FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV **FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2007** **Nº 13.612**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0037 DE 10 DE JULHO DE 2007

Institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º **-** O Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, instituído por esta Lei Complementar, tem a finalidade de definir os deveres, tipificar as infrações disciplinares, regular as sanções administrativas, os procedimentos processuais correspondentes, os recursos, o comportamento e as recompensas aos referidos servidores. Art. 2º - Este regulamento aplica-se aos servidores pertencentes ao efetivo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, incluindo-se, ainda, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os servidores de atividades administrativas e os de nível superior.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Art. 3º - A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, sendo a hierarquia a ordenação de autoridade, em níveis diferentes de uma escala existindo superiores e subordinados; e a disciplina a rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, decretos e as demais disposições legais, traduzindo-se pelo voluntário e adequado cumprimento ao dever funcional. Art. 4º - São princípios norteadores da disciplina e da hierarquia da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza: I - o respeito à dignidade humana; II - o respeito à cidadania; III - o respeito à justiça; IV - o respeito à legalidade democrática; V - o respeito à coisa pública. Art. 5º - São superiores em razão do cargo, ainda que não pertencentes às carreiras do Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza: I - chefe do Poder Executivo Municipal; II - diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 6º - As ordens legais devem ser prontamente executadas, cabendo responsabilidade à autoridade que as determinar. § 1º - A hierarquia confere ao superior o poder de transmitir ordens, de fiscalizar e de rever decisões em relação ao subordinado. § 2º - Os integrantes do Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza serão subordinados à disciplina básica da mesma, onde quer que exerçam suas atividades, sujeitando-se também às normas dos órgãos onde desenvolvam suas atividades, desde que estas não conflitem com as da instituição, que são soberanas. § 3º - No caso de dúvida acerca dos procedimentos a serem adotados nas ações práticas, será assegurado o esclarecimento ao subordinado. Art. 7º - Todo servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza que se deparar com ato contrário à disciplina da instituição deverá adotar medida saneadora. Parágrafo Único - Se detentor de hierárquica sobre o infrator, o servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza deverá adotar as providências cabíveis pessoalmente; se subordinado, deverá comunicar às autoridades competentes. Art. 8º - O ordenamento hierárquico da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza compreende 3 (três) carreiras, sendo: I - Carreira de Segurança Pública; II - Carreira de Defesa Civil; III - Carreira de Segurança Institucional. Art. 9º - A precedência hierárquica, salvo nos casos a que se refere o art. 5º desta Lei, é regulada pelos cargos. Art. 10 - Na igualdade de cargos, terá precedência hierárquica: I - o servidor mais antigo no cargo; II - o servidor mais antigo na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; III - pela posição nas escalas numéricas, número funcional ou registros similares. Art. 11 - São deveres do servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, além dos demais elencados neste regulamento: I - ser assíduo e pontual; II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais; III - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido; IV - guardar sigilo sobre os assuntos da administração; V - tratar com urbanidade os companheiros de trabalho e o público em geral; VI - manter sempre atualizada sua declaração de família, de residência e de domicílio; VII - zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda e utilização; VIII - proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; IX - cooperar e manter o espírito de solidariedade, afeição e camaradagem com os companheiros de trabalho; X - estar em dia com as leis, regimentos, regulamentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito as suas funções; XI - prestar continência a seu superior hierárquico; XII - comparecer convenientemente trajado em serviço e com o uniforme determinado para a ocasião; XIII - zelar pela boa apresentação individual. Parágrafo Único - Fazem parte da boa apresentação individual a barba e cabelos cortados, unhas aparadas e, para o efetivo feminino, os cabelos curtos ou presos segundo os tipos prescritos, sendo permitido o uso de brincos discretos e maquiagem leve, segundo as demais disposições deste regulamento.

CAPÍTULO II
DO USO DO UNIFORME

Art. 12 - O uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do quadro de pessoal da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e da imagem da instituição perante a opinião pública. § 1º - É obrigatório o uso do uniforme limpo e completo pelo Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, quando em efetivo serviço, salvo por exigência do serviço prestado com a devida autorização da Direção-Geral. § 2º - Os servidores de carreira pertencentes ao Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, quando investidos em cargos de comissão poderão usar o uniforme, dentro da conveniência de suas atividades ou por determinação da Direção-Geral. Art. 13 - É vedado ao Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza o uso do uniforme quando: I - não mais pertencer ao Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; II - passar para a inatividade; III - praticar atos de incontinência pública e escandalosa de vícios, jogos proibidos ou embriaguez habitual; IV - estiver disciplinarmente afastado do cargo; V - estiver à disposição, com ou sem

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
Prefeita de Fortaleza

JOSÉ CARLOS VENERANDA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA
Procuradoria Geral do Município

JOSÉ AROLDO C. MOTA
Controladoria Geral do Município

JOSÉ MENELEU NETO
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração do Município

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria de Finanças do Município

JOSÉ DE FREITAS UCHOA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

ANA MARIA DE C. FONTENELE
Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

LUCIANO LINHARES FEIJÃO
Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura

DANIELA VALENTE MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU
Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR

PAULO DE TARSO MELO LIMA
Secretaria Extraordinária do Centro - SECE

MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES
Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA

MARIANO ARAÚJO FREITAS
Secretaria Executiva Regional I

ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO
Secretaria Executiva Regional II

RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA
Secretaria Executiva Regional III

DEODATO JOSÉ R. JÚNIOR
Secretaria Executiva Regional IV

FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA
Secretaria Executiva Regional V

RÉCIO ELLERY ARAÚJO
Secretaria Executiva Regional VI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADA PELA LEI N° 461 DE 24 DE MAIO 1952
www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp

MARIA IVETE MONTEIRO
Diretora

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS
FONE: (0XX85) 3452.1746
(0XX85) 3101.5324
Fax: (0XX85) 3101.5320

FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60.425-680

ônus para a origem, excetuados os casos previstos em convênios com outros órgãos públicos; VI - estiver em gozo de férias ou licenças médicas; VII - estiver afastado de suas funções para trato de interesse particular, para concorrer ou desempenhar mandato eletivo ou de representação sindical; VIII - participar de manifestações de caráter político-partidárias.

CAPÍTULO III
DA CONTINÊNCIA

Art. 14 - Os servidores ocupantes de cargo efetivo dentro da Carreira de Segurança Pública da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza manifestarão respeito e apreço aos seus superiores, pares e subordinados através da continência: I - dirigindo-se a eles ou atendendo-os, de modo disciplinado; II - observando a hierárquica; III - observando que a continência é impessoal e que visa à autoridade e não à pessoa. IV - verificando que a continência parte sempre do servidor de menor precedência hierárquica; V - reconhecendo que todo servidor deve, obrigatoriamente, retribuir a continência que lhe é prestada; se uniformizado, prestará a continência individual; se à paisana, responderá com um movimento de cabeça e com um cumprimento verbal. Art. 15 - Têm direito à continência: I - a Bandeira Nacional: a) ao ser hasteada ou arriada diariamente em cerimônia militar ou cívica; b) por ocasião da cerimônia de incorporação ou desincorporação, nas formaturas; c) quando conduzida em marcha, desfile ou cortejo, acompanhada por guarda ou por organização civil, em cerimônia cívica; II - o Hino Nacional, quando executado em solenidade militar ou cívica; III - o chefe do Poder Executivo Municipal; IV - os superiores hierárquicos.

CAPÍTULO IV
DO COMPORTAMENTO DO SERVIDOR

Art. 16 - Ao ingressar no Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, o servidor será classificado no comportamento bom. Art. 17 - Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza será considerado: I - excelente, quando no período de 4 (quatro) anos não tiver sofrido qualquer punição; II - bom, quando no período de 3 (três) anos não tiver sofrido pena de suspensão; III - insuficiente, quando no período de 2 (dois) anos tiver sofrido até 2 (duas) suspensões ou equivalentes (§ 1º); IV - ruim, quando no período de 1 (um) ano tiver sofrido o somatório de mais de 15 (quinze) dias de suspensão. § 1º - Para a classificação de comportamento, 2 (duas) advertências equivalerão a 1 (uma) suspensão. § 2º - A avaliação do comportamento dar-se-á anualmente através de portaria do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo. § 3º - A contagem de tempo para a melhoria de comportamento começará a partir da data em que se encerrar o cumprimento da punição. § 4º - O conceito atribuído ao comportamento do servidor, nos termos do disposto neste artigo, será considerado para: I - indicação para participação em cursos de aperfeiçoamento; II - submissão à participação em programa educativo, nas hipóteses dos incisos III e IV do *caput* deste artigo, se a soma das penas de suspensão aplicadas for superior a 30 (trinta) dias. Art. 18 - Anualmente será elaborado pela Corregedoria da Guarda Municipal o relatório de avaliação disciplinar do efetivo da Guarda Municipal, o qual será submetido à apreciação da Assessoria Jurídica e do diretor-geral. § 1º - A Corregedoria da Guarda Municipal convidará 1 (um) servidor de cada categoria profissional do Corpo da Guarda Municipal e Defesa Civil para acompanhar os trabalhos de formação do relatório citado no *caput* deste artigo. § 2º - Os critérios de avaliação terão por base a aplicação desta Lei Complementar. § 3º - A avaliação deverá considerar a totalidade das infrações punidas, a tipificação e as sanções correspondentes e o cargo do infrator. Art. 19 - Do ato do diretor-geral que classificar os integrantes da instituição caberá recurso, dirigido à própria direção da instituição, devendo conter a justificativa para o recebimento deste. Parágrafo Único - O recurso previsto neste artigo deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação oficial do ato impugnável e terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO V
DAS RECOMPENSAS

Art. 20 - As recompensas constituem-se em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor. Art. 21 - São recompensas da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza: I - condecorações por serviços prestados; II - elogios. § 1º - Condecorações constituem-se em referências honrosas e insígnias conferidas aos integrantes da Guarda Municipal e Defesa Civil de

Fortaleza por sua atuação em ocorrências de relevo na preservação da vida, da integridade física e do patrimônio municipal, podendo ser formalizadas independentemente da classificação de comportamento, com a devida publicidade no Diário Oficial do Município e registro em pasta funcional. § 2º - Elogio é o reconhecimento formal da administração às qualidade morais e profissionais daqueles que compõem a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, com a devida publicidade no Diário Oficial do Município e registro em pasta funcional. § 3º - As recompensas previstas neste artigo serão conferidas por determinação do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 22 - É assegurado ao servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza o direito de requerer ou representar, quando se julgar prejudicado por ato ilegal praticado por superior hierárquico, desde que o faça dentro das normas de urbanidade. Parágrafo Único - Os requerimentos deverão ser endereçados à Ouvidoria da instituição, que se encarregará de adotar as providências que julgar necessárias para o andamento dos pedidos.

TÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 23 - Infração disciplinar é toda qualquer violação aos deveres funcionais, aos princípios éticos e norteadores da conduta dos integrantes da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, podendo esta transgressão se manifestar através de ação ou omissão, desde que contrarie os preceitos estabelecidos nesta Lei Complementar, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e as demais leis, regulamentos, normas e disposições legais, sem prejuízo da aplicação de sanções de natureza penal. Art. 24 - As infrações, quanto à sua natureza, classificam-se em: I - leves; II - médias; III - graves. Art. 25 - São infrações disciplinares de natureza leve: I - chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou ao posto de serviço; II - permutar serviço sem permissão da autoridade competente; III - deixar de usar uniforme, ou usá-lo incompleto, contrariando as normas respectivas ou trajar vestuário incompatível com a função; IV - suprimir a identificação do uniforme ou utilizar-se de meios ilícitos para dificultar a identificação; V - descurar-se do asseio pessoal ou coletivo, conforme o art. 11, parágrafo único, desta Lei Complementar; VI - negar-se a receber uniforme, equipamentos ou outros objetos que lhe sejam destinados ou que devam ficar em seu poder; VII - conduzir veículo da instituição sem autorização da unidade competente; VIII - fumar, estando de serviço, nos locais em que tal procedimento seja vedado; IX - deixar de encaminhar documentos no prazo legal; X - negar-se a prestar continência a seus superiores, de acordo com Capítulo III deste regulamento. Art. 26 - São transgressões disciplinares de natureza média: I - faltar ou ausentar-se do serviço sem motivo justificável; II - deixar de comunicar ao superior imediato ou, na sua ausência, a outro superior, informação sobre perturbação da ordem pública, logo que dela tenha conhecimento; III - encaminhar documentos ao superior hierárquico comunicando infração disciplinar inexistente ou sem indícios de fundamentação fática; IV - desempenhar inadequadamente suas funções por falta de atenção; V - afastar-se, momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais; VI - deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivo justificado, nos locais em que deva comparecer; VII - representar a instituição em qualquer ato sem estar autorizado pela Direção-Geral; VIII - deixar de se apresentar à instituição, mesmo estando de folga, após ato convocatório do diretor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; IX - sobrepor ao uniforme insígnias de sociedades particulares, entidades religiosas ou políticas ou, ainda, usar indevidamente medalhas desportivas, distintivos ou condecorações, sem motivo justificado; X - dirigir veículo da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza em desobediência às determinações contidas no Código de Trânsito Brasileiro, salvo se em caso de emergência e no estrito cumprimento do dever; XI - deixar de preencher relatório de atividades ou omitir informações decorrentes da operação realizada, salvo por motivo justificável; XII - ofender a moral e os bons costumes, por meio de atos, palavras ou gestos; XIII - responder por qualquer modo desrespeitoso a servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, com função superior, igual ou inferior, ou a qualquer munícipe; XIV - deixar de zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização; XV - designar ou manter sob sua chefia imediata cônjuge, companheiro ou companheira ou parente até 2º grau; XVI - coagir ou aliciar subordinados com objetivos de natureza político-partidária; XVII - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; XVIII - recusar fé a documentos públicos; XIX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; XX - deixar de manter em dia a escrituração do setor onde trabalha, no que for da sua competência; XXI - permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço, em local em que seja proibida; XXII - permitir que o subordinado exerça função incompatível com suas atribuições ou proibidas por lei ou regulamento. Art. 27 - As transgressões disciplinares de natureza grave classificam-se em 4 (quatro) grupos. § 1º - São transgressões disciplinares do primeiro grupo: I - deixar de assumir a responsabilidade por seus atos ou pelos atos praticados por servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza em função subordinada que agir em cumprimento de sua ordem; II - permanecer uniformizado, não estando em serviço, em boates, casas de prostituição, bares suspeitos, clubes de carteados, salões de bilhar, bingos ou semelhantes, locais em que se realizem corridas de cavalo ou quaisquer outros locais em que pela localização, freqüência ou prática habitual, possam comprometer a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e a administração pública municipal; III - deixar de comunicar a seu chefe imediato faltas graves ou crimes de que tenha conhecimento em razão da função; IV - deixar, quando solicitado, de prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública, quando ao seu alcance; V - ingerir bebida alcoólica estando uniformizado; VI - introduzir ou tentar introduzir bebidas alcoólicas em dependências da instituição ou postos de serviço; VII - solicitar a interferência de pessoas estranhas à instituição, a fim de obter para si ou para outrem qualquer vantagem ou benefício; VIII - fornecer à imprensa informações que ultrapassem a sua competência ou que sejam de caráter sigiloso; IX - divulgar decisão, despacho, ordem ou informação, antes de oficialmente publicada; X - exercer atividade incompatível com a função de guarda, subinspetor, agente de segurança institucional e agente de defesa civil; XI - assinar documentos que importem ordem ou determinação a superior; XII - apresentar-se uniformizado quando proibido; XIII - praticar quaisquer atos que ponham em dúvida a sua honestidade funcional; XIV - espalhar notícias falsas em prejuízo da ordem e da disciplina da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e do serviço público municipal como um todo; XV - apresentar-se publicamente em situação que denigra a imagem da instituição, em decorrência do consumo de bebidas alcoólicas, estando em serviço ou no uso do fardamento; XVI - fazer propaganda político-partidária nas dependências da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza ou em qualquer outro local estando fardado, vinculando a imagem do serviço público municipal a qualquer partido político ou candidato; XVII - entrar ou permanecer em comitê político ou participar de comícios estando uniformizado, salvo quando em serviço; XVIII - utilizar-se do anonimato para macular ou ferir pares, superiores ou subordinados; XIX - deixar com pessoas estranhas à Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza sua carteira de identificação funcional ou simulacros; XX - faltar com a verdade junto a depoimentos em relatórios e declarações, por ocasião de ocorrências de qualquer natureza; XXI - desempenhar inadequadamente suas funções de modo intencional; XXII - alegar

doença para esquivar-se ao cumprimento do dever, sem apresentar atestados ou laudos médico-periciais, dentro dos prazos legais, que comprovem sua situação; XXIII - vender, ceder, doar ou emprestar peças de uniforme e/ou equipamento ou quaisquer materiais pertencentes à instituição; XXIV - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, sem a devida justificativa e autorização do chefe imediato; XXV - retirar ou tentar retirar de local sob a administração da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza objeto ou viatura, sem ordem dos respectivos responsáveis; XXVI - usar expressões jocosas ou pejorativas que atentem contra a raça, a religião, o credo ou orientação sexual e cultural; XXVII - participar da gerência ou administração de empresas privadas, em especial aquelas da área de segurança; XXVIII - omitir, em qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos; XXIX - transportar na viatura, que esteja sob seu comando ou responsabilidade, pessoa ou material, sem autorização da autoridade competente. § 2º - São transgressões disciplinares do segundo grupo: I - ofender colegas com gestos, palavras ou escritos; II - introduzir, distribuir ou tentar fazer, nas dependências da instituição ou em lugar público, estampas e publicações que atentem contra a disciplina ou a moral; III - introduzir ou tentar introduzir em dependências da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza ou outra repartição pública, material inflamável ou explosivo sem permissão do superior hierárquico; IV - dificultar ao servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza em função subordinada a apresentação de reclamação, recurso ou exercício do direito de petição; V - praticar violência, em serviço ou em razão dele, contra servidores ou particulares, salvo se em legítima defesa e no estrito cumprimento do dever; VI - deixar de providenciar para que seja garantida a integridade física de pessoas detidas ou sob sua guarda ou responsabilidade; VII - publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos privativos da Direção da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; VIII - recusar-se a auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes que estejam no exercício de suas funções e que, em virtude destas, necessitem do auxílio imediato, desde que esteja dentro de suas atribuições; IX - contribuir para que pessoas detidas ou sob guarda ou responsabilidade conservem em seu poder objetos não permitidos; X - abrir ou tentar abrir setor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, sem autorização, salvo se em caso de urgência ou emergência; XI - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações; XII - deixar de cumprir escala ou retardar serviço ou ordem legal, sem motivo escusável; XIII - descumprir preceitos legais durante a custódia de pessoas detidas sob sua guarda ou responsabilidade; XIV - aconselhar ou concorrer para o descumprimento de ordem legal de autoridade competente; XV - referir-se depreciativamente às ordens legais em informações, pareceres, despachos, pela imprensa ou por qualquer meio de divulgação; XVI - publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos à Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza que possam concorrer para ferir a disciplina ou a hierarquia ou comprometer a segurança institucional. § 3º - São transgressões disciplinares do terceiro grupo: I - dar ordem ilegal ou claramente inexeqüível; II - violar ou deixar de preservar local de crime; III - ameaçar, induzir ou instigar alguém a prestar declarações falsas no procedimento penal, civil ou administrativo; IV - deixar de comunicar ato ou fato irregular que presenciar, de qualquer servidor integrante da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, mesmo quando não lhe couber intervir; V - deixar de auxiliar o companheiro de serviço envolvido em ocorrência; VI - trabalhar em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente; VII - praticar atos obscenos em lugar público ou acessível ao público. § 4º - São transgressões disciplinares do quarto grupo: I - extraviar, danificar ou subtrair, em benefício próprio ou de outrem, documentos de interesse da administração; II - valer-se ou fazer uso de cargo ou função pública para praticar assédio sexual ou moral; III - procurar a parte interessada em ocorrência para obtenção de vantagem indevida; IV - acumular ilicitamente seu cargo público no Município de Fortaleza, com qualquer outro, nas esferas municipal, estadual ou federal, nos termos da Constituição Federal; V - não acatamento de ordem superior que importe prejuízos graves à administração pública ou a terceiros. § 5º - Verificada em processo administrativo a acumulação ilícita, desde que seja comprovada a boa fé, o servidor optará por 1 (um) dos cargos e, se não o fizer dentro de 15 (quinze) dias, será exonerado de qualquer deles, a critério da administração.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 28 - As sanções disciplinares aplicáveis aos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, nos termos dos artigos precedentes, são: I - ressarcimento ao erário público municipal; II - advertência; III - suspensão; IV - destituição de cargo em comissão; V - demissão; VI - demissão a bem do serviço público.

SEÇÃO I
DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO,
DA ADVERTÊNCIA E DA SUSPENSÃO

Art. 29 - O ressarcimento ao erário, é a forma que o Poder Público Municipal tem de reaver, financeiramente, o gasto que foi obrigado a suportar em decorrência do procedimento negligente, imprudente ou imperito de seus agentes, nos moldes dos arts. 99, 100 e 170 da Lei Municipal n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e ocorrerá quando: I - o agente público cometer infrações de trânsito, comprovadas por meio de notificações dos órgãos de trânsito; II - o agente público causar danos a terceiros, comprovados por meio de orçamentos próprios; III - houver a perda do material de trabalho, no que importar prejuízos ao desempenho das atividades laborais. Parágrafo Único - O ressarcimento ao erário será precedido do competente processo administrativo disciplinar, o qual garantirá a ampla defesa e o contraditório ao servidor envolvido, nos moldes da legislação vigente. Art. 30 - A advertência será aplicada às faltas de natureza leve, terá publicidade no Diário Oficial do Município, e constará da pasta funcional individual do infrator, não sendo levada em consideração para os efeitos do disposto no art. 17 deste regulamento. Parágrafo Único - Para a primeira transgressão disciplinar de natureza leve, aplica-se a pena de advertência; para a primeira reincidência, aplica-se a pena de suspensão por 1 (um) dia; para a segunda reincidência, aplica-se a pena de suspensão de 2 (dois) dias; para a terceira, aplica-se a pena de suspensão de 4 (quatro) dias, seguindo-se a contagem com múltiplos de 2 (dois) até o limite de 30 (trinta) dias, respeitando sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes. Art. 31 - A pena de suspensão, que não excederá de 90 (noventa) dias, será aplicada ao servidor que reincidir na prática de infrações de natureza leve e infringir as transgressões de natureza média e grave, tendo publicidade no Diário Oficial do Município, devendo, igualmente, ser averbada na pasta funcional individual do infrator, para os efeitos do disposto no art. 17 deste regulamento. § 1º - Para a primeira transgressão disciplinar de natureza média, aplica-se a pena de suspensão de 1 (um) dia; para a primeira reincidência, aplica-se a pena de suspensão de 3 (três) dias; para a segunda reincidência, aplica-se a pena de 6 (seis) dias, seguindo-se a contagem com múltiplos de 3 (três) até o limite de 30 (trinta) dias, respeitando sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes. § 2º - Às transgressões disciplinares de natureza grave, do primeiro grupo, comina-se a pena de suspensão de 3 (três) dias; para a primeira reincidência, a pena cominada será de 5 (cinco) dias; para a segunda, a pena cominada será de 10 (dez) dias, seguindo-se a contagem com múltiplos de 5 (cinco) até o limite de 90 (noventa) dias. § 3º - Às transgressões disciplinares de natureza grave, do segundo grupo, comina-se a pena de suspensão de 5 (cinco) dias; para a primeira reincidência a pena cominada, será de 10 (dez) dias; para a segunda, a pena cominada será de 20 (vinte) dias, seguindo-se a contagem com múltiplos de 10 (dez) até o limite de 90 (noventa) dias. § 4º - Às transgressões disciplinares de natureza grave, do terceiro grupo, comina-se a pena de suspensão de 10 (dez) dias; para a primeira reincidência, a pena cominada será de 15 (quinze) dias; para a segunda, a pena cominada será de

30 (trinta) dias, seguindo-se a contagem com múltiplos de 15 (quinze) até o limite de 90 (noventa) dias. § 5º - Às transgressões disciplinares de natureza grave, do quarto grupo, comina-se a pena de suspensão de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias; para a primeira reincidência, a pena cominada será de até 60 (sessenta) dias, não inferior à pena de transgressão; para a segunda, a pena cominada será de 90 (noventa) dias. Art. 32 - Durante o período de cumprimento da suspensão, o servidor perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo, exceto quando houver conveniência para o serviço quando a pena de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia da remuneração, sendo o servidor, nesse caso, obrigado a permanecer em exercício.

SEÇÃO II
DA DEMISSÃO

Art. 33 - Será aplicada a pena de demissão, conforme determina o art. 211, § 3º, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo, quando o servidor faltar, sem justa causa, ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; III - faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o período de 12 (doze) meses; IV - improbidade administrativa; V - infringência ao disposto no art. 27, § 4º, inciso V, deste regulamento; VI - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo se em legítima defesa própria de outrem e/ou em defesa do patrimônio público municipal; VII - aplicação irregular de dinheiro público; VIII - revelação de segredo apropriado em razão do cargo; IX - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal; X - acumulação ilegal de cargos públicos, ressalvado o disposto no art. 27, § 5º, desta Lei Complementar; XI - transgressões ao art. 168, incisos X a XV, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. Art. 34 - As penalidades poderão ser abrandadas pela autoridade que as tiver de aplicar, levadas em conta a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias atenuantes e o anterior comportamento do servidor. Art. 35 - Uma vez submetido a inquérito administrativo, o servidor só poderá ser exonerado a pedido, depois de ocorrida a absolvição ou após o cumprimento da penalidade que lhe houver sido imposta. Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica, a juízo da autoridade competente, para impor a penalidade, aos casos previstos nos incisos II e III do art. 33 desta Lei.

SEÇÃO III
DA DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 36 - Será aplicada a pena de demissão a bem do serviço público ao servidor, de conformidade com o art. 211, § 3º, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990: I - praticar, em serviço ou em razão dele, atos atentatórios à vida e à integridade física de qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa própria ou de outrem e/ou em defesa do patrimônio público municipal; II - praticar crimes hediondos previstos na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal nº 8.930, de 06 de setembro de 1994, crimes contra a administração pública, a fé pública, a ordem tributária e a segurança nacional, bem como de crimes contra a vida, salvo se em legítima defesa, mesmo que fora de serviço; III - lesar o patrimônio ou os cofres públicos; IV - conceder vantagens ilícitas, valendo-se da função pública; V - praticar insubordinação grave; VI - receber ou solicitar propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, diretamente ou por intermédio de outrem, ainda que fora de suas funções, mas em razão delas; VII - exercer a advocacia administrativa; VIII - praticar ato de incontinência pública e escandalosa ou dar-se ao vício de jogos proibidos, quando em serviço; IX - revelar segredos de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função, desde que o faça dolosamente, com prejuízo para o Município ou para qualquer particular.

TÍTULO IV
DA OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA
DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

CAPÍTULO I
DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Art. 37 - Fica criada a Ouvidoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, como setor vinculado diretamente à Diretoria-Geral da Guarda Municipal e que terá a seguinte composição: I - 1 (um) ouvidor, simbologia DAS-1; II - 2 (dois) auxiliares de Ouvidoria, simbologia DNI-1. Art. 38 - Os cargos de ouvidor e de auxiliar de Ouvidoria são cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal. Parágrafo Único. O chefe do Poder Executivo Municipal, através de decreto, regulamentará os cargos de ouvidor e de auxiliar de Ouvidoria, bem como indicará suas respectivas gratificações. Art. 39 - A Ouvidoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza tem as seguintes competências: I - receber e encaminhar à Direção-Geral as denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticado por servidores públicos, em todos os seus níveis, da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; II - realizar diligências nas unidades da administração, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos seus trabalhos; III - manter sempre o sigilo sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando junto aos órgãos competentes proteção aos denunciantes, de acordo com as disponibilidades de cada órgão; IV - manter serviço telefônico gratuito, quando possível, destinado exclusivamente a receber denúncias e/ou reclamações; V - manter atualizado arquivo de documentação relativa às denúncias, reclamações e representações recebidas; VI - elaborar e publicar, trimestralmente, relatório de suas atividades e, anualmente, a consolidação dos 4 (quatro) relatórios trimestrais. Art. 40 - O ouvidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza tem como atribuições: I - propor ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal, fazendo à Polícia Civil, ao Ministério Público ou ainda ao Poder Judiciário as devidas comunicações, quando houver indícios ou suspeita de crime; II - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus de qualquer órgão municipal, informações, certidões, cópia de documentos ou volumes de autos relacionados com a investigação em curso; III - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; IV - recomendar aos órgãos da administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas; V - monitorar o andamento de procedimentos administrativos enviados ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza ou à Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, a fim de que sejam cumpridas as sugestões propostas; VI - imputar responsabilidades aos membros da Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza ou aos membros da Comissão Processante, no caso de paternalismo, protecionismo ou qualquer outra forma violadora do Direito, que possa ensejar ou levar à impunidade. Art. 41 - No que se refere exclusivamente a infrações envolvendo servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, é atribuída ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza competência para: I - determinar a instauração: a) das sindicâncias em geral; b) dos procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; c) dos inquéritos administrativos; II - decidir, por despacho, os processos de inquérito administrativo, nos casos de: a) absolvição; b) suspensão resultante de desclassificação da infração ou de abrandamento da penalidade; c) suspensão ou demissão, nas hipóteses de: abandono do cargo; faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano; ou ineficiência no serviço, nos termos da legislação específica. Parágrafo Único - A competência estabelecida neste artigo abrange as atribuições para decidir os pedidos de reconsideração, apreciar e encami-

nhar os recursos e os pedidos de revisão de inquérito ao chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 42 - Os auxiliares de Ouvidoria serão responsáveis pelo atendimento direto das denúncias, dessa maneira, poderão executar as mesmas atribuições do ouvidor, quando na ausência deste. Art. 43 - Para a consecução de seus objetivos a Ouvidoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza atuará: I - por iniciativa própria, em decorrência de denúncias, reclamações e representações de qualquer do povo ou de entidades representativas da sociedade; II - por solicitação do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

CAPÍTULO II
DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Art. 44 - Fica criada a Corregedoria no âmbito da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, sendo um setor autônomo e independente, responsável pela apuração das infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, às correições em seus diversos setores e à apreciação das representações relativas à atuação irregular de seus membros. Art. 45 - À Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, compete: I - apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; II - realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; III - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Art. 46 - A Corregedoria será composta de 1 (uma) Comissão Processante e 1 (uma) Comissão de Sindicância, formadas cada uma por 3 (três) servidores municipais e terá a seguinte estrutura: I - 1 (um) corregedor, simbologia DNS-2; II - 2 (dois) auxiliares de Corregedoria, simbologia DAS-3; III - 1 (um) presidente de Comissão de Sindicância, simbologia DAS-1; IV - 2 (dois) secretários, simbologia DNI-1. Art. 47 - Os componentes da Comissão Processante e da Comissão de Sindicância da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza deverão ser servidores de carreira, estáveis no serviço público municipal, ter preferencialmente formação acadêmica em Direito, ter conhecimento da Legislação Municipal e, ainda, gozarem de comportamento funcional excelente. § 1º - O cargo de corregedor será preenchido por indicação do chefe do Poder Executivo Municipal e recairá em um servidor da Prefeitura de Fortaleza, que se enquadre nas condições expostas no *caput* deste artigo, e que tenha experiência profissional em sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Art. 48 - O diretor-geral encaminhará ao chefe do Poder Executivo os nomes dos servidores que se encontrarem habilitados para ocupar os cargos descritos no art. 45 desta Lei Complementar, para análise e posterior nomeação. Parágrafo Único - O chefe do Poder Executivo Municipal, através de decreto, disporá sobre a regulamentação dos cargos de corregedor, de auxiliar de Corregedoria, de presidente da Comissão de Sindicância e de secretários, bem como indicará suas respectivas gratificações. Art. 49 - O corregedor tem como atribuições: I - assistir o diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza nos assuntos disciplinares; II - manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devam ser submetidos à apreciação do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, bem como indicar a composição da Comissão Processante; III - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; IV - apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, bem como propor ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos referidos servidores; V - avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; VI - responder às consultas formuladas pelos setores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza sobre assuntos de sua competência; VII - determinar a realização de correições extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, remetendo sempre relatório reservado ao diretor-geral da Guarda; VIII - elaborar e encaminhar à Assessoria Jurídica e ao diretor-geral a lista de classificação anual dos servidores pertencentes ao efetivo da Guarda Municipal; IX - remeter ao diretor-geral da Guarda Municipal relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente. Art. 50 - São atribuições dos auxiliares de Corregedoria: I - preparar o local onde serão instalados os trabalhos da Comissão Processante; II - assistir e assessorar o corregedor no que for solicitado ou se fizer necessário; III - guardar sigilo sobre os fatos e assuntos tratados na Corregedoria; IV - evitar a comunicação entre as testemunhas processuais durante as audiências; V - propor medidas no interesse dos trabalhos da Comissão Processante; VI - assinar atas e termos; VII - participar da elaboração do relatório conclusivo. Art. 51 - São atribuições do presidente da Comissão de Sindicância: I - instalar os trabalhos da Comissão Sindicante; II - exercer a presidência e a representação dos trabalhos da Comissão Sindicante, dirigindo todas as ações necessárias ao bom desempenho daquela; III - efetuar a designação dos demais membros para exercerem as funções de secretariado aos trabalhos; IV - determinar as notificações das pessoas que forem parte da Sindicância; V - determinar a lavratura dos termos dos atos praticados pela Comissão Sindicante; VI - estipular os locais, horários e prazos a serem cumpridos pelos membros e partes da Sindicância; VII - assinar todo e qualquer documento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos; VIII - laborar no sentido de que os direitos legais do sindicado sejam rigorosamente obedecidos; IX - providenciar as qualificações das partes e reduzir a termo as declarações prestadas; X - determinar diligências e os demais atos processuais, juntadas de documentos, desde que de interesse da Comissão de Sindicância; XI - manter informados o corregedor e o diretor-geral da Guarda Municipal acerca do andamento dos trabalhos de Sindicância; XII - determinar o encerramento dos trabalhos de apuração; XIII - emitir o relatório final, juntamente com o encaminhamento dos autos ao corregedor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 52 - Os secretários da Comissão de Sindicância têm como atribuições: I - atender às determinações do presidente da Comissão; II - preparar o local de trabalho e todo o material necessário e imprescindível às apurações dos fatos em análise; III - ter cautela nos seus escritos; IV - montar o Processo de Sindicância; V - rubricar os documentos que produzir ou atuar; VI - receber e expedir papéis e documentos atinentes à apuração dos fatos; VII - juntar aos autos as vias das notificações; VIII - organizar o arquivo de processos e peças processuais; IX - guardar sigilo e comportar-se com discrição e prudência.

TÍTULO V
DAS NORMAS GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
CAPÍTULO I
DAS MODALIDADES DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 53 - São procedimentos disciplinares: I - de preparação e investigação: a) o relatório circunstanciado e conclusivo sobre os fatos; b) a sindicância; II - do exercício da

pretensão punitiva: a) inquérito administrativo; III - a exoneração em período probatório.

CAPÍTULO II
DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES

Art. 54 - São considerados parte, nos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, o servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e o titular de cargo em comissão. Art. 55 - Os servidores incapazes temporária ou permanentemente, em razão de doença física ou mental, serão representados ou assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da lei civil. Parágrafo Único - Inexistindo representantes legalmente investidos, ou na impossibilidade comprovada de trazê-los ao procedimento disciplinar, ou, ainda, se houver pendências sobre a capacidade do servidor, serão convocados como seus representantes os pais, o cônjuge ou companheiro, os filhos ou parentes até segundo grau, observada a ordem aqui estabelecida. Art. 56 - A parte poderá constituir advogado legalmente habilitado para acompanhar os termos dos procedimentos disciplinares de seu interesse. § 1º - Nos procedimentos de exercício da pretensão punitiva, se a parte não constituir advogado ou for declarada revel, ser-lhe-á dado defensor, na pessoa de procurador municipal, que não terá poderes para receber citação e confessar. § 2º - A parte poderá, a qualquer tempo, constituir advogado, hipótese em que se encerrará, de imediato, a representação do defensor dativo. § 3º - Ser-lhe-á dado também defensor dativo quando, notificada de que seu advogado constituído não praticou atos necessários, a parte não tomar qualquer providência no prazo de 3 (três) dias.

CAPÍTULO III
DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS
SEÇÃO I
DAS CITAÇÕES

Art. 57 - Todo servidor que for parte em procedimento disciplinar de exercício da pretensão punitiva será citado, sob pena de nulidade do procedimento, para dele participar e se defender. Parágrafo Único - O comparecimento espontâneo da parte ou qualquer outro ato que implique ciência inequívoca a respeito da instauração do procedimento administrativo suprem a necessidade de realização de citação. Art. 58 - A citação far-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da data do interrogatório designado, da seguinte forma: I - por entrega pessoal do mandado ou por meio do setor ou Departamento de Recursos Humanos da respectiva pasta; II - por correspondência; III - por edital. Art. 59 - A citação por entrega pessoal far-se-á sempre que o servidor estiver em exercício. Art. 60 - Far-se-á a citação por correspondência quando o servidor não estiver em exercício ou residir fora do município, devendo o mandado ser encaminhado, com aviso de recebimento, para o endereço residencial constante do cadastro de sua lotação. Art. 61 - Estando o servidor em local incerto e não sabido, ou não sendo encontrado, por 2 (duas) vezes, no endereço residencial constante do cadastro de sua lotação, promover-se-á sua citação por editais, com prazo de 15 (quinze) dias, publicados no Diário Oficial do Município de Fortaleza durante 3 (três) edições consecutivas. Art. 62 - O mandado de citação conterá a designação de dia, hora e local para interrogatório e será acompanhado da cópia da denúncia administrativa, que dele fará parte integrante e complementar.

SEÇÃO II
DAS INTIMAÇÕES

Art. 63 - A intimação de servidor em efetivo exercício será feita por publicação impressa no Diário Oficial do Município de Fortaleza, que também é acessível em versão digital, disponibilizada no sítio eletrônico: www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp. Parágrafo Único - O chefe da Unidade de Pessoal deverá diligenciar para que o servidor tome ciência da publicação. Art. 64 - O servidor que, sem justa causa, deixar de atender à intimação com prazo marcado poderá ser apenado com as sanções administrativas cabíveis, por decisão do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 65 - A intimação dos advogados e do defensor dativo será feita por intermédio de publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza, devendo dela constar o número do processo, o nome dos advogados e da parte. § 1º - Dos atos realizados em audiência reputam-se intimados, desde logo, a parte, o advogado e o defensor dativo. § 2º - Quando houver somente um defensor dativo designado no processo, a Corregedoria encaminhar-lhe-á os autos por carga, diretamente, independentemente de intimação ou publicação, devendo ser observado, na sua devolução, o prazo legal cominado para a prática do ato.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS

Art. 66 - Os prazos são contínuos, não se interrompendo nos feriados e serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Parágrafo Único - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil, se o vencimento cair em fim de semana, feriado, ponto facultativo municipal ou se o expediente administrativo for encerrado antes do horário normal. Art. 67 - Decorrido o prazo, extingue-se para a parte, automaticamente, o direito de praticar o ato, salvo se esta provar que não o realizou por evento imprevisto, alheio à sua vontade ou à de seu procurador, hipótese em que o corregedor permitirá a prática do ato, assinalando prazo para tanto. Art. 68 - Não havendo disposição expressa nesta Lei e nem assinalação de prazo pelo corregedor, o prazo para a prática dos atos no procedimento disciplinar, a cargo da parte, será de 5 (cinco) dias. Parágrafo Único - A parte poderá renunciar ao prazo estabelecido exclusivamente a seu favor. Art. 69 - Quando, no mesmo procedimento disciplinar, houver mais de 1 (uma) parte, os prazos serão comuns, exceto para as razões finais, quando será contado em dobro, se houver diferentes advogados. § 1º - Havendo no processo até 2 (dois) defensores, cada um apresentará alegações finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias cada um. § 2º - Havendo mais de 2 (dois) defensores, caberá ao corregedor conceder, mediante despacho nos autos, prazo para vista fora da repartição, designando data única para apresentação dos memoriais de defesa na repartição.

CAPÍTULO V
DAS PROVAS
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70 - Todos os meios de prova admitidos em Direito e moralmente legítimos são hábeis para demonstrar a veracidade dos fatos. Art. 71 - O corregedor poderá limitar e excluir, mediante despacho fundamentado, as provas que considerar excessivas, impertinentes ou protelatórias.

SEÇÃO II
DA PROVA FUNDAMENTAL

Art. 72 - Fazem a mesma prova que o original as certidões de processos judiciais e as reproduções de documentos autenticadas por oficial público, ou conferidas e autenticadas por servidor público para tanto competente. Art. 73 - Admitem-se como prova as declarações constantes de documento particular, escrito e assinado pelo declarante com firma devidamente reconhecida em cartório, bem como depoimentos constantes de sindicâncias, que não puderem, comprovadamente, ser reproduzidos verbalmente em audiência. Art. 74 - Servem também à prova dos fatos o telegrama, o radiograma, a fotografia, a fonografia, a fita de vídeo e outros meios lícitos, inclusive os eletrônicos. Art. 75 - Caberá à parte que impugnar a prova produzir a perícia necessária à comprovação do alegado.

SEÇÃO III
DA PROVA TESTEMUNHAL

Art. 76 - A prova testemunhal é sempre admissível, podendo ser indeferida pelo corregedor: I - se os fatos sobre os quais serão inquiridas as testemunhas já foram pro-

vados por documentos ou confissão da parte; II - quando os fatos só puderem ser aprovados por documentos ou perícia. Art. 77 - Compete à parte entregar na repartição, no tríduo probatório, o rol das testemunhas de defesa, indicando seu nome completo, endereço e respectivo código de endereçamento postal (CEP). § 1º - Se a testemunha for servidor municipal, deverá a parte indicar o nome completo, unidade de lotação e o número de sua matrícula. § 2º - Depois de apresentado o rol de testemunhas, a parte poderá substituí-las até a data da audiência designada, com a condição de ficar sob sua responsabilidade, levá-las à audiência. § 3º - O não comparecimento da testemunha substituída implicará desistência de sua oitiva pela parte. Art. 78 - Cada parte poderá arrolar, no máximo, 3 (três) testemunhas. Art. 79 - As testemunhas serão ouvidas, de preferência, primeiramente as da Corregedoria e, após, as da parte. Art. 80 - As testemunhas deporão em audiência perante o corregedor, os auxiliares de Corregedoria e o defensor constituído e, na sua ausência, o defensor dativo. § 1º - Se a testemunha, por motivo relevante, estiver impossibilitada de comparecer à audiência, mas não de prestar depoimento, o corregedor poderá designar dia, hora e local para inquiri-la. § 2º - Sendo necessária a oitiva de servidor que estiver cumprindo pena privativa de liberdade, o corregedor solicitará à autoridade competente a permissão para ter acesso ao local para inquirir o servidor. Art. 81 - Incumbirá à parte levar à audiência, independentemente de intimação, as testemunhas por ela indicadas que sejam servidores municipais, decaindo o direito de ouvi-las, caso não compareçam. Parágrafo Único - As chefias imediatas diligenciarão para que sejam dispensados os servidores no momento das audiências, devendo para tanto serem informadas a respeito da designação da audiência com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Art. 82 - Antes de depor, a testemunha será qualificada, indicando nome, idade e profissão, local e função de trabalho, número da cédula de identidade, residência e estado civil, bem como se tem parentesco com a parte e, se for servidor municipal, o número de sua matrícula. Art. 83 - A parte cujo advogado não comparecer à audiência de oitiva de testemunha será assistida por um defensor designado para o ato pelo corregedor. Art. 84 - O corregedor interrogará a testemunha, cabendo, primeiro aos comissários e depois à defesa formular perguntas tendentes a esclarecer ou complementar depoimento. Parágrafo Único - O corregedor poderá indeferir as reperguntas, mediante justificativa expressa, no termo de audiência. Art. 85 - O depoimento, depois de lavrado, será rubricado e assinado pelos membros da Comissão Processante, pelo depoente e defensor constituído ou dativo. Art. 86 - O corregedor poderá determinar, de ofício ou a requerimento: I - a oitiva de testemunhas referidas nos depoimentos; II - a acareação de 2 (duas) ou mais testemunhas, ou de alguma delas com a parte, quando houver divergência essencial entre as declarações sobre fato que possa ser determinante na conclusão do procedimento.

SEÇÃO IV
DA PROVA PERICIAL

Art. 87 - A prova pericial consistirá em exames, vistorias e avaliações e será indeferida pelo corregedor, quando dela não depender a prova do fato. Art. 88 - Se o exame tiver por objeto a autenticidade ou falsidade de documento, ou for de natureza médico-legal, a Comissão Processante requisitará, preferencialmente, elementos junto às autoridades policiais ou judiciais, quando em curso investigação criminal ou processo judicial. Art. 89 - Quando o exame tiver por objeto a autenticidade de letra ou firma, o corregedor, se necessário ou conveniente, poderá determinar à pessoa à qual se atribui a autoria do documento que copie ou escreva, sob ditado, em folha de papel, dizeres diferentes, para fins de comparação e posterior perícia. Art. 90 - Ocorrendo necessidade de perícia médica do servidor denunciado administrativamente, o órgão pericial da Municipalidade dará à solicitação da Comissão Processante caráter urgente e preferencial. Art. 91 - Quando não houver possibilidade de obtenção de elementos junto às autoridades policiais ou judiciais e a perícia for indispensável para a conclusão do processo, o corregedor solicitará ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza a contratação de perito para esse fim.

CAPÍTULO VI
DAS AUDIÊNCIAS E DO INTERROGATÓRIO DA PARTE

Art. 92 - A parte será interrogada na forma prevista para a inquirição de testemunhas, vedada a presença de terceiros, exceto seu advogado. Art. 93 - O termo de audiência será lavrado, rubricado e assinado pelos membros da Comissão, pela parte e, se for o caso, por seu defensor.

CAPÍTULO VII
DA REVELIA E DE SUAS CONSEQÜÊNCIAS

Art. 94 - O corregedor decretará a revelia da parte que, regularmente citada, não comparecer perante a Comissão no dia e hora designados. § 1º - A regular citação será comprovada mediante juntada aos autos: I - da contrafé do respectivo mandato, no caso de citação pessoal; II - das cópias dos 3 (três) editais publicados no Diário Oficial do Município de Fortaleza, no caso de citação por edital; III - do Aviso de Recebimento (AR), no caso de citação pelos Correios. § 2º - Não sendo possível realizar a citação, o intimador certificará os motivos nos autos. Art. 95 - A revelia deixará de ser decretada ou, se decretada, será revogada quando verificado, a qualquer tempo, que, na data designada para o interrogatório: I - a parte estava legalmente afastada de suas funções por licença-maternidade ou paternidade, em gozo de férias, presa, provisoriamente ou em cumprimento de pena, ou em licença-médica se impossibilitada de prestar depoimento, podendo a Comissão realizar audiência em domicílio ou no lugar onde se encontre o servidor. II - a parte comprovar motivo de força maior que tenha impossibilitado seu comparecimento tempestivo. Parágrafo Único - Revogada a revelia, será realizado o interrogatório, reiniciando-se a instrução, com aproveitamento dos atos instrutórios já realizados, desde que ratificados pela parte, por termo lançado nos autos. Art. 96 - Decretada a revelia, dar-se-á prosseguimento ao procedimento disciplinar, designando-se defensor dativo para atuar em defesa da parte. Parágrafo Único - É assegurado ao revel o direito de constituir advogado em substituição ao defensor dativo que lhe tenha sido designado. Art. 97 - A decretação da revelia acarretará a preclusão das provas que deveriam ser requeridas, especificadas e/ou produzidas pela parte em seu interrogatório, assegurada a faculdade de juntada de documentos com as razões finais. Parágrafo Único - Ocorrendo a revelia, a defesa poderá requerer provas no tríduo probatório. Art. 98 - A parte revel não será intimada pela Comissão Processante para a prática de qualquer ato, constituindo ônus da defesa comunicar-se com o servidor, se assim entender necessário. § 1º - Desde que compareça perante a Comissão Processante ou intervenha no processo, pessoalmente ou por meio de advogado com procuração nos autos, o revel passará a ser intimado pela Comissão, para a prática de atos processuais. § 2º - O disposto no § 1º deste artigo não implica revogação da revelia nem elide os demais efeitos desta.

CAPÍTULO VIII
DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 99 - É defeso aos membros da Comissão Processante exercer suas funções em procedimentos disciplinares: I - de que for parte; II - em que interveio como mandatário da parte, defensor dativo ou testemunha; III - quando a parte for seu cônjuge, parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até segundo grau, amigo íntimo ou inimigo capital; IV - quando em procedimento estiver postulando como advogado da parte seu cônjuge ou parentes consangüíneos ou afins, em linha reta ou na colateral, até segundo grau; V - quando houver atuado na sindicância que precedeu o procedimento do exercício de pretensão punitiva; VI - na etapa da revisão, quando tenha atuado anteriormente. Art. 100 - A argüição de suspeição de parcialidade de alguns ou de todos os membros da Comissão Processante e do defensor dativo precederá qualquer outra, salvo quando fundada em motivo su-

perveniente. § 1º - A argüição deverá ser alegada pelos citados no *caput* deste artigo ou pela parte, em declaração escrita e motivada, que suspenderá o andamento do processo. § 2º - Sobre a suspeição argüida, o diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza: I - se a acolher, tomará as medidas cabíveis necessárias à substituição do suspeito ou dos suspeitos; II - se a rejeitar, motivará a decisão e devolverá o processo ao corregedor, para prosseguimento.

CAPÍTULO IX
DA COMPETÊNCIA

Art. 101 - A decisão nos procedimentos disciplinares será proferida por despacho devidamente fundamentado da autoridade competente, no qual será mencionada a disposição legal em que se baseia o ato. Art. 102 - O diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, em se tratando de inquérito administrativo, tem como atribuições: I - determinar a instauração: a) das sindicâncias em geral; b) dos procedimentos de exoneração em estágio probatório; c) dos inquéritos administrativos; II - decidir, por despacho, os processos de inquérito administrativo, nos casos de: a) absolvição; b) desclassificação da infração ou abrandamento de penalidade de que resulte a imposição de pena de repreensão ou de suspensão; c) aplicação da pena de suspensão; d) envio dos autos ao chefe do Poder Executivo Municipal para aplicação de pena de demissão nas hipóteses desta Lei. § 1º - A competência estabelecida neste artigo abrange as atribuições para decidir os pedidos de reconsideração, apreciar e encaminhar os recursos e os pedidos de revisão de inquérito ao chefe do Poder Executivo Municipal. § 2º - Poderá ser delegada ao corregedor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza a competência prevista nos incisos I, alínea *a*, e II, deste artigo. Art. 103 - O diretor-geral poderá acompanhar o processo disciplinar, bem como requisitar cópia de peças processuais que julgar relevantes. Art. 104 - Na ocorrência de infração disciplinar envolvendo servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de mais de 1 (um) setor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, caberá às chefias imediatas com responsabilidade sobre os servidores infratores elaborar relatório circunstanciado sobre a irregularidade, e remetê-lo à Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza para o respectivo processamento.

CAPÍTULO X
DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Art. 105 - Extingue-se a punibilidade: I - pela morte da parte; II - pela prescrição; III - pela anistia. Art. 106 - O procedimento disciplinar extingue-se com a publicação do despacho decisório pela autoridade administrativa competente. Parágrafo Único - O processo, após sua extinção, será enviado à Unidade de Pessoal para as necessárias anotações na pasta funcional e arquivamento, se não interposto recurso. Art. 107 - Extingue-se o procedimento sem julgamento de mérito, quando a autoridade administrativa competente para proferir a decisão acolher proposta da Comissão Processante, nos seguintes casos: I - morte da parte; II - ilegitimidade da parte; III - quando a parte já tiver sido demitida, dispensada ou exonerada do serviço público, casos em que se farão as necessárias anotações na pasta funcional para fins de registro de antecedentes; IV - quando o procedimento disciplinar versar sobre a mesma infração de outro, em curso ou já decidido. Art. 108 - Extingue-se o procedimento com julgamento de mérito, quando a autoridade administrativa proferir decisão: I - pelo arquivamento do processo disciplinar; II - pela absolvição ou imposição de penalidade; III - pelo reconhecimento da prescrição.

TÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE PREPARAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E CONCLUSIVO SOBRE OS FATOS

Art. 109 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a tomar providências objetivando a apuração dos fatos e responsabilidades. § 1º - As providências de apuração terão início imediato após o conhecimento dos fatos e serão adotadas na unidade onde estes ocorreram, consistindo na elaboração de relatório circunstanciado e conclusivo sobre os fatos e encaminhado à Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza para a instrução, com a oitiva dos envolvidos e das testemunhas, além de outras provas indispensáveis ao seu esclarecimento. § 2º - A apuração será cometida aos auxiliares de Corregedoria. § 3º - A apuração deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual os autos serão enviados ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, que determinará: I - a instauração do procedimento disciplinar cabível e a remessa dos autos ao corregedor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para a respectiva instrução quando: a) a autoria do fato irregular estiver comprovada; b) encontrar-se perfeitamente definida a responsabilidade subjetiva do servidor pelo evento irregular; c) existirem fortes indícios de ocorrência de responsabilidade funcional, que exijam a complementação das investigações mediante sindicância; II - o arquivamento do feito, quando comprovada a inexistência de responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada; III - a aplicação de penalidade, nos termos do art. 30, quando a responsabilidade subjetiva pela ocorrência encontrar-se definida, porém a natureza da falta cometida não for grave, não houver dano ao patrimônio público ou se este for de valor irrisório.

SEÇÃO I
DA SINDICÂNCIA

Art. 110 - A sindicância é o procedimento disciplinar de preparação e investigação, instaurada por determinação do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria. Parágrafo Único - O corregedor, quando houver notícia de fato tipificado como crime, enviará a devida comunicação à autoridade competente, se a medida ainda não tiver sido providenciada. Art. 111 - Na sindicância serão ouvidos todos os envolvidos nos fatos. Parágrafo Único - Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado. Art. 112 - Se o interesse público o exigir, o diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza decretará, no despacho instaurador, o sigilo da sindicância, facultado o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos. Art. 113 - É assegurada vista dos autos da sindicância, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e da legislação municipal em vigor. Art. 114 - Quanto recomendar a abertura de procedimento disciplinar de exercício da pretensão punitiva, o relatório da sindicância deverá apontar os dispositivos legais infringidos e a autoria apurada. Art. 115 - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a critério do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, mediante justificativa fundamentada.

CAPÍTULO II
DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Art. 116 - Instaurar-se-á inquérito administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a suspensão, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão e a demissão a bem do serviço público. Parágrafo Único - No inquérito administrativo é assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa. Art. 117 - São fases do inquérito administrativo: I - instauração e denúncia administrativa; II - citação; III - instrução, que compreende o interrogatório, a prova da Comissão Processante e o tríduo probatório; IV - razões finais; V - relatório final conclusivo; VI - encaminhamento para decisão; VII - decisão. Art. 118 - O inquérito administrativo será conduzido pela Comissão Processante. Art. 119 - O inquérito administrativo, uma vez determinado pelo diretor-geral, será instaurado pelo corregedor, com a ciência dos demais membros da Comissão Processante. Art.

120 - A denúncia administrativa deverá conter obrigatoriamente: I - a indicação da autoria; II - os dispositivos legais violados e aqueles que prevêem a penalidade aplicável; III - o resumo dos fatos; IV - a ciência de que a parte poderá fazer todas as provas admitidas em Direito e pertinentes à espécie; V - a ciência de que é facultado à parte constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-la, e de que, não o fazendo, ser-lhe-á nomeado defensor dativo; VI - designação de dia, hora e local para o interrogatório, ao qual a parte deverá comparecer, sob pena de revelia; VII - nomes completos e registro funcional dos membros da Comissão Processante. Art. 121 - O servidor acusado da prática de infração disciplinar será citado para participar do processo e se defender. § 1º - A citação será feita conforme as disposições do Título V, Capítulo III, Seção I, desta Lei Complementar, e deverá conter a transcrição da denúncia administrativa. § 2º - A citação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas da data designada para o interrogatório. § 3º - O não comparecimento da parte ensejará as providências determinadas nos arts. 95 a 98, com a designação de defensor dativo. Art. 122 - É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente, desde que o faça com urbanidade, e de intervir, por seu defensor, nas provas e diligências que se realizarem. Art. 123 - Regularizada a representação processual do denunciado, a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova e, quando necessário, recorrerá a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. Parágrafo Único - A defesa será intimada de todas as provas e diligências determinadas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe facultada a formulação de quesitos, quando se tratar de prova pericial, hipótese em que o prazo de intimação será ampliado para 5 (cinco) dias. Art. 124 - Realizadas as provas da Comissão Processante, a defesa será intimada para indicar, em 3 (três) dias, as provas que pretende produzir. Art. 125 - Encerrada a instrução, dar-se-á vista ao defensor para apresentação, por escrito, e no prazo de 8 (oito) dias úteis, das razões de defesa do denunciado. Art. 126 - Apresentadas as razões finais de defesa, a Comissão Processante elaborará o parecer conclusivo, que deverá conter: I - a indicação sucinta e objetiva dos principais atos processuais; II - análise das provas produzidas e das alegações da defesa; III - conclusão, com proposta justificada e, em caso de punição, deverá ser indicada a pena cabível e sua fundamentação legal. § 1º - Havendo consenso, será elaborado parecer conclusivo unânime e, havendo divergência, será proferido voto em separado, com as razões nas quais se funda a divergência. § 2º - A Comissão deverá propor, se for o caso: I - a desclassificação da infração prevista na denúncia administrativa; II - o abrandamento da penalidade, levando em conta fatos e provas contidos no procedimento, a circunstância da infração disciplinar e o anterior comportamento do servidor; III - outras medidas que se fizerem necessárias ou forem do interesse público. Art. 127 - O inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, a critério do corregedor da Guarda Municipal, mediante justificativa fundamentada. Parágrafo Único - Nos casos de prática das infrações previstas no art. 27 desta Lei, ou quando o servidor for preso em flagrante delito ou preventivamente, o inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação válida do indiciado, podendo ser prorrogado, a juízo da autoridade que determinou a instauração, mediante justificação, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Art. 128 - Com o parecer conclusivo os autos serão encaminhados ao diretor-geral da Guarda Municipal para decisão ou manifestação e encaminhamento ao chefe do Poder Executivo Municipal, quando for o caso.

SUBSEÇÃO I
DO JULGAMENTO

Art. 129 - A autoridade competente, para decidir, não fica vinculada ao parecer conclusivo da Comissão Processante, podendo, ainda, converter o julgamento em diligência para os esclarecimentos que entender necessário. Art. 130 - Recebidos os autos, o diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, quando for o caso, julgará o inquérito administrativo em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis, justificadamente, por mais 15 (quinze) dias. Parágrafo Único - A autoridade competente julgará o inquérito administrativo, decidindo, fundamentadamente: I - pela absolvição do acusado; II - pela punição do acusado; III - pelo arquivamento, quando extinta a punibilidade. Art. 131 - O acusado será absolvido, quando reconhecido: I - estar provada a inexistência do fato; II - não haver prova da existência do fato; III - não constituir o fato infração disciplinar; IV - não existir prova de ter o acusado concorrido para a infração disciplinar; V - não existir prova suficiente para a condenação; VI - a existência de qualquer das seguintes causas de justificação: a) motivo de força maior ou caso fortuito; b) legítima defesa própria ou de outrem; c) estado de necessidade; d) estrito cumprimento do dever legal; e) coação irresistível.

SUBSEÇÃO II
DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 132 - Na aplicação da sanção disciplinar serão considerados os motivos, circunstâncias e conseqüências da infração, os antecedentes e a personalidade do infrator, assim como a intensidade do dolo ou o grau da culpa. Art. 133 - São circunstâncias atenuantes: I - estar classificado, no mínimo, na categoria de bom comportamento, conforme disposição prevista no art. 17, inciso II, desta Lei; II - ter prestado relevantes serviços para a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; III - ter cometido a infração para preservação da ordem ou do interesse público. Art. 134 - São circunstâncias agravantes: I - mau comportamento, conforme disposição prevista no art. 17, inciso IV, desta Lei; II - prática simultânea ou conexão de 2 (duas) ou mais infrações; III - reincidência; IV - conluio de 2 (duas) ou mais pessoas; V - falta praticada com abuso de autoridade. § 1º - Verifica-se a reincidência quando o servidor cometer nova infração depois de transitar em julgado a decisão administrativa que o tenha condenado por infração anterior. § 2º - Dá-se o trânsito em julgado administrativo quando a decisão não comportar mais recursos. Art. 135 - Em caso de reincidência, as faltas leves serão puníveis com advertência; e as médias, com suspensão superior a 15 (quinze) dias, de acordo com os arts. 30 e 31 desta Lei. Parágrafo Único - As punições canceladas ou anuladas não serão consideradas para fins de reincidência. Art. 136 - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados. Parágrafo Único - As cominações civis, penais e disciplinares poderão cumular-se, sendo independentes entre si, assim como as instâncias civil, penal e administrativa. Art. 137 - Na ocorrência de mais de 1 (uma) infração, sem conexão entre si, serão aplicadas as sanções correspondentes isoladamente.

SUBSEÇÃO III
DO CUMPRIMENTO DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 138 - A autoridade responsável pela execução da sanção imposta a subordinado que esteja a serviço ou à disposição de outra unidade fará a devida comunicação para que a medida seja cumprida.

CAPÍTULO III
DA EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 139 - Instaurar-se-á procedimento especial de exoneração em estágio probatório, nos seguintes casos: I - inassiduidade; II - ineficiência; III - indisciplina; IV - insubordinação; V - desídia; VI - conduta moral ou profissional que se revele incompatível com suas atribuições; VII - por irregularidade administrativa grave; VIII - pela prática de delito doloso, relacionado ou não com suas atribuições. Art. 140 - O chefe mediato ou imediato do servidor formulará representação, preferencialmente, pelo menos 4 (quatro) meses antes do término do período probatório, contendo os elementos essenciais, acompanhados de possíveis provas que possam configurar os casos

indicados no art. 139 desta Lei, e o encaminhará ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza que apreciará o seu conteúdo, determinando, se for o caso, a instauração do procedimento de exoneração. Parágrafo Único - Sendo inviável a conclusão do procedimento de exoneração antes de findo o estágio probatório, o diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza poderá convertê-lo em inquérito administrativo, prosseguindo-se até final decisão. Art. 141 - O procedimento disciplinar de exoneração de servidor em estágio probatório será instaurado pelo corregedor, com a ciência dos demais membros da Comissão Processante, e deverá ter toda a instrução concentrada em audiência. Art. 142 - O termo de instauração e intimação conterá, obrigatoriamente: I - a descrição articulada da falta atribuída ao servidor; II - os dispositivos legais violados e aqueles que prevêem a tipificação legal; III - a designação cautelar de defensor dativo para assistir o servidor, se necessário, na audiência concentrada de instrução; IV - a designação da data, hora e local para interrogatório, ao qual deverá o servidor comparecer, sob pena de revelia; V - a ciência ao servidor de que poderá comparecer à audiência acompanhado de defensor de sua livre escolha, regularmente constituído; VI - a intimação para que o servidor apresente, na audiência concentrada de instrução, toda prova documental que possuir, bem como suas testemunhas de defesa, que não poderão exceder a 3 (três); VII - a notificação de que, na mesma audiência, serão produzidas as provas da Comissão Processante, devidamente especificadas; VIII - os nomes completos e registros funcionais dos membros da Comissão Processante. Parágrafo Único - No caso comprovado de não ter o servidor tomado ciência do inteiro teor do termo de instauração e intimação, ser-lhe-á facultado apresentar suas testemunhas de defesa no prazo determinado pela presidência, sob pena de decadência. Art. 143 - Encerrada a instrução, dar-se-á vista à defesa para apresentação de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias. Art. 144 - Após a defesa, a Comissão Processante elaborará relatório conclusivo, encaminhando-se o processo para decisão da autoridade administrativa competente.

TÍTULO VII
DOS RECURSOS E DA REVISÃO
DAS DECISÕES EM PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 145 - Das decisões nos procedimentos disciplinares caberão: I - pedido de reconsideração; II - recurso hierárquico; III - revisão. Art. 146 - As decisões em grau de recurso e revisão não autorizam a agravação da punição do recorrente. Parágrafo Único - Os recursos de cada espécie previstos no art. 145 desta Lei, poderão ser interpostos apenas uma única vez, individualmente, e cingir-se-ão aos fatos, argumentos e provas, cujo ônus incumbirá ao recorrente. Art. 147 - O prazo para interposição do pedido de reconsideração e do recurso hierárquico é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação oficial do ato impugnado. Parágrafo Único - Os recursos serão processados em apartado, devendo o processo originário segui-los para instrução. Art. 148 - As decisões proferidas em pedido de reconsideração, recurso hierárquico e revisão serão sempre motivadas e indicarão, no caso de provimento, as retificações necessárias e as providências quanto ao passado, dispondo sobre os efeitos retroativos à data do ato ou decisão impugnada.

CAPÍTULO I
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 149 - O pedido de reconsideração deverá ser à mesma autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão e sobrestará o prazo para a interposição de recurso hierárquico. Art. 150 - Concluída a instrução ou a produção de provas, quando pertinentes, os autos serão encaminhados à autoridade para decisão no prazo de até 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO II
DO RECURSO HIERÁRQUICO

Art. 151 - O recurso hierárquico deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que tiver expedido o ato ou proferido a decisão e, em última instância, ao chefe do Poder Executivo Municipal. Parágrafo Único - Não constitui fundamento para o recurso a simples alegação de injustiça da decisão, cabendo ao recorrente o ônus da prova de suas alegações.

TÍTULO VIII
DA REVISÃO

Art. 152 - A revisão será recebida e processada mediante requerimento quando: I - a decisão for manifestadamente contrária a dispositivo legal ou à evidência dos autos; II - a decisão se fundamentar em depoimentos, exames periciais, vistorias ou documentos comprovadamente falsos ou eivados de erros; III - surgirem, após a decisão, provas da inocência do punido. Parágrafo Único - Não constitui fundamento para a revisão a simples alegação de injustiça da penalidade. Art. 153 - A revisão, que poderá verificar-se a qualquer tempo, de acordo com os requisitos do art. 217 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, será sempre dirigida ao diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, que decidirá quanto ao seu processamento. Art. 154 - Ocorrendo o falecimento do punido, o pedido de revisão poderá ser formulado pelo cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau. Art. 155 - No processo revisional, o ônus da prova incumbirá ao requerente e sua inércia no feito, por mais de 60 (sessenta) dias, implicará o arquivamento do feito. Art. 156 - Instaurada a revisão, a Comissão Processante deverá intimar o recorrente a comparecer para interrogatório e indicação das provas que pretende produzir. Parágrafo Único - Se o recorrente for ex-servidor, fica vedada a designação de defensor dativo pela Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 157 - Julgada procedente a revisão, a autoridade competente determinará a redução, o cancelamento ou a anulação da pena. Parágrafo Único - As decisões proferidas em grau de revisão serão sempre motivadas e indicarão, no caso de provimento, as retificações necessárias e as providências quanto ao passado, dispondo sobre os efeitos retroativos à data do ato ou da decisão impugnada e não autorizam a agravação da pena.

TÍTULO IX
DO CANCELAMENTO DA PUNIÇÃO

Art. 158 - O cancelamento de sanção disciplinar consiste na eliminação da respectiva anotação na pasta funcional do servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, sendo concedido de ofício ou mediante requerimento do interessado, quando este completar, sem qualquer punição: I - 5 (cinco) anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de suspensão; II - 3 (três) anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de advertência. Art. 159 - O cancelamento das anotações na pasta funcional do infrator e no banco de dados da Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza dar-se-á por determinação do corregedor, em 15 (quinze) dias, a contar da data do seu pedido, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Art. 160 - O cancelamento da punição disciplinar não será prejudicado pela superveniência de outra sanção, ocorrida após o decurso dos prazos previstos no art. 162 desta Lei Complementar. Art. 161 - Concedido o cancelamento, o conceito do servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza será considerado tecnicamente primário, podendo ser reclassificado, desde que observados os demais requisitos estabelecidos no art. 17 desta Lei. Art. 162 - Prescreverá: I - em 6 (seis) meses, a falta que sujeite à pena de advertência; II - em 2 (dois) anos, a falta que sujeite à pena de suspensão; III - em 5 (cinco) anos, a falta que sujeite à pena de demissão a bem do serviço público, demissão ou destituição de cargo em comissão. Parágrafo Único - A infração também prevista como crime na lei penal prescreverá juntamente com este, aplicando-se ao procedimento disciplinar, neste caso, os prazos prescricionais estabelecidos no Código Penal Brasileiro ou em leis especiais que tipifiquem o fato como infração penal, quando superiores a 5 (cinco) anos. Art. 163 - A prescrição começará a correr da data em que a autoridade tomar conhecimento da existência do fato, ato ou conduta que possa ser caracterizada

como infração disciplinar. Art. 164 - Interromperá o curso da prescrição o despacho que determinar a instauração de procedimento de exercício da pretensão punitiva. Parágrafo Único - Na hipótese do caput deste artigo, todo o prazo começa a correr novamente por inteiro da data do ato que a interrompeu. Art. 165 - Se, após instaurado o procedimento disciplinar houver necessidade de se aguardar o julgamento na esfera criminal, o feito poderá ser sobrestado e suspenso o curso da prescrição até o trânsito em julgado da sentença penal, a critério do diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

TÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 166 - Após o julgamento do inquérito administrativo, é vedado à autoridade julgadora avocá-lo para modificar a sanção aplicada ou agravá-la. Art. 167 - Durante a tramitação do procedimento disciplinar, fica vedada aos órgãos da administração municipal a requisição dos respectivos autos, para consulta ou qualquer outro fim, exceto àqueles que tiverem competência legal para tanto. Art. 168 - Os procedimentos disciplinados nesta Lei Complementar terão sempre tramitação em autos próprios, sendo vedada sua instauração ou processamento em expedientes que cuidem de assuntos diversos da infração a ser apurada ou punida. § 1º - Os processos acompanhantes ou requisitados para subsidiar a instrução de procedimentos disciplinares serão devolvidos à unidade competente para prosseguimento, assim que extraídos os elementos necessários, por determinação do corregedor. § 2º - Quando o conteúdo do acompanhante for essencial para a formação de opinião e julgamento do procedimento disciplinar, os autos somente serão devolvidos à unidade após a decisão final. Art. 169 - O pedido de vista de autos em tramitação, por quem não seja parte ou defensor, dependerá de requerimento, por escrito, e será cabível para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal. Parágrafo Único - Poderá ser vedada a vista dos autos até a publicação da decisão final, inclusive para as partes e seus defensores, quando o processo se encontrar relatado. Art. 170 - Fica atribuída ao corregedor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza competência para apreciar e decidir os pedidos de certidões e fornecimento de cópias reprográficas, referentes a processos administrativos que estejam em andamento na Corregedoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 171 - A Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689/41 (Código de Processo Penal Brasileiro), quando não incompatíveis com esta Lei Complementar, poderão ser usados subsidiariamente para fundamentação dos casos disciplinares. Art. 172 - Os processos administrativos disciplinares já instaurados na Procuradoria-Geral do Município, através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, serão analisados pelos membros da CPAD-PGM e empós encaminhados ao diretor-geral para tomar as providências legais cabíveis. Art. 173 - O diretor-geral da Guarda Municipal, naquilo que não confrontar à Legislação Vigente, poderá emitir de portarias disciplinadoras sobre assuntos relacionados à aplicação das normas de hierarquia, composição de pelotões, postos de serviço e setores administrativos, como também regime e escalas de trabalho dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 174 - O chefe do Poder Executivo regulamentará por decreto o funcionamento e as respectivas Comissões Integrantes da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 175 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 176 - Esta Lei Complementar entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTATALEZA.**

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº 0038 DE 10 DE JULHO DE 2007

Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, estruturado na forma do Anexo I, obedecendo às diretrizes contidas nesta Lei. § 1º - O Plano de Cargos, Carreiras e Salários e a que se refere o caput deste artigo abrange apenas os servidores ocupantes dos cargos/funções de: I - Inspetor, Subinspetor e Guarda Municipal; II - Agente de Defesa Civil; III - Agente de Segurança Institucional. § 2º - Aos aposentados e pensionistas da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza são estendidos os benefícios deste Plano, no que se refere ao vencimento básico, diferencial de hierarquia e vantagem pecuniária fixa, criadas nesta Lei, nos termos do § 8º, do art. 40, da Constituição Federal. Art. 2º - O Plano de Cargos, Carreiras e Salários resultante da aplicação das diretrizes estabelecidas nesta Lei será composto por: I - estrutura do plano: carreiras, classes e cargos/funções - Anexo I; II - tabela de conversão de cargos - Anexo II; III - quadro de pessoal - Anexo III; IV - descrição dos níveis de capacitação - Anexo IV; V - matrizes hierárquicas salariais - Anexo V; VI - tabela de conversão de tempo de serviço - Anexo VI; VII - descrição das atribuições dos cargos/funções - Anexo VII; VIII - Manual de Avaliação de Desempenho; IX - Quadro Discriminativo de Enquadramento. Parágrafo Único - O Manual de Avaliação de Desempenho e o Quadro Discriminativo de Enquadramento serão regulamentados por decreto do chefe do Poder Executivo. Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - Plano de Cargos, Carreiras e Salários: conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional dos servidores ocupantes de cargos/funções que integram determinada carreira, constituindo-se em instrumento de gestão do órgão; II - Cargo Público: é o lugar inserido no sistema administrativo municipal caracterizando-se, cada um, por determinado conjunto de atribuições e responsabilidades de natureza permanente, com denominação própria, número certo, pagamento pelo erário municipal, criação por lei, e sua investidura depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos; III - Função: é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, extinta quando vagar; IV - Padrão de Vencimento: é a posição do servidor na escala de vencimento, em função do cargo/função, do nível de capacitação e da classe; V - Referência: posição do servidor no padrão de vencimento em função do tempo de serviço; VI - Nível de Capacitação: posição do servidor na matriz hierárquica dos padrões de vencimento em decorrência da capacitação profissional para o exercício das atividades do cargo/função ocupado; VII - Classe: é a divisão básica da carreira, agrupando os cargos/funções da mesma denominação, segundo o nível de responsabilidade e complexidade; VIII - Carreira: é o conjunto de cargos de mesma natureza, na qual o servidor se desloca nos níveis de capacitação e nos padrões de vencimento.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º - Ficam transferidos para este Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Municipal e Defesa Civil os cargos especificados na Lei Complementar nº 0034, de 18 de dezembro de 2006, organizados nos termos do Anexo II, assim redenominados: I - inspetor; II - subinspetores de 1ª e 2ª classes passam a ser denominados Subinspetor; III - guardas de 1ª e 2ª classes passam a ser denominados Guarda Municipal; IV - agente municipal de serviços públicos e cidadania passa a ser denominado Agente de Defesa Civil; V - agente especial de serviços públicos passa a ser denominado Agente

de Segurança Institucional. Art. 5º - O quadro de pessoal da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza fica organizado em carreiras, na forma do Anexo III desta Lei, estruturado em 2 (duas) partes: I - parte permanente: composta de cargos de carreira; II - parte especial: composta por funções, a serem extintas quando vagarem.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 6º - O ingresso na carreira dar-se-á mediante concurso público, para padrão de vencimento inicial do primeiro nível de capacitação, com nível de escolaridade mínima de ensino médio, na forma disciplinada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza (Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990) e na Lei Orgânica da Guarda Municipal. Parágrafo Único - Os requisitos para o preenchimento do cargo serão publicados através de edital para concurso público, ressalvando-se que não haverá concurso público para subinspetor e inspetor. Art. 7º - As carreiras são organizadas em classes de cargos/funções dispostos de acordo com o nível de responsabilidade e complexidade. Art. 8º - Os servidores não poderão ser disponibilizados ou cedidos para outros órgãos municipais, estaduais ou federais, para executar funções diferentes daquelas previstas nas atribuições do seu respectivo cargo, salvo para exercer mandato em entidades de representação sindical, para assumir cargo em comissão, mandato eletivo e as demais exceções previstas em lei.

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR NA CARREIRA

Art. 9º - O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá da seguinte forma: I - promoção por capacitação; II - progressão por tempo de serviço. § 1º - As formas de desenvolvimento, disciplinadas nesta Lei, dependem de disponibilidade orçamentária e da existência de vaga, conforme os quantitativos estabelecidos no Anexo III, além dos critérios e requisitos que lhes são peculiares, na forma da legislação vigente. § 2º - Regulamento disporá sobre os critérios a serem observados para as formas de desenvolvimento profissional. Art. 10 - Não participarão dos processos de promoção por capacitação e progressão por tempo de serviço os ocupantes dos cargos/funções que, embora implementadas todas as condições, incorrerem em 1 (uma) das seguintes hipóteses: I - tiverem punição disciplinar que importe suspensão ou 2 (duas) advertências no período entre uma progressão/promoção e outra; II - tiverem cometido mais de 5 (cinco) faltas não justificadas, a cada ano, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; III - terem sido condenados em processo criminal no período entre uma progressão/promoção e outra. Art. 11 - Será criada uma comissão setorial, definida em regulamento, não remunerada, que coordenará e encaminhará os processos de promoção à Secretaria de Administração do Município (SAM). Parágrafo Único - A comissão referida no *caput* deste artigo, funcionalmente subordinada à comissão permanente da Secretaria de Administração do Município, será renovada ou revalidada a cada 3 (três) anos.

SEÇÃO I
DA PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

Art. 12 - O processo de promoção por capacitação é a passagem do servidor ocupante de um dos cargos/funções definidos nesta Lei, de um nível de capacitação para outro imediatamente subseqüente, através da obtenção de certificados em cursos compatíveis com o cargo/função ocupado e cargas horárias definidas no Anexo IV. Art. 13 - A promoção ocorrerá no interstício de 36 (trinta e seis) meses, a partir do segundo enquadramento. § 1º - Somente serão considerados cursos técnicos de segurança pública e defesa civil aqueles promovidos por entidades previamente credenciadas pelo Município de Fortaleza. § 2º - Respeitada a carga horária definida no Anexo IV, será permitida a soma das horas em cursos correlatos, desde que estes tenham, no mínimo, 20 (vinte) horas/aula para os oferecidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza ou 40 (quarenta) horas/aula nos demais casos, e que tenham sido concluídos posteriormente a janeiro de 2005. Art. 14 - Também será promovido por capacitação o servidor da carreira de segurança pública que estiver no último nível de sua classe (de guarda para subinspetor e de subinspetor para inspetor), atendidos os seguintes requisitos: I - existência de disponibilidade orçamentária; II - existência de cargos vagos nas classes subseqüentes, observada a antiguidade, como critério para desempate; III - aprovação em cursos de formação específicos na carreira de segurança pública; IV - existência de necessidade de profissionais nas classes, determinada pela Direção da Guarda. § 1º - Quando o servidor se deslocar para outra classe, após a promoção, este ocupará o nível de capacitação I na nova posição hierárquica, permanecendo no padrão de vencimento relativo ao que ocupava anteriormente. § 2º - Também será considerado requisito para esta promoção o tempo de serviço prestado pelos servidores à Guarda Municipal de Fortaleza.

SEÇÃO II
DA PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 15 - A progressão por tempo de serviço é a passagem do servidor, ocupante de um cargo/função definido nesta Lei, de um padrão de vencimento para o imediatamente superior, dentro da mesma classe e do mesmo nível de capacitação a que pertence. § 1º - Haverá progressão por tempo de serviço a cada 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, contados a partir da primeira fase do enquadramento. § 2º - Para efeitos desta progressão, será levado em consideração o tempo de serviço prestado ao Município de Fortaleza, como também o tempo de serviço disponibilizado à União, Estados e Municípios, com ônus para origem.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 16 - A composição da remuneração dos servidores contemplados por este PCCS dar-se-á da seguinte forma: I - vencimento básico; II - gratificação de risco de vida; III - gratificação de desempenho específica de segurança e defesa civil; IV - diferencial de hierarquia, para os subinspetores e inspetores; V - incentivo à titulação; VI - vantagens pecuniárias previstas em legislação específica. Art. 17 - O vencimento básico corresponde ao valor estabelecido para o padrão de vencimento da classe e do nível de capacitação ocupado pelo servidor. Art. 18 - A tabela de valores dos padrões de vencimento encontra-se definida no Anexo V deste Plano. Parágrafo Único - Os reajustes concedidos a título de revisão geral da remuneração dos servidores municipais somente incidirão sobre o vencimento básico. Art. 19 - O Incentivo à Titulação de que trata a presente Lei será calculado sobre o vencimento básico de referência do servidor. Art. 20 - As vantagens pecuniárias são aquelas previstas no Estatuto do Servidor do Município (Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990) e legislação específica do Município de Fortaleza.

SEÇÃO I
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 21 - Fica instituída a Gratificação de Desempenho Específica de Segurança e Defesa Civil (GDESD), de percentual variável de 50 (cinqüenta) a 100 (cem), calculada sobre o vencimento básico, devida mensalmente aos servidores referidos nesta Lei, em efetivo exercício no cargo, visando ao melhor desempenho das atribuições por eles realizadas. § 1º - A gratificação referida no *caput* deste artigo será atribuída com base em avaliação de aferição mensal, cujos critérios objetivos serão estabelecidos em decreto do chefe do Poder Executivo. § 2º - A GDESD é incorporável aos proventos, dos servidores, atendidos os seguintes requisitos: a) no caso dos servidores admitidos até 15 de dezembro de 1998, desde que a tenham percebido por um período superior a 36 (trinta e seis) meses ininterruptos; b) no caso dos servidores admitidos após 15 de dezembro de 1998, desde que a tenham percebido por um período superior a 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados; c) para os servidores

enquadrados nos cargos de agente de defesa civil e agente de segurança institucional anteriormente à publicação desta Lei, desde que percebida por um período superior a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos. § 3º - Para efeito do cálculo do valor a ser incorporado aos proventos, tomar-se-á como base a média dos valores percebidos de acordo com os períodos estabelecidos pelo § 2º deste artigo. § 4º - Para aqueles servidores que, na data da publicação desta Lei, tiverem 67 (sessenta e sete) anos ou mais de idade, fica garantida a incorporação da GDESD para fins de aposentadoria compulsória. Art. 22 - Os servidores contemplados nas carreiras deste PCCS, quando em efetivo exercício, farão jus à Gratificação por Atividade de Risco à Vida (GARV), equivalente a 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico. § 1º - Não será paga a gratificação mencionada no caput deste artigo àqueles que estiverem à disposição de outros órgãos que não a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, executados os casos dos representantes sindicais pertencentes às carreiras abrangidas por este Plano, mandatos eletivos e os demais casos previstos em lei. § 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo é incorporável aos proventos para fins de aposentadoria, desde que o servidor a tenha percebido por um período superior a 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados, ressalvados os servidores que, na data da publicação desta Lei, já haviam implementado o tempo mínimo de percepção de 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos da referida gratificação, prevista na Lei Orgânica da Guarda Municipal. § 3º - Os servidores que estiverem à disposição da Câmara Municipal de Fortaleza não serão enquadrados na restrição do § 1º deste artigo, desde que estejam no exercício das suas funções. Art. 23 - Fica instituído o Diferencial de Hierarquia (DH) para os servidores da carreira de segurança pública, calculado sobre o vencimento básico, nos seguintes percentuais: I - classe B, 10% (dez por cento), calculados sobre o vencimento básico, para servidores ocupantes do cargo/função de Subinspetor; II - classe C, 15% (quinze por cento), calculados sobre o vencimento básico, para servidores ocupantes do cargo/função de Inspetor. Parágrafo Único - O diferencial de que trata o *caput* deste artigo constitui vantagem incorporável aos proventos para fins de aposentadoria, para os servidores admitidos até 15 de dezembro de 1998, desde que o tenham percebido por um período superior a 36 (trinta e seis) meses ininterruptos; e os demais servidores, 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados. Art. 24 - Fica instituído o Incentivo à Titulação, calculado sobre o vencimento básico, aos servidores que adquirirem os seguintes títulos: I título de graduação, 10% (dez por cento); II - título de pós-graduação, 15% (quinze por cento). § 1º - Na aplicação do disposto do *caput* deste artigo, caso seja o servidor portador de mais de 1 (um) título, prevalecerá o correspondente ao de maior percentual, desprezando-se os demais, não sendo admitida a percepção cumulativa. § 2º - O incentivo será incorporado aos respectivos proventos, desde que os servidores admitidos até 15 de dezembro de 1998 o tenham percebido por um período superior a 36 (trinta e seis) meses ininterruptos; e os demais servidores, o tenham percebido por um período superior a 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados. § 3º - Os cursos de graduação e pós-graduação, para fins de concessão do incentivo, deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação, bem como guardar correlação com a área de segurança e defesa civil, nos termos do regulamento a ser editado pelo chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 25 - Os servidores cumprirão jornada de trabalho mensal com duração de 180 (cento e oitenta) horas, podendo ser estabelecido sistema de escalas de serviço e aferição de freqüência, visando atender ao interesse público. Parágrafo Único - O diretor da Guarda Municipal de Fortaleza emitirá portaria que regulamentará o sistema de escalas previsto no *caput* deste artigo, adequando-o às instituições e à necessidade de serviço.

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
SEÇÃO I
DAS CARREIRAS, CLASSES E NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO

Art. 26 - Ficam criadas 3 (três) carreiras: I - carreira de segurança pública: formada por inspetores, subinspetores e guardas municipais; II - carreira de segurança institucional: formada por agentes de segurança institucional; III - carreira de defesa civil: formada por agentes de defesa civil. § 1º - A carreira de segurança pública é composta por 3 (três) classes: I - classe A: guarda municipal; II - classe B: subinspetor; III - classe C: inspetor. § 2º - As carreiras de segurança institucional e defesa civil são compostas por classe única. § 3º - Cada classe definida nesta Lei compreende 4 (quatro) níveis de capacitação. § 4º - Cada nível de capacitação contém 20 (vinte) padrões de vencimento estruturados na forma do Anexo V, parte integrante desta Lei.

SEÇÃO II
DA MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL

Art. 27 - As matrizes hierárquicas salariais das carreiras definidas nesta Lei são as previstas no Anexo V.

CAPÍTULO VIII
DO ENQUADRAMENTO NA MATRIZ HIERÁQUICA

Art. 28 - O enquadramento do servidor na matriz hierárquica dar-se-á na carreira, classe, cargo/função e padrão de vencimento correspondente à situação funcional quando da vigência desta Lei, considerando ainda a Tabela de Conversão de Tempo de Serviço, na forma do Anexo VI. Parágrafo Único - Para efeito da contagem de tempo de serviço de que trata o caput deste artigo serão arredondadas para 1 (um) ano as frações de tempo iguais ou superiores a 11 (onze) meses. Art. 29 - O período para a apuração de tempo de serviço para o enquadramento será da data de efetivação do servidor no Município de Fortaleza até a data da publicação desta Lei. Parágrafo Único - Não serão contados na apuração de tempo de serviço para efeito de enquadramento o período probatório, período referente a afastamentos não remunerados, férias e licença-prêmio não gozadas e contadas em dobro ou qualquer outro tipo de averbação. Art. 30 - O servidor que não possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo/função e já o estiver exercendo, na data da vigência desta Lei, ficará enquadrado em cargo correlato, ficando dispensado do pré-requisito de escolaridade.

SEÇÃO I
DAS FASES DO ENQUADRAMENTO

Art. 31 - O enquadramento será realizado em 2 (duas) fases: I - fase I, a partir de maio de 2007, sendo: a) enquadramento na classe, tendo em vista o cargo/função em exercício; b) enquadramento no nível de capacitação inicial da classe; c) enquadramento no padrão de vencimento conforme tabela de conversão do tempo de serviço. II - fase II, 12 (doze) meses após a primeira fase, sendo o servidor enquadrado definitivamente no nível de capacitação. Art. 32 - Após a primeira fase do enquadramento, o servidor deverá informar os cursos de capacitação na área de segurança e defesa civil, devidamente reconhecidos e/ou credenciados pelo Município de Fortaleza, que porventura tenha concluído a partir de janeiro de 2005. Art. 33 - O enquadramento dos servidores neste PCCS será automático, mas estes podem se manifestar formalmente pela opção do não enquadramento, permanecendo, portanto, no sistema de remuneração da legislação anterior. Parágrafo Único - A manifestação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - O servidor que se julgar prejudicado, quando do seu enquadramento neste Plano de Cargos, Carrei-

ras e Salários, poderá requerer a reavaliação junto à Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, até 90 (noventa) dias após a publicação do Quadro Discriminativo de Enquadramento no Diário Oficial do Município (DOM). Parágrafo Único - Fica assegurado àqueles que não optarem pelo enquadramento de que trata esta Lei o reajuste de seus vencimentos básicos nos mesmos percentuais e datas em que se verificar o reajuste geral dos servidores do Poder Executivo Municipal. Art. 35 - As atribuições relativas aos cargos/funções descritos neste Plano de Cargos, Carreiras e Salários são as constantes do Anexo VII. Art. 36 - O Plano de Cargos, Carreiras e Salários obedecerá, exclusivamente, às normas estabelecidas nesta Lei, não prevalecendo para nenhum efeito planos, reclassificações e enquadramentos anteriores. Parágrafo Único - Os servidores contemplados neste PCCS farão jus a uma vantagem pecuniária fixa de R$ 110,00 (cento e dez reais), reajustável nos mesmos índices aplicados ao vencimento básico, a qual não se incorpora a este para qualquer finalidade, garantida, porém, a sua incorporação aos proventos, atendidas as seguintes condições: I - no caso dos servidores admitidos até 15 de dezembro de 1998, que a tenham percebido por um período superior a 36 (trinta e seis) meses ininterruptos; II - nos demais casos, que a tenham percebido pelo período de 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados. Art. 37 - Os Agentes de Defesa Civil e de Segurança Institucional, ao serem enquadrados neste PCCS, deixarão de perceber a gratificação de aumento de produtividade variável prevista na Lei nº 8.419, de 31 de março de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.850, de 15 de agosto de 2000. § 1º - Os servidores referidos no *caput* deste artigo, além da vantagem prevista no parágrafo único do art. 36 desta Lei, farão jus a uma vantagem pecuniária pessoal fixa de R$ 35,09 (trinta e cinco reais e nove centavos), reajustável nos mesmos índices aplicados ao vencimento básico, a qual não se incorpora a este para qualquer finalidade, garantida, porém, a sua incorporação aos proventos, desde que percebida por um período mínimo de 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados. § 2º - Os servidores acima mencionados, antes submetidos a uma carga horária de 8 (oito) horas diárias, nos termos do Edital 001, de 28 de abril de 2000, deixarão de perceber a complementação salarial de 60 (sessenta) horas; conforme o art. 25 desta Lei passarão a ter carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais. Art. 38 - Os inspetores, além da vantagem prevista no parágrafo único do art. 36 desta Lei, farão jus a uma vantagem pessoal fixa de R$ 366,08 (trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), reajustável nos mesmos índices aplicados ao vencimento básico, a qual não se incorpora a este para qualquer finalidade, garantida, porém, a sua incorporação aos proventos, desde que os servidores admitidos até 15 de dezembro de 1998 a tenham percebido por um período superior a 36 (trinta e seis) meses ininterruptos; e os demais servidores, 60 (sessenta) meses ininterruptos ou 84 (oitenta e quatro) meses intercalados. Art. 39 - Os atos regulamentares do Poder Executivo vinculados a esta Lei deverão ser aprovados por decretos, dentro de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei. Art. 40 - As despesas decorrentes da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, que serão suplementadas em caso de insuficiência de recursos. Art. 41 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I
ESTRUTURA DAS CARREIRAS, CLASSES E CARGOS/FUNÇÕES

CARREIRA	CLASSE	CARGO ATUAL
SEGURANÇA PÚBLICA	C	INSPETOR
	B	SUBINSPETOR
	A	GUARDA MUNICIPAL
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ÚNICA	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEFESA CIVIL	ÚNICA	AGENTE DE DEFESA CIVIL

ANEXO II
TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

CARREIRA	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
SEGURANÇA PÚBLICA	INSPETOR	INSPETOR
	SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE	SUBINSPETOR
	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	
	GUARDA DE 1ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL
	GUARDA DE 2ª CLASSE	
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	AGENTE ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEFESA CIVIL	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA	AGENTE DE DEFESA CIVIL

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL

PARTE PERMANENTE		
CARREIRA	CARGO	NÚMERO DE CARGOS
SEGURANÇA PÚBLICA	INSPETOR	106
	SUBINSPETOR	525
	GUARDA MUNICIPAL	1814
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	30
DEFESA CIVIL	AGENTE DE DEFESA CIVIL	200
		2675

PARTE ESPECIAL (EXTINTA QUANDO VAGAR)		
CARREIRA	FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNÇÕES
SEGURANÇA	INSPETOR	6
	SUBINSPETOR	287
	GUARDA MUNICIPAL	11
	TOTAL	304

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO DA CARREIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO	CRITÉRIOS
A	I	Exigência Mínima da Classe	- Ensino Médio - Curso de Formação de Guarda Municipal
	II	80 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
	III	120 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
	IV	180 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
B	I	Exigência Mínima da Classe	- Curso de Formação de Subinspetor
	II	80 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
	III	120 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
	IV	180 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
C	I	Exigência Mínima da Classe	- Curso de Formação de Inspetor
	II	80 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública
			- Curso de Capacitação

	III	120 horas	em Segurança Pública
	IV	180 horas	- Curso de Capacitação em Segurança Pública

DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO
DA CARREIRA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE DEFESA CIVIL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO	CRITÉRIOS
	I	Exigência Mínima da Classe	- Ensino Médio
ÚNICA	II	80 horas	- Curso de Capacitação em Defesa Civil e Segurança Institucional
	III	120 horas	- Curso de Capacitação em Defesa Civil e Segurança Institucional
	IV	180 horas	- Curso de Capacitação em Defesa Civil e Segurança Institucional

ANEXO V
MATRIZES HIERÁRQUICAS DE 180 HORAS MENSAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERÁRQUICA 01											
		Segurança Pública											
		CLASSE A				CLASSE B				CLASSE C			
		GUARDA MUNICIPAL				SUBINSPETOR				INSPETOR			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO											
N.	R$	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	432,50	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	441,15	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	449,97	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	458,97	4	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
5	468,15	5	4	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-
6	477,51	6	5	4	3	2	1	-	-	-	-	-	-
7	487,07	7	6	5	4	3	2	1	-	-	-	-	-
8	496,81	8	7	6	5	4	3	2	1	-	-	-	-
9	506,74	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-	-	-
10	516,88	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-	-
11	527,22	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-
12	537,76	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	548,51	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	559,48	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	570,67	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	582,09	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	593,73	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	605,60	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	617,72	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	630,07	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	642,67	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	655,53	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	668,64	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	682,01	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14	13
25	695,65	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15	14
26	709,56	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16	15
27	723,75	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17	16
28	738,23	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18	17
29	752,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19	18
30	768,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	19
31	783,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERÁRQUICA 02			
		Defesa Civil			
		CLASSE ÚNICA			
		AGENTE DE DEFESA CIVIL			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO			
N.	R$	I	II	III	IV
1	468,15	1	-	-	-
2	477,51	2	1	-	-
3	487,07	3	2	1	-
4	496,81	4	3	2	1
5	506,74	5	4	3	2
6	516,88	6	5	4	3
7	527,22	7	6	5	4
8	537,76	8	7	6	5
9	548,51	9	8	7	6
10	559,48	10	9	8	7
11	570,67	11	10	9	8
12	582,09	12	11	10	9

13	593,73	13	12	11	10
14	605,60	14	13	12	11
15	617,72	15	14	13	12
16	630,07	16	15	14	13
17	642,67	17	16	15	14
18	655,53	18	17	16	15
19	668,64	19	18	17	16
20	682,01	20	19	18	17
21	695,65	-	20	19	18
22	709,56	-	-	20	19
23	723,75	-	-	-	20

MATRIZ HIERÁRQUICA 03					
PADRÃO DE VENCIMENTO		Segurança Institucional			
		CLASSE ÚNICA			
		AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO			
N.	R$	I	II	III	IV
1	468,15	1	-	-	-
2	477,51	2	1	-	-
3	487,07	3	2	1	-
4	496,81	4	3	2	1
5	506,74	5	4	3	2
6	516,88	6	5	4	3
7	527,22	7	6	5	4
8	537,76	8	7	6	5
9	548,51	9	8	7	6
10	559,48	10	9	8	7
11	570,67	11	10	9	8
12	582,09	12	11	10	9
13	593,73	13	12	11	10
14	605,60	14	13	12	11
15	617,72	15	14	13	12
16	630,07	16	15	14	13
17	642,67	17	16	15	14
18	655,53	18	17	16	15
19	668,64	19	18	17	16
20	682,01	20	19	18	17
21	695,65	-	20	19	18
22	709,56	-	-	20	19
23	723,75	-	-	-	20

ANEXO VI
TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço Público Municipal em Anos	Padrão de Vencimento - PV
1 mês a	1
2 anos e 11 meses	
3	2
4	
5	
6	3
7	
8	
9	4
10	
11	
12	5
13	
14	
15	6
16	
17	
18	7
19	
20	
21	8
22	
23	
24	9
25	
26	
27	10
28	
29	
30	11
31	
32	
33	12
34	
35 ou mais	

ANEXO VII
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES

GUARDAS MUNICIPAIS: I - defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal; II - manter a segurança e a integridade dos logradouros, prédios, praças e parques públicos municipais; III - desenvolver ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município de Fortaleza; IV - desenvolver ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município de Fortaleza; V - realizar a segurança pessoal do chefe do Poder Executivo Municipal; VI - executar serviço relativo à segurança nas promoções públicas de incentivo ao turismo local; VII - promover a segurança nos terminais de transporte coletivo urbano de Fortaleza; VIII - executar o serviço de orientação e salvamento de banhistas nas praias, e nos rios e lagoas, quan-

do necessário; IX - proceder a serviços de ronda, de acordo com o comando operacional, com exceção de monitoramento em postos de trabalho; X - atender prontamente as convocações de seus superiores hierárquicos; XI - prestar socorro em época de calamidade pública e em situação de emergência; XII - prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública; XIII - desenvolver outras atividades correlatas à segurança e à defesa civil. SUBINSPETORES: I - defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal; II - coordenar ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município de Fortaleza; III - coordenar ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município de Fortaleza; IV - supervisionar os guardas municipais no exercício de suas funções; V - comandar grupamento de guardas municipais; VI - fazer ronda nos postos de serviço em que se encontram escalados guardas municipais; VII - proceder à distribuição dos guardas municipais, que estejam sob seu comando, em seus respectivos postos de serviço; VIII - elaborar, coordenar e planejar planos nos postos de serviço; IX - fazer escala geral de serviço, após autorização do chefe imediato; X - convocar seus subordinados para reuniões, eventos e operações, quando necessários; XI - chefiar e/ou delegar aos subordinados o comando das patrulhas de guardas municipais para serviços de rotina; XII - obedecer a escalas de serviço, trabalhando como adjunto do inspetor, sendo responsável pela guarnição, quando solicitado; XIII - prestar socorro em época de calamidade pública e em situação de emergência; XIV - prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública; XV - desenvolver outras atividades correlatas à segurança e à defesa civil; XVI - executar o serviço de orientação e salvamento de banhistas nas praias, rios e lagoas, quando necessário. INSPETORES: I - defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal; II - desenvolver ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município de Fortaleza; III - desenvolver e ordenar ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município de Fortaleza; IV - supervisionar os guardas e subinspetores; V - comandar grupos organizados de guardas municipais e/ou subinspetores; VI - solicitar, junto à Direção-Geral, a organização de formaturas; VII - elaborar, coordenar e planejar planos nos postos de serviço; VIII - convocar seus subordinados para reuniões, eventos e operações, quando necessários; IX - orientar seus subordinados na execução de suas missões; X - prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública; XI - prestar socorro em época de calamidade pública e em situação de emergência; XII - fazer escala geral de serviço; XIII - fazer levantamento do serviço de ronda; XIV - coordenar esquema de rondas nos postos de serviço; XV - distribuir tarefas para seus subordinados; XVI - chefiar e/ou delegar aos subordinados o comando das patrulhas de guardas municipais para serviços de rotina; XVII - atuar como inspetor responsável pelo plantão da guarnição de dia, quando necessário; XVIII - desenvolver outras atividades correlatas à segurança e à defesa civil. AGENTES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL: I - auxiliar a Assessoria de Segurança Institucional da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; II - coletar e analisar dados e informações sobre temas sobre relacionados à segurança institucional da esfera municipal, promovendo a necessária interação de informações entre os órgãos municipais; III - elaborar relatórios de acordo com análise de informações coletadas para realização de atividades de segurança institucional; IV - realizar estudos estratégicos relacionados com a prevenção da ocorrência e articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; V - atuar em atividades de segurança institucional, por meio da produção de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência no processo decisório e na ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do município de Fortaleza; VI - atuar em ações de segurança institucional, através da adoção de medidas que protejam os assuntos sigilosos relevantes do município de Fortaleza; VII - supervisionar e garantir segurança institucional e pessoal de autoridades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e de outros órgãos determinados pelo diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; VIII - realizar segurança pessoal e institucional de autoridades, quando determinado pelo chefe do Poder Executivo Municipal e/ou pelo diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; IX - apoiar a equipe de segurança do chefe do Poder Executivo Municipal, em situações de emergência, quando solicitado pelo diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; X - solicitar aos órgãos da administração pública municipal e aos setores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza informações ou documentos necessários ao atendimento de demandas de segurança institucional; XI - elaborar e executar planos operacionais de segurança pública para realização de eventos de médio e grande porte, promovidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza; XII - elaborar e executar planos de segurança patrimonial, a fim de assegurar a integridade física das instalações dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza. AGENTES DE DEFESA CIVIL: I - realizar o levantamento das famílias habitantes de áreas de risco, bem como proceder ao cadastramento destas para ulteriores ações de defesa civil; II - estudar e elaborar mapas temáticos de ameaças, riscos e vulnerabilidades, de acordo com levantamento de áreas de risco; III - coletar dados e informações básicas para o gerenciamento de emergências e contingências de risco ambientais e sociais no município; IV - atuar em conjunto com os órgãos e Secretarias da administração municipal em programas de orientação à população sobre direitos humanos, cidadania e práticas que ponham em risco a incolumidade dos munícipes; V - participar de capacitações, treinamentos, práticas e simulados, inerentes a ações de defesa civil; VI - atuar nas ações de socorro, assistência e reabilitação das populações vitimadas por situações de emergência ou desastres; VII - executar, acompanhar e coordenar planos de ações preventivas, de contingência e de recuperação; VIII - planejar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intenso e das edificações vulneráveis; IX - avaliar, preparar e efetuar o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intenso e das edificações vulneráveis; X - realizar serviços de entrega de materiais de distribuição gratuita nos abrigos públicos às famílias atingidas por calamidades; XI - executar campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil; XII - planejar e executar as ações de competência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas fases de prevenção, preparação e resposta às emergências e desastres, e na reconstrução e recuperação, como dispõe a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC); XIII - vistoriar edificações e áreas de risco juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF) e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) e o Corpo de Bombeiros; XIV - articular junto a outras instituições para que dêem apoio à Comissão de Defesa Civil à arrecadação de alimentos e roupas, através de campanhas de doações.

*** *** ***

ATO N° 4786/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por SM REPRESENTAÇÕES LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0027.8102-6	1ª VEF	2003/001314	09/12/2003	4-Parcelamento		300082-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4787/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por VERA LUCIA FERREIRA DE MELO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0030.6329-1	1ª VEF	2003/004696	30/12/2003	4-Parcelamento		633557-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4788/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por WALBER CORDEIRO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2006.0011.9617-0	1ª VEF	2003/006908	12/12/2003	2 - ISS Autônomo	2001, 2002	087944-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4789/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ADALBERTO COELHO BARBOSA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0012.1667-6	2ª VEF	2004/021412	17/11/2004	1 - IPTU	1999, 2000, 2001	068861-4
		2004/021413	17/11/2004	1 - IPTU	1999, 2000	068862-2

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4790/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ANTONIO IVONI OLIVEIRA MELO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0009.4042-7	2ª VEF	2004/021887	17/11/2004	1 - IPTU	2003	145038-7
		2004/021889	17/11/2004	1 - IPTU	2002, 2003	145040-9
		2004/021890	17/11/2004	1 - IPTU	2002, 2003	201009-7
		2004/021895	17/11/2004	1 - IPTU	2003	490388-9
		2004/021896	17/11/2004	1 - IPTU	2003	490389-7
		2004/021897	17/11/2004	1 - IPTU	2003	490390-0
		2004/021898	17/11/2004	1 - IPTU	2002	490391-9
		2004/021899	17/11/2004	1 - IPTU	2002, 2003	490392-7
		2004/021900	17/11/2004	1 - IPTU	2003	490393-5
		2004/021901	17/11/2004	1 - IPTU	1999	535387-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4791/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ANTONIO DE SOUSA DIOGO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0028.9926-4	2ª VEF	2003/003227	09/12/2003	4-Parcelamento		629622-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 10% (dez por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente em 07 (sete) prestações mensais e sucessivas. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4792/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2006.0022.1629-9	2ª VEF	2003/020321	12/12/2003	2 - ISS Autônomo	2000, 2001, 2002	157638-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4793/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JORGE ELIAS DAHER, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0029.1775-0	1ª VEF	2003/003090	09/12/2003	4-Parcelamento		637748-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4794/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSUE DE SOUSA LIMA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0020.3158-2	3ª VEF	2003/000205	09/12/2003	4-Parcelamento		105925-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente

aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4795/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por SOLIDUS CONSTRUÇÕES LTDA - RAIMUNDO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.57477-8	2ª VEF	2002/037539	18/12/2002	1 - IPTU	2000, 2001	445737-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4796/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por SOLIDUS CONSTRUÇÕES LTDA - RAIMUNDO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0004.1728-7	2ª VEF	2004/012346	15/10/2004	1 - IPTU	2002, 2003	445737-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4797/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por CARLOS LOPES DA COSTA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0010.3210-9	2ª VEF	2004/022292	17/11/2004	1 - IPTU	1999, 2000	253933-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4798/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por FIESTA'S BUFFET LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.42752-8	2ª VEF	2002/001896	10/04/2002	3 - Auto Infração	53175-01	122052-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4799/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho

de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ISAIAS DE FIGUEIREDO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0028.9863-2	2ª VEF	2003/003978	09/12/2003	4-Parcelamento		400213-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

***** *** *****

ATO N° 4800/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por CONSTRUTORA CALDAS LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0001.6743-5	2ª VEF	2004/020607	15/10/2004	1 - IPTU	2002, 2003	588262-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

***** *** *****

ATO N° 4801/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no disposto no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por CONST. METRO LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO Nº	VARA	CDA	TRIBUTO	EXERCÍCIO	INSC.
		Número			
1999.02.01591-3	2ª	9130/98	IPTU	1996	486281-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre os juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos juros, honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

***** *** *****

ATO N° 4802/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no disposto no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ ALMIR MACHADO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO Nº	VARA	CDA	TRIBUTO	EXERCÍCIO	INSC./AI
		Número			
2007.0005.1033-3	3ª	37182/03	Multa/SEMAM	17/11/2003	39840Q

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, de 20% (vinte por cento) sobre o principal, 10% (dez por cento) sobre a correção, bem como 100% (cem por cento) sobre os juros moratórios. No caso de auto de infração, redução de 10% (dez por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos juros, honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

***** *** *****

ATO N° 4803/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por LUIZA DA SILVA BATISTA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCEL.
		Nº	DATA			
2006.0026.6240-0	3ª VEF	2003/000610	09/12/2003	4-Parcelamento		134425-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO N° 4804/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no disposto no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto n° 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e conseqüente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por LUCILDA ARAGÃO ARAUJO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO Nº	VARA	CDA	TRIBUTO	EXERCÍCIO	INSC.
		Número			
1999.02.50399-3	3ª	10118/99	IPTU	1994, 1995, 1996, 1997, 1998	005291-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre os juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos juros, honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -** Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro registra que diante no manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Pregão Presencial nº 22/2007, originário da Secretaria de Administração do Município - SAM, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preço dos serviços de transporte aéreo internacional e nacional para os órgãos é entidades da administração direta e indireta através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a freqüência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas, resolve declarar a licitação deserta e devolver o processo ao órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PREGOEIRO.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 08/2007.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros técnicos para compor o acervo do sistema Municipal de Saúde Escola da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de julho de 2007 a 24 de julho de 2007 até às 13h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 24 de julho de 2007, às 13h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 13h30 do dia 25 de julho de 2007. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1° andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Rosália Maria Barros Cavalcante - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Convite n° 03/2007.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Hospital Gonzaga Mota, no Bairro Barra do Ceará, pertencente à área da Secretaria Executiva Regional I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXCECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITA A EMPRESA: P/02 - J.A. Construções e Projetos Ltda. HABILITA AS EMPRESAS: P/01 - AZIMUTE Construções Ltda., P/03 - DOIS PONTOS Empreendimentos Ltda., P/04 - TEBAS - Construções & Comércio Ltda; P/05 - LIBRA Engenharia Ltda; P/06 - SENSO Engenharia Ltda; P/07 - A & F Construções Civil Ltda; P/08 - R. MEIRA Engenharia Ltda; P/09 - MAGIA Construção e Serviços Ltda. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Convite n° 04/2007.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.
OBJETO: Contratação de serviços de reforma do Centro Saúde Nossa Senhora Medianeira, localizado na Rua Clarindo de Queiroz, n° 2018, Farias Brito, pertencente à área da Secretaria Executiva Regional I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITA AS EMPRESAS: P/05 - TEBAS - Construções & Comércio Ltda e P/10 - J.A. Construções e Projetos Ltda. HABILITA AS EMPRESAS: P/01 - MAGIA Construção e Serviços Ltda; P/02 - LIBRA Engenharia Ltda; P/03 - AZIMUTE Construções Ltda; P/04 - R. MEIRA Engenharia Ltda; P/06 - SENSO Engenharia Ltda; P/07 - Construtora COSTA LESTE Ltda; P/08 - DOIS PONTOS Empreendimentos Ltda; P/09 - BRASFOR Com. Serviços e Construções Ltda. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 05/2007.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de complementação da construção e urbanização do Posto de Saúde do São José, localizado no Município de Fortaleza, em área de abrangência da SER V, conforme especificado nos anexos, deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 13:30h do dia 13 de julho de 2007 dará continuidade ao procedimento licitatório, referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 06/2007.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção de limpeza nos canais, riachos e lagoas pertencentes a SER V, e remoção dos materiais produzidos para o ASMOC, de acordo com Anexo I deste Edital, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e de interesse público, mediante justificativa técnica.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a sessão para credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação anteriormente marcada para o dia 09 de julho de 2007, foi adiada “sine die” devido não ter obtido resposta de impugnação ao Edital. A nova data de abertura será comunicada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Centro - Fortaleza-Ceará, ou pelos telefones 3452-3470 e 3452-3480. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 10/2007.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de materiais permanentes diversos equipamentos médicos e instrumentais hospitalares, tais como balança para adultos, balança para lactentes, cadeira de rodas, colposcópio, detector fetal de mesa, biombo com duas faces, escadinha esmaltada eletrocautério fotocopiadora, dentre outros diversos produtos, a serem utilizados nas instalações dos CSF’S - Centro de Saúde da Família do Barroso e de Messejana e na instalação do C.E.O. - Centro de Especialidades Odontológicas (em fase final de construção) e sede do Distrito de Saúde, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência, cujas entregas dar-se-ão de forma integral.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa KHALTEC METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA., apresentou memoriais de recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **José Adail dos Santos Filho - PREGOEIRO.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 10/2007.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e urbanização de praças localizadas, em área de jurisdição da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Contatos pelo fone: 3452-3470 ou 3452-3471. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 59/2007.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de fios cirúrgicos III, com entrega parcelada, por um período de 12 meses.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interposto pela empresa SAHLON FIOS CIRÚRGICOS LTDA., do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Sabrine Gondim Lima - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 10/2007.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de tecido para os projetos mantidos e executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de julho de 2007 a 23 de julho de 2007 até às 13h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 23 de julho de 2007, às 13h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h00 do dia 24 de julho de 2007. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1° andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Lêuny Paula Carneiro Remígio - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 11/2007.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de material de pintura para os projetos mantidos e executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de julho de 2007 a 23 de julho de 2007 até às 13h30

(horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 23 de julho de 2007, às 13h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 08h30 do dia 24 de julho de 2007. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1° andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Ênia Maria Pinheiro - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 12/2007.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de maquiagem para os projetos mantidos e executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de julho de 2007 a 23 de julho de 2007 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 23 de julho de 2007, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 13h30 do dia 24 de julho de 2007. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1° andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mai llicitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Maria José Lopes Albuquerque - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 13/2007.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de material de higiene pessoal para os projetos mantidos e executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de julho de 2007 a 23 de julho de 2007 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 23 de julho de 2007, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 08h30 do dia 24 de julho de 2007. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1° andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail llicitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços n° 04/2007.
ORIGEM: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de diagnóstico das situações física, social e jurídica, levantamento cartorário dos registros imobiliários, atividades administrativas e jurídicas de regularização fundiária e atividades de participação social em 13 Conjuntos Habitacionais no Município de Fortaleza, nos Bairros: Santa Fé, Lagoa Redonda, Messejana, Antônio Bezerra, Barra do Ceará, Ellery, Colônia, Bom Sucesso e Quintino Cunha.
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica por lote.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos de 08h20 às 08h30 do dia 13 de agosto de 2007 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 de agosto de 2007, às 08h30, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce. O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 10 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - De acordo com Processo de n° 2007.11.2247-PGM, em requerimento anexo e assinado pelo estagiário, ÁLISSON JOSÉ MAIA MELO, o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Complementação Educacional, firmado entre a Procuradoria Geral do Município - PGM, Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário de Direito, fica rescindido a partir de 25.06.2007, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Oitava do referido Termo. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de junho de 2007. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - De acordo com o Processo n° 2007112338, de 28.06.2007 e requerimento assinado pela estagiária na mesma data, o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Complementação Educacional, firmado entre a Procuradoria Geral do Município - PGM, com a interveniência da Universidade Federal do Ceará - UFC e a aluna AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA, fica rescindido a partir de 02.07.2007 em conformidade com o que dispõe a Cláusula Oitava do referido Termo. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 28 de junho de 2007. **Marcelo de Arruda Bezerra - PROCURADOR GERAL, EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.05.2007 à 01.05.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA AMC -** CONCEDENTE - **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO CEFET** - CONVENIADA - **Maria Guaraciara Reis** e o estagiário **JOSÉ NEWTON SILVA MILITÃO FILHO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC, a Secretaria de Administração, a Faculdades Nordeste - FANOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.05.2007 à 01.05.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA AMC -** CONCEDENTE. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA FANOR -** CONVENIADA e a estagiária **RAFAELA TEIXEIRA PRACIANO**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Gabinete da Prefeita, a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.04.2006 à 02.04.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA -** CONCEDENTE. **Helena Rodrigues Barroso. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC -** CONVENIADA - **Prof. Nocolino Trompieri Filho** e a estagiária **MICHELE GOMES BARBOSA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.05.2007 à 01.05.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA AMC -** CONCEDENTE. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO CEFET -** CONVENIADA - **Maria Guaraciara Reis** e o estagiário **FRANCISCO DALVO PEREIRA FIDELIS.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, E.E.F.M. Estado do Maranhão, a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a Secretaria de Administração e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 17.05.2007 à 16.05.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA EMLURB -** CONCEDENTE. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO LÚCIA ALBUQUERQUE DO CARMO. O DIRETOR DA E.E.F.M ESTADO DO MARANHÃO -** CONVENIADA - **Francisco Claiton Silva** e o estagiário **LUCIANO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Gabinete da Prefeita, a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.04.2006 à 02.04.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA -** CONCEDENTE - **Helena Rodrigues Barroso. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SETOR PRODUTIVO DA UFC -** CONVENIADA - **Prof. Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário **ITALO CORIOLANO HONORIO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, a Secretaria de Administração a Faculdade de Tecnologia e Aperfeiçoamento Humano - FATENE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 04.05.2007 à 03.05.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA GMF -** CONCEDENTE - **José Arimá Rocha Brito. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. O DIRETOR GERAL DA FATENE -** CONVENIADA - **Prof. Francisco Pessoa** e a estagiária **MICHELE MARTINIANO DE ALMEIDA.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS -** CONCEDENTE - **Ana Maria Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DO CEFET -** CONVENIADA - **Maria Ribeiro Mendes** e a estagiária **SILVANA MARIA DE SOUSA.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS -** CONCEDENTE - **Ana Maria Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DO CEFET -** CONVENIADA - **Maria Ribeiro Mendes** e o estagiário **RAPHAEL MARTINS PAIVA .**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Gabinete da Prefeita Municipal, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior

como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 19.05.2007 à 18.05.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A REPRESENTANTE DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA -** CONCEDENTE - **Helena Rodrigues Barroso. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DA UECE -** CONVENIADA - **Rocemilda Alves Ramos** e a estagiária **NIVINE LUIZA BEZERRA SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, o Gabinete da Prefeita Municipal, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.04.2007 à 31.03.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A REPRESENTANTE DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA -** CONCEDENTE - **Helena Rodrigues Barroso. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE -** CONVENIADA - **Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **ALINE MARQUES DE BARROS.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Secretaria de Administração, a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.02.2007 à 31.01.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PRESIDENTA DA FUNCI -** CONCEDENTE - **Glória Maria dos Santos Diógenes. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DA FUNECE -** CONVENIADA - **Rocemilda Alves Ramos** e o estagiário **FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2007 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que, entre si celebram, a Secretaria Extraordinária do Centro - SECE, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.07.2007 à 30.06.2008. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SECE -** CONCEDENTE - **Dr. Paulo de Tarso Melo Lima. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC -** CONVENIADA - **Elenice Garcia Cavalcanti** e o estagiário **THIAGO SÁ PONTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2007 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que, entre si celebram, a Secretaria Extraordinária do Centro - SECE, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.07.2007 à 30.06.2008. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SECE -** CONCEDENTE - **Dr. Paulo de Tarso Melo Lima. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR -** CONVENIADA - **Fátima de Maria Sales Sanford** e o estagiário **WALBERTON HIGINO PRADO DE SOUSA.**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2007 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que, entre si celebram, a Secretaria Extraordinária do Centro - SECE, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.07.2007 à 30.06.2008. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SECE -** CONCEDENTE - **Dr. Paulo de Tarso Melo Lima. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM -** INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR -** CONVENIADA - **Fátima de Maria Sales Sanford** e a estagiária **TAINARA SANTOS FREITAS FERREIRA.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 072/2007 - Redefine a composição da Comissão de Recebimento de Mercadorias e/ou Equipamentos da GMF. O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art. 6º, III, da Lei Complementar 004 de 16 de julho de 1991. CONSIDERANDO os ditames contidos no art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar a composição da Comissão de Recebimento de Mercadorias e/ou Equipamentos da GMF instituída pela Portaria nº 40/2006, publicada no Diário Oficial do Município de 20.04.06, à nova organização da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Alterar os membros da comissão, não remunerada, de recebimento de materiais e equipamentos para:

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Karlos Anderson Figueiredo Clementino	Agente de Defesa Civil	45.456-01	Informática
Wagner José Rodrigues Lima	Subinspetor	55.301-01	UNIOP
César Ângelo de Lima	Agente de Defesa Civil	45.495-01	Transportes
Francisco Evaldo Ferreira Fernandes	Agente de Defesa Civil	45.458-01	Defesa Civil
Márcio Ronielly de Lima Pinheiro	Subinspetor	55.251-01	CECOP
Henrique Maciel Martins	Subinspetor	55.140-01	Pelotão Especial
Vicente Alves de Albuquerque	Guarda Municipal	3.178-01	Assessoria Jurídica
Maria das Graças Ayres da Silva	Guarda Municipal	56.059-01	Protocolo
Raimundo Alves da Rocha	Subinspetor	3.604-01	Patrimônio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2007. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 073/2007 - Cria a Comissão Específica de Análise das Amostras de Fardamentos e Calçados da GMF. O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais e que lhe confere o art. 6º, III, da Lei Complementar 004 de 16 de julho de 1991. CONSIDERANDO os ditames contidos no art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Específica de Análise das Amostras de Fardamentos e Calçados para Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Art. 2º - Membros da comissão acima referenciada são os seguintes:

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Wagner José Rodrigues Lima	Subinspetor	55.301-01	UNIOP
Francisco Evaldo Ferreira Fernandes	Agente de Defesa Civil	45.458-01	Defesa Civil
Rômulo Reis de Almeida	Subinspetor	60.202-01	Atividades Auxiliares
Cristiane Fernandes da Silva Oliveira Correia	Subinspetora	55.242-01	ROPE
Déborah Cristina Ries Braga da Silva	Subinspetora	56.135-01	Ciclopatrulamento

Art. 3º - Os Membros desta comissão não serão remunerados para a execução das atividades-fins desta portaria e, ainda, deverão emitir Laudo de Aprovação da Amostra do Fardamento, fundamento nas especificações editalícias, após submetê-las à análise visual. Parágrafo Único - O Laudo de Aprovação das Amostras deverá ser datado e assinado pela comissão e ratificado pelo Diretor Geral da GMF. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2007. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 074/2007 - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar o servidor municipal, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 3.178 e WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Secretário, matrícula nº 45.748-01, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 36/2007 - ATJUR, que trata de possível agressão à munícipe. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2007. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 075/2007 - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar o servidor municipal, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 3.178 e WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Secretário, matrícula nº 45.748-01, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 43/2007 - ATJUR, que trata de dano a veículo alugado. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2007. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 076/2007 - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar o servidor municipal, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 3.178 e WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Secretário, matrícula nº 45.748-01, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 42/2007 - ATJUR, que trata de possível conduta irregular. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2007. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 077/2007 - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar o servidor municipal, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 3.178 e WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Secretário, matrícula nº 45.748-01, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 44/2007 - ATJUR, que trata de perda de material. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de julho de 2007. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2007 - Pelo presente edital, nos termos do art. 44, III, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.954, de 14 de setembro de 2005, ficam os contribuintes abaixo identificados, intimados para tomar ciência e/ou praticar atos no processo administrativo tributário em que é parte, com tramitação no contencioso administrativo tributário da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, conforme se especifica a seguir:

CONTRIBUINTE:
VHT Operadora de Turismo Ltda.

CNPJ/CPF	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	TRIBUTO
118.26070/0001-10	3263, 3366 e 3367/2006	2006/101781	ISS

CONTRIBUINTE:
Francisco Agdomar Paiva Rufino.

CNPJ/CPF	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	TRIBUTO
344.429.797-15	560/2006	2006/27660	IPTU

CONTRIBUINTE:
Centro de Formação de Condutores Máxima Categoria.

CNPJ/CPF	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	TRIBUTO
019.58190/0001-17	56142 e 56147/2006	2000/3273 e 2000/4352	ISS

CONTRIBUINTE:
Márcia Maria Feliciano de Lima.

CNPJ/CPF	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	TRIBUTO
466.9964/0001-88	1058,1060 e 1061/2005	2005/54151	ISS

Alexandre Franco Vieira - PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2006, que tem por objeto a realização das ações de capacitação dos produtores(as) visando uma maior consolidação e exclusão da socioeconomia solidária e estruturação para a realização de eventos denominados Feiras Solidárias, em Fortaleza. DATA: 20 de junho de 2007. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, § 1º, incisos V e VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 419/2007 - SDE. PRAZO: O presente convênio fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao término do primeiro termo aditivo, ou seja, 23.06.2007, devendo estender-se até 20.09.2007. ASSINAM: **José de Freitas Uchoa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE** e **Manoel Evangelista de Brito ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS.** VISTO: **Gerardo Leite Martins - ASSESSOR JURÍDICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO DO ATO Nº 1430/2006 DE 10 DE MARÇO DE 2006
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PLANILHA DE SUPLEMENTAÇÃO - SER I - 2006

N°	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	NÍVEL	FL. PAGTº	C.H.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	SUPL.	SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISC.	PERÍODO
1	FRANCIANA FIÚZA ALVES DE MORAIS	V	D	50523-01	D05B	35	120	FCO. EDMILSON PINHEIRO	120	CRECHE T. CAMBRAIA	T	CRECHE	POLIVALENTE	30.01.06 à 17.02.2006

*** *** ***

ANEXO DO ATO Nº 5389/2006 DE 21 DE AGOSTO DE 2006
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

252	ANGELA FERREIRA DA COSTA	III	D	26312-02	D05B	35	120	QUINTINO CUNHA	120	CASIMIRO LIMA	T	2ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
253	SILVIA CATIA SOUZA DA SILVA	I	C	49750-01	D05B	35	120	FCO DOMINGOS	120	CASIMIRO LIMA	M	4ªB	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
254	MERYLANE HELENA SILVA DE SALES	I	C	48261-01	A03E	35	120	ALDEIDES REGES	120	CASIMIRO LIMA	T	5ªB	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
255	FRANCISCA DILMA DIOGO FREIRE	III	D	48170-01	B03F	35	120	CLODOALDO PINTO	120	CASIMIRO LIMA	T	3ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
256	MARIA DO SOCORRO LOPES GUERRA	I	B	48090-01	B03F	35	120	FAUSTI NO	120	FAUSTINO	T	5ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
257	MARIA SOCORRO ALVES DE FREITAS	V	D	50678-01	A03E	35	120	CONCEIÇÃO MOURÃO	120	ANTONIO CORREIA	M	2ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
258	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALVES	I	B	61943-01	B03F	35	120	JESUS CRISTO	120	JESUS CRISTO	T	1ªB	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
259	MARIA DE LOURDES SOARES	I	C	28911-02	A03E	35	120	ROSA MÍSTICA	120	JESUS CRISTO	T	4ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
260	EDINA SOARES DO AMARAL	I	B	46851-02	B03F	35	120	CASTELO DE CASTRO	120	CASTELO DE CASTRO	M	J II A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
261	LUIZA MARIA A. DE SOUSA	I	C	47866-01	A03E	35	120	RDO MANGUEIRA	120	JESUS CRISTO	M	3ªB	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
262	MARIA ESPIRITO SANTO ROCHA	V	D	28916-03	B03F	35	120	RDO MOREIRA SENA	120	JESUS CRISTO	T	J I A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
263	ADALGISA PEREIRA SOARES	I	C	4934-01	A04E	35	120	FCO DAS CHAGAS	120	JESUS CRISTO	T	J II A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
264	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	I	C	28969-03	B03F	35	120	MANOEL RODRIGUES	120	JESUS CRISTO	T	2ªB	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
265	BENTO DELBON CABRAL	I	B	26463-02	B03F	35	120	JESUS CRISTO	120	JESUS CRISTO	T	3ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
266	RAIMUNDA TEREZINHA F. RIBEIRO	I	B	3680-01	E07H	35	60	JESUS CRISTO	120	JESUS CRISTO	M	2ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
267	RAIMUNDA TEREZINHA F. RIBEIRO	I	B	3680-01	E07H	35	60	JESUS CRISTO	60	JESUS CRISTO	T	2ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
268	ANTONIA DE CASTRO FEITOSA	I	C	41724-02	A03E	35	120	JOÃO MARÇAL	120	FCO DOMINGOS	M	5ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
269	IDELZULENE PEREIRA BARROS	I	B	47669-01	D05B	35	120	FCO DOMINGOS	120	FCO DOMINGOS	T	5ªB	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
270	GLEICIA CARNEIRO DOS SANTOS	VI	D	53348-01	D05B	35	120	EDITE BRAGA	120	FCO DOMINGOS	M	5ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
271	MARIA HELENA OLIVEIRA FERREIRA	I	B	47683-01	A03E	35	120	FCO DOMINGOS	120	FCO DOMINGOS	T	2ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
272	RITA DE CASSIA BARRETO LIMA	I	B	50085-01	A03E	35	120	FCO DOMINGOS	120	FCO DOMINGOS	T	1ªA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
273	MARIA PEDRINA VERÇOSA VIEIRA	V	D	53104-01	A03E	35	120	MANOEL CAETANO	120	MARTINZ DE AGUIAR	T	2ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
274	JOANA MAIA SALES	VI	D	53526-01	A03E	35	120	RAIMUNDO MOURA	120	MARTINZ DE AGUIAR	T	3ª C	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM

275	MARIA IZABEL HOLANDA SAMPAIO	IV	D	49973-01	D05B	35	120	J. BATISTA DE OLIVEIRA	120	DOM HELDER	T	2º A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
276	FRANCIANA FIUZA ALVES DE MORAIS	V	D	50523-01	D05B	35	120	FCO EDMILSON	120	CRECHE T CAM-BRAIA	T	CRE-CHE	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
277	ANA LICE VICENTE DE MENE-SES	I	C	47302.01	D 05B	35	120	GUSTAVO BARROSO	120	MARTINZ DE AGUIAR	T	2ª C	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
278	GARDENIA FARIA LIMA	V	D	22397.02	A 03E	35	120	JOÃO NUNES	120	FCO. DOMINGOS	N	EJA III	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
279	JANE FARIAS PRACIANO	I	B	14521.01	E07E	35	120	HILBERTO SILVA	120	HILBERTO SILVA	T	5ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
280	MARIA DE LOURDES MARTINS GOMES	I	B	45220-02	D05B	35	120	FCO SILVA	120	FCO SILVA	T	5ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
281	SILVIA GOMES BARROSO	I	C	47823.01	A03E	35	120	MARIA DALVA	120	DOM TEPE	T	JI A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
282	RITA ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO	I	B	47786.01	D05B	35	120	VIRGILIO TAVORA	120	VIRGILIO TAVORA	T	1ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
283	ALESSANDRA CARVALHO ALMEIDA	I	C	61551.01	A03E	35	120	SÃO JOSE	120	DOM TEPE	T	JIA	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
284	FRANCISCA IARA COSTA	I	B	41907-02	B03F	35	120	LUIZ CARLOS	120	LUIZ CARLOS	T	JII D	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
285	FRANCIMARY DE L. RODRI-GUES	I	C	47454-01	B03F	35	120	CASIMIRO FILHO	120	DOM TEPE	T	2ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
286	REJANE FELIX DA SILVA	I	C	47782-01	A03E	35	120	FCO CHAGAS	120	CONQUISTANDO	T	5ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
287	LUCIENE MARIA RIOS S. ARAUJO	I	C	47856-01	B 03F	35	120	JULIA GERACINA	120	ABCR	T	J II B	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
288	LUIZA DE M. SILVEIRA PINHEI-RO	V	D	53194-01	D05B	35	120	CREUZA ROCHA	120	FCO SILVA	T	2ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
289	TAISLÂNDIA DE LIMA CAVAL-CANTE	I	B	24210-02	D05B	35	120	CASIMIRO FILHO	120	CASIMIRO FILHO	T	3ª B	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
290	ROSANGELA GARCIA PIMEN-TEL	I	C	18371-01	A03H	35	120	EDILSON PINHEIRO	120	ALDEMIR MARTINS	T	4ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
291	MARIA DE FÁTIMA L DE OLIVEIRA	I	C	9568-01	B04H	35	120	ANTONIO MENDES	120	NSP SOCORRO	T	5ª B	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
292	ADAILMA CAMPELO PRATA	I	B	50337-01	D05B	35	120	REBOUÇAS MACAMBI-RA	120	REBOUÇAS MA-CAMBIRA	N	EJA III C	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
293	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	I	C	47311-01	A03E	35	120	LUIZ CARLOS	120	FCO SILVA	T	4ª C	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
294	MARIA GILVANIRA LIMA	I	B	4658-01	E07H	35	120	CTC OTAVIO BONFIM	120	CTC OTAVIO BON-FIM	T	2ª B	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
295	SANDRA MARIA F. DE SOUZA	I	C	15155-01	D05B	35	120	AGOSTINHO MOREIRA	120	HILBERTO SILVA	M	4ª A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
296	ROSEMEIRE DE SOUSA CAMPOS	I	C	24035-02	A03E	35	120	JARDIM GUANABARA	120	AGOSTINHO MOREIRA	T	3ª C	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM
297	EMANUELA MORAIS PESSOA	I	B	47378-01	AD3E	35	120	DOIS DE DEZEMBRO	120	DOIS DE DZEMBRO	T	J I A	01.08.06 a 31.12.06	FALT. QDR PERM

*** *** ***

ATO Nº 4782/2007 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726 de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 4664/2007. RESOLVE suplementar a carga horária de 98 (noventa e oito) servidores conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional I - SER I. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 11 de julho de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

8º LISTÃO - POLIVALENTE

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	NÍVEL	FL	CH	ESCOLA EM EXERCÍCIO	SUP.	ESCOLA SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1	ALEXANDRA REBOU-ÇAS DE ARAUJO	I	B	47287-01	A03E	35	120	DOIS DE DEZEMBRO	120	DOIS DE DEZEMBRO	T	2ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
2	ANA LÚCIA LIMA PEREIRA	I	B	49679-01	E07E	35	120	MARTINS AGUIAR	120	MARTINZ AGUIAR	T	2ª C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
3	ANDREZA KARLA PONTES DE FRANÇA	I	C	41723-02	A03E	35	120	HERONDINA	120	MARIZA MENDES	T	1ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
4	DEBRA FORTE CARVALHO	I	B	47552-19	E07E	35	120	LUIS CARLOS	120	LUIS CARLOS	T	JD II	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
5	DEMÉTRIO ROCHA DA SILVA	I	B	48781-01	D05B	35	120	JOÃO CORREIA	120	JOÃO CORREIA	T	4ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
6	ELIANA FABRICIO DE SOUSA	I	B	16065-01	A04C	35	120	VIRGILIO TÁVORA	120	VIRGILIO TÁVORA	T	JD I A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente

7	FCA. DANIELE ROCHA DO SANTOS	I	B	28826-02	A03E	35	120	JADER DE FIGUEIRE-DO	120	JADER DE FIGUEI-REDO	T	3ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
8	FERNANDA CLAUDIA C.B. DE ARAUJO	I	B	47399-01	D05B	35	120	CTC OTÁVIO BONFIM	120	CTC OTÁVIO BONFIM	T	JD I A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
9	FRANCIRAN CUNHA MAGALHÃES	V	D	53271-01	A03E	35	120	JOÃO FREDERICO	120	EDILSON PINHEIRO	M	2ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
10	LIDIA MARISA DE ANDRADE COELHO	I	B	28855-02	A03E	35	120	CTC OTÁVIO BONFIM	120	CTC OTÁVIO BONFIM	M	JD II	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
11	LINDENFRANIA BARBOSA AGUIAR	I	B	47721-01	B03F	35	120	CTC OTÁVIO BONFIM	120	CTC OTÁVIO BONFIM	M	2ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
12	LUIZA DE MARILAC S. PINHEIRO	V	D	53194-01	D05B	35	120	JOSÉ CARLOS MATOS	120	AGOSTINHO MOREI-RA	T	4ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
13	MARIA AURILENE DA SILVA	I	C	57454-01	A03E	35	120	FCO DAS CHAGAS	120	JOÃO CORREIA	T	2ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
14	MARIA CÉLIA AN-DRADE BRITO	I	B	47890-01	B05F	35	120	AGOSTINHO MOREIRA	120	AGOSTINHO MOREI-RA	T	JD I A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
15	MARIA CLAUDIA DE M. BRASIL	I	C	47892-01	B03F	35	120	MANUEL RODRIGUES	120	PEDRO TEIXEIRA	T	2ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
16	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALVES	I	B	61943-01	B03F	35	120	JESUS CRISTO	120	JESUS CRISTO	T	JD I B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
17	MARIA ELIZABETE LOPES	I	C	48104-01	B03F	35	120	DOMINGOS DA SILVA	120	AGOSTINHO MOREI-RA	T	1ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
18	MARIA MARINEIDE S. MOREIRA	I	B	56445-01	A03E	35	120	RACHEL DE QUEIROZ	120	RACHEL DE QUEI-ROZ	M	5ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
19	MARIA NEURIDES THOMAZ CARNEIRO	I	B	47965-1-9	A03E	35	120	CASTELO DE CASTRO	120	CASTELO DE CAS-TRO	T	4ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
20	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	I	B	26265-02	B03F	35	120	CASIMIRO FILHO	120	CASIMIRO LIMA FILHO	T	2ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
21	RAIMUNDA MARIA DA C. OLIVEIRA	I	B	28881-02	BO3F	35	120	JADER DE FIGUEIRE-DO	120	JADER DE FIGUEI-REDO	T	5ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
22	RITA ÂNGELA NO-GUEIRA RIBEIRO	I	B	47786-01	D05B	35	120	VIRGILIO TÁVORA	120	VIRGILIO TÁVORA	T	1ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
23	SANDRA MARA FERNANDES DE FREITAS	I	B	13907-01	D05B	35	120	JADER DE FIGUEIRE-DO	120	JADER DE FIGUEI-REDO	M	2ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
24	SANDRA MARIA F. DE SOUZA	I	B	15155-01	D05E	35	120	AGOSTINHO MOREIRA	120	AGOSTINHO MOREI-RA	T	2ª C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
25	SHEILA VERONICA FEITOSA ARRUDA	I	B	50082-01	D05B	35	120	AGOSTINHO MOREIRA	120	AGOSTINHO MOREI-RA	T	1ª C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
26	SILVANA MARCIA VALENTE LIMA	I	C	50111-01	B03F	35	120	ANTONIO CORREIA	120	MARIZA MENDES	T	JD II D	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
27	SILVIA CATIA SOUZA DA SILVA	I	B	49750-01	D05B	35	120	CASIMIRO LIMA FILHO	120	CASIMIRO LIMA FILHO	T	1ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
28	SILVIA DE VASCON-CELOS NUNES	I	B	40480-03	D05B	35	120	DOIS DE DEZEMBRO	120	DOIS DE DEZEMBRO	M	3ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
29	VALDENISA SAMPAIO SARAIVA	I	C	16130-01	D05B	35	120	ALDEMIR MARTINS	120	ROSA MÍSTICA	T	2ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
30	VANDA LÚCIA BRAGA MAGALHÃES	I	C	48800-01	D05B	35	120	JOSÉ REBOUÇAS	120	THOMAZ POMPEU	M	JD IIB	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
31	VANESSA GOMES DA SILVA	V	D	61682-01	A03E	35	120	JOÃO FREDERICO	120	MARIZA MENDES	M	JD I C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
32	VIRGINIA MARIA A. DE A. COSTA	I	C	1483-01	E07H	35	120	ANTONIO CORREIA	120	JADER DE FIGUEI-REDO	M	JD I A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
33	ROSANY ANGÊLA F. VIEIRA KUCMANSKI	I	B	14640-01	D05B	35	120	CASTELO DE CASTRO	120	CASTELO DE CAS-TRO	T	4ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
34	MARIA AURINETE DA SILVA	I	B	49729-01	D05B	35	120	TERTULIANO	120	TERTULIANO CAM-BRAIA	M	1ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
35	SILVANA OLIVEIRA AGUIAR	I	C	50450-01	A03E	35	120	LENIRA MAGALHÃES	120	FCO DOMINGOS	T	1ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
36	MARIA DO SOCORRO P. FLORENCIO	I	B	48092-01	A03E	35	120	EDILSON PINHEIRO	120	EDILSON PINHEIRO	T	5ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
37	BRENDA CATUNDA ROCHA	I	C	26518-02	D05B	35	120	AGOSTINHO MOREIRA	120	CURA D´ARS	M	3ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
38	ALESSANDRA DE HOLANDA SAMPAIO	I	B	61944-01	A03E	35	120	ALDEIDES REGIS	120	ALDEIDES REGIS	M	JD I A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
39	MARIA DORALICE VASCONCELOS VIEIRA	I	C	61945-01	B03F	35	120	DOM TEPE	120	ALDEIDES REGIS	M	1ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
40	MARIA APARECIDA COSTA NASCIMENTO	I	C	61763-01	D05B	35	120	DOM TEPE	120	ALDEIDES REGIS	M	2ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
41	SANDRA HELENA DA SILVA BARBOSA	I	C	40959-03	B03F	35	120	TERTULIANO CAM-BRAIA	120	RACHEL DE QUEI-ROZ	M	JD II A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente

42	VERA LUCIA SOUSA LIMA	I	B	10372-01	B04G	35	120	PATATIVA	120	PATATIVA	T	2ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
43	CHRISTIANE MOREIRA COSTA	VI	D	47361-01	E07E	35	120	LORORES ALCÂNTARA	120	N. SRA. DE FÁTIMA	T	2ª C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
44	MARIA VALERIA DE SOUZA	I	B	61560-01	B03F	35	120	N. SRA. DE FÁTIMA	120	N. SRA. DE FÁTIMA	M	5ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
45	GLEICIANE DA SILVA ABREU	V	D	53307-01	B03F	35	120	MANUEL CAETANO	120	ALDEMIR MARTINS	T	3ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
46	ELITÂNIA LINHARES DA COSTA	III	D	42197-02	D05B	35	120	GERARDO MILTON	120	HILBERTO SILVA	M	4ª	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
47	ANA CRISTINA NEPONUCENO DE FRANÇA	I	B	62001-01	B03F	35	120	PEDRO TEIXEIRA	120	PEDRO TEIXEIRA	T	5ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
48	ANA LICE VICENTE DE MENESES	I	C	47302-01	D05B	35	120	GUSTAVO BARROSO	120	MARTINZ DE AGUIAR	T	2ª C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
49	ARIVALDA FRAGA SOUSA	I	C	47254-01	B03F	35	120	DOMINGOS DA SILVA	120	RACHEL DE QUEIROZ	T	2ªA	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
50	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	I	C	47261-01	A03E	35	120	JOSÉ DE ALENCAR	120	ROSELI MESQUITA	T	JD I B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
51	DEIJANE MOREIRA RODRIGUES	I	B	47554-01	D05B	35	120	RAIMUNDO MANGUEIRA	120	RDO. MANGUEIRA	T	3ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
52	EDVANIA DA SILVA SOARES	I	B	42815-02	A03E	35	120	DOM HELDER	120	DOM HELDER	T	3ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
53	ELAINE CRISTINA A. SILVA	I	B	56439-01	A03E	35	120	DOIS DE DEZEMBRO	120	DOIS DE DEZEMBRO	T	1ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
54	LILIAN PINHEIRO DO S SANTOS	V	D	49109-01	A03E	35	120	EDIMILSON PINHEIRO	120	JADER DE FIGUEIREDO	M	1ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
55	MARIA DO SOCORRO DE A. ARRUDA	I	C	24205-03	D05B	35	120	HILBERTO SILVA	120	CURA D´ARS	M	3ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
56	MARIA JANE EIDE HOLANDA	I	C	21538-01	E07E	35	120	JESUS CRISTO	120	JOÃO CORREIA	T	1ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
57	MARIA JOSÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA	II	D	47699-01	D05B	35	120	FREI AGOSTINHO	120	GUSTAVO BARROSO	T	1ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
58	SANDRA HELENA OLIVEIRA TORRES	V	D	51211-01	A03E	35	120	AMÉRICO BARREIRA	120	RDO. MANGUEIRA	T	2ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
59	SUELY DE SOUSA MENEZES	I	B	47494-01	B03F	35	120	TERTULIANO	120	TERTULIANO	T	JD I B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
60	MARIA DAS DORES DIAS ARAGÃO	I	C	42138-02	03EA	35	120	EDILSON PINHEIRO	120	AGOSTINHO MOREIRA	M	3ª C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
61	JOVANIA FELIPE DE PAIVA	I	C	22210-02	B03F	35	120	CIS	120	PEDRO TEIXEIRA	M	5 C	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
62	MAURA REGINA F. VIUDEZ BARRETO	V	D	41665-02	A03E	35	120	IRMÃ MARIA EVANETE	120	PEDRO TEIXEIRA	M	1ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
63	ONEIDE DOS SANTOS CARNAUBA	I	B	26496-02	BO3F	35	120	PEDRO TEIXEIRA	120	PEDRO TEIXEIRA	M	3ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
64	ROSANGELA GARCIA PIMENTEL	I	B	18371-01	A03H	35	120	MARISA MENDES	120	MARISA MENDES	T	CRECHE D	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
65	MARIA MARLENE AZEVEDO OLIVEIRA	I	B	61942-01	B03F	35	120	ALDEIDES REGIS	120	ALDEIDES REGIS	M	JD II B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
66	MARGARISETE DA SILVA MARQUES	I	B	56444-01	A03E	35	120	ALDEIDES REGIS	120	ALDEIDES REGIS	T	3ª A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
67	ANDREA CYNTIA FREITAS MEDEIROS	I	C	47214-01	D05B	35	120	TOMAZ POMPEU	120	DOMINGOS DA SILVA	T	5ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
68	FCA BRASILINA DE QUEIROS SILVA	I	C	47458-01	B03F	35	120	VIRGILIO TÁVORA	120	CENTRO DES. INFANTIL	M	JD II A	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
69	MARIA GEIZA SILVA DE ALENCAR	I	C	47676-01	A03E	35	120	FCO DAS CHAGAS	120	DOIS DE DEZEMBRO	T	4ªB	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
70	ALESSANDRA CARVALHO ALMEIDA	I	B	61551-01	A03E	35	120	SÃO JOSÉ	120	SÃO JOSÉ	T	2ªC	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de Quadro Permanente
71	ELIANE DA CONCEIÇÃO BRITO	V	D	53071-01	A03E	35	120	SÃO RAFAEL	120	VIRGILIO TÁVORA	T	2ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de Quadro Permanente
72	REJANE FÉLIX DA SILVA	I	C	47782-01	A03E	35	120	FCO DAS CHAGAS	120	PARSIFAL BARROSO	T	5ªB	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de Quadro Permanente
73	RAIMUNDA TEREZINHA FIÚZA RIBEIRO	I	B	3680-01	E07H	35	120	JESUS CRISTO	60	JESUS CRISTO	T	2ª B	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de Quadro Permanente
74	EDNA MARIA VIANA N. SILVA	I	B	47318-01	A03E	35	120	ALDEMIR MARTINS	120	ALDEMIR MARTINS	T	3ªC	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente

8º LISTÃO - PROJETOS

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	NÍVEL	FL	CH	ESCOLA EM EXERCÍCIO	SUP.	ESCOLA SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1	CÂNDIDA ASSUNÇÃO DE M. S. FONTENELE	I	B	47267-01	D05B	35	120	ANTÔNIO MENDES	120	ANTÔNIO MENDES	T	SAP	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente

2	ANA RITA DAMASCENO BEDOYA	I	B	49765-01	D05B	35	120	HERONDINA	120	HERONDINA	M	SAP	POLIVALENTE	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente

8º LISTÃO HORA-AULA

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	NÍVEL	FL	CH	ESCOLA EM EXERCÍCIO	SUP.	ESCOLA SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1	CLAUDIA ALVES EVANGELISTA	I	C	56421-01	D05B	35	120	HERONDINA	120	CASIMIRO FILHO	N	6ª AB	PORTUGUÊS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
										ANTONIO MENDES		6ªAB,7ªAB, 8ªA,9ªA	LITERATURA		
2	MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	I	B	49942-01	B03F	35	120	RAIMUNDO MANGUEIRA	20	RAIMUNDO MANGUEIRA	M	6ªBD	LITERATURA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
3	RENÊE SAUNDERS DE OLIVEIRA	I	C	56437-01	B03F	35	120	PERPETUO SOCORRO	60	FCO DAS CHAGAS	N	6AB 7ªA 8ª A 9ªA	HISTÓRIA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
4	ONAIRDA LÍCIA DUARTE DOS SANTOS	I	D	49514-01	A03E	35	120	RACHEL VIANA MARTINS	120	ANTONIO CORREIA	T	8ª CD, 9ªABC	MATEMÁTICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
5	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	I	B	48616-01	D05B	35	120	JOSÉ REBOUÇAS	120	JOSÉ REBOUÇAS	M	6ª D E	CIÊNCIAS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
											T	7ª C 8ª ABC	MATEMÁTICA		
6	JOSÉ MATHIAS DE BRITO RAMOS	I	B	4479-01	B05A	35	120	JOSÉ DE ALENCAR	50	JOSÉ DE ALENCAR	T	5ª ABC, 9ª A	ED.FISICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
7	MARIA ANUSIA DA SILVA SALES	I	C	49730-01	A03E	35	120	DOM HELDER	120	HILBERTO SILVA	N	7ªA, 8ªA, 9ª A	PORTUGUÊS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
												6ª AB, 7ªA 8ª A 9ª A	ARTE		
												6ª AB 7ª A	RELIGIÃO		
8	EDVANA LOPES DE CARVALHO	I	C	47324-01	D05B	35	120	ANTONIO CORREIA	120	HILBERTO SILVA	M	6ªCD, 7ªAB, 8ª A	MATEMÁTICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
9	JOSÉ SILVANO SOUSA ARAUJO	I	C	57450-01	D05B	35	120	HERONDINA	120	EDILSON PINHEIRO	N	6ªAB 7ªAB 8ªAB 9ªA	GEOGRAFIA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
												8ªAB, 9ªA	EST. REGION		
10	JOSÉ ERANDY VIEIRA DE SOUSA	I	B	41923-02	A03E	35	120	DOMINGOS DA SILVA	120	DOMINGOS DA SILVA	T	6ªC,7ªABCD	MATEMÁTICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
11	ERNANDES LIMA DE PAULA	I	C	10394-02	D05B	35	120	HERONDINA	70	EDILSON PINHEIRO	N	7AB, 9A	MATEMÁTICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
									50	ANTONIO MENDES		8ªA 9 A			
12	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	I	B	48616-01	D05B	35	120	JOSÉ REBOUÇAS	120	JOSÉ REBOUÇAS	M	6ª DE	CIÊNCIAS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
											T	7ªC 8ª ABC	MATEMÁTICA		
13	MARIA JUSTINO DO NASCIMENTO	I	C	44894-02	D05B	35	120	SÃO JOSÉ	115	N. SRA. DE FÁTIMA	M	6ª ABCD 7ª A	LITERATURA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
											M	6ª ABCD 7ª A	ARTES		
											T	7ª A 9ª A	LITERATURA		
14	SHIRLEY MARIA CARLOS FAMA	III	D	47821-01	DO5B	35	120	MONSENHOR LINHARES	100	ALDEMIR MARTINS	M	6ªABCD	MATEMATICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
15	MARIA AMÉRICA BARROSO LIMA	I	C	14920-01	B04D	35	120	N. SRA. DE FÁTIMA	120	JOSÉ REBOUÇAS	N	8ª B 9ª A	ED.FISICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
										CASIMIRO FILHO	M	6ª AB			
										HILBERTO SILVA	M	8ª A			
											N	6ª AB, 7ª A, 8ª A, 9ª A			
16	PAULO VIEIRA SAMPAIO	I	C	50106-01	E07E	35	120	N. SRA. PERP. SOCORRO	50	GUSTAVO BARROSO	T	6ªAB	MATEMÁTICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de quadro permanente
									10			6ªB	CIÊNCIAS		
17	FRANCISCO WELLINGTON S. MONTEIRO	I	C	23245-03	D05B	35	120	FRANCISCO DOMINGOS	60	FCO SILVA CAVALCANTE	M	6ªAB; 7ªB	MATEMÁTICA	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de quadro permanente
									60	RAIMUNDO MANGUEIRA		6ªAB	CIÊNCIAS		
												6ªA	MATEMÁTICA		
18	ANT. CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MARCIEL	I	C	49688-01	D05B	35	120	N. SRA. DE FÁTIMA	120	FCO DOMINGOS DA SILVA	M	6ª ABC;7ª AB	PORTUGUÊS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de quadro permanente
19	DIANA ANDRADE B. FARIAS	I	C	56422-01	D05B	35	120	MANUEL RODRIGUES	120	MARTINZ DE AGUIAR	M	6ªABCD; 7ªABC;8ªAB;9ªA	INGLÊS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
20	EXPEDITA GOMES DA PONTE	I	B	53752-02	D05B	35	120	REBOUÇAS MACAMBIRA	120	REBOUÇAS MACAMBIRA	M	6ªCDE	PORTUGUÊS	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta de quadro permanente
											N	8ªB;9ªA			
21	LUISIANE FROTA CORREIA LIMA	I	B	47862-01	D05B	35	120	HERONDINA LIMA	120	HERONDINA LIMA	N	6ªAB;7ªA;8ªAB;9ªAB	ARTE	01.07.2007 A 30.09.2007	Falta quadro permanente
			C							MARTINZ DE AGUIAR		6ªA;7ªA;8ª A;9ªA			
										RAIMUNDO MANGUEIRA		6ªA;7ªA;8ª A;9ªA			
										FCO SILVA CAVALCANTE	M	6ªAB;7ªAB; 8ªAB			

22	EUGÊNIA MARIA CARRAH DE SALES	I	B	51969-01	D05B	35	120	REBOUÇAS MACAM-BIRA	120	REBOUÇAS MACAMBIRA	T	6ªABCDE;7ªABCD;8ªAB;9ªAB	RELIGIÃO	01.07.2007 a 30.09.2007	Falta quadro permanente
											N	6ªB;7ªAB			
			C							CASTELO DE CASTRO	N	6ªAB;7ªA; 8ªA			

*** *** ***

ATO Nº 4783/2007 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726 de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 4582/2007. RESOLVE suplementar a carga horária de 78 (setenta e oito) servidores conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional II - SER II. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 11 de julho de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POLIVALENTE RELATIVO AO 2º SEMESTRE/2007 - SER II

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H SUPL	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	Ana Sandrilá M. Vasconcelos	I	D	47207-01	D 05B	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	120	Anexo I Frei Tito - Bem-me-quer	Tarde	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
2	Marilange de Lizandra C. Vieira	II	C	61539-01	D 05B	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar Lima	120	Anexo I Frei Tito - Bem-me-quer	Tarde	5º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
3	Mônica Mota Monteiro	II	C	18678-01	D 05E	35	120	Anexo I Frei Tito - Bem-me-quer	120	Anexo I Frei Tito - Bem-me-quer	Tarde	Jardim II A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
4	Maria Aline Viana Garcia	II	B	47874-01	A 03E	35	120	APAE	120	APAE	Tarde	2º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
5	Esther Frezza Villar de Araújo	II	B	40903-02	D 05B	35	120	Associação Pestalozzi do Ceará	120	Associação Pestaloz-zi do Ceará	Manhã	Jardim I B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
6	Christianne Barreira Costa	IV	D	47362-01	D 05B	35	120	Anexo I Frei Tito - Bem-me-quer	120	C. de Int. Psicossoci-al do Ceará	Tarde	3º D	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
7	Maria Tereza Martins Gomes	II	C	47739-01	A 03E	35	120	EMEIF Almerinda de Albuquerque	120	C. de Int. Psicossoci-al do Ceará	Tarde	3º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
8	Joseane Fernandes Gadelha	III	D	49619-01	D 05B	35	120	CMES Aída Santos e Silva	120	CMES Aída Santos e Silva	Tarde	4º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
9	Maria Auxiliadora Andrade de Vale	II	B	42171-02	A 03E	35	120	CMES Aída Santos e Silva	120	CMES Aída Santos e Silva	Tarde	2º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
10	Ana Maria Alves de Lacerda Ferraz	II	B	47306-01	A 03E	35	120	EMEIF Comp. S. Vivente de Paulo	120	EMEIF Complexo S. Vivente de Paulo	Tarde	4º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
11	Lygia Helena R. de Castro e Silva	II	B	61530-01	A 03E	35	120	EMEIF Comu. S. Vicente de Paulo	120	EMEIF Comu. S. Vicente de Paulo	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
12	Fabiana Balloni Macêdo	II	C	61527-01	A 03E	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF Frei Agostinho Fernandes	Tarde	3º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
13	Lana Karla Luz Bastos Gurgel	II	B	43108-02	A 03E	35	120	EMEIF Frei Agostinho Fernan-des	120	EMEIF Frei Agostinho Fernandes	Tarde	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
14	Márcia Dione Araújo Passos	V	D	50864-01	D 05B	35	120	EMEIF Prof. Ernesto Gurgel	120	EMEIF Frei Agostinho Fernandes	Tarde	3º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
15	Roberta Nunes dos Santos	II	B	61541-01	D 05B	35	120	EMEIF Frei Agostinho Fernan-des	120	EMEIF Frei Agostinho Fernandes	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
16	Maria Luiza Santos R. de Oliveira	II	B	47958-01	B 03F	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	Manhã	4º D	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
17	Stenilde Aquino Medeiros	IV	D	47489-01	D 05B	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	Manhã	4º E	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
18	Tereza Neuma da Silva Pompeu	II	B	61536-01	B 03F	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	Noite	EJA II A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
19	Elaneide de Oliveira Silva	II	B	47325-01	D 05B	35	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	Tarde	3º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
20	Helane Diogo Mar-quesda da Silva	II	C	56510-01	A 03E	35	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	Tarde	3ºA	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
21	Maria Célia Rocha T. Henderson	II	B	47891-01	D 05B	35	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	Manhã	4º F	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
22	Maria Goretti F. Xavier	II	C	47680-01	D 05B	35	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	Tarde	1º D	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
23	Maria Marluce Albu-querque	II	B	47961-01	D 05B	35	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	Tarde	1º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
24	Rejane Gomes Alexandre	II	B	47783-01	A 03E	35	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	120	EMEIF Godofredo de Castro Filho	Manhã	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
25	Antônia Nádja Ximenes Araújo	II	B	14358-01	E 07E	35	120	EMEIF Infantil Profa. Alba Frota	120	EMEIF Infantil Profa. Alba Frota	Tarde	Creche D	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.

26	Aída Mourão Balaio	II	B	61514-01	A 03E	35	120	EMEIF João de Moura	120	EMEIF João de Moura	Manhã	3º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
27	Stephany Dias Macha-do Levy	II	B	47490-01	D 05B	35	120	EMEIF João de Moura	120	EMEIF João de Moura	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
28	Anneliese Maria I. de A. Holanda	II	B	47234-01	A 03E	35	120	EMEIF José Carlos de Pinho	120	EMEIF José Carlos de Pinho	Manhã	Jardim I A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
29	Mariêta Lima Soares e Silva	II	B	47749-01	A 03E	35	120	EMEIF José Carlos de Pinho	120	EMEIF José Carlos de Pinho	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
30	Régia Helvis Ribeiro Quirino	II	B	28766-02	D 05B	35	120	EMEIF José Carlos de Pinho	120	EMEIF José Carlos de Pinho	Noite	EJA III A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
31	Flávia Maria Azevedo S. Freitas	II	C	47566-01	D 05B	35	120	EMEIF João de Moura	120	EMEIF José R. Torres de Melo	Manhã	5ºC	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
32	Márcia Maria Siqueira Vieira	II	B	24418-02	D 05B	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF José R. Torres de Melo	Tarde	2º F	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
33	Terezinha Vasconcelos Silva Torres	II	B	47714-01	D 05B	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF José R. Torres de Melo	Tarde	3º F	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
34	Vercia Maria Peixoto Rodrigues	II	B	50002-01	D 05B	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF José R. Torres de Melo	Tarde	4º E	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
35	Giovanna Clotilde da C. Pinho	II	C	23559-02	D 05B	35	120	EMEIF Nossa Senhora Aparecida	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	Tarde	Jardim I A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
36	Maria Cristina Barros Barreto	II	B	56504-01	B 03F	35	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	Tarde	2º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
37	Milena Barbosa de Farias	VI	D	53379-01	D 05B	35	120	EMEIF Fco. Mauricio M. Dourado	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	Tarde	3º C	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
38	Ana Maria Cordeiro de O. Barros	II	B	47308-01	D 05B	35	120	EMEIF Maria Alice	120	EMEIF Maria Alice	Tarde	Jardim II A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
39	Maria Valneide A. de Lima	II	B	8001-01	B 04H	35	120	EMEIF Maria Alice	120	EMEIF Maria Alice	Manhã	Creche A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
40	Rejane Maria Gondim Guimarães	II	B	51161-01	D 05B	35	120	EMEIF Maria Alice	120	EMEIF Maria Alice	Tarde	Jardim I A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
41	Eliane Trajano de Sousa	II	B	16258-01	B 04D	35	120	EMEIF Maria Gondim dos Santos	120	EMEIF Maria Gondim dos Santos	Tarde	2º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
42	Maria Sandra Arruda Ribeiro	II	C	49588-01	D 05B	35	120	Circulista Padre Paulino	120	EMEIF Maria Gondim dos Santos	Tarde	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
43	Rosana Rocha de Almeida	II	C	56526-01	D 05B	35	120	CMES Aída Santos e Silva	120	EMEIF Maria Gondim dos Santos	Manhã	2º C	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
44	Andréa Oliveira de Sousa	II	C	47218-01	A 03E	35	120	EMEIF Nossa Sra. Aparecida	120	EMEIF Menino Jesus de Praga	Tarde	Jardim II A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
45	Antônia Deusimar Timbó Teixeira	II	C	47236-01	A 03E	35	120	EMEIF Comp. S. Vivente de Paulo	120	EMEIF Menino Jesus de Praga	Manhã	3º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
46	Maria do Socorro R. dos Santos	II	C	48085-01	D 05B	35	120	EMEIF Maria Alice	120	EMEIF Menino Jesus de Praga	Tarde	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
47	Marilene Prudêncio	II	B	41518-02	A 03E	35	120	EMEIF Menino Jesus de Praga	120	EMEIF Menino Jesus de Praga	Manhã	4º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
48	Silvana Maria Nogueira Bezerra	II	C	47826-01	D 05B	35	120	EMEIF Maria Alice	120	EMEIF Menino Jesus de Praga	Tarde	3º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
49	Jacqueline Rodrigues de Oliveira	II	C	61529-01	A 03E	35	120	EMEIF Almerinda de Albuquerque	120	EMEIF Nossa Senhora Aparecida	Tarde	4º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
50	Maria das Graças Ferraz Soares	II	C	47920-01	E 07E	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF Prof. Álvaro Costa	Manhã	3º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
51	Mary Mercia O. de Sena	II	C	47917-01	D 05B	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF Prof. Álvaro Costa	Manhã	2º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
52	Cecília Gomes de Lima	II	C	61521-01	A 03E	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF Prof. Luís Costa	Tarde	4º C	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
53	Joelma da Costa Rodrigues	VI	D	61886-01	A 03E	35	120	EMEIF Prof. Luís Costa	120	EMEIF Prof. Luís Costa	Tarde	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
54	Maria Lúcia Barros da Silva	II	B	61534-01	A 03E	35	120	EMEIF Prof. Luís Costa	120	EMEIF Prof. Luís Costa	Tarde	3º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
55	Ana Valéria de A. Ribeiro Mota	II	B	61537-01	D 05B	35	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	Manhã	5º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
56	Maria Itala Lobato Quintino	II	B	22200-02	A 03E	35	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
57	Alzenir Marques Soares	II	B	61517-01	A 03E	35	120	EMEIF Profa. Consuelo Amora	120	EMEIF Profa. Consuelo Amora	Manhã	3º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
58	Marta Maria P. de Pineda	II	C	47914-01	A 03E	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	120	EMEIF Profa. Consuelo Amora	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
59	Maria das Dores Xavier	II	B	41499-02	A 03E	35	120	EMEIF Semente do Amanhã	120	EMEIF Semente do Amanhã	Tarde	Jardim I A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
60	Francisca Sofia F. M. Mendes	VI	D	53415-01	A 03E	35	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	Tarde	2º B	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
61	Jacilena Vale Caval-cante	II	B	49586-01	D 05B	35	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	Tarde	1º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.

62	Sidevalda Gomes Cajaseiras	III	D	61736-01	A 03E	35	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	Tarde	3º A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
63	Silvana Maria Silva Leitão	II	B	47825-01	D 05B	35	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	120	Escola Esp. Felippe Smaldone	Tarde	Jardim II A	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
64	Elvia Silva Alves	II	B	47337-01	A 03E	35	120	Esc. Esp. Recanto Psicopedagógico	120	Escola Esp. Recanto Pedagógico	Tarde	EJA I E	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA HORA-AULA RELATIVO AO 2º SEMESTRE-2007 - SER II

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H SUPL	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	Francisco Lisboa Magalhães	II	C	49176-01	D 05B	35	120	EMEIF Prof. Luís Costa	90	CMES Aída Santos e Silva	Tarde Noite	6ºA,B 6ºA,B 6ºA,B 6ºA 7ºA 8ºA 9ºB	História Geografia Religião Religião	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
									30	EMEIF Prof. Luís Costa	Noite	6ºA 7ºA,B 8ºA 9ºA,B	Religião		
2	Lindemberg Tavares Lima	II	C	47720-01	D 05B	35	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	20	EMEIF Profa. Belarmina Campos	Manhã	2ºA,B 4ºA 5ºA	Ed. Física	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
									60	EMEIF Elvira Pinho		2ºA,B,C,D,E,F,G 3ºA,B,C			
									40	EMEIF Maria Gondim dos Santos		3ºA,B,C 4ºA,B 5ºA,B			
3	Maria Jaqueline Arruda Ribeiro	VI	D	49863-01	D 05B	35	120	EMEIF João Saraiva Leão	100	EMEIF Profa. Belarmina Campos	Noite	6ºA 7ºA 8ºA 9ºA	Matemática	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
4	Marta Maria Monteiro Leitão	II	B	41157-03	D 05B	35	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	Tarde	6ºA,B,C,D,E	Matemática	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
5	Suyanne Azevedo Pessoa	IV	D	25823-02	A 03E	35	120	EMEIF Pe. Paulino	120	EMEIF Profa. Belarmina Campos	Tarde Noite	6ºA,B,C,D,E,F 6ºA 7ºA8ºA 9ºA	Ciências	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
6	Wangirly Nogueira de Sousa	II	B	41470-02	D 05B	35	120	EMEIF José Carlos de Pinho	120	EMEIF José Carlos de Pinho	Tarde	JII A,B JI A,B 1ºA,B 2ºA,B 3ºA,B	Ed. Física	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
7	Cinara Maria Moura Alencar	II	C	57414-01	D 05B	35	120	EMEIF Dep. José Dias Macedo	90	EMEIF Dep. José Dias Macedo	Tarde	6ºA 7ºA8ºA 9ºA 6ºA 7ºA8ºA 9ºA	Geografia Inglês	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
									30	EMEIF Prof. Álvaro Costa	Tarde	6º A 6º A	Geografia Inglês		
8	Luis Sergio Sales Parente	II	C	47872-01	A 03E	35	120	Distrito de Educação	50	EMEIF Elvira Pinho	Tarde	6ºA,B 7ºA 8ºA 9ªA	Geografia	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
9	Michelly Barros Andrade Sousa	II	C	48266-01	D 05B	35	120	EMEIF José R. Torres de Melo	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	Tarde	6º C,D,E,F 7ºA,B,C,D,E 8ºA	Ciências	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
10	Luis Carlos Mota	IV	D	49522-01	D 05B	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	Tarde	6ºA,B,C,D 7ºE	Matemática	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
11	Raimundo Rosimar Lima	II	B	50269-01	D 05B	35	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	120	EMEIF Frei Tito de Alencar	Manhã	3ºA,B,C,D,E 4ºA,B,C,D,E	Ed. Física	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
12	Celiana Cristina Arraes Freire	II	B	47356-01	D 05B	35	120	EMEIF Prof. Luís Costa	120	EMEIF Prof. Luís Costa	Tarde Noite	6ºB 7ºA,B 6º A,B	Matemática	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROJETOS RELATIVO AO 2º SEMESTRE/2007 - SER II

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H SUPL	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	Leka Duarte Pinheiro Vasconcelos	VI	D	53419-01	A 03E	35	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	120	EMEIF Mª Odnilra Cruz Moreira	Noite	LIE	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.
2	Francisco Hilton C. de Figueiredo	II	B	54648-01	D 05B	35	120	EMEIF Prof. Luís Costa	120	EMEIF Prof. Luís Costa	Tarde	LIE	Polivalente	01/07 a 30/09/07	Falta de Quadro Perma.

*** *** ***

ATO N° 4784/2007 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726 de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 4658/2007. RESOLVE suplementar a carga horária de 98 (noventa e oito) servidores conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional III - SER III. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 11 de julho de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

1º LISTÃO - 2º SEMESTRE 2007
SALA DE APOIO PEDAGÓGICO
CARÊNCIA DEFINITIVA/PROFESSORES AGUARDANDO INCORPORAÇÃO - SER III

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGTO.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	4/7/2007	ALESSANDRA PESSOA PINTO	3	B	4784001	A 03E	35	120	ADROALDO TEIXEIRA CASTELO	120	ADROALDO TEIXEIRA CASTELO	T	1ª à 5ª	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	APOIO PEDAGÓGICO
2	4/7/2007	LÍDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	3	B	48215-01	B 03F	35	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	M	1ª à 5ª	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	APOIO PEDAGÓGICO
3	4/7/2007	MARIA GEORGIA DOTE PAES	3	B	49447-01	A 3E	35	120	SÃO RAIMUNDO	120	SÃO RAIMUNDO	T	1ª à 5ª	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	APOIO PEDAGÓGICO
4	4/7/2007	MARIA VILENE T. CORDEIRO	3	B	49468-01	D 05B	35	120	FCA. FERNANDES MAGALHÃES	120	FCA. FERNANDES MAGALHÃES	T	1ª à 5ª	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	APOIO PEDAGÓGICO
5	4/7/2007	RITA BERNADETE DE M. GUIMARÃES	3	B	49573-01	D 05B	35	120	DENIZARD MACEDO	120	DENIZARD MACEDO	T	1ª à 5ª	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	APOIO PEDAGÓGICO

1º LISTÃO - 2º SEMESTRE 2007
CARÊNCIA DEFINITIVA POLIVALENTE/PROFESSORES AGUARDANDO INCORPORAÇÃO - SER III

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGTO.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	4/7/2007	ADMA MARIA ACÁRIO ARRUDA LIRA	3	B	53327-01	B 03F	35	120	SÃO RAIMUNDO	120	SÃO RAIMUNDO	T	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
2	4/7/2007	ADRIANA MEDEIROS VERAS	5	D	61634-01	A 03E	35	120	REITOR ANTONIO MARTINS FILHO	120	15 DE OUTUBRO	M	5ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	4/7/2007	AILA MARIA ANDRADE BRITO	3	B	61758-01	A 03E	35	120	JOAQUIM NOGUEIRA	120	JOAQUIM NOGUEIRA	M	5ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
4	4/7/2007	ALEXANDRA ARAUJO MARREIRO	3	B	49555-01	B 03F	35	120	CRECHE JOAQUIM NOGUEIRA	120	CRECHE JOAQUIM NOGUEIRA	T	CR / C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
5	4/7/2007	ALINE MARIA MELO RAMOS	3	C	47843-01	D 05B	35	120	TUPINAMBÁ DA FROTA	120	SÃO RAIMUNDO	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
6	4/7/2007	ALINE SOUZA SOUTO	3	B	49554-01	D 05B	35	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	M	1ª D	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
7	4/7/2007	ANA CAROLINA GOUVEIA DA SILVA	3	C	54912-01	A 03F	35	120	GASPARZINHO/ JOSEFINO CABRAL	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	T	3ª D	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
8	4/7/2007	ANA CLÁUDIA MENDES DE CASTRO	3	B	61740-01	A 03E	35	120	ADROALDO TEIXEIRA	120	ADROALDO TEIXEIRA	T	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
9	4/7/2007	ANA LÚCIA DE CASTRO	3	B	50135-01	A 03E	35	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	T	1ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
10	4/7/2007	ANA MÁRCIA VIEIRA DE CASTRO	1	D	61659-01	A 03E	35	120	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	120	BEM-ME-QUER/ DOLORES ALCÂNTARA	T	4ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
11	4/7/2007	ANA VIRGÍNIA K. BRAQUEHAIS	3	B	49556-01	D 05B	35	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	T	4ª D	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
12	4/7/2007	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	3	C	61764-01	B 03F	35	120	GASPARZINHO/ JOSEFINO CABRAL	120	QUINTINO CUNHA	M	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
13	4/7/2007	ARLETE ALVES MAGALHÃES	3	C	61750-01	B 03F	35	120	GERARDO MILTON DE SÁ	120	QUINTINO CUNHA	M	4ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
14	4/7/2007	BENEDITA PINHEIRO RAMOS	3	C	11639-01	D 05B	35	120	15 DE OUTUBRO	120	DOLORES ALCÂNTARA	T	3ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
15	4/7/2007	DÉBORA MARIA GARCIA DA SILVA	3	B	61761-01	A 03E	35	120	GASPARZINHO/ JOSEFINO CABRAL	120	GASPARZINHO/ JOSEFINO CABRAL	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
16	4/7/2007	ELAYNE M. BARRETO DA CRUZ	3	C	61742-01	B 03F	35	120	LUIZ RECAMONDE CAPELO	120	15 DE OUTUBRO	M	3ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

17	4/7/2007	ELIZABETH BRITO PEREIRA	3	B	61769-01	A 03E	35	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
18	4/7/2007	ELLEN SARAIVA BARBOSA	5	D	61693-01	D05B	35	120	MURILO AGUIAR	120	15 DE OUTUBRO	M	4ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
19	4/7/2007	ELOISA HELENA DA CRUZ LIMA	3	B	61772-01	B 03F	35	120	DAGMAR GENTIL	120	DAGMAR GENTIL	M	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
20	4/7/2007	ERONILDA BASTOS COUTINHO	5	D	61702-01	A 03E	35	120	MURILO AGUIAR	120	15 DE OUTUBRO	M	3ª D	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
21	4/7/2007	EVELENE SILVEIRA A. SAMPAIO	3	C	61765-01	A 03E	35	120	SANTA TEREZINHA/ LUIZ RECAMONDE	120	LUIZ RECAMONDE CAPELO	T	3ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
22	4/7/2007	FERNANDA AMARO MARIANO	3	B	29510-02	E 07E	35	120	JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	120	JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
23	4/7/2007	FILOMENA MARIA PINHEIRO CHAVES	5	D	41770-02	D 05B	35	120	MARIA BEZERRA QUEVEDO	120	SÃO CARLOS /DENIZARD MACÊDO	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
24	4/7/2007	FRANCISCA ELIENE D. ÂNGELO LIMA	3	C	61774-01	A 03E	35	120	GERARDO MILTON DE SÁ	120	AUTRAN NUNES	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
25	4/7/2007	FRANCISCA GILDENE MOURA RIBEIRO	3	C	14815-01	E 07E	35	120	ANTÔNIO SALES	120	15 DE OUTUBRO	M	2ª E	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
26	4/7/2007	FRANCISCA GLEISA TAVEIRA	3	B	26446-02	A 03E	35	120	ADROALDO TEIXEIRA	120	ADROALDO TEIXEIRA	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
27	4/7/2007	FRANCISCA JAQUELINE C. PEREIRA	3	C	49603-01	B 03F	35	120	GERARDO MILTON DE SÁ	120	SANTO INÁCIO/ AUTRAN NUNES	M	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
28	4/7/2007	FRANCISCA MARIA DA SILVA	3	C	42821-02	B 03F	35	120	GERÔNCIO BEZERRA	120	MARIA CARDOSO/ QUINTINO CUNHA	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
29	4/7/2007	FRANCISCA MIRNA SANTOS FONSECA	3	C	61766-01	A 03E	35	120	JOÃO PAULO I	120	PRESIDENTE KENNEDY	M	3ª D	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
30	4/7/2007	FRANCISCA VERÔNICA B. LIMA	3	C	15915-01	E 07E	35	120	ANTÔNIO SALES	120	CRISTO REI II / CLODOALDO PINTO	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
31	4/7/2007	GLAUCIA MARIA F. DE C. SOUZA	3	B	13545-01	D 05B	35	120	MONSENHOR LINHARES	120	MONSENHOR LINHARES	T	J1 - A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
32	4/7/2007	GLEINILCE MARIA DE SOUSA FORTE	3	B	49610-01	D 05B	35	120	DAGMAR GENTIL	120	DAGMAR GENTIL	T	4ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
33	4/7/2007	GUIOMAR ANDRADE ARAUJO	3	B	50192-01	A 03E	35	120	IRMÃ DULCE	120	IRMÃ DULCE	T	J 2 - A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
34	4/7/2007	IGENIVAN FERNANDES BESSA	3	B	41436-02	A 03E	35	120	JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	120	JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	M	J 2 - B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
35	4/7/2007	IVANA DO NASCIMENTO BASTOS	3	C	61767-01	A 03E	35	120	SANTA MARIA	120	JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	M	1ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	APOSENTADORIA
36	4/7/2007	JULIA MARIA NOGUEIRA TORRES	3	B	48210-01	A 03E	35	120	CRECHE JOAQUIM NOGUEIRA	120	CRECHE JOAQUIM NOGUEIRA	T	CR / A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	4/7/2007	KATIANA DE SOUSA	3	C	54184-02	A 03E	35	120	JOAQUIM NOGUEIRA	120	SÃO CARLOS /DENIZARD MACÊDO	T	J 2 - B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
38	4/7/2007	LEDA MARIA DE V. MONTEIRO	3	C	20050-01	D 05B	35	120	MONSENHOR LINHARES	120	CLODOALDO PINTO	T	J 2 - A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
39	4/7/2007	LÍGIA DOS SANTOS DANTAS	6	D	56459-01	A 03E	35	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	M	J 1 - B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
40	4/7/2007	LÚCIA DE FÁTIMA MACIEL XAVIER	3	B	61903-01	A 03E	35	120	GERARDO MILTON DE SÁ	120	GERARDO MILTON DE SÁ	T	1ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
41	4/7/2007	LUZIRENE DE O. CAVALCANTE	3	B	61904-01	B 03F	35	120	SÃO CARLOS/ DENIZARD MACÊDO	120	SÃO CARLOS/ DENIZARD MACÊDO	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

42	4/7/2007	MARGARIDA MARIA FEITOSA VIANA	3	C	1463-01	A 04D	35	120	JOAQUIM NOGUEIRA	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	M	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
43	4/7/2007	MARIA ADRIANA M. DOS S. MARTINS	3	B	61905-01	A 03E	35	120	LUIZ RECAMONDE CAPELO	120	LUIZ RECAMONDE CAPELO	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
44	4/7/2007	MARIA AUCIVERLENE SILVA NOGUEIRA	1	D	61939-01	B 03F	35	120	ALDEMIR MARTINS/LUIS CAROS A. MATOS	120	SÃO CARLOS /DENIZARD MACÊDO	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
45	4/7/2007	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA PINTO	3	B	50132-01	A 03E	35	120	GERARDO MILTON DE SÁ	120	GERARDO MILTON DE SÁ	T	4ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
46	4/7/2007	MARIA CONCEIÇÃO DA S. COSTA	3	C	56505-01	B 03F	35	120	DAGMAR GENTIL	120	15 DE OUTUBRO	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
47	4/7/2007	MARIA DE JESUS VAZ DE SOUZA	3	B	48367-01	A 03E	35	120	ADROALDO TEIXEIRA	120	ADROALDO TEIXEIRA	M	2ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
48	4/7/2007	MARIA DE LOURDES P. Q. LIMA	3	C	14620-01	B 04E	35	120	TUPINAMBA DA FROTA	120	CRISTO REI II / CLODOALDO PINTO	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
49	4/7/2007	MARIA DO SOCORRO D. FERNANDES	3	B	11313-01	A 04E	35	120	GABRIEL GAVALCANTE	120	GABRIEL GAVALCANTE	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
50	4/7/2007	MARIA GORETI DE ANDRADE PAULA	3	B	61771-01	B 03F	35	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	120	FRANCISCA F. MAGALHÃES	M	2ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
51	4/7/2007	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	3	B	47679-01	B 03F	35	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	T	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
52	4/7/2007	MARIA HELENA SOUSA SOARES	3	B	50267-01	D 05B	35	120	CÉSAR CALS	120	CÉSAR CALS	T	J 1 - C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
53	4/7/2007	MARIA LÚCIA DE M. MENDES	3	C	26018-02	B 03F	35	120	GUSTAVO DE PÁDUA /SANTA MARIA	120	JURANDI MAGALHÃES	T	J 2 - B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
54	4/7/2007	MARIA RISOLEIDE M MOREIRA	3	B	61906-01	D 05B	35	120	CRECHE JOAQUIM NOGUEIRA	120	CRECHE JOAQUIM NOGUEIRA	T	CR / B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
55	4/7/2007	NÁDIA MARIA ALVES NOBREGA	3	B	61759-01	A 03E	35	120	BEM-ME-QUER / DOLORES ALCÂNTARA	120	BEM-ME-QUER / DOLORES ALCÂNTARA	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
56	4/7/2007	NOEME PEREIRA SUCUPIRA	5	D	51539-01	D 05B	35	120	REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	120	GASPARZINHO / JOSEFINO CABRAL	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
57	4/7/2007	ODIRLEIDE FREIRE BARBOSA	3	C	61741-01	A 03E	35	120	RUI BARBOSA / DOLORES ALCÂNTARA	120	BEM-ME-QUER / DOLORES ALCÂNTARA	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
58	4/7/2007	PAULO ESCOSSIA DE OLIVEIRA	3	B	20918-01	A 03H	35	120	DENIZARD MACÊDO	120	DENIZARD MACÊDO	T	5ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
59	4/7/2007	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO	3	C	12033-01	B 04E	35	120	TUPINAMBA DA FROTA	120	JURANDI MAGALHÃES	T	J 1 - B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
60	4/7/2007	RAINILDA MARQUES DE A. MOURA	5	D	48244-01	A 03E	35	120	JOÃO PAULO II	120	15 DE OUTUBRO	M	1ª E	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
61	4/7/2007	REGINA ÍRIS ARAÚJO BEZERRA	3	B	48297-01	A 03E	35	120	IRMÃ DULCE	120	IRMÃ DULCE	T	J1 - C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
62	4/7/2007	RENATA CRISTIAN FARIAS TORRES	3	B	61735-01	A 03E	35	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	M	J 2 - C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
63	4/7/2007	RENATA FLÁVIA FRANÇA SILVA	3	C	61768-01	D 05B	35	120	GABRIEL CAVALCANTE	120	SÃO CARLOS /DENIZARD MACÊDO	M	J 2 - B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
64	4/7/2007	RITA PEDROSA M. DE MIRANDA	3	C	47792-01	B 03F	35	120	GUSTAVO DE PÁDUA/ SANTA MARIA	120	RUI BARBOSA/ DOLORES ALCÂNTARA	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
65	4/7/2007	ROSEANE MARIA DA SILVA ARAGÃO	5	D	26095-02	A 03E	35	120	EVANETE DOS SANTOS	120	BEM-ME-QUER / DOLORES ALCÂNTARA	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
66	4/7/2007	SANDRA LÚCIA ALVES ARAÚJO	3	C	50191-01	D 05B	35	120	CLODOALDO PINTO	120	MONSENHOR LINHARES	M	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

67	4/7/2007	SHEYLA DA SILVA FERREIRA	3	B	61781-01	A 03E	35	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	T	2ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
68	4/7/2007	SILVANA RÉGIA MACIEL CAMELO	3	B	61760-01	A 03E	35	120	GABRIEL GAVALCANTE	120	GABRIEL GAVALCANTE	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
69	4/7/2007	TÂNIA MARIA ESCOSSIO DA SILVA	3	B	47704-01	B 03F	35	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	120	ABC SANTA LUZIA /DOLORES ALCÂNTARA	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
70	4/7/2007	TEREZINHA MACIEL CARVALHO	3	B	56555-01	D 05B	35	120	GABRIEL CAVALCANTE	120	GABRIEL GAVALCANTE	M	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
71	4/7/2007	VERÔNICA DE FÁTIMA LEORNE CHAGAS	4	D	61628-01	B 03F	35	120	MARIA DE CARVALHO MARTINS	120	DAGMAR GENTIL	T	2ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
72	4/7/2007	VERÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	3	B	47523-01	A 03E	35	120	GUSTAVO DE PÁDUA/ SANTA MARIA	120	GUSTAVO DE PÁDUA/ SANTA MARIA	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
73	4/7/2007	VERÔNICA FERREIRA SOUSA	3	C	51165-01	A 03E	35	120	JOÃO PAULO I	120	15 DE OUTUBRO	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
74	4/7/2007	VIVIANE MARIA BARBOSA SALES	3	B	49581-01	B 03F	35	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA	120	JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	T	4ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
75	4/7/2007	WANDES BEZERRA LEITE	1	D	61649-01	D 05B	35	120	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	120	SÃO CARLOS / DENIZARD MACÊDO	M	2ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

1º LISTÃO - 2º SEMESTRE 2007
CARÊNCIA HORA AULA/PROFESSORES AGUARDANDO INCORPORAÇÃO - SER III

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGTO.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	4/7/2007	ANTÔNIO G. DE C. LENDENGUES	3	B	477 - 01	E 08E	35	180	DOLORES ALCÂNTARA	50	DOLORES ALCÂNTARA	T	2ª A,B,C,D	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
2	4/7/2007	CÂNDIDA MARIA DO N. DAMASCENO	5	D	15580-01	D05B	35	120	ANTONIO MARTINS FILHO	120	ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	M	6ª A,B - 8ª A,B	CIÊNCIAS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											BETH SHALON/ ANTº DIOGO		6ª A,B - 7ª A - 8ª A			
											JOAQUIM NOGUEIRA	N	7ª A	MATEMÁTICA		
3	4/7/2007	EDUARDO MARQUES F. LIMA	3	C	47322-01	E 07E	35	120	AUTRAN NUNES	85	ABC SANTA LUZIA / DOLORES ALCÂNTARA	M	3ª A - 4ª A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
				C							AUTRAN NUNES	T	7ª C - 8ª A,B - 9ª A,B			
4	4/7/2007	JOSÉ FERNANDES DE CASTRO	5	D	56537-01	D 05B	35	120	JOÃO MENDES DE ANDRADE	120	15 DE OUTUBRO	T	6ª A,B,C,D,F,G,H - 7ª C,D,F.	GEOGRAFIA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
5	4/7/2007	JOSÉ IRANILDO G. DE OLIVEIRA	3	B	14933-01	E 07E	35	120	ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	20	ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	N	8ºA - 9ºA	CIÊNCIAS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
6	4/7/2007	MARIA ROSELI GOMES DE PAULA	5	D	13702-02	D 05B	35	120	HENRIQUETA GALENO	120	SANTA MARIA	T	7ªA,B - 8ªA,B,C,D,E - 9ªA,B,C	RELIGIÃO	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	6ªA,B,C - 7ªA,B,C - 8ªA,B-9ªA,B			
7	4/7/2007	ABILENE DE BRITO LOPES	3	B	52648-01	D 05B	35	120	ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	45	ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	T	6ªA - 7ª A - 9ªA,B,C	ARTES	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													9ª B	LITERATURA		
8	4/7/2007	CICERO RICARDO DE SOUSA	3	C	47364-01	D 05B	35	120	BETH SHALON/ ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	110	ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	T	6ªA - 7ª A - 9ªA,B,C	INGLÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	6ªA - 7ªA - 8ªA -9ªA			

9	4/7/2007	FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	3	B	47573-01	D 05B	35	120	QUINTINO CUNHA	100	QUINTINO CUNHA	T	6ª A , B	CIÊN-CIAS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													8ªA,B - 9ª A	MATE-MÁTICA		
10	4/7/2007	LINDALVA LEITE DO NASCIMENTO	3	B	48218-01	D 05B	35	120	NILSON HO-LANDA	120	NILSON HOLANDA	M	6ªA,B - 7ªA	POR-TUGUÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	6ªA -7ªA			
11	4/7/2007	MARIA ANTÔ-NIA OLIVEIRA MELO	3	C	51068-01	D 05B	35	120	DOLORES ALCÂNTARA	95	JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	N	6ª A - 7ª A - 8ª A	LITERA-TURA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													6ª A - 7ª A - 8ª A	ARTES		
													6ª A - 7ª A - 8ª A	INGLÊS		
12	4/7/2007	MARIA DA C. DE CARV. OLIVEIRA	3	B	57254-01	D 05B	35	120	SANTA MARIA	120	SANTA MARIA	N	6ªA,B,C - 7ªA,B,C - 8ªA,B - 9ª A,B	ARTES	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													7ª C - 8ª A,B - 9ª A,B	LITERA-TURA		
13	4/7/2007	MARIA DE LOURDES GÓIS MOURA	3	C	48368-01	D 05B	35	120	LUIZ RECA-MONDE CAPE-LO	120	MARIA DO SO-CORRO ALVES CARNEIRO	M	2ª A,B - 4ª A - 5ª A - 6ª A,B,C - 7ªA,B - 8ª A	ED. FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
14	4/7/2007	MARIA IVANE-TE L. DE VASCONCE-LOS	3	B	48791-01	E 07E	35	120	ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA	70	ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA	N	6ª A - 7ª A - 8ª A - 9ª A	LITERA-TURA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													6ª A - 7ª A - 8ª A - 9ª A	ARTES		
15	4/7/2007	PAULO RO-BERTO M. DE SOUSA	3	C	48290-01	D 05B	35	120	SANTA TEREZI-NHA/ LUIZ RECAMONDE	50	PRESIDENTE KENNEDY	N	6ª A -7ª A - 8ª A - 9ª A	LITERA-TURA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
16	4/7/2007	ROGEBISTIER-RY A. DE OLIVEIRA	3	C	24416-04	D 05B	35	120	ADROALDO TEIXEIRA CASTELO	120	JOAQUIM NO-GUEIRA	T	6ªA,B,C-7ªA,B,C-8ªA,B	CIÊN-CIAS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											DENIZARD MACEDO		8ªA - 9ªA			
17	4/7/2007	SILVIO CAR-LOS T. OLIVEI-RA	3	C	47835-01	D 05B	35	120	AUTRAN NUNES	120	DOLORES ALCÂN-TARA	M	7ª A,B - 9ª A	MATE-MÁTICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	8ª A - 9ª A			
18	4/7/2007	WILSON FER-REIRA ALVES	3	C	54671-01	D 05B	35	120	AUTRAN NUNES	120	CRISTO REI I /MONSENHOR LINHARES	M	6ª A - 7ªA - 8ªA - 9ªA	ESTU-DOS REGIO-NAIS	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											QUINTINO CUNHA	N	6ªA,B - 7ªA - 8ªA - 9ªA	GEO-GRAFIA		
											DOLORES ALCÂN-TARA		9ªA			

*** *** ***

ATO N° 4785/2007 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726 de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 4628/2007. RESOLVE suplementar a carga horária de 140 (cento e quarenta) servidores conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 11 de julho de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - 2007.2 - 4º LISTÃO
CARÊNCIA DEFINITIVA POLIVALENTE
REGIONAL VI

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	CLASSE NÍVEL	FOLHA	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA MODALIDADE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	02/07	MARIA AUXI-LIADORA SOARES FORTE	VI	C	49128-01	G 09G	35	120	EMEIF MONTEI-RO DE MORAES	120	EMEIF AGUA FRIA	T	3ªA	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
02	02/07	LUIS MORAIS VALENTIM	VI	B	61863-01	D 05B	35	120	EMEIF ANDRÉ LUIZ	120	EMEIF ANDRÉ LUIZ	T	3ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

03	02/07	JAQUELINE MARIA DE S S DO VALE	VI	C	49789-01	D 05B	35	120	EMEIF ERNESTO GURGEL	120	EMEIF ANISIO TEIXEIRA	M	5ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
04	02/07	VANESSA ARAÚJO FACUNDO DOS SANTOS	VI	C	53248-01	A 03E	35	120	EMEIF JOSÉ BARROS DE ALENCAR	120	EMEIF BARBARA DE ALENCAR	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
05	02/07	ELIENE PORTELA FIGUEIREDO	VI	C	53712-02	A 03E	35	120	EMEIF MANUEL LIMA SOARES	120	EMEIF CANTINHO DO SABER	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
06	02/07	TERÊZA QUITÉRIA B RODRIGUES	VI	B	42587-02	D 05B	35	120	EMEIF CLODO-MIR T. GIRÃO	120	EMEIF CLODOMIR T. GIRÃO	T	4ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
07	02/07	FATIMA LUZIELMA DOS S FERREIRA	VI	B	51096-01	D 05B	35	120	EMEIF CONEGO FCO PEREIRA	120	EMEIF CONEGO FCO PEREIRA	M	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
08	02/07	ANA FLOR DE OLIVEIRA	VI	B	49772-01	B 03F	35	120	EMEIF CONS-TRUINDO O FUTURO	120	EMEIF CONSTRU-INDO O FUTURO	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
09	02/07	MARIA LUZANIRA DE FREITAS	VI	C	29358-03	A 03E	35	120	EMEIF TAIS MARIA BEZERRA NOGUEIRA	120	EMEIF DEP MOREIRA DA ROCHA	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
10	02/07	CARLOS ALBERTO O DA SILVA	VI	B	61879-01	A 03E	35	120	EMEIF DOMIN-GOS SAVIO	120	EMEIF DOMINGOS SAVIO	T	5ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
11	02/07	ROSILENE LOU-RENÇO DA COSTA	VI	B	61875-01	B 03F	35	120	EMEIF DOMIN-GOS SAVIO	120	EMEIF DOMINGOS SAVIO	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
12	02/07	ADRIANA MOREI-RA DE S E SILVA	VI	B	28242-02	B 03F	35	120	EMEIF ERNESTO GURGEL	120	EMEIF ERNESTO GURGEL	T	2ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
13	02/07	ANA MARTA SOUZA LEITE	VI	C	53291-01	D 05B	35	120	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	120	EMEIF ERNESTO GURGEL	T	4ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
14	02/07	JACQUELINE GEOVANNI LINS	VI	C	51093-01	D 05B	35	120	EMEIF MARIÊTA CALS	120	EMEIF EVANDRO AYRES DE MOURA	M	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
15	02/07	SEPHORA DA FONSECA SOUZA	VI	B	49342-01	A 03E	35	120	EMEIF FCO DE MELO JABO-RANDI	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
16	02/07	REJANE BRASIL SILVA	VI	C	53397-01	D 05B	35	120	EMEIF RAIMUN-DO DE MOURA MATOS	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	M	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
17	02/07	MARIA IRENI BE-ZERRA NEVES	VI	C	49862-01	B 03F	35	120	EMEIF JOÃO HIPPOLYTO DE AZEVEDO	120	EMEIF FCO MELO JABORANDI	M	2ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
18	02/07	JULIANA KARINE C FILGUEIRAS	VI	B	50756-01	D 05B	35	120	EMEIF FERNAN-DA ALENCAR COLARES	120	EMEIF FERNANDA ALENCAR COLA-RES	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
19	02/07	FRANCISCO CAR-LOS L DE SOUZA	VI	C	61884-01	A 03E	35	120	EMEIF RAIMUN-DO DE MOURA MATOS	120	EMEIF HELENILCE MARTINS	T	3ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
20	02/07	AMANDA MARIA R AMORIM	VI	B	61876-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	T	2ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
21	02/07	EUCASSIA MEN-DONÇA DE FREITAS	VI	B	61882-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
22	02/07	MARIA GELZAMAR R DA SILVA	VI	B	49241-01	B 03F	35	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	M	5ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
23	02/07	ROSEANIA MARIA SOUSA LIRA	VI	B	61894-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	120	EMEIF MARIA DO SOCORRO F. VIRINO	M	4ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
24	02/07	MAURIANI ROCHA DAMASCENO	VI	C	49303-01	A 03F	35	120	EMEIF CLODO-MIR T. GIRÃO	120	EMEIF MARIO ALENCAR	M	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
25	02/07	DIANA MARTHA V DA SILVA	VI	C	29375-02	D 05B	35	120	EMEIF IMACU-LADA CONCEI-ÇÃO	120	EMEIF Mª DE JESUS ORIÁ ALENCAR	T	5ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
26	02/07	MARIA BERNADE-TE DE A BARBOSA	VI	C	49840-01	D 05B	35	120	EMEIF JOSÉ BARROS DE ALENCAR	120	EMEIF Mª DE JESUS ORIÁ ALENCAR	M	2ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
27	02/07	MARIA DE FÁTIMA H DE LIRA	VI	B	61888-01	A 03E	35	120	EMEIF Mª DE JESUS ORIÁ	120	EMEIF Mª DE JESUS ORIÁ	T	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

28	02/07	EVANIR RAMALHO DUARTE DA SILVA	VI	B	61871-01	B 03F	35	120	EMEIF SANTA ISABEL	120	EMEIF SANTA ISABEL	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
29	02/07	MARIA DAS GRAÇAS DA S ARAUJO	VI	B	53231-01	B 03F	35	120	EMEIF ISABEL FERREIRA	120	EMEIF ISABEL FERREIRA	M	3ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
30	02/07	MARIA SILVINA RIBEIRO RONCEL	VI	C	49216-01	B 03F	35	120	EMEIF ISABEL FERREIRA	120	EMEIF FERNANDA ALENCAR COLA-RES	T	1ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
31	02/07	MARIA JOSEFINA A DE ARAÚJO	VI	C	53282-01	B 03F	35	120	EMEIF CASTELO DO REI	120	EMEIF ISMAEL PORDEUS	M	1ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
32	02/07	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	VI	B	48889-01	D 05B	35	120	EMEIF JOSÉ BARROS DE ALENCAR	120	EMEIF JOSÉ BARROS DE ALENCAR	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
33	02/07	REGINALDIA GARCIA DE CARVALHO	VI	C	49258-01	B 03F	35	120	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	120	EMEIF MARIA DE LOURDES	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
34	02/07	MARIA RUBENILDE P DE LIMA	VI	C	61891-01	A 03E	35	120	EMEIF DEMÓ-CRITO ROCHA	120	EMEIF MARTHA DOS MARTINS COELHO	M	1ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
35	02/07	INALDA MARIA DA SILVA	VI	C	50762-01	A 03E	35	120	EMEIF SINÓ PINHEIRO	120	EMEIF MENOR TAMBÉM CONS-TROI	M	2ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
36	02/07	TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	VI	C	53385-01	D 05B	35	120	EMEIF RAIMUN-DO DE MOURA MATOS	120	EMEIF MONTEIRO DE MORAES	M	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	02/07	VIRGINIA ALBINO BESSA	VI	B	49097-01	A 03E	35	120	EMEIF MONTEI-RO DE MORAES	120	EMEIF MONTEIRO DE MORAES	M	2ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
38	02/07	VERA PAULINO DA SILVA	VI	C	50775-01	B 03F	35	120	EMEIF OTÁVIO DE FARIAS	120	EMEIF NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA	T	1ªA	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
39	02/07	ANA SANDRA ALVES FREITAS	VI	B	48665-01	B 03F	35	120	EMEIF ODILON GONZAGA BRAVEZA	120	EMEIF ODILON GONZAGA BRA-VEZA	M	JARD I B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
40	02/07	RICARLA MARIA DE S NOGUEIRA	VI	C	49267-01	D 05B	35	120	EMEIF IRMÃ SIMAS	120	EMEIF OTÁVIO DE FARIAS	M	1ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
41	02/07	PERPETUA DO SOCORRO M BARBOSA	VI	B	26168-02	A 03E	35	120	EMEIF SINÓ PINHEIRO	120	EMEIF SINÓ PINHEIRO	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
42	02/07	GERUZA AUGUS-TA BATISTA	VI	B	61885-01	A 03E	35	120	EMEIF ZELINA GUIMARÃES	120	EMEIF ZELINA GUIMARÃES	M	JARD II B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
43	02/07	NAZARÉ REGINA SILVA	VI	C	29433-02	A 03E	35	120	EMEIF ALVORA-DA	120	PROJETO BEM ESTAR COMUNI-TÁRIO	M	JARD II A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
44	02/07	LIDUINA FREIRE CARNEIRO	VI	C	51101-01	B 03F	35	120	EMEIF MANUEL LIMA SOARES	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
45	02/07	IÊDA MARIA CARVALHO DA SILVA	VI	B	48832-01	B 03F	35	120	EMEIF ABDENA-GO DA ROCHA LIMA	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	M	2ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
46	02/07	NAÍDE MARIA NOBRE LIMA DE SOUSA	VI	B	43753-02	A 03F	35	120	EMEIF ABDENA-GO DA ROCHA LIMA	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	M	1ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
47	02/07	SAMANTHA COSTA LIMA	VI	C	43726-02	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO HIPPOLYTO DE AZEVEDO	120	EMEIF ALVORADA	T	2ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
48	02/07	FERNANDA MARIA MELO SAMPAIO	VI	B	48627-01	D 05B	35	120	EMEIF ANGELICA GURGEL	120	EMEIF ANGELICA GURGEL	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
49	02/07	JULIANA MARIA VON LINDE ALVES	VI	B	53166-01	A 03E	35	120	EMEIF CASTELO DO REI	120	EMEIF CASTELO DO REI	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
50	02/07	MARIA APARECI-DA P DA SILVA	VI	C	53170-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA STELLA CO-CHRANE	120	EMEIF CASTELO DO REI	T	4ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
51	02/07	AURINEIDE MATOS PEIXOTO	VI	C	43070-02	D 05B	35	120	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	120	EMEIF DOLORES ALCANTARA	M	3ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
52	02/07	ROBERTA PEIXO-TO DAMASCENO	VI	C	49912-01	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO ALVES DE MELO	120	EMEIF DOLORES ALCANTARA	T	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

53	02/07	ROSALIA MAVONI BEZERRA	VI	C	56501-01	D 05B	35	120	EMEIF REITOR ANTONIO MARTINS FILHO	120	EMEIF DOMINGOS SÁVIO	M	JARD II A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
54	02/07	SILVANA FERREIRA MAIA	VI	C	49346-01	A 03E	35	120	EMEIF RAIMUNDO DE MOURA MATOS	120	EMEIF DOMINGOS SÁVIO	T	5ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
55	02/07	MARIA SUZANA C MOREIRA	V	D	21949-02	B 03F	35	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	120	EMEIF ESCOLA VERDE	M	1ªA	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
56	02/07	FRANCISCA CARVALHO ANSELMO	VI	B	53414-01	A 03E	35	120	EMEIF FCO ANDRADE T. GIRÃO	120	EMEIF FCO ANDRADE T. GIRÃO	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
57	02/07	LIDIA FERREIRA SOMBRA	VI	B	29289-02	A 03E	35	120	EMEIF FCO ANDRADE T. GIRÃO	120	EMEIF FCO ANDRADE T. GIRÃO	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
58	02/07	JULIA MARIA OLIVEIRA A LIMA	VI	C	53354-01	D 05B	35	120	EMEIF JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	120	EMEIF FCO ANDRADE T. GIRÃO	T	4ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
59	02/07	SEBASTIÃO DA SILVA UCHOA	I	B	47818-01	A 03E	35	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	60	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	M	5ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
60	02/07	LUCIEUDA DA SILVA ROCHA	VI	B	16544-01	D 05B	35	120	EMEIF GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA	120	EMEIF GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA	T	JARD II B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
61	02/07	MARIA NUBIA CABRAL VIANA	VI	B	49203-01	B 03F	35	120	EMEIF IRMÃ STELLA	120	EMEIF IRMÃ STELLA	M	3ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
62	02/07	MARIA ADRIANA S ALBINO	VI	B	61864-01	D 05B	35	120	EMEIF JOSÉ CARVALHO	120	EMEIF JOSÉ CARVALHO	T	5ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
63	02/07	VERA CARVALHO H PROBO	VI	B	49087-01	A 03E	35	120	EMEIF JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	120	EMEIF JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	M	3ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
64	02/07	VIVIANE MARIA BASTOS DA SILVA	V	C	51202-01	D 05B	35	120	EMEIF BÁRBARA DE ALENCAR	120	EMEIF MARIA DE LOURDES R. JEREISSATI	M	1ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
65	02/07	ANA ANGÉLICA BATISTA DOS SANTOS	V	D	48026-01	A 03E	35	120	EMEIF FLORIVAL ALVES SERAYNE	120	EMEIF MÁRIO ALENCAR	M	CRECHE	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
66	02/07	ANA CLAÚDIA DE NORÔES MILFONT	VI	B	26626-02	D 05B	35	120	EMEIF MEDALHA MILAGROSA	120	EMEIF MEDALHA MILAGROSA	T	4ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
67	02/07	EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA	VI	C	11980-01	E 07E	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO / MARIETA CALS	120	EMEIF NOVA ESPERANÇA	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
68	02/07	FRANCISCA VERÔNICA B MEIRELES	VI	B	53173-01	B 03F	35	120	EMEIF ODILON BRAVEZA	120	EMEIF ODILON BRAVEZA	T	2ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
69	02/07	VIRGINIA LANE MARTINS VERAS	VI	C	61896-01	A 03E	35	120	EMEIF JOSÉ BARROS DE ALENCAR	120	EMEIF OLAVO BILAC	M	1ªA	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
70	02/07	KARLA SUELY BRASIL DA SILVA	VI	B	49072-01	D 05B	35	120	EMEIF OLINDINA DE CARVALHO	120	EMEIF OLINDINA DE CARVALHO	T	1ªA	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
71	02/07	VIVIANE CORREIA DE OLIVEIRA	VI	B	49098-01	D 05B	35	120	EMEIF OTÁVIO DE FARIAS	120	EMEIF OTÁVIO DE FARIAS	T	JARD II B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
72	02/07	MARIA SILVANA A MARQUES	VI	B	49214-01	D 05B	35	120	EMEIF PROF FRANCISCO M. MATTOS DOURADO	120	EMEIF PROF FRANCISCO M. MATTOS DOURADO	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
73	02/07	DEOLARA DE OLIVEIRA ALVES	I	D	47560-01	A 03E	35	120	EMEIF CRIANÇA FELIZ	120	EMEIF PROFª BERNADETE ORIÁ DE OLIVEIRA	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
74	02/07	DOROTI MESSIAS	VI	B	49001-01	A 03E	35	120	EMEIF REGINA DE FÁTIMA	120	EMEIF REGINA DE FÁTIMA	T	JARD II A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
75	02/07	ROSANA MONTEIRO NOGUEIRA	VI	C	61893-01	A 03E	35	120	EMEIF ODILON GONZAGA BRAVEZA	120	EMEIF ROSA MÍSTICA	T	2ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
76	02/07	LAIS DE SOUSA VIEIRA	VI	C	14231-01	B 04E	35	120	EMEIF BÁRBARA DE ALENCAR	120	EMEIF SANTA ISABEL	T	1ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
77	02/07	ROSA EULÁLIA DA SILVA	VI	B	15871-01	B 04E	35	120	EMEIF SÃO MIGUEL	120	EMEIF SÃO MIGUEL	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

78	02/07	AURELIA PINTO DE MEDEIROS	V	D	61691-01	D 05B	35	120	EMEIF RAQUEL DE QUEIROZ	120	EMEIF SINÓ PINHEIRO	T	2ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
79	02/07	SERLI ARAÚJO DA ROCHA	V	D	61680-01	A 03F	35	120	EMEIF ROGACIANO LEITE	120	EMEIF SINÓ PINHEIRO	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
80	02/07	ANNA LÚCIA BRANDÃO	V	D	50500-01	D 05B	35	120	EMEIF PAULO FREIRE	120	EMEIF SÍTIO GUARANI	T	4ªA	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
81	02/07	JOSINÉA DE SOUSA COUTINHO	IV	D	61604-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	120	EMEIF SÍTIO GUARANI	T	JARD II A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
82	02/07	MARIA GORETE SOUZA DOS SANTOS	V	C	51148-01	B 03F	35	120	EMEIF JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	120	EMEIF SÍTIO GUARANI	M	JARD II A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
83	02/07	MARIA CELINA DE AQUINO	VI	B	61865-01	D 05B	35	120	EMEIF TAÍS MARIA BEZERRA	120	EMEIF TAÍS MARIA BEZERRA	T	JARD II B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
84	02/07	RAIMUNDA NECIR DE S GONDIM	V	D	61677-01	A 03E	35	120	EMEIF NOVO RENASCER	120	EMEIF TAIS MARIA BEZERRA NOGUEIRA	M	2ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
85	02/07	MARLI CANDEA RIBEIRO	VI	B	13748-02	D 05B	35	120	EMEIF ZELINA GUIMARÃES	120	EMEIF ZELINA GUIMARÃES	T	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
86	02/07	JACQUELINE HARDY CAVALCANTE CA	VI	C	49788-01	A 03E	35	120	EMEIF ODILON GONZAGA BRAVEZA	120	PROJETO BEM ESTAR COMUNITÁRIO	T	JARD I A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
87	02/07	VERONICA GOMES DE ANDRADE	VI	B	61895-01	A 03E	35	120	EMEIF MARIA ISOLDA DE SOUSA	120	EMEIF MARIA ISOLDA DE SOUSA	T	JARD I - A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
88	02/07	MARIA DE FÁTIMA R BARBOSA	VI	C	61857-01	A 03E	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO DA PONTE NETO	120	EMEIF MA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS	T	2ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
89	02/07	MARIA GORETT T DEOLIVEIRA	VI	H	49904-01	D 05B	35	120	EMEIF OTÁVIO DE FARIAS / RAIMUNDO DE MOURA MATOS	120	EMEIF RAIMUNDO DE MOURA MATOS	M	3ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
90	02/07	IVANA FERREIRA DOS SANTOS	V	H	50903-01	A 03E	35	120	EMEIF FCO NUNES CAVALCANTE	120	EMEIF VER JOSÉ BARROS DE ALENCAR	T	4ª C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
91	02/07	ROSSY JEANE DA SILVA	VI	H	49849-01	D 05B	35	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	T	4ª B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
92	02/07	SEBASTIÃO FREIRE DIAS	VI	H	49299-01	B 03F	35	120	EMEIF DOM GERALDO NASCIMENTO	120	EMEIF DOM GERALDO NASCIMENTO	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
93	02/07	FRANCISCA REJANE BELISARIO FEITOSA	VI	H	48861-01	D 05B	35	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	120	EMEIF ABDENAGO DA ROCHA LIMA	T	2ª D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
94	02/07	NELSA MARIA MOREIRA DE M SANTAS	VI	C	53392-01	D 05B	35	120	EMEIF ODILON BRAVEZA	120	EMEIF BEM ESTAR COMUNITÁRIO	M	JARD I - A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

CARÊNCIA DEFINITIVA HORA-AULA
REGIONAL VI

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	CLASSE NÍVEL	F.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA MODALIDADE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	02/07	JOÃO CAVALCANTE MOTA NETO	VI	C	54721-01	D 05B	35	120	EMEIF MARIETA CALS	110	EMEIF ANDRÉ LUIS	M	6ª ABC 7ª AB 8ª A 9ª A	GEOGRAFIA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													8ª A 9ª A	HISTÓRIA		
02	02/07	MARIA ZENEIDE PEREIRA COSTA	VI	C	27799-03	D 05B	35	120	EMEIF MARIA DE LOURDES R. JEREISSATI	70	EMEIF BARBARA DE ALENCAR	T	6ªABC	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
03	02/07	FRANCISCO SERGIO GOMES SOBRAL	VI	C	48878-01	D 05B	35	120	EMEIF FCO ANDRADE TEOFILO GIRAO	25	EMEIF FCA ORIÁ SERPA	T	8ªA 9ª A	HISTÓRIA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
04	02/07	FABIO ALBERTO A DE ALENCAR	VI	C	49287-01	D 05B	35	120	EMEIF DOMINGOS SAVIO	120	EMEIF FCO ANDRADE TEOFILO GIRÂO	M	6ºABC 7ºAB	ED FISICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	6ºAB 7ºA 8ºA 9º A			

05	02/07	FÁTIMA MARIA R DE CARVALHO	VI	C	48623-01	D 05B	35	120	EMEIF ANISIO TEIXEIRA	60	EMEIF FCO ANDRADE TEOFILO GIRÂO	N	6ªAB 7ªA 8ªA 9ªA	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
										60	EMEIF MARIETA CALS	T	8ªAB 9ªABC			
06	02/07	MARIA AURILENE XAVIER MATOS	VI	B	26751-02	B 03F	35	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	T	8ªABC 9ªAB	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	6ªA 7ªAB 8ªA 9ªA			
07	02/07	EDILSOM LEITE RODRIGUES	VI	C	23607-03	D 05B	35	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	120	EMEIF FERNANDA ALENCAR COLARES	M	6ªABC DE	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
08	02/07	ELIEZER D GADELHA	VI	C	49021-01	D 05B	35	120	EMEIF ODILON GONZAGA BRAVEZA/EMEIF JOÃO HIPPOLYTO	70	EMEIF FERNANDA ALENCAR COLARES	M	7ªABC	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
09	02/07	CAROLINA ANDREA R WEYNE	VI	B	7339-01	F 08G	35	120	EMEIF ISMAEL PORDEUS	120	EMEIF ISMAEL PORDEUS	T	6ªABC 7ªAC 8ªA 9ªA	HISTÓRIA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													6ªABC	GEOGRAFIA		
10	02/07	KASSIUS DEMETRIUS P DOS SANTOS	VI	C	50323-01	D 05B	35	120	EMEIF ALDACI BARBOSA	50	EMEIF JOSEFA BARROS DE ALENCAR	N	6ªA 7ªA 8ªA 9ªA	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
										60	EMEIF MOREIRA DA ROCHA	M	7ªBC 8ªAB 9ªA	ED. FÍSICA		
11	02/07	LUCIO FLAVIO C NOGUEIRA	VI	C	7165-01	E 07H	35	120	EMEIF FCO ANDRADE TEOFILO GIRAO	120	EMEIF MARIA DE LOURDES R. JEREISSATI	T	6ªC 7ªAB 8ªA 9ªA	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
12	02/07	GARDENIA DE SOUSA ROLIM	VI	D	48807-01	D 05B	35	120	EMEIF JOSÉ PARSIFAL BARROSO	120	EMEIF MARIETA CALS	M	6ªABC DE	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
13	02/07	OGINO LEMOS DE MOURA	VI	C	44060-02	D 05B	35	120	EMEIF MANUEL LIMA SOARES	60	EMEIF MARIETA CALS	N	7ª AB 8ªA 9ª AB	CIÊNCIAS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
14	02/07	DENILSON DE CASTRO MARTINS	VI	B	22062-01	D 05G	35	120	EMEIF MARTHA DOS MARTINS	120	EMEIF MARTHA DOS MARTINS	T	6ªABC D 9ªA	PORTUGUES	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
15	02/07	KATIA REGINA DE ANDRADE LIMA	VI	C	56473-01	D 05B	35	120	EMEIF PROFª MARIA STELLA COCHRANE	120	EMEIF VER. JOSÉ BARROS DE ALENCAR	M	6ª ABCDE 7ªABC 8ª AB	GEOGRAFIA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
16	02/07	JUNIA MARIA SARAIVA	VI	B	44908-02	D 05B	35	120	EMEIF CONEGO FRANCISCO PEREIRA	60	EMEIF CONEGO FRANCISCO PEREIRA	N	6ª AB 7ª A 8ª A 9ª A	CIÊNCIAS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
										40	EMEIF FERNANDA ALENCAR COLARES	M	6ª ABC	CIÊNCIAS		
17	02/07	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUEDES	V	D	52608-01	D 05B	35	120	EMEIF RAQUEL DE QUEIROZ	20	EMEIF DELMA HERMÍNIA	M	7ª AB	GEOGRAFIA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
										100	EMEIF TAIS MARIA BEZERRA NOGUEIRA	T	6ºABC 7ºAB 8ºAB 9ºA			
18	02/07	OTAVIANO MARTINS ROQUE	III	D	48285-01	D 05B	35	120	EMEIF PROFº RECAMONDE CAPELO / EMEIF 15 DE OUTUBRO	100	EMEIF Mª DE JESUS ORIÁ ALENCAR	T	6ªAB 7ªA 8ªA	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												N	6ªA 7ªA 8ªA 9ªA			
19	02/07	FRANCISCO VALMIR ALEXANDRE DA	VI	C	48806-01	D 05B	35	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	120	EMEIF MARIETA CALS	N	8ª AB 9ª AB	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
20	02/07	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUSA	V	D	50934-01	D 05B	35	120	EMEIF DOM LUSTOSA / EMEIF GOV. FAUSTINO ALBUQUERQUE	120	EMEIF MARIETA CALS	M	6ª ABCDE	ED FISICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												T	8ª AB 9ª ABC			
21	02/7	REGINA MARIA FREITAS ABREU	VI	C	49936-01	D 05B	35	120	EMEIF FCO ANDRADE T. GIRÃO	120	EMEIF MARTA DOS MARTINS	T	6ª ABC 7ª BC	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
22	02/7	REGIO FLÁVIO DOS SANTOS SILVA	VI	C	20943-01	E 07E	35	120	EMEIF ANÍSIO TEIXEIRA / EMEIF ANGÉLICA GURGEL	50	EMEIF VER. JOSÉ BARROS DE ALENCAR	N	6ªA 7ªA 8ªA 9ªA	CIÊNCIAS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

23	02/7	RICARDO DUARTE ALMEIDA	V	D	50420-01	D 05B	35	120	EMEIF OSMÍRIO BARRETO / EMEIF JACINTO BOTELHO	120	EMEIF VER. JOSÉ BARROS DE ALENCAR	M	6ª ABCDE 7ª ABC 8ª AB	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
24	02/7	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO	VI	C	24828-04	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO / EMEIF ANTº GIRÃO BARROSO	45	EMEIF VICENTINA CAMPOS	M	6ª AB 7ª AB 8ªAB 9ª A	ENS. RELIGIOSO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
25	02/07	TANIA RODRIGUES DE AQUINO	V	C	50838-01	D 05B	35	120	EMEIF MOZART PINTO	115	EMEIF VICENTINA CAMPOS	M	6ª AB 7ªA	PORTUGUÊS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													6ª AB	INGLÊS		
													8ª AB 9ª A	ARTES		
26	02/07	NATÁLIA MARIA DE FREITAS DIAS	IV	D	56425-01	D 05B	35	120	EMEIF FILGUEIRAS LIMA	70	EMEIF SANTA TEREZINHA	T	6ªABC 7ªAB	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													7ªAB	ARTES		
										50	EMEIF RAIMUNDO DE MOURA MATOS	T	6ªAB	PORTUGUÊS		FALTA DE QUADRO PERMANENTE
27	02/07	FRANCISCO SÉRGIO GOMES SOBRAL	VI	H	48878-01	D 05B	35	120	EMEIF FCO ANDRADE TEOFILO GIRÃO / JOÃO HIPPOLYTO / ODILON BRAVEZA	25	EMEIF JOÃO GERMANO DA PONTE NETO	T	6ªC 7ªA	HISTÓRIA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
28	02/07	LUDMILA MARIA DE A CAMPOS	VI	H	49850-01	F 08G	35	120	EMEIF MA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	70	EMEIF WASHINGTON SOARES	M	6ªA 7ªA 8ªA	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
29	02/07	MADELINE CHAVES CAVALCANTE	VI	H	49151-01	D 05B	35	120	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	120	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	M	1ªC 2ªABC 3ªAB 4ªAB 5ª AB	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
30	02/07	ELIEZER D GADELHA	VI	H	49021-01	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO HIPPÓLITO / ODILON BRAVEZA	50	EMEIF MA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	T	6ªB 9ªB	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
31	02/07	VINICIUS AGUIAR CARVALHO	VI	H	52764-01	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO SARAIVA LEÃO	120	EMEIF JOÃO SARAIVA LEÃO	M	4ªABC D 5ªABC D	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												T	3ªAB			
32	02/07	VITÓRIA RÉGIA BARROSO PONTES	VI	H	50324-01	D 05B	35	120	EMEIF PROF MONTEIRO DE MORAES	70	EMEIF VER JOSÉ BARROS DE ALENCAR	M	7ªABC	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
33	02/07	JOSÉ JAMILDES DE O JUNIOR	VI	H	5035-01	E 07H	35	120	EMEIF ANDRÉ LUIS / DEMÓCRITO ROCHA	50	EMEIF ANDRÉ LUIS	M	7ªAB 8ªA 9ªA	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
34	02/07	FLÁVIO ALEXANDRE BRAGA	VI	H	48633-01	D 05B	35	120	EMEIF RAIMUNDO DE MOURA MATOS	50	EMEIF RAIMUNDO DE MOURA MATOS	N	7ªB 8ªAB 9ªA	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
35	02/07	RAQUEL BARREIRA MAIA	VI	H	50305-01	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO DA PONTE NETO	120	EMEIF MONTEIRO DE MORAES	M	4ªABC D 5ªAB	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/07/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												T	4ªAB 5ªAB			
36	02/07	FRANCISCO JOSÉ ARAUJO SAMPAIO	VI	H	24828-04	D 05B	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO DA PONTE NETO / ANTº GIRÃO BARROSO	50	EMEIF JOÃO GERMANO DA PONTE NETO	T	6ªCD 7ª A 8ªA	HISTÓRIA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	02/07	MARCIA REGINA V PINHEIRO	VI	H	49841-01	B 03F	35	120	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	110	EMEIF VER JOSÉ BARROS DE ALENCAR	N	6ªA 7ªA 8ªA 9ªA	HISTÓRIA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											EMEIF OLAVO BILAC	M	6ªABC D 7ªA			
38	02/07	SEBASTIÃO DA SILVA UCHOA	I	B	47818-01	A 03E	35	120	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	60	EMEIF FCO DE MELO JABORANDI	N	6ªA 7ªAB 8ªA 9ªA	LITERATURA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

SALA DE APOIO
REGIONAL VI

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	CLASSE NÍVEL	F.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA MODALIDADE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	02/07	MÁRCIA ALEXANDRA V MILANEZ	VI	B	26410-02	D 05B	35	120	EMEIF ODILON BRAVEZA	120	EMEIF ODILON BRAVEZA	T	1ª A 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
02	02/07	SILVIA HELENA P DE Q MOURA	VI	B	49350-01	D 05B	35	120	EMEIF MARIETA CALS	120	EMEIF MARIETA CALS	T	1ª A 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
03	02/07	VILMA ELANIA T DO AMARAL	VI	B	49093-01	D 05B	35	120	EMEIF MONTEIRO DE MORAES	120	EMEIF MONTEIRO DE MORAES	T	1ª A 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
04	02/07	ELEANDRINE MARIA DA SILVA	VI	B	61870-01	B 03F	35	120	EMEIF MOREIRA LEITÃO	120	EMEIF MOREIRA LEITÃO	M	1ª A 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
05	02/07	ROSERICE MARIA DE A CHAGAS	VI	B	53239-01	A 03E	35	120	EMEIF IRMÃ SIMAS	120	EMEIF IRMÃ SIMAS	T	1ª a 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
06	02/07	REGINA DAUCIA DE OLIVEIRA B. E SILVA	VI	B	50644-02	A 03E	35	120	EMEIF PROF JOÃO HIPPÓLYTO DE AZEVEDO E SÁ	120	EMEIF PROF JOÃO HIPPÓLYTO DE AZEVEDO E SÁ	T	1ª a 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
07	02/07	NEIDE MARIA DE S PRATA	VI	B	28279-04	A 03E	35	120	EMEIF VICENTINA CAMPOS	120	EMEIF VICENTINA CAMPOS	T	1ª a 5ª	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
REGIONAL VI

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	CLASSE NÍVEL	F.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPLINA MODALIDADE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	02/07	ISABEL MARIA DE ANDRADE DA SILVA	VI	B	48845-01	D 05B	35	120	EMEIF DEMÓCRITO ROCHA	120	EMEIF DEMÓCRITO ROCHA	T	LIE	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01/07/07 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2007 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a UNIÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ. DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto de Proteção Social Básica à Família, operacionalizado através do atendimento à 68 (sessenta e oito) famílias em situação de risco nas comunidades de São Bernardo, Sitio São José e Nova Conquista, através de desenvolvimento de atividades relativas à formação social e profissionalizante. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Instrução Normativa STN nº 01/1997, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 868/2007/CMAS e Parecer nº 393/2007/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 1339/2007/SEDAS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) do Governo Federal e R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) do Tesouro Municipal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 08.243.0116.2.097.0004, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 210 e 100, respectivamente, do orçamento do Governo Federal e do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de Fortaleza/Ce. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser renovado nos termos da legislação em vigor, justificado o interesse público. DATA: Fortaleza, 11 de junho de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Zuleide de Lima Pereira dos Santos - UNIÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 156/2007 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e o NÚCLEO SÓCIO - CULTURAL DE ARTE AUDIOVISUAL - ENCINE. DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio contribuir para a melhoria do rendimento dos alunos junto aos conteúdos curriculares desenvolvidos nas escolas e sensibilizar professores sobre novas abordagens pedagógicas através das linguagens literárias, de comunicação e audiovisuais. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer nº 471/2007/SEDAS, arrolado ao Processo nº 2204/2007/SEDAS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 49.219,04 (quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste convênio, correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 24.101.12.361.0014.2030. 0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 101, do orçamento da SEDAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 1º de julho a 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado até o limite fixado pela Lei nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ives Manuel de Carvalho Albuquerque - NÚCLEO SÓCIO - CULTURAL DE ARTE AUDIOVISUAL - ENCINE.**

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2006 - NATUREZA DO ATO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2006 que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA DO RIO COCÓ. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula terceira, que trata dos recursos financeiros, em virtude do reajuste

salarial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 1.296,48 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). DATA: Fortaleza, 30 de abril de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS. Renato de Albuquerque Mendes - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA DO RIO COCÓ.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 019/2007 - O SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Decreto 12.000 de 14 de março de 2006. RESOLVE de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2007 firmado entre a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR e o Instituto de Desenvolvimento do Turismo - INDETUR designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato. MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula nº 55.020.03; TATHIANA BRAGA TAVARES, matrícula nº 64.620.01; EDGAR DE ALBUQUERQUE SÁ, matrícula nº 64.614.01. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 26 de junho de 2007. **Henrique Sérgio Abreu - SECRETÁRIO DE TURISMO - SETFOR.**

*** *** ***

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR.

CURSO DE DIREITO		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Carla de Freitas Alves	7,7
2º	Caroline Guimarães de Oliveira	7,0

CURSO DE ESTATÍSTICA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Francisco William Pereira Nascimento	7,0

CURSO DE GEOGRAFIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Pedro Henrique Balduíno de Queiroz	8,9
2º	Bruna Maria Rodrigues de Freitas	8,5
3º	Liliana Maria Mota de Oliveira	8,0
4º	Antônio Tomaz Vasconcelos Filho	7,0

CURSO DE HISTÓRIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Francisco Alexandre Gomes	8,7
2º	Yazid Jorge Guimarães Costa	8,2
3º	Thiago Lima Holanda	7,9
4º	Amanda Maria Lima Rodrigues	7,0
5º	Limaria Araújo Mouta	7,0
6º	João Paulo Co	7,0

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

PORTARIA Nº 63/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R$ 5.986,40 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da empresa SIZINO ENGENHARIA, referente a execução dos serviços de montagem da árvore de natal conforme Processo nº 710/2006 - Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor. Devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0013, Fonte de Recurso 100 e Elemento de Despesa 339092. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Em 03 de julho de 2007. **Mariano Araújo de Freitas - SECRETÁRIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 64/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, referente a execução dos serviços educacionais da educação infantil de 43 crianças de 4 à 6 anos, conforme Processo nº 81.906/2006 - Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor. Devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 12.365.0058.2076.0001, Fonte de Recurso 101 e Elemento de Despesa 339092. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Em 04 de julho de 2007. **Mariano Araújo de Freitas - SECRETÁRIO.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO, que entre si celebram AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA e o Município de Fortaleza. DOADOR: AÇO CEARENSE Comercial Ltda, empresa localizada à Rua Antônio Pompeu, 1900 - Otávio Bonfim, Fortaleza-Ce, representada pelo seu Diretor - Presidente, José Vilma Ferreira. DONATÁRIO: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82, através da SER I, representada pelo seu titular, Sr. Mariano Araújo Freitas, CPF nº 015.117.853-49, residente e domiciliado nesta capital. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação para a Escola Municipal de Artes e Danças da Floresta - EMFLOR, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), utilizado para o pagamento da oficina de arte para alunos da referida escola, bem como a confecção de 02 painéis e 02 portas de ferro foram fixadas na EMFLOR e outro no valor de R$ 7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais), para compra de uniformes para 170 alunos matriculados. FORO: O Foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. ASSINAM O TERMO: **José Vilma Ferreira - DIRETOR - PRESIDENTE DA AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA. Mariano Araújo Freitas - SECRETÁRIO DA SER I.** VISTO: **Sulamita Silva de Abreu - ASSESSORA JURÍDICA.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO CONVITE Nº 004/2007, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II e THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, vencedora da Licitação (Processo nº 79562/2006). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER II, Engº. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, em razão do Decreto 11.976/2006. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional II - SER II, representada por seu titular Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, Engenheiro Mecânico, solteiro, inscrito sob o CPF nº 171003.643-53, portador da Cédula de Identidade nº 625100 SSP-CE, residente e domici-

liado nesta cidade, na Rua Carlos Vasconcelos, 2562, Joaquim Távora. CONTRATADA: THYSSENKRUPP Elevadores S/A, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0011-90, com sede na cidade de Guaíba-RS, na Rua Santa Maria, 1000, Ramada, representada legalmente por Paulo Sérgio Melo de Oliveira, brasileira, solteiro, inscrito sob o CPF nº 756.938.014-20, portador da Cédula de Identidade nº 36.96347 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Prof. Jacinto Botelho, 60, Apto. 203, Guararapes, Fortaleza-Ce. Aos 29 dias do mês de junho de 2007, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fl. nº 396 do Processo Administrativo nº 79562/2006, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, pelo estabelecido no instrumento convocatório seus anexos, partes integrantes deste contrato, pelos termos da proposta de preços da contratada, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a compra de uma plataforma para transporte vertical de alunos e professores portadores de deficiência física, devendo ser instalada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Consuelo Amora, tendo como obrigações acessórias a entrega e a instalação da mesma, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica local, tudo de acordo com as especificações constantes do anexo I do Convite acima mencionado e da proposta da contratada, conforme abaixo: - Percurso: 3,08m; - Capacidade: 250 Kg; - Número de paradas: 03 (três); - Possibilidade de acesso por lados opostos; - Guarda corpo com braço, tipo basculante; - Comando manual, chave na cabina; - Parada automática nos pavimentos; - Dispositivos de segurança: chave de fim de curso, microrutores de interferência no percurso, acoplamento por embreagem cônica automática; - Modulada em chapas e perfis de aço com alta resistência à corrosão e à ação do alto índice de salinidade da região; - Piso da cabina em borracha antiderrapante; - Pintura com proteção anti-ferrugem e tinta de acabamento; - Enclausuramento de todo o percurso, em chapa de aço, com portões de altura igual a 2,10m; - Modelo: Grife Easy - marca: Thyssenkrupp. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência vinculado ao período da garantia dada pelo fabricante, contado a partir da sua assinatura, e seu termo final corresponderá ao término da referida garantia exclusivamente no que se relaciona às obrigações dessa garantia, que será contada a partir da instalação do equipamento e da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo pela SER II. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO: O equipamento deverá ser entregue e instalado na escola Municipal de Ensino Fundamental Consuelo Amora, na Av. Jangadeiros, 577, Castelo Encantado, Fortaleza-Ce, no horário comercial, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, quando serão instalados, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no Anexo I do convite, parte integrante deste contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo reclamação ou indenização por parte da inadimplente. O objeto a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo contratante e, para tanto, o mesmo será submetido ao recebimento provisório, onde uma Comissão de Recebimento designada pelo contratante fará a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços e no convite e, caso estejam de acordo, será atestado o seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo. Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo. A contatada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município de Fortaleza, o objeto que vier a ser recusado. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contato o preço global de R$ 30.690,00 (trinta mil, seiscentos e noventa reais). No preço acima já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, licenças, alvarás, contribuições, lucro, salários, encargos sociais e trabalhistas, bem como as obrigações acessórias de entrega e instalação da plataforma vertical, na EMEIF Consuelo Amora, na Av. Jangadeiros, 577, Castelo Encantado, deixando-a em perfeitas condições de uso, segurança e Funcionamento, constatado isto pela contratante, quando do recebimento; e todo e qualquer ônus que venha a incidir sobre a compra do referido equipamento, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica local para a vigência contratual. Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 dias da data da entrega e instalação do equipamento com a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado das respectivas notas fiscais e de empenho, devendo a contratada apresentar a documentação abaixo, em original ou cópia autenticada por cartório competente: 1. Provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou filial da licitante, expedidas pelos órgãos competentes e dentro dos seus períodos de validade, devendo as mesmas apresentarem igualdade de CNPJ; 2. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação de regularidade fiscal; 3. Certidão negativa de débitos, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de endereço com os demais CNPJ apresentados na comprovação de regularidade fiscal. Parágrafo Segundo - Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03% sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação. Parágrafo Terceiro - Caso haja na entrega do objeto imputável à contratada, não gerará direito à atualização monetária. Parágrafo Quarto - Não haverá reajuste de preço, podendo ocorrer revisão na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 12.361.0057.2.074.0002, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0101 do orçamentos da SER II. DO FORO: O Foro do presente contrato será o da Comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, o presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) cópias de igual teor, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas contratantes que a tudo assistiram. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2007. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e Pela INTERVENIENTE: **Engº. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - TITULAR DA SER II** e **Paulo Sérgio Melo de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.** Das TESTEMUNHAS: Francisco Antonio dos Santos e Maria Helena Ribeiro Militão. VISTO: **ASSESSOR JURÍDICO DA SER II - Elda Monte Teixeira.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, vencedora da licitação (Processo nº 73720/2006). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82, representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER II, Engº Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, em razão do Decreto 11.976/2006. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional II - SER II, representada por seu titular Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, Engenheiro Mecânico, solteiro, inscrito sob o CPF nº 171003.643-53, portador da Cédula de Identidade nº 625100

SSP-CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Carlos Vasconcelos, 2562, Joaquim Távora. CONTRATADA: VOUGA Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.336/0001-18, com sede na cidade de Fortaleza, na Av. Júlio Ventura, 101, Aldeota, representada pelo seu Sócio Francisco Machado Ventura, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 194.670.873-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.340.919 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Beira Mar, 3678, Apto. 700, Meireles. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2007, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fl. 214 do Processo Administrativo nº 73.720/2006, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 - no caso de licitação na modalidade de pregão - pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste contrato, pelos termos da proposta de preços da contratada, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a compra de veículos novos, tipo passeio, a serem utilizados pela vigilância sanitária e ambiental do Distrito de Saúde da SER II, tudo de acordo com o disposto no Termo de Referência - Anexo I - do edital correspondente e na proposta da contratada, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Uno Fire 1.0, Flex (bicombustível - álcool e gasolina), 2 portas, ano modelo: 2007/2007, na cor branca. (Demais especificações conforme proposta de preços) - marca: FIAT Uno Fire.	01
02	Uno Fire 1.0, Flex (bicombustível - álcool e gasolina), 4 portas, ano modelo: 2007/2007, na cor branca. (Demais especificações conforme proposta de preços) - marca: FIAT Uno Fire.	02

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência vinculado ao período da garantia dada pelo fabricante, contado a partir da sua assinatura, e seu termo final corresponderá ao término da referida garantia. DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital de Estado do Ceará, para dirimir questões que porventura surgirem durante a execução do presente contato. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2007. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e Pela INTERVENIENTE: **Engº. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - TITULAR DA SER II.** Da CONTRATADA: **Francisco Machado Ventura - SÓCIO DA VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** Das TESTEMUNHAS: Francisco Antonio dos Santos e Maria Helena Ribeiro Militão. VISTO: **ASSESSOR JURÍDICO DA SER II - Elda Monte Teixeira.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

EXTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 31/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: Empresa RPA Produções - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o serviço de 39 (trinta e nove) exibições de filmes nacionais e cearenses em programação a ser definida em sessões de cinema, através de suporte em vídeo, com montagem de telão sistema de som, projetor de vídeo e projecionista. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 7.800,00, sendo o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2007.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTATO ASSINADO EM 12.02.2007, que fazem entre si o Instituto de Previdência do Município - IPM e a CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 1.07638/2006 apenso ao 1.09300/2006. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município - IPM, com sede na Rua Major Facundo, 1361, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ (MF) nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Vicente de Paulo Pinto da Costa, CPF (MF) nº 112.066.323-72, doravante denominado Cliente. CONTRATADA: CONSIST - Consultoria, Sistemas e Representações Ltda, com sede na Av. das Nações, 20.727 - São Paulo SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 43.211.630/0001-18 doravante denominada simplesmente CONSIST. DO OBJETO: O presente contrato, tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para licença de uso permanente e execução dos serviços especializados de implantação de solução técnica de software, de um módulo - previdenciário para controle de concessão de aposentadorias e pensões, integrado ao sistema SIGRH da Prefeitura do Município de Fortaleza, incluindo: serviços especializados de instalação, consultoria técnica e treinamento operacional correspondentes. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de cronograma físico-financeiro de etapas em anexo (anexo IV do aditivo). Na ocorrência de atraso na execução dos serviços, imputável à contratada, não gerará direito á atualização monetária. O preço contratado somente será reajustado após cada período de 12 meses, aplicando-se a variação do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado. Ocorrerá revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com conseqüências incalculáveis, durante a gestão contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2008. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelos pagamentos devidos em razão do fornecimento, responderão as dotações consignadas ao Instituto de Previdência do Município - Código de Atividade 09.122.0113.2.219.0001, Elemento de Despesa 33.90.390, Fonte de Recurso 284 - IPM PREVIFOR. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2007. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pela CONTRATADA: **Denis Oliveira Martins** e **Valter Silvério Pereira.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 026/2007 SELEÇÃO PÚBLICA REGULADA PELO EDITAL Nº 017/2007 DE 01.06.2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais especificamente estabelecidas no Decreto nº 10.187/98 - Estatuto do ÍMPARH, bem como, no Edital nº 017/07, de 01.06.07, publicado no DOM de 01.06.07, que regula o Processo de Seleção Pública, destinado a selecionar candidatos para a contratação temporária. DIVULGA, em conformidade com o edital regulador do certame, subitens 8.3, 8.4 e 11.6, a relação dos candidatos classificados e classificáveis, disponíveis também no pátio do ÍMPARH e no sitio deste Instituto. Fortaleza, 11 de julho de 2007. **José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.**

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - SEDAS/2007
RELATÓRIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS								
498	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA	1	8,8	19	25	44	1	
3519	JOAO PAULO FERREIRA MAIA	1	8,8	19	25	44	2	
3703	GISELLE BEZERRA MESQUITA DUTRA	1	8,6	18	25	43	3	
7112	NATALY PINHO CHAVES	1	8,6	18	25	43	4	
6528	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO	1	8,6	19	24	43	5	
391	FRANCISCA RUTH NORJOSA CARVALHO AZEVEDO	1	8,6	19	24	43	6	
3515	JUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	1	8,6	19	24	43	7	
5663	FRED SECUNDINO GOMES	1	8,6	19	24	43	8	
1414	SUERDA MARA MONTEIRO VITAL	1	8,6	19	24	43	9	
5534	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	1	8,6	19	24	43	10	
1940	MARIA IRACIARA ARAUJO FORTE	1	8,4	17	25	42	11	
3889	MARIA GILNETE ARAGAO PINTO	1	8,4	18	24	42	12	
3890	ANA CRISTINA FORTE	1	8,4	19	23	42	13	
1573	DAYNE KELLY RODRIGUES SOARES DE ALMEIDA	1	8,4	19	23	42	14	
2647	JOSSELMA GURGEL MARTINS	1	8,4	19	23	42	15	
4897	NATALIA MARIA DE MIRANDA SOUZA FONTENELE	1	8,4	19	23	42	16	
6371	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	1	8,4	19	23	42	17	
1372	SARAH MARIA FORTE DIOGO	1	8,4	19	23	42	18	
93	ADRIANA PINHEIRO LOPES	1	8,4	20	22	42	19	
10011	HERLANIO EVANGELISTA SILVA	1	8,4	20	22	42	20	*

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE INGLÊS								
2805	ANA VIRGINIA FAGUNDES SCHIRMER	2	9,0	18	27	45	1	
5919	RITA FERREIRA DO NASCIMENTO	2	8,4	19	23	42	2	
2974	NICOLAI HENRIQUE DIANIM BRION	2	8,2	18	23	41	3	
3231	MONICA EVELYNE COUTINHO DE SOUSA	2	8,2	18	23	41	4	
1538	PEDRO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA	2	8,2	19	22	41	5	
5839	ARATUZA RODRIGUES SILVA ROCHA	2	8,2	19	22	41	6	
5486	ARMANDO VIANA ALVES	2	8,0	18	22	40	7	
2105	CELSO DEYVID QUINTINO ROCHA	2	8,0	19	21	40	8	
4802	REJANY AUREA DE FREITAS3 CHAGAS	2	7,8	18	21	39	9	
7218	CLAUDIO ANTONIO BRITTO GUIMARAES	2	7,6	16	22	38	10	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA								
5340	JOÃO BATISTA BORGES NETO	3	9,0	19	26	45	1	
2314	DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	3	9,0	19	26	45	2	
5906	FELIPE VITERBO DE LIMA	3	9,0	19	26	45	3	
1218	MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	3	8,8	17	27	44	4	
5022	PAULO ANTONIO PERGENTINO DE ANDRADE	3	8,8	19	25	44	5	
1995	WALERIA MARIA MUNIZ DE LIMA	3	8,6	19	24	43	6	
6722	MARCIO DOROTEU TEIXEIRA DE FREITAS	3	8,6	19	24	43	7	
2929	CARLOS SERGIO RODRGUES DA SILVA	3	8,4	16	26	42	8	
739	RAIMUNDO ELISEU FILHO	3	8,4	18	24	42	9	
6487	JONATAS DE SOUZA LOPES	3	8,2	17	24	41	10	
196	ALINE TERCIA DE SOUZA SABINO	3	8,2	17	24	41	11	
5341	ANTÔNIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO	3	8,2	18	23	41	12	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série

NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE HISTÓRIA								
6196	FRANCISCO BRAULIO DO CARMO	4	9,4	19	28	47	1	
3718	LUIS CARLOS SALDANHA RIBEIRO	4	9,4	19	28	47	2	
3789	CARLOS MICHAEL DE ARAUJO BAIMA	4	9,4	19	28	47	3	
3253	REGINA MARCIA LIMA MOURA	4	9,2	18	28	46	4	
5858	ANTONIA CLAUDIA PRADO PINTO	4	9,2	18	28	46	5	
2117	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	4	9,2	18	28	46	6	
7031	SIMONE AZEREDO SALES PORTELA LIMA	4	9,2	19	27	46	7	
5005	JOSE PONTE CAVALCANTE JUNIOR	4	9,2	19	27	46	8	
1235	CLAIRTON GOMES SALES	4	9,2	19	27	46	9	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA								
3118	ARNALDO RODRIGUES DA COSTA	5	8,4	20	22	42	1	
5214	ELISANGELA MARQUES FREIRES	5	8,2	17	24	41	2	
5915	CICERO ROMAO RODRIGUES	5	8,2	18	23	41	3	
3016	LENINE RODRIGUES PINTO	5	8,2	19	22	41	4	
1132	RENE MOREIRA XAVIER SILVA	5	8,0	18	22	40	5	
4360	MARCILIO OLIVEIRA MOURA	5	8,0	18	22	40	6	
3117	FERNANDO EMERSON GOMES VIEIRA	5	8,0	18	22	40	7	
1543	FRANCISCO CLEBIO RODRIGUES LOPES	5	8,0	18	22	40	8	
4397	ADRIANA MARQUES ROCHA	5	8,0	19	21	40	9	
5446	FRANCISCO FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA	5	8,0	19	21	40	10	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS								
4298	ILEANE OLIVEIRA BARROS	6	9,0	20	25	45	1	
5967	DAVID AURELIO LIMA SILVEIRA	6	8,8	17	27	44	2	
3134	ROBERIO ANDRADE DE SOUSA	6	8,6	18	25	43	3	
4321	JAIME NOGUEIRA DA CUNHA	6	8,6	18	25	43	4	
4982	RICARDO NORMANDO FERREIRA DE PAULA	6	8,6	19	24	43	5	
7083	JULIANA COELHO SAMPAIO	6	8,6	19	24	43	6	
7071	NARA LIDIA MENDES ALENCAR	6	8,6	19	24	43	7	
3404	EVANDIR DOS SANTOS MOREIRA	6	8,4	18	24	42	8	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO								
559	SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE FERREIRA	7	8,6	18	25	43	1	
2722	JOSMILTON BARBOSA DE PINHO	7	8,4	19	23	42	2	
2940	MARIO CESAR CID	7	8,0	19	21	40	3	
859	NELSON DE ALMEIDA MARINHO	7	7,8	17	22	39	4	

5734	EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA	7	7,8	17	22	39	5	
1662	DARLIN SOUSA DUTRA	7	7,8	17	22	39	6	
5807	MARILUCIA DE ALMEIDA LIMA	7	7,6	16	22	38	7	
2822	JOSE PERITO LEITE RODRIGUES DA SILVA	7	7,6	17	21	38	8	
7	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	7	7,6	17	21	38	9	
227	SULENIO VALE JUNIOR	7	7,6	18	20	38	10	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE ARTES								
6971	JULIANA ALMEID CHAGAS	8	9,4	19	28	47	1	
2921	JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	8	8,4	17	25	42	2	
4136	FRANCISCO CARLOS BRANDAO GOMES	8	8,2	18	23	41	3	
5365	JOSE FRANCISCO DA SILVA REINALDO	8	8,0	18	22	40	4	
6979	LEIMISSON CASIMIRO DA SILVA	8	8,0	18	22	40	5	
5179	HOSHIRLEY MARY DE CASTRO	8	7,8	17	22	39	6	
2134	MARCIA ALENCAR BEZERRA	8	7,8	19	20	39	7	
6081	MAURICIA FERREIRA VIEIRA	8	7,6	17	21	38	8	
5942	ANDREIA TEIXEIRA PINHEIRO	8	7,6	17	21	38	9	
7115	NERTAN DIAS SILVA MAIA	8	7,6	18	20	38	10	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA								
5754	IGOR PEREIRA PINHEIRO	9	8,0	19	21	40	1	
1438	ALEX DE FREITAS PINTO	9	7,8	16	23	39	2	
5649	YURI GONDIM CARNEIRO DA CUNHA	9	7,8	19	20	39	3	
5527	MARCELO SOLDON BRAGA	9	7,8	19	20	39	4	
644	AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR	9	7,6	18	20	38	5	
7108	DANILO MAGALHAES LUCINO	9	7,6	18	20	38	6	
7033	JOAO PAULO SOUSA MOURA	9	7,6	19	19	38	7	
3014	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BRANDAO	9	7,6	19	19	38	8	
4163	ILANNA SANDERS E SILVA	9	7,4	16	21	37	9	
4688	KESSIANE BRITO FERNANDES	9	7,4	16	21	37	10	
4773	IRINA MARLISE MENDES NERES	9	7,4	18	19	37	11	
6015	FATIMA KELANE ARAUJO LEITE	9	7,4	18	19	37	12	
7169	FRANCISCA KARLA CAVALCANTE LEITE	9	7,4	18	19	37	13	
6586	WILDNER LINS DE SOUZA	9	7,4	19	18	37	14	
6406	HILENE RIBEIRO SANTIAGO	9	7,4	19	18	37	15	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE CRECHE								
166	ERIKA COSTA DE ALMEIDA	10	9,0	19	26	45	1	
2015	MARCELLE ARRUDA CABRAL COSTA	10	9,0	19	26	45	2	
4604	LUCIENE ARRAES DE OLIVEIRA	10	8,8	18	26	44	3	
3171	LUIZA HELENA DE PAULA COELHO	10	8,8	19	25	44	4	
5403	ANTONIA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10	8,8	20	24	44	5	
1592	MARIA DE NAZARE LEITAO PIMENTEL	10	8,6	19	24	43	6	
2625	JACQUELINE GASPAR PINHEIRO	10	8,4	17	25	42	7	

2632	ANA PAULA BENTO	10	8,4	17	25	42	8	
4236	FERNANDA MASCARENHAS DE SILVEIRA	10	8,4	18	24	42	9	
1143	MARIA DENISE SILVA	10	8,4	18	24	42	10	
4661	CLEYCE NAZARENO COSTA	10	8,4	19	23	42	11	
3894	MARIA IVONILDE DE SOUZA FORTE	10	8,2	17	24	41	12	
4734	ELIENE ALVES DE AQUINO	10	8,2	17	24	41	13	
1660	ADRIANA MARIA DIAS LEMOS	10	8,2	17	24	41	14	
3170	MARY EMANUELLA NOGEUIRA RIBEIRO	10	8,2	17	24	41	15	
5067	HELGA NOGUEIRA ALMEIDA	10	8,2	18	23	41	16	
1266	ANA PATRICIA BESSA LUZ GOMES	10	8,2	18	23	41	17	
1270	ANA TALITA DE MONTEVIDEO BENTO	10	8,2	18	23	41	18	
2703	MARILIA FONTENELE ALBUQUERQUE MELO	10	8,0	15	25	40	19	
696	LIANA PIMENTEL MADEIRA BARROS FONTENELE	10	8,0	16	24	40	20	
2961	JOAO PAULO DA SILVA	10	8,0	18	22	40	21	
244	ANA NADJA PINHEIRO	10	8,0	18	22	40	22	
2193	ARILENE ADRIANA ALVES DE BRITO	10	8,0	18	22	40	23	
3305	WILLIANE TABOSA E SILVA	10	8,0	18	22	40	24	
249	NATALY GOMES DE CASTRO	10	8,0	18	22	40	25	
942	FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA	10	8,0	18	22	40	26	
2171	LILIANE ROCHA DE ALCANTARA	10	8,0	18	22	40	27	
4277	DIANA MARIA QUEIROZ XIMENES	10	8,0	18	22	40	28	
2968	IZABEL CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	10	8,0	18	22	40	29	
1975	ELIDA DA SILVA MACIEL	10	8,0	19	21	40	30	
2175	FRANCISCA JAMILLE MOURAO XIMENES	10	8,0	19	21	40	31	
3300	FABRICIA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	10	7,8	15	24	39	32	
1315	ALINE MOTA DE CASTRO	10	7,8	15	24	39	33	
1033	RAQUEL ARAUJO POMPEU	10	7,8	17	22	39	34	
3565	ALINE MARIA DE MELO SANTIAGO	10	7,8	17	22	39	35	
1584	MARGARIDA DA SILVA MORAIS	10	7,8	17	22	39	36	
1826	AMANDA SILVA PAIVA	10	7,8	17	22	39	37	
6736	ELYDAIANNI MARQUES DE ANDRADE STOCKLI	10	7,8	17	22	39	38	
77	MARIA GORETH DE AGUIAR TOMAZ CISNE	10	7,8	18	21	39	39	
2306	ARLETE COELHO GRACA	10	7,8	18	21	39	40	
6817	LUELIA CAMPOS SOARES	10	7,8	18	21	39	41	
2969	DANIELY PATRICIO FERREIRA	10	7,8	18	21	39	42	
1314	MARCIA FEITOSA CASTELO BRANCO	10	7,8	19	20	39	43	
351	PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	10	7,6	15	23	38	44	
4949	ADRIVANIA ALVES DE FREITAS	10	7,6	16	22	38	45	
5260	SANDRA MARQUES DE SOUZA	10	7,6	16	22	38	46	
3259	SAMIA WALESCA DOMINGOS DA SILVA	10	7,6	16	22	38	47	
585	FRANCISCA QUEIROZ LIMA	10	7,6	17	21	38	48	
4144	MARTHA LIMA VERIS*O	10	7,6	17	21	38	49	
1201	CLEA MARIA VICTOR DESIDERIO BRAQUEHAIS	10	7,6	17	21	38	50	
2259	FARISVANIA COSTA DE ANDRADE	10	7,6	17	21	38	51	
1100	MARIA DAS DORES MONTEIRO BEZERRA	10	7,6	17	21	38	52	
552	NAJARA DOS SANTOS BATISTA ARAUJO	10	7,6	17	21	38	53	
2082	OSAIRA SALES DA SILVA	10	7,6	17	21	38	54	
6024	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA	10	7,6	17	21	38	55	
5594	MARIA MARTA PEREIRA LIMA	10	7,6	18	20	38	56	
2142	ADILA SUYANNE PONTE DE OLIVEIRA	10	7,6	18	20	38	57	
1271	ROSANGELA BARROS DE QUEIROZ	10	7,6	18	20	38	58	
2265	MARIA GERLANDIA DA SILVA	10	7,6	18	20	38	59	
10004	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	10	6,0	15	15	30	60	*

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
2215	JULIANA PAULINO TORRES PORTUGAL	11	9,4	19	28	47	1	
2291	IANA MAMEDE ACCIOLY	11	9,2	18	28	46	2	
3934	AMANDA NERI BITU	11	9,2	19	27	46	3	
4213	NADIA KARLA SILVA CAVALCANTE	11	9,0	18	27	45	4	
3871	MARIA ISA GURGEL MACIEL	11	9,0	19	26	45	5	
2736	TISSIANA MOTA ELLERY	11	9,0	19	26	45	6	
947	MILANE REBOUCAS MONTEIRO	11	8,8	18	26	44	7	
1878	FRANCISCA JOSÉLIA INOCÊNCIO DE LIMA	11	8,6	18	25	43	8	

6222	KARINE LOPES LEITINHO	11	8,6	19	24	43	9	
1653	MARIA WANILSA SILVA DE OLIVEIRA	11	8,6	19	24	43	10	
3593	SAMIRA CARDOSO MOREIRA DE CARVALHO	11	8,6	19	24	43	11	
5187	ANA MARIA SOUSA RIBEIRO	11	8,4	16	26	42	12	
3724	ANA ISABEL CAVALCANTE BARREIRA	11	8,4	16	26	42	13	
3260	MARIA ALCILENE LIMA DA SILVA	11	8,4	17	25	42	14	
1148	DANIELLI SANTOS ALMEIDA	11	8,4	17	25	42	15	
2073	IRACEMA BARBOSA LEMOS	11	8,4	17	25	42	16	
5790	ANA PERCYDA REBOUCAS BARACHO	11	8,4	17	25	42	17	
5459	ISABEL CRISTINA VIEIRA VASCONCELOS	11	8,4	18	24	42	18	
6384	KATIUSCY MARIA NUNES CANDIDO	11	8,4	18	24	42	19	
2410	ANTONIA IOLANDA TAVARES VISGUEIRO	11	8,4	18	24	42	20	
4469	ANA CRISTINA GONÇALO SOARES	11	8,4	18	24	42	21	
3310	ALEXANDRA MARQUES DAMASCENO	11	8,4	19	23	42	22	
3618	SHYRLEI DOS SANTOS COSTA	11	8,2	15	26	41	23	
7137	SORAYA MARIA DE CAMARGO	11	8,2	17	24	41	24	
4223	LOANA MARIA FIDELIS FERREIRA	11	8,2	17	24	41	25	
2163	VLADISLENE PAES MOREIRA	11	8,2	17	24	41	26	
4761	ANTONIA VASCONCELOS AMARAL	11	8,2	18	23	41	27	
481	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	11	8,2	18	23	41	28	
3498	DIANA ISIS ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	11	8,2	18	23	41	29	
357	ANDREA DO SOCORRO MENDES DE MENESES	11	8,2	19	22	41	30	
4728	FRANCISCA JANAIANA DANTAS GALVAO OZORIO	11	8,2	19	22	41	31	
3695	GABRIELA VASCONCELOS RODRIGUES	11	8,2	19	22	41	32	
945	AILENE SOARES LIMA	11	8,2	20	21	41	33	
7111	TATIANA SABOYA ALBUQUERQUE	11	8,0	16	24	40	34	
1284	MARIA DE FATIMA ALVES LIMA	11	8,0	17	23	40	35	
1655	MARIA RAQUEL BARRETO COSTA	11	8,0	17	23	40	36	
3275	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	11	8,0	17	23	40	37	
4617	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA SOUSA	11	8,0	17	23	40	38	
1651	NEIDYANA SILVA DE OLIVEIRA	11	8,0	17	23	40	39	
2121	ADRIANA GONÇALVES DE SALES COSTA	11	8,0	18	22	40	40	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR POLIVALENTE DE 1ª A 5ª SÉRIE								
1085	GARDENIA PEREIRA DE SOUSA	12	9,2	19	27	46	1	
818	ANTONIO ADRIANO PEREIRA DE SOUSA	12	9,2	20	26	46	2	
4601	KATARINE SOARES DE OLIVEIRA	12	9,2	20	26	46	3	
4512	TARSILA MOTA LEMOS	12	9,0	18	27	45	4	
5025	GILVANIA MARIA PRIMO DE LIMA	12	9,0	19	26	45	5	
2774	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	12	9,0	19	26	45	6	
6884	BRUNO FERNANDES ALMEIDA	12	9,0	19	26	45	7	
3331	ALESSANDRA DE CASTRO ARAGAO	12	9,0	20	25	45	8	
4513	THAIS ALINE CASSEB DA SILVA	12	9,0	20	25	45	9	
6985	RACHEL SOUZA DE CARVALHO	12	8,8	17	27	44	10	
5175	JOSENAIDE HOLANDA BEZERRA	12	8,8	17	27	44	11	
1894	MARCIA REGINA RIBEIRO DE MEDEIROS	12	8,8	17	27	44	12	
2017	VANIA LUCIA MENDONÇA DE SOUZA	12	8,8	19	25	44	13	
3489	MARIZIO ALEXANDRE SILVA MIRANDA	12	8,8	19	25	44	14	
6402	NEILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA LIMA	12	8,8	19	25	44	15	
2945	FRANCISCO KLEBER NEGREIROS MONTE SILVA JUNIOR	12	8,8	19	25	44	16	
3600	FRANCISCA MONICA SILVA DA COSTA	12	8,8	19	25	44	17	
1904	CLAUDIANA BATISTA DE SOUSA	12	8,8	20	24	44	18	
6960	LUCIANO DE ANDRADE FILGUEIRS FILHO	12	8,8	20	24	44	19	
2645	MARLY AZEVEDO PAZ	12	8,8	20	24	44	20	
6771	FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES	12	8,6	17	26	43	21	
2841	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	12	8,6	18	25	43	22	
1619	MARCIO CLAYTON DA SILVA LEITAO	12	8,6	18	25	43	23	
1912	IVINA GOMES GARCIAS	12	8,6	18	25	43	24	
1523	MARIA VALDA FROTA SANTOS	12	8,6	18	25	43	25	
3399	ANA CAROLINE MELO VALENTE DA CONCEICAO	12	8,6	18	25	43	26	
4730	IGOR LIMA RODRIGUES	12	8,6	18	25	43	27	
1181	MARCUS ROBERTO DAMASCENO MAIA	12	8,6	18	25	43	28	
2086	FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	12	8,6	19	24	43	29	

1119	SILVANA BEZERRA DE MORAIS	12	8,6	19	24	43	30	
3287	SUSERMANY FERREIRA GOMES	12	8,6	19	24	43	31	
770	KARLA MENDONCA DE PAIVA BRITO	12	8,6	19	24	43	32	
1183	ADRIANA LIMA COSTA	12	8,6	19	24	43	33	
4373	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	12	8,6	19	24	43	34	
6935	JOSE FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	12	8,6	19	24	43	35	
1054	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	12	8,6	19	24	43	36	
766	MARIA TACIANA GONÇALVES TAVARES	12	8,4	16	26	42	37	
3116	LUCIA MARIA CELESTINO	12	8,4	17	25	42	38	
2216	DAYHAMMY FABRIZI SAMPAIO PAIXAO	12	8,4	17	25	42	39	
2882	FRANCISCA IDENE OLIVEIRA PINTO	12	8,4	17	25	42	40	
5413	JOSE TUPINAMBA LOPES VIANA	12	8,4	18	24	42	41	
2227	TANIA MARIA SARAIVA	12	8,4	18	24	42	42	
1434	MAX SCHELER FERREIRA COELHO	12	8,4	18	24	42	43	
3415	MARIA DE LOURDES ANDRADE DE FREITAS	12	8,4	18	24	42	44	
980	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	12	8,4	18	24	42	45	
1746	LUCIANA MONTEIRO OLIVEIRA DE ASSIS	12	8,4	18	24	42	46	
5841	AUREA FABIA SOUSA GOMES	12	8,4	18	24	42	47	
1302	MARIA ELISEUDA DE SOUSA FREITAS	12	8,4	18	24	42	48	
4777	LIGIA COELHO MARTINS	12	8,4	18	24	42	49	
6876	DANIELY FEITOSA MARQUES	12	8,4	18	24	42	50	
4233	HYRINNA RIBEIRO GOMES	12	8,4	18	24	42	51	
5489	TECIA FERNANDA FERNANDES ALVES	12	8,4	18	24	42	52	
3998	ANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12	8,4	18	24	42	53	
2874	REGIANE JURACI DA SILVA	12	8,4	18	24	42	54	
5916	VANIA SOUSA FERREIRA CERQUEIRA	12	8,4	18	24	42	55	
1835	JULIANA FEITOSA CAVALCANTE	12	8,4	18	24	42	56	
3351	MAITE FERREIRA SALES	12	8,4	18	24	42	57	
7086	REGINA CLAUDIA MEDEIROS PRIMO	12	8,4	18	24	42	58	
4760	AMALIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	12	8,4	18	24	42	59	
3935	ROSE MARY LIMA DE ALMEIDA	12	8,4	18	24	42	60	
1974	DEBORA DA MOTA RIBEIRO SANTOS	12	8,4	18	24	42	61	
220	ALINE XAVIER DE MENEZES	12	8,4	18	24	42	62	
6011	VICTOR TEIXEIRA LIMA	12	8,4	18	24	42	63	
1130	NATALIA BRAGA MATIAS	12	8,4	18	24	42	64	
1614	MARIA NILDA MENDES ALMEIDA	12	8,4	19	23	42	65	
2465	MARIA ELIZABETE CABRAL PEREIRA	12	8,4	19	23	42	66	
6998	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO	12	8,4	19	23	42	67	
1477	ADRIANA MARCIA DE MEDEIROS	12	8,4	19	23	42	68	
64	ROSEMARY DIAS DE VASCONCELOS	12	8,4	19	23	42	69	
2224	ELISANGELA NOJOZA AIRES	12	8,4	19	23	42	70	
4158	KARLA KAROLINE VIERIA LOPES	12	8,4	19	23	42	71	
377	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	12	8,4	19	23	42	72	
3329	ELIZABETH CHAGAS GOMES	12	8,4	19	23	42	73	
1004	MICHELLINE FERRARO DE OLIVEIRA	12	8,4	19	23	42	74	
7150	MARIA JOSEANE MOREIRA DA SILVA	12	8,4	19	23	42	75	
5395	MARCOS DORELANDE DE SOUSA ALBURQUERQUE	12	8,4	19	23	42	76	
5399	REJANE DOS SANTOS GOIS	12	8,4	19	23	42	77	
1098	CLAUDIA DE JESUS COSTA	12	8,4	19	23	42	78	
1775	PATRICIA PEREIRA REBOUÇAS	12	8,4	19	23	42	79	
2092	MABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA	12	8,4	19	23	42	80	
4676	CYNTHIA KELSIANE ROCHA DOS SANTOS	12	8,4	19	23	42	81	
2844	NAJLA MARIA SARMENTO GOMES XIMENES	12	8,4	20	22	42	82	
305	ANA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12	8,2	15	26	41	83	
5772	LYCIA PONTES DIOGENES	12	8,2	16	25	41	84	
3420	FRANCISCA LUCIANA SANTOS BRAZ	12	8,2	16	25	41	85	
3053	LUIZA DE MARILAC MARTINS COSTA	12	8,2	16	25	41	86	
3467	KATIA CIBELLE RABELO DE OLIVEIRA	12	8,2	16	25	41	87	
2024	FRANCISCA HELENA BRAGA DA SILVA	12	8,2	17	24	41	88	
4478	MARIA DOROTEIA SOUTO JORGE	12	8,2	17	24	41	89	
2762	VANDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	12	8,2	17	24	41	90	
863	MELBA DA SILVA MONTE	12	8,2	17	24	41	91	
3495	MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA	12	8,2	17	24	41	92	
3188	VELEDA SINDEUX MIRANDA NETA	12	8,2	17	24	41	93	
2032	ROBERTA ALEXANDRE PORTELA DOURADO	12	8,2	17	24	41	94	
4369	ROSA CECILIA COSTA FREITAS	12	8,2	17	24	41	95	
1341	CAMILA GARCIA FERREIRA	12	8,2	17	24	41	96	
954	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	12	8,2	17	24	41	97	
5569	MARIA DA GLORIA FARIAS BRASIL	12	8,2	17	24	41	98	
1972	CLESIA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS	12	8,2	17	24	41	99	
58	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	12	8,2	17	24	41	100	
1385	SIBERE DUARTE DE ARAUJO SÁ	12	8,2	17	24	41	101	

3015	CARLA PEREIRA DE CASTRO	12	8,2	17	24	41	102	
1685	MIRELLA MATOS HOLANDA LINS	12	8,2	17	24	41	103	
10009	LEANDRO FRACASSO GENTILIN	12	6,8	16	18	34	104	*
10010	NAYARA DE ALMEIDA ADRIANO	12	6,0	12	18	30	105	*
10007	GILMARA DE MORAES DIAS	12	5,4	13	14	27	106	*

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - SEDAS/2007
RELATÓRIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
	PROFESSOR DE PORTUGUÊS							
3161	NAARA REGIA BUSTAMANTE CHAGAS	1	8,2	17	24	41	21	
778	PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	1	8,2	17	24	41	22	
4267	ALUISIO DAS CHAGAS BARREIRA	1	8,2	18	23	41	23	
4970	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	1	8,2	18	23	41	24	
4254	LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR MARTINS	1	8,2	18	23	41	25	
6995	VERONICA MARIA ALVES	1	8,2	18	23	41	26	
1695	OLGA MARA MELO DA ROCHA	1	8,2	18	23	41	27	
3345	CHARLES ODEVAN XAVIER	1	8,2	18	23	41	28	
6025	MONICA RIBEIRO DE VASCONCELOS MAIA	1	8,2	18	23	41	29	
6906	TATIANE DE AGUIAR SOUSA	1	8,2	19	22	41	30	
3588	ANA LEILA FREITAS MACIEL	1	8,2	19	22	41	31	
1717	RAVENA REGIA BARBOSA DE HOLANDA	1	8,2	20	21	41	32	
3429	HUMBERTO CARLOS SALES DE ALMEIDA	1	8,0	16	24	40	33	
4110	REGINA MARIA LIMA ROCHA	1	8,0	17	23	40	34	
3284	LILIAN MENDES SILVA	1	8,0	17	23	40	35	
6341	ADILSON RODRIGUES GOMES	1	8,0	18	22	40	36	
3204	SUELY ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA	1	8,0	18	22	40	37	
5568	FRANCISCO DE ASSIS COSTA PEREIRA	1	8,0	18	22	40	38	
5697	OGACIANO JURACIR DA SILVA	1	8,0	18	22	40	39	
5713	ESTELINA FRAGOSO VIEIRA	1	8,0	18	22	40	40	
518	MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO	1	8,0	18	22	40	41	
2850	RENATA CHAVES LOPES	1	8,0	18	22	40	42	
3886	MARIA ROSELI ALVES SOUSA	1	8,0	18	22	40	43	
6134	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	1	8,0	19	21	40	44	
6632	EMANUELLE SANTANA MEDEIROS	1	8,0	19	21	40	45	
3896	JOELIA COSA TELES	1	8,0	19	21	40	46	
6252	SHEYLA CANDIDA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	1	8,0	20	20	40	47	
6101	NUBIA LUCIO DE ALENCAR	1	7,8	14	25	39	48	
6179	MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO	1	7,8	16	23	39	49	
3491	SANDRA MARIA TAVARES ASSUNCAO	1	7,8	17	22	39	50	
5062	DANIELE FRANCA DA SILVA	1	7,8	17	22	39	51	
4273	ITAECIO DE BRITO FEITOSA	1	7,8	17	22	39	52	
2622	REGINA NASCIMENTO SOUTO	1	7,8	17	22	39	53	
986	ANDRE LUIS SOARES MONTEIRO	1	7,8	17	22	39	54	
2733	MARIA JULIANA COSTA SABINO	1	7,8	17	22	39	55	
6157	LORENA DA SILVA RODRIGUES	1	7,8	17	22	39	56	
6069	LUCAS ALMEIDA CARNEIRO	1	7,8	18	21	39	57	
1209	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	1	7,8	18	21	39	58	
3834	LEONILDO LIMA DE FARIAS	1	7,8	18	21	39	59	
1462	EUGENIO PACELLE MESQUITA LANDIM	1	7,8	18	21	39	60	
6743	ELIABE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	1	7,8	18	21	39	61	
1609	CAROLINA DE ABREU PEIXOTO	1	7,8	19	20	39	62	
3221	ANA LORENA DOS SANTOS SANTANA	1	7,8	19	20	39	63	
6377	SUZANA PAZ DE ALMEIDA	1	7,8	19	20	39	64	
7103	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	1	7,8	19	20	39	65	
1766	MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS	1	7,8	19	20	39	66	
712	JOSECILDA MOURA DE FARIAS	1	7,8	20	19	39	67	
711	MARIA DE FARIMA ALEXANDRE PONTES	1	7,6	15	23	38	68	
480	LAERCIO FERNANDDES DAMASCENO	1	7,6	17	21	38	69	
2405	SANDY PEIXOTO DA COSTA	1	7,6	17	21	38	70	
4299	CYNTHIA KARLA CAVALCANTE VASCONCELOS	1	7,6	17	21	38	71	

5512	MADALENA DE LIMA FONSECA	1	7,6	17	21	38	72	
5628	CARLOS EDUARDO LEITE E SENA	1	7,6	17	21	38	73	
3601	GRAZIELLE SENA FELIX	1	7,6	17	21	38	74	
203	RODRIGO EUFRASIO GOMES PARENTE	1	7,6	17	21	38	75	
5045	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	1	7,6	17	21	38	76	
993	MARIA SOCORRO ALVES HOLANDA	1	7,6	18	20	38	77	
2569	GLAUBA MARIA BATISTA DA ROCHA	1	7,6	18	20	38	78	
4740	JACQUELINE MARIA MARINHO LEMOS	1	7,6	18	20	38	79	
6828	ENIEDJA NOGUEIRA MOTA	1	7,6	18	20	38	80	
2677	GIOVANA FILGUEIRAS GADELHA	1	7,6	18	20	38	81	
704	CARLOS EDUARDO FERREIRA CRUZ	1	7,6	18	20	38	82	
5944	ANDREA DE CASTRO CIDRAK	1	7,6	18	20	38	83	
1412	NEYLSON FRANCISCO AZEVEDO MAIA	1	7,6	18	20	38	84	
2287	EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL	1	7,6	18	20	38	85	
4526	SAMANDA FAUSTINO RAMOS	1	7,6	18	20	38	86	
3885	ELIANE GOUVEIA MEDEIROS	1	7,6	18	20	38	87	
2277	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA	1	7,6	18	20	38	88	
4296	ALINE LESSA RAMOS LIMA	1	7,6	18	20	38	89	
5739	FATIMA CARLA FURTADO SILVA	1	7,6	18	20	38	90	
5166	DANIELE MARIA RIBEIRO NONATO	1	7,6	19	19	38	91	
5850	ELLIS GARDENIA SOUSA DE HOLANDA	1	7,6	19	19	38	92	
4117	ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA	1	7,6	19	19	38	93	
4625	VANIA MARIA CASTELO BARBOSA	1	7,6	19	19	38	94	
1623	ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	1	7,6	19	19	38	95	
4054	DENISE DE SOUSA RIBEIRO	1	7,6	19	19	38	96	
2691	GLAUCIANNE LIMA MAIA	1	7,6	19	19	38	97	
2592	MARIA LUCIVANIA DA ROCHA	1	7,6	20	18	38	98	
2907	AURINIVIA BEZERRA NATALENSE	1	7,4	15	22	37	99	
2305	ANA MARCIA SOARES	1	7,4	16	21	37	100	
5251	TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES	1	7,4	17	20	37	101	
614	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO DUARTE	1	7,4	17	20	37	102	
5020	JOSE JOSINALDO DE FREITAS	1	7,4	17	20	37	103	
3330	ERICA FERNANDES DIAS	1	7,4	17	20	37	104	
5463	LUCIANA DE LAVOR TEIXEIRA	1	7,4	17	20	37	105	
199	PATRICIA CASTRO MARQUES	1	7,4	17	20	37	106	
4239	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA	1	7,4	17	20	37	107	
4087	EVELINE DO NASCIMETO FEITOSA	1	7,4	17	20	37	108	
2071	ANA EVELINE BARROS MOREIRA	1	7,4	17	20	37	109	
3054	SOCORRO DE NAZARE DE CASTRO RODRIGUES	1	7,4	17	20	37	110	
6273	RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	1	7,4	17	20	37	111	
632	LUANA ADERALDO DE LIMA	1	7,4	17	20	37	112	
528	ANDREA DE OLIVEIRA MORENO	1	7,4	17	20	37	113	
5338	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS	1	7,4	18	19	37	114	
6750	MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS	1	7,4	18	19	37	115	
5577	JEAN JAMES VALE TRAVASSO	1	7,4	18	19	37	116	
5114	ANGELICA MARIA MARTINS GONÇALVES	1	7,4	18	19	37	117	
774	FABIANA MATIAS DA SILVA	1	7,4	18	19	37	118	
6574	CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT	1	7,4	18	19	37	119	
1937	PAULA GOMES DA SILVEIRA	1	7,4	18	19	37	120	
7225	PEDRO WALTER DE LIMA NUNES	1	7,4	18	19	37	121	
1348	RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	1	7,4	18	19	37	122	
1679	IVELINE DE SOUZA LIMA	1	7,4	18	19	37	123	
3120	MARLY ARRAIS DE SOUZA	1	7,4	19	18	37	124	
5583	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS PINHO	1	7,4	19	18	37	125	
4721	LUCIANA DE JESUS SANTANA	1	7,4	19	18	37	126	
4436	KELDIANE PINHEIRO NOBRE	1	7,4	19	18	37	127	
1559	LUCELIA LOPES NASCIMENTO	1	7,4	19	18	37	128	
2029	TATIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	1	7,4	19	18	37	129	
123	GLAUCIA MARIA DA CUNHA	1	7,4	19	18	37	130	
6714	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	1	7,4	19	18	37	131	
6711	ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	1	7,4	19	18	37	132	
2895	ROSA BEATRIZ MELO FALCAO	1	7,4	19	18	37	133	
5055	MONICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ	1	7,4	19	18	37	134	
2635	MARIA DA LUZ VERAS MOURAO	1	7,4	20	17	37	135	
3763	SILVIA CRISTINA TELES AUGUSTO	1	7,2	14	22	36	136	
5031	SOCORRO MARIA SILVA TORRES	1	7,2	14	22	36	137	
2049	CANDIDA LUCIA FRANÇA NUNES	1	7,2	15	21	36	138	
1511	DEYVIANE BEZERRA ROCHA	1	7,2	15	21	36	139	
1210	RAFAELA GIRAO DE ALMEIDA PARENTE	1	7,2	15	21	36	140	
4956	PATRICIA GOMES BEZERRA RIBEIRO	1	7,2	16	20	36	141	

4640	CLAUDIA BATISTA DE ARAUJO ALVES	1	7,2	16	20	36	142	
1825	DANIEL MENDONCA DA PAIXAO	1	7,2	17	19	36	143	
7060	ANA FABIOLA RIBEIRO	1	7,2	17	19	36	144	
6642	DANNYTZA SERRA GOMES	1	7,2	17	19	36	145	
1519	EDVANDA SALES FERREIRA	1	7,2	17	19	36	146	
6735	GLAICYANE DA SILVA PINHO	1	7,2	17	19	36	147	
3092	RAQUELLE BARROSO DE ALBUQUERQUE	1	7,2	17	19	36	148	
1923	RENE SALMITO RIBEIRO	1	7,2	17	19	36	149	
6361	MARIA CIBELLE DE MENEZES DIAS	1	7,2	17	19	36	150	
5848	ANTONIA SUELE DE SOUSA ALVES	1	7,2	17	19	36	151	
4541	LUCIA REGINA BAIMA TALEIRES RODRIGUES	1	7,2	17	19	36	152	
3196	ROCYJANE IZIDIO DE OLIVEIRA	1	7,2	17	19	36	153	
4589	DELANO PINHEIRO SOBREIRA	1	7,2	17	19	36	154	
6255	ANDRE LUIZ BRITO DE CARVALHO	1	7,2	17	19	36	155	
5631	ALINNE RAULINO BACELAR DE ARRUDA	1	7,2	17	19	36	156	
4335	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA	1	7,2	18	18	36	157	
3138	STEFANIE MENDES SOUSA	1	7,2	18	18	36	158	
6261	MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA	1	7,2	18	18	36	159	
1419	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	1	7,2	18	18	36	160	
4071	GREICE FREITAS CAVALCANTE	1	7,2	18	18	36	161	
3308	DANIELY MOREIRA COELHO	1	7,2	18	18	36	162	
4633	RENATA KELLY ARRUDA DA SILVA RODRIGUES	1	7,2	18	18	36	163	
1667	PAULA JANAINA MENESES RODRIGUES	1	7,2	18	18	36	164	
5174	CLAUDIA REJANE DE MOURA GOMES	1	7,2	18	18	36	165	
2996	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	1	7,2	18	18	36	166	
6413	FRANCISCO JOSE LECY	1	7,2	18	18	36	167	
1425	DANIELA DE SOUZA FIALHO	1	7,2	18	18	36	168	
5323	CARLA RAFAELA RODRIGUES NOGUEIRA	1	7,2	18	18	36	169	
2430	JANIEYRE DA SILVA ABREU	1	7,2	18	18	36	170	
6168	GEORGIANA DE MESQUITA MIRANDA	1	7,2	18	18	36	171	
4962	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	1	7,2	19	17	36	172	
1400	JENILLYS ALVES MOTA FERREIRA	1	7,2	19	17	36	173	
3397	CAROLINE LOPES BARBOSA	1	7,2	19	17	36	174	
4815	BRUNA FABIOLA BRAGA SIEBRA	1	7,2	19	17	36	175	
6829	SAMILLA DA SILVA BRASIL	1	7,2	19	17	36	176	
3375	CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO	1	7,2	19	17	36	177	
638	YURI HARLEN VASCONCELOS	1	7,2	19	17	36	178	
6227	SUYANE SUCUPIRA COUTO	1	7,2	19	17	36	179	
1528	FRANSUILZA ALMEIDA URBANO	1	7,2	19	17	36	180	
7066	FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS	1	7,2	19	17	36	181	
6641	NEYLA ADRIANIZE DESOUSA	1	7,2	19	17	36	182	
2177	JARDEL CAVALCANTE SILVA	1	7,2	20	16	36	183	
6545	MARIZANY SOUSA SANTOS	1	7,0	15	20	35	184	
469	PATRICIA CASTRO DA SILVA	1	7,0	15	20	35	185	
5647	HERICO FEITOSA GUEDES	1	7,0	15	20	35	186	
2820	MARIA EDNA SILVA DE ALMEIDA	1	7,0	16	19	35	187	
5121	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	1	7,0	16	19	35	188	
418	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	1	7,0	16	19	35	189	
6978	FABIOLA LOPES BARBOSA	1	7,0	16	19	35	190	
7159	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	1	7,0	16	19	35	191	
2550	CLAUDIA CHRISTINE BARBOSA VELOSO	1	7,0	17	18	35	192	
6610	CRISTIANE DA SILVA COSTA	1	7,0	17	18	35	193	
1512	MARIA POLYANNE ANDRADE DE ALCANTARA	1	7,0	17	18	35	194	
7076	AMANDA ALMEIDA ALENCAR	1	7,0	17	18	35	195	
3925	CLARA GALVAO FARIAS	1	7,0	17	18	35	196	
2626	EUGENIA STELA FERREIRA GOMES	1	7,0	17	18	35	197	
768	LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA	1	7,0	17	18	35	198	
4472	JANAINA KEIVE E SILVA REBOUÇAS	1	7,0	17	18	35	199	
72	ROSIANE PAIVA DE CASTRO	1	7,0	17	18	35	200	
3186	EMANOELA VIEIRA MENDES	1	7,0	17	18	35	201	
1896	PRISCILA NEVES MACHADO	1	7,0	17	18	35	202	
4850	ANA DEBORA CAVALCANTE LOPES	1	7,0	17	18	35	203	
1711	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	1	7,0	18	17	35	204	
5779	NELANDIA ALVES TEODORO PRIMO	1	7,0	18	17	35	205	
4979	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	1	7,0	18	17	35	206	
4947	ZENADIA SABOIA MOTA	1	7,0	18	17	35	207	
1818	MARLETE SOUSA MILHOME	1	7,0	18	17	35	208	
2721	FRANCISCA ARLENE SOEIRO MACEDO	1	7,0	18	17	35	209	
5625	ROSELITA BARBOSA GOMES	1	7,0	18	17	35	210	
79	SOCORRO DARLI PAULA CAVALCANTE	1	7,0	18	17	35	211	

6823	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	1	7,0	18	17	35	212	
3986	MARCELLO JORGE SOBREIRA LOBO	1	7,0	18	17	35	213	
5389	ANA MICHELE DA SILVA	1	7,0	18	17	35	214	
6234	ROSANA BORGES DE LIMA	1	7,0	18	17	35	215	
311	LINA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALMEIADA	1	7,0	19	16	35	216	
1959	MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO	1	7,0	19	16	35	217	
2146	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	1	7,0	19	16	35	218	
5335	DANIELLE DA SILVEIRA RODRIGUES	1	7,0	19	16	35	219	
6761	FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES	1	7,0	19	16	35	220	
3083	KELTON MEDEIROS TELES	1	7,0	20	15	35	221	
5354	LOURCINA MARIA BRINGEL DUARTE	1	6,8	14	20	34	222	
5822	INAJARA COSMO PEREIRA	1	6,8	15	19	34	223	
4812	SUELI DOS SANTOS MOURA	1	6,8	16	18	34	224	
4707	EDVANIA FERNANDES SABOIA	1	6,8	16	18	34	225	
834	CAROLINA BRITO CUNHA	1	6,8	16	18	34	226	
97	ERIKA MENEZES DE SOUSA	1	6,8	16	18	34	227	
7053	SONIA MARIA DA COSTA BRAGA	1	6,8	16	18	34	228	
4912	MARGARIDA HELENA BRUNO MILITAO	1	6,8	17	17	34	229	
3798	KEIVY LANE OLIVEIRA ARAUJO	1	6,8	17	17	34	230	
4437	ANA JAFIA DA SILVA MATEUS	1	6,8	17	17	34	231	
4287	RENATA COSTA DE MOURA	1	6,8	17	17	34	232	
2628	DANIELA DINIZ MARTINS	1	6,8	18	16	34	233	
6786	VALDILENE FARIA LIMA	1	6,8	18	16	34	234	
676	LIGIA DE OLIVEIRA BRAGA DANTAS	1	6,8	18	16	34	235	
6924	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	1	6,8	18	16	34	236	
3567	DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO	1	6,8	18	16	34	237	
5182	RAFAEL CARVALHO DO VALE	1	6,8	18	16	34	238	
1870	EDIANEZ GOMES DOS SANTOS	1	6,8	18	16	34	239	
1380	ERASMO DE SOUSA BRITO	1	6,8	18	16	34	240	
3764	AURICELIA SOUZA FONTENELE	1	6,8	18	16	34	241	
3384	DANIELE PARENTE ROCHA	1	6,8	18	16	34	242	
7049	RAQUEL DE SOUZA SILVA	1	6,8	18	16	34	243	
5068	MARIA DO SOCORRO REIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1	6,8	19	15	34	244	
3572	FABIANO CORREIA SOARES	1	6,8	19	15	34	245	
6584	FRANCISCA EUGENIA FERNANDES PEREIRA	1	6,8	19	15	34	246	
3102	MARIA ALZENEIDE CAVALCANTE DE ANDRADE	1	6,8	20	14	34	247	
2964	ANDREA MOREIRA SAMPAIO	1	6,6	14	19	33	248	
3870	MARIA DO CARMO DE ASSIS FREITAS	1	6,6	14	19	33	249	
3107	ANDREA MARIA MELO MARINHO	1	6,6	14	19	33	250	
3841	FRANCISCO MENDES SOUZA JUNIOR	1	6,6	15	18	33	251	
5960	CASSIANA CARNEIRO FEIJO ROCHA	1	6,6	15	18	33	252	
3019	CARLA VERLAINE SANTIAGO MUNIZ	1	6,6	15	18	33	253	
545	ROSILANE SILVA DE LIMA	1	6,6	15	18	33	254	
1018	GEISA MARIA CHAGAS MAGALHAES	1	6,6	16	17	33	255	
4603	FRANCISCA VALDENIA DO CARMO RIBEIRO	1	6,6	16	17	33	256	
3540	CARLA CRISTIANNE OLIVEIRA DO CARMO	1	6,6	16	17	33	257	
1285	ANTONIA FERREIRA SENA	1	6,6	16	17	33	258	
6832	ERIKA ROSA SUDARIO	1	6,6	16	17	33	259	
3307	MARIA CLEANA DE SOUSA	1	6,6	16	17	33	260	
6259	FRANCISCA ALEXANDRA DELMINO ALVES	1	6,6	16	17	33	261	
6865	CAMILA ERICA BONFIM PEREIRA	1	6,6	16	17	33	262	
5172	EDUARDO MARTINS TIMBO	1	6,6	16	17	33	263	
5104	ANA PAULA PASSOS COSTA	1	6,6	16	17	33	264	
6232	SUELEN VIEIRA MOREIRA MONTEIRO	1	6,6	16	17	33	265	
2791	ANTONIZA TORRES DE OLIVEIRA LEAO	1	6,6	17	16	33	266	
5404	FRANCISCA MONICA ALMEIDA TIMBO	1	6,6	17	16	33	267	
5173	MARIANA GADELHA GUIMARAES	1	6,6	17	16	33	268	
581	ANA MARIA GUIMARAES DE FARIAS	1	6,6	17	16	33	269	
2472	MARIA LEOMAR GONCALVES NASCIMENTO	1	6,6	17	16	33	270	
1626	ANA MARIA PAULA ALEIXO	1	6,6	17	16	33	271	
6640	PERPETUA SOCORRO CARNEIRO ALBUQUERQUE	1	6,6	17	16	33	272	
7065	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	1	6,6	17	16	33	273	
1428	MARTA MARIA COSTA LIMA	1	6,6	17	16	33	274	
700	ANA CELIA DA SILVA PEREIRA	1	6,6	17	16	33	275	
1500	NIVEA BARROS DE MOURA	1	6,6	17	16	33	276	
1967	FABRICIO FURTADO DA ROCHA	1	6,6	17	16	33	277	
2863	MARIA PRISCILA FREITAS DE OLIVEIRA	1	6,6	17	16	33	278	
3552	IRIS FARIAS CARBAJAL	1	6,6	17	16	33	279	
4375	VANDERLEI DA SILVA LIMA	1	6,6	17	16	33	280	
5360	ABNER DANGELO RIOS MORAIS	1	6,6	17	16	33	281	

2727	SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	1	6,6	17	16	33	282	
3339	KATIA DA FROTA SANTOS	1	6,6	17	16	33	283	
4238	RITA ADRIANA HOLANDA ALVES SERRANA	1	6,6	18	15	33	284	
4916	ADRIANA MENDONCA PINHEIRO	1	6,6	18	15	33	285	
5303	LUCILEIA LIMA CAVALCANTE	1	6,6	18	15	33	286	
5042	JOELA ARAUJO TAVARES	1	6,6	18	15	33	287	
1591	POLLYANNA DE QUEIROZ LIMA ALMEIDA	1	6,6	18	15	33	288	
4616	CARLA SILVA DO NASCIMENTO	1	6,6	18	15	33	289	
4845	JOSE GILSON LOPES FRANCO	1	6,6	19	14	33	290	
379	MONICA TORRES ARAUJO	1	6,6	19	14	33	291	
924	ANA CAROLINA TAVARES DE SOUZA SANTOS	1	6,6	20	13	33	292	
731	JOCILDO EUFRASIO DE LIMA	1	6,4	14	18	32	293	
3973	ANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1	6,4	15	17	32	294	
3507	NIVEA SOARES DA SILVA	1	6,4	15	17	32	295	
2059	MARIA ESTELA DE CARVALHO MELO	1	6,4	16	16	32	296	
1802	LUCILENE PAZ PARENTE	1	6,4	16	16	32	297	
1177	MARTA MARIA DE SOUZA BARBOSA	1	6,4	16	16	32	298	
6685	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA CUNHA	1	6,4	16	16	32	299	
2912	SANGELA MARIA DE SOUZA COSTA	1	6,4	16	16	32	300	
2935	LUCIANA OLIVEIRA ROCHA	1	6,4	16	16	32	301	
5092	TATIANA ARAÚJO LIMA	1	6,4	16	16	32	302	
3770	WILTON CARDOSO	1	6,4	16	16	32	303	
6696	DORILENE MENDES DE MORAIS FARIAS	1	6,4	16	16	32	304	
149	VANIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	1	6,4	16	16	32	305	
4849	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA	1	6,4	16	16	32	306	
1533	MARIA DE LOURDES PEREIRA	1	6,4	17	15	32	307	
5070	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	1	6,4	17	15	32	308	
2706	FRANCISCA REJANE OLIVEIRA DA SILVA	1	6,4	17	15	32	309	
4896	IVANA MAGALHAES DE SOUSA	1	6,4	17	15	32	310	
3240	ANA RAQUEL NASCIMENTO SILVA	1	6,4	17	15	32	311	
1694	SHEILA KARINY VASCONCELOS DE ALMEIDA	1	6,4	17	15	32	312	
6367	JAYNE MEYRE MELO DE CARVALHO BRAGA	1	6,4	17	15	32	313	
2242	CIBELE MARTINS OLIVEIRA	1	6,4	17	15	32	314	
6416	MARCIA MARIA SANTOS DIAS	1	6,4	17	15	32	315	
6733	DANIEL DE CARVALHO BARROS	1	6,4	17	15	32	316	
1051	ANA MARIA FERREIRA GOMES	1	6,4	18	14	32	317	
6541	ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	1	6,4	18	14	32	318	
1840	SILVIA REGINA FARIAS BORGES	1	6,4	18	14	32	319	
3697	MARCIA REGINA SOUZA LOPES	1	6,4	18	14	32	320	
701	CARLOS AUGUSTO HORTENCIO DE MEDEIROS CAVALCANTI	1	6,4	18	14	32	321	
6916	RONEY ALENCAR SAMPAIO	1	6,4	18	14	32	322	
2444	MARCOS EVANGELISTA DE PAIVA NETO	1	6,4	18	14	32	323	
3590	PATRICIA ELOISA SOUSA MOREIRA	1	6,4	18	14	32	324	
4681	ANGELIANA FEITOSA RIBEIRO	1	6,4	18	14	32	325	
4680	ADRIALINA FEITOSA RIBEIRO	1	6,4	18	14	32	326	
4015	LIVIA MARIA ALENCAR OLIVEIRA	1	6,4	19	13	32	327	
9	TARCIANA ALMEIDA SARAIVA VASCONCELOS	1	6,4	19	13	32	328	
2994	TANIA NOLETO GAMA	1	6,2	13	18	31	329	
6067	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	1	6,2	13	18	31	330	
6396	AMANDA NUNES CAVALCANTE	1	6,2	14	17	31	331	
7069	DENILMA MARIA DE ASSIS	1	6,2	14	17	31	332	
877	ELOILDES MENDES MORENO	1	6,2	15	16	31	333	
7265	ALIDA MARIA PINHEIRO LANDIM	1	6,2	15	16	31	334	
1272	ANA MARIA SCIPIAO MATOSO	1	6,2	15	16	31	335	
8	IARES IBERO DE SOUZA SOMBRA	1	6,2	15	16	31	336	
1755	LEONARDO CARRA TRAJANO	1	6,2	15	16	31	337	
10008	MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERNANDES	1	6,2	16	15	31	338	*
4196	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE CASTRO	1	6,2	16	15	31	339	
4234	MARIA AILMA SOUSA DE LIMA	1	6,2	16	15	31	340	
7027	FRANCIMEIRY GONCALVES PINHEIRO	1	6,2	16	15	31	341	
7102	JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO	1	6,2	16	15	31	342	
3893	ANA CELIA FREDERICO	1	6,2	16	15	31	343	
2449	MARCIA DA FROTA SANTOS	1	6,2	16	15	31	344	
5587	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CARVALHO	1	6,2	17	14	31	345	
6846	JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE FILHO	1	6,2	17	14	31	346	
777	FRANCISCA CLEA ROCHA MARINHO	1	6,2	17	14	31	347	
7205	HELENA MAIA DE SOUZA	1	6,2	17	14	31	348	
2341	LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE	1	6,2	17	14	31	349	
3976	MARIA SOLANGE PAZ DE OLIVEIRA	1	6,2	17	14	31	350	
1087	CLAUDIA BRANDAO SILVA	1	6,2	17	14	31	351	

561	MAURA MARIA DE ALMEIDA	1	6,2	17	14	31	352	
6793	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	6,2	17	14	31	353	
1092	MARIA DE LOURDES BARROS TORRES	1	6,2	17	14	31	354	
1072	ANA CELIA CAVALCANTE CHAVES	1	6,2	17	14	31	355	
7221	NYRLA GUEDES FERREIRA	1	6,2	17	14	31	356	
7165	FERNANDA BATISTA ALBUQUERQUE	1	6,2	17	14	31	357	
720	ELIZETE DIAS MOREIRA	1	6,2	17	14	31	358	
336	FLAVIA SOUZA MACIEL	1	6,2	17	14	31	359	
2281	DELINEY MARIA NASCIMENTO	1	6,2	17	14	31	360	
3358	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS	1	6,2	18	13	31	361	
783	VILANI GOMES DA SILVA	1	6,2	18	13	31	362	
3819	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	1	6,2	19	12	31	363	
2143	MARIA ELBENIR DE SOUZA MOREIRA	1	6,0	11	19	30	364	
1616	MARCOS VINICIUS BENEVIDES	1	6,0	13	17	30	365	
5008	MARIA CILENE QUEIROZ DA SILVA	1	6,0	14	16	30	366	
1983	MARIA RO*AR RAMOS SOUSA	1	6,0	14	16	30	367	
134	VANIA MARIA DE ASSIS NICOLAU	1	6,0	14	16	30	368	
3755	EDMILSON TORRES DA SILVA COSTA	1	6,0	15	15	30	369	
6438	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES E SILVA	1	6,0	15	15	30	370	
1772	ANTONIA DARNERIA DE ALENCAR ALVES	1	6,0	15	15	30	371	
3880	ELIZABETE PINTO SALGADO	1	6,0	15	15	30	372	
4999	REIJILANE RODRIGUES DE MENEZES	1	6,0	16	14	30	373	
3656	EDVANIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	1	6,0	16	14	30	374	
6670	ENEREIDE LEITE MATIAS	1	6,0	16	14	30	375	
808	COSMA ALBUQUERQUE FELIX FILHA	1	6,0	16	14	30	376	
1068	CRISTIANE LEITE GOMES	1	6,0	16	14	30	377	
5495	ANA PAULA JORGE DE SOUSA	1	6,0	16	14	30	378	
5814	MEL E SILVA MEIRELES	1	6,0	16	14	30	379	
3734	ALEXANDRE SOUSA ALVES	1	6,0	16	14	30	380	
6019	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	1	6,0	16	14	30	381	
4487	ALISIO ROCHA LIMA FILHO	1	6,0	16	14	30	382	
984	ANA MARIA DE SOUSA	1	6,0	16	14	30	383	
7057	LYSIANNI DE ANDRADE OLIVEIRA	1	6,0	16	14	30	384	
10002	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	1	6,0	17	13	30	385	*
2734	IVANIA DE LIMA MACHADO CAMARA	1	6,0	17	13	30	386	
3705	JUDITH DE SOUSA FROTA	1	6,0	17	13	30	387	
6520	FRANCISCA SIBELLY CESAR TAVARES	1	6,0	17	13	30	388	
5407	CELIA MARIA ALBUQUERQUE GOMES	1	6,0	17	13	30	389	
6113	CLEIRE MARANHAO ROQUE	1	6,0	17	13	30	390	
400	ADRIANA TEIXEIRA ALVES	1	6,0	17	13	30	391	
3100	FRANCISCA AURILENE LIMA	1	6,0	18	12	30	392	
3716	CYRA HELENA FERREIRA LOBO	1	6,0	19	11	30	393	
1842	GILVANIA MARIA DE SENA SOUZA	1	5,8	12	17	29	394	
5555	MARIA HELENA VIANA	1	5,8	13	16	29	395	
2719	IOLANDA FERREIRA CRUZ DA SILVA	1	5,8	14	15	29	396	
4228	KELLY CHRISTINE FURTADO VASCONCELOS FROTA	1	5,8	14	15	29	397	
3279	OZANA GOMES ROCHA CABRAL	1	5,8	14	15	29	398	
3557	MARIA JOSIANE MENDES CARVALHO	1	5,8	14	15	29	399	
7040	FRANCISCA ANTONIA AMORIM DA SILVA	1	5,8	14	15	29	400	
5198	MARIA GORETE MACIEL SIMÃO	1	5,8	15	14	29	401	
5653	FRANCISCA REJANE RODRIGUES DE MENEZES	1	5,8	15	14	29	402	
6796	NEIDELAMAR ALVES LUCENA	1	5,8	15	14	29	403	
4271	MARIA CRISTINA MENDES BUERES	1	5,8	15	14	29	404	
4377	SILVIA HELENA DE SOUZA	1	5,8	15	14	29	405	
3906	JOSEFA KATIA PEREIRA FRAGOSO GOMES	1	5,8	15	14	29	406	
2339	TEREZA JULILDA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	1	5,8	15	14	29	407	
5319	ROCHELY RAMOS DE MOURA	1	5,8	15	14	29	408	
6663	MARCELLE OLIVERA CELEDONIO	1	5,8	15	14	29	409	
5101	FATIMA BEZERRA LUCENA COELHO	1	5,8	16	13	29	410	
592	ANA PAULA MEDEIROS PIMENTEL	1	5,8	16	13	29	411	
7025	FABIANA PAIVA DA SILVA PINHEIRO	1	5,8	16	13	29	412	
422	RAIMUNDA NONATA LEITE DE MELO	1	5,8	16	13	29	413	
1	VITORIA REGIA TAVARES DE CARVALHO	1	5,8	16	13	29	414	
383	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	1	5,8	16	13	29	415	
5716	CRISTIANE ROCHA MESQUITA MENESES	1	5,8	16	13	29	416	
1360	REJANE PEREIRA DA SILVA	1	5,8	16	13	29	417	
1127	GILVAN GOMES REINALDO	1	5,8	16	13	29	418	
2063	TEREZA NADJA ALVES AMORIM	1	5,8	16	13	29	419	
4847	ANA CAROLINA CORTEZ PAULINO COSTA	1	5,8	16	13	29	420	
6784	EDMAR ALVES DE SOUSA	1	5,8	17	12	29	421	

6324	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	1	5,8	17	12	29	422	
3646	ELDA FREITAS DA COSTA	1	5,8	17	12	29	423	
1103	GILDEVANIA MARIA BARROS FREITAS	1	5,8	17	12	29	424	
6555	ASSILIANE TELES ROZA	1	5,8	17	12	29	425	
4651	TATIANA CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	1	5,8	17	12	29	426	
2379	MARIA CELIA CAMELO CAVALCANTE	1	5,8	18	11	29	427	
837	MARIA LUCINETE DE CARVALHO CAVALCANTE	1	5,6	13	15	28	428	
3512	MARCOS AURELIO SARAIVA MARTINS	1	5,6	13	15	28	429	
2326	MARIA CRISTINA DANTAS DE MELO	1	5,6	13	15	28	430	
5684	LUCIA DE FATIMNA ARAUJO	1	5,6	14	14	28	431	
6674	CELIA FERNANDES DE LIMA	1	5,6	14	14	28	432	
4928	MARIA MAFIZA GOMES	1	5,6	14	14	28	433	
7100	MARIA SANDRA SOARES VIERA	1	5,6	14	14	28	434	
2836	MARIA ERIVANDA PINHEIRO DA SILVA	1	5,6	14	14	28	435	
3794	NIRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA	1	5,6	14	14	28	436	
6753	ANTONIA KELLY LIMA CHAVES FEITOSA	1	5,6	14	14	28	437	
2178	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO	1	5,6	15	13	28	438	
7059	MARIA EUDILENE CUNHA DE ALBUQUERQUE	1	5,6	15	13	28	439	
2714	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	1	5,6	15	13	28	440	
1063	JOSINETE MARIA XAVIER SILVA	1	5,6	15	13	28	441	
2498	LUSINETE OLIVEIRA FERNANDES	1	5,6	15	13	28	442	
1561	BEATRIZ ANA GONCALVES COSTA	1	5,6	15	13	28	443	
4581	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOMBRA	1	5,6	16	12	28	444	
4917	MARIA VANDIA GUEDES LIMA	1	5,6	16	12	28	445	
5467	ANTONIA ELIANE DA SILVA NOGUEIRA	1	5,6	16	12	28	446	
751	MARIA AUDERLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	5,6	16	12	28	447	
50	FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA	1	5,6	16	12	28	448	
5667	CLAUDIA MARLIZ DA CUNHA	1	5,6	16	12	28	449	
5869	FERNANDA VALENTE E SILVA	1	5,6	16	12	28	450	
3538	FABIOLA TEIXEIRA DE FARIAS PINHEIRO	1	5,6	16	12	28	451	
5639	KARUSA FERREIRA LEITAO	1	5,6	16	12	28	452	
2817	FRANCIONE DA SILVA MARTINS	1	5,6	16	12	28	453	
724	ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	5,6	16	12	28	454	
2787	PATRICIA BRASIL MAGALHAES COSTA	1	5,6	16	12	28	455	
7222	VANESSA BRAGA SÁ	1	5,6	16	12	28	456	
506	CINTHYA RIOS DE ALMEIDA	1	5,6	16	12	28	457	
5573	LUZIRENE GOMES DE ALCANTARA	1	5,6	17	11	28	458	
1214	MARIA SUZANA PARENTE ABREU	1	5,6	17	11	28	459	
4808	MARIA TEREZA E SILVA SARAIVA	1	5,6	17	11	28	460	
4135	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	1	5,6	17	11	28	461	
2183	ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	1	5,6	17	11	28	462	
2493	FERNANDA VERUSCA VIEIRA	1	5,6	17	11	28	463	
1719	NATHALE PIRES DE SOUZA	1	5,6	17	11	28	464	
944	MARIA EULENE ARAGAO XEREZ DE AZEVEDO	1	5,6	18	10	28	465	
804	MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA	1	5,6	18	10	28	466	
1514	ATILA JULIANA CESAR	1	5,6	18	10	28	467	
7174	SYLVANA PINHEIRO HOLANDA	1	5,4	13	14	27	468	
371	MARIA DE FATIMA VIEIRA LOUREIRO	1	5,4	13	14	27	469	
4279	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	1	5,4	13	14	27	470	
503	SARA LORENA LEITE MACEDO	1	5,4	13	14	27	471	
4814	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE MOTA COSTA	1	5,4	14	13	27	472	
3046	CONCEICAO DE MARIA RIBEIRO MARINHO	1	5,4	14	13	27	473	
1195	IRACEMA MARIA BATISTA DOS S. WIECZOREK	1	5,4	14	13	27	474	
5418	MARIA DAS GRAÇAS NUNES DOS SANTOS	1	5,4	14	13	27	475	
5905	TEREZA MONICA ARAUJO BERTINI	1	5,4	14	13	27	476	
3456	VERONICA BRASIL ARAUJO	1	5,4	14	13	27	477	
4746	IZABEL GERUSA MEDEIROS XAVIER	1	5,4	14	13	27	478	
1963	FRANCISCO EURIVAN COSTA FILHO	1	5,4	14	13	27	479	
5911	CAMILA MOURA DE OLIVEIRA	1	5,4	14	13	27	480	
3026	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR	1	5,4	14	13	27	481	
5588	ROZALINA FAUSTINO FERREIRA	1	5,4	15	12	27	482	
1585	MARCIA MARIA DA SILVA CAMPOS	1	5,4	15	12	27	483	
4257	TEANIA EVELMA VIANA LIRA	1	5,4	15	12	27	484	
4339	MARIA ELISANDRA MELO DA SILVA	1	5,4	15	12	27	485	
4380	MARIA GEOVANA DA SILVEIRA	1	5,4	15	12	27	486	
349	MARIA GORETE OLIVEIRA SIEBRA	1	5,4	15	12	27	487	
1782	ACACIA MARIA XAVIER DA SILVA	1	5,4	15	12	27	488	
3980	VALDIANA DOS SANTOS GARCIA	1	5,4	15	12	27	489	
1281	ANA LUCIA ESMERALDO RODRIGUES	1	5,4	16	11	27	490	
4667	SURAMA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	1	5,4	16	11	27	491	

2380	ENEDINA ISABEL TORQUATO RODRIGUES DE MIRANDA	1	5,4	16	11	27	492	
5709	CARMEM GLORIA ANGELO CARVALHO	1	5,4	16	11	27	493	
4919	LEILIANE FACANHA DE OLIVEIRA	1	5,4	16	11	27	494	
4885	KATRINE MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1	5,4	16	11	27	495	
1605	MARIA IRENILDES LOURENCO DOS SANTOS	1	5,4	16	11	27	496	
6911	RUTH RODRIGUES SIMÕES MATOS	1	5,4	16	11	27	497	
5	LARISSA RODRIGUES LINS	1	5,4	16	11	27	498	
2377	MARIA SOCORRO DO REGO PINTO	1	5,4	16	11	27	499	
2208	LILIANE SANTOS DA SILVA	1	5,4	16	11	27	500	
2317	EDVANIA DE SOUSA FERREIRA	1	5,4	17	10	27	501	
1834	LETICIA VASCONCELOS DA ROCHA	1	5,4	17	10	27	502	
4026	FRANCINETE DE SOUZA SAMPAIO	1	5,4	18	9	27	503	
5507	JOSE NONATO DE OLIVEIRA	1	5,2	10	16	26	504	
2867	SYLVIA REJANE RODRIGUES PEREIRA	1	5,2	11	15	26	505	
2414	ANTONIA MARIA DA COSTA FARIAS	1	5,2	11	15	26	506	
685	MARAJOARA FERNANDES FONTENELE	1	5,2	12	14	26	507	
3271	MARTA OLIVEIRA LOPES	1	5,2	12	14	26	508	
6635	CAROLINA MELO REZENDE	1	5,2	12	14	26	509	
2537	SANDRA MARIA GIFFONY BARCELOS	1	5,2	13	13	26	510	
3364	MARIA LUCIENE DA SILVA	1	5,2	13	13	26	511	
3365	MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES	1	5,2	13	13	26	512	
471	CLAUDIA MARIA BARROCAS SILVEIRA	1	5,2	13	13	26	513	
3315	FERNANDA CAROLINA RIBEIRO MARQUES	1	5,2	13	13	26	514	
4266	FRANCISCA FILGUEIRA DE NEGREIROS	1	5,2	14	12	26	515	
5485	GILBERTO CASTRO MAGALHAES	1	5,2	14	12	26	516	
6216	ERBENI PEREIRA SOARES	1	5,2	14	12	26	517	
6156	NADIA PATRICIA ROCHA RIOS SOUSA	1	5,2	14	12	26	518	
165	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	1	5,2	14	12	26	519	
1544	JARLENE MARTINS RODRIGUES	1	5,2	14	12	26	520	
6286	MARIA DA CONCEICAO SOUSA PEREIRA	1	5,2	15	11	26	521	
1093	SANDRA LUIZA FONSECA	1	5,2	15	11	26	522	
1056	TERESA HELENA SILVEIRA LOUREIRO	1	5,2	15	11	26	523	
3563	JOSE SIQUEIRA NOBRE	1	5,2	15	11	26	524	
5487	MONICA MARIA FERREIRA DA SILVA VERÇOSA	1	5,2	15	11	26	525	
4443	TARCISIO FERREIRA MARTINS	1	5,2	15	11	26	526	
6240	CHRISTIANE PEREIRA BATISTA	1	5,2	15	11	26	527	
3098	KARLA KYLVIA ALVES DE OLIVEIRA	1	5,2	15	11	26	528	
4082	GABRIELLA CUNHA PEIXOTO LUCAS	1	5,2	15	11	26	529	
4178	REGINA HELENA DA SILVEIRA	1	5,2	16	10	26	530	
4475	EVELINE DE ANDRADE E SILVA	1	5,2	16	10	26	531	
5896	MARIA DEUZANNIR MARIANO	1	5,2	16	10	26	532	
5708	EBER HELI CHAGAS FERREIRA	1	5,2	16	10	26	533	
2665	MARCIA DA SILVA CRUZ	1	5,2	17	9	26	534	
3065	IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA	1	5,2	17	9	26	535	
7212	LUCILEIDE MENDONCA DE ARAUJO	1	5,2	17	9	26	536	
4063	ELLANNY ALVES DE PAULO	1	5,2	17	9	26	537	
5546	MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	1	5,0	11	14	25	538	
7144	EMANUELLA DE SOUSA	1	5,0	12	13	25	539	
959	JOAO DIMAS DE FREITAS	1	5,0	13	12	25	540	
1377	PAULA ANDREA BONFIM RIBEIRO	1	5,0	13	12	25	541	
6936	ANCILA MARIA RIOS SILVEIRA	1	5,0	14	11	25	542	
6707	ILA MARIA VASCONCELOS NOGUEIRA	1	5,0	14	11	25	543	
4770	ANA RITA DE LIMA	1	5,0	14	11	25	544	
2010	CELINA DE SOUSA PEREIRA	1	5,0	14	11	25	545	
2442	CRISTIANI CAMPELO RODRIGUES	1	5,0	14	11	25	546	
5705	FRANCISCA IZALUCIA VIANA DE MOURA ABREU	1	5,0	14	11	25	547	
4839	FLADIA RENIER COSTA DA SILVA	1	5,0	14	11	25	548	
2018	MARIA EGIDIA BATISTA MEDEIROS	1	5,0	14	11	25	549	
6403	BENEDITA IVETE BRITO ALCANTARA	1	5,0	14	11	25	550	
4180	MARIA SANDRA LINHARES CARVALHO	1	5,0	14	11	25	551	
6804	MARIA DE LOURDES FREITAS MOREIRA	1	5,0	15	10	25	552	
6668	ANA GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	1	5,0	15	10	25	553	
5519	MARIA TRAÍRES GOMES LIMA	1	5,0	15	10	25	554	
2789	MARIA SOCORRO FREITAS HOLANDA	1	5,0	16	9	25	555	
5751	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO	1	5,0	16	9	25	556	
6644	KARLA SILVA LEITE	1	5,0	16	9	25	557	
747	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	1	5,0	16	9	25	558	
4714	SUELI MARCELINO DE SOUSA	1	5,0	17	8	25	559	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final

NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
	PROFESSOR DE INGLÊS							
4737	GLAUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE	2	7,6	18	20	38	11	
5306	MARIA JARINA BARBOSA	2	7,6	18	20	38	12	
4943	JOELINE RODRIGUES DE SOUSA	2	7,6	18	20	38	13	
530	JOSE WILSON BARBOSA MAIA	2	7,6	18	20	38	14	
6164	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2	7,6	18	20	38	15	
5384	IZABEL DE FATIMA OLIVEIRA PINTO XAVIER	2	7,6	19	19	38	16	
6423	MYCHEL WENDELL MONTENEGRO NUNES	2	7,4	15	22	37	17	
2254	GERMANO JUSTINO RODRIGUES	2	7,4	17	20	37	18	
5096	SANDRA ROCHA DE ALENCAR	2	7,4	18	19	37	19	
84	ADRIANA CAMPOS SISNANDO DE LIMA	2	7,4	18	19	37	20	
426	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2	7,2	16	20	36	21	
2893	MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS	2	7,2	17	19	36	22	
3691	MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	2	7,2	18	18	36	23	
238	ALEXANDRE SIQUEIRA BARBOSA	2	7,2	18	18	36	24	
298	GILBERTO CAVALCANTI MAIA	2	7,0	17	18	35	25	
2967	EDGLE AMORIM ROLA	2	7,0	17	18	35	26	
1367	HILDA HERBENIA FARIAS PAIVA	2	7,0	18	17	35	27	
6460	WESLEY CARDOSO LIMA	2	7,0	18	17	35	28	
5982	ROSA MARIA LIMA DOS SANTOS	2	7,0	19	16	35	29	
3076	ALDA FELIPE ROCHA	2	6,8	13	21	34	30	
4968	TICIANE DE FATIMA LACERDA DANTAS	2	6,8	15	19	34	31	
4841	JOSE CLAUDIO DE LIMA	2	6,8	16	18	34	32	
1798	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2	6,8	17	17	34	33	
6056	LUDMILA DE PAIVA PESSOA	2	6,8	18	16	34	34	
3721	MARIA EDNA ALENCAR MACEDO	2	6,6	17	16	33	35	
6190	RAQUEL ARRUDA FERREIRA ROCHA	2	6,6	17	16	33	36	
1522	KARLA LUIZA CORDEIRO DE VASCONCELOS	2	6,6	18	15	33	37	
2757	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE NEGREIROS	2	6,6	19	14	33	38	
3202	ANA RAQUEL LILMA DA SILVA	2	6,6	19	14	33	39	
6083	IRACI SAMPAIO MOREIRA	2	6,4	14	18	32	40	
4429	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	2	6,4	17	15	32	41	
2034	MARIA LUCIMAR VIEIRA BEZERRA	2	6,4	17	15	32	42	
5304	JEANNE EVELINE ALVES MOREIRA	2	6,4	17	15	32	43	
2386	ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO	2	6,4	17	15	32	44	
4710	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	2	6,4	17	15	32	45	
4430	MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES	2	6,4	18	14	32	46	
673	FRANCISCO DE MELO CA*IRO	2	6,4	18	14	32	47	
5550	JOAO FERNANDES ROCHA	2	6,4	18	14	32	48	
1242	MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	2	6,4	18	14	32	49	
705	EVELINE SILVA DE MENEZES	2	6,4	19	13	32	50	
639	ELIANE FERNANDES DE SENA	2	6,2	14	17	31	51	
5048	CARLOS MAGNO LOUREIRO	2	6,2	14	17	31	52	
3826	AFONSO CLECIO SOUSA MARQUES	2	6,2	14	17	31	53	
3902	EUMARDES MENDONCA BARBOSA	2	6,2	15	16	31	54	
659	ROSSANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	2	6,2	17	14	31	55	
1859	SONIA FERNANDES GONCALVES	2	6,2	18	13	31	56	
3008	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	2	6,2	18	13	31	57	
5035	MARIA DAS GRACAS JALES MARTINS	2	6,0	16	14	30	58	
5222	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	2	6,0	16	14	30	59	
5131	MARIA CARMEM CECILIA XAVIER BARRETO	2	6,0	18	12	30	60	
346	MARIA FADINA LACERDA MAJOR	2	6,0	18	12	30	61	
4825	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VIEIRA	2	6,0	18	12	30	62	
6847	ADRIANA LOPES DA SILVA	2	6,0	18	12	30	63	
7211	ANDREA PAULA ARAUJO SABINO	2	6,0	19	11	30	64	
1663	DULCE MARY CHAVES AGUIAR	2	5,8	14	15	29	65	
6245	ISLENE DE OLIVEIRA MORAES	2	5,8	15	14	29	66	
4853	FRANCISCA ELIZANGELA BRAGA GUEDES	2	5,8	15	14	29	67	
341	ANA PAULA AQUINO BENIGNO	2	5,8	15	14	29	68	
4592	MARCOS FABIO SANTOS DE SOUSA	2	5,8	16	13	29	69	
4540	REJANA MARIA RABELO BEZERRA	2	5,8	17	12	29	70	
3301	MONICA MARIA SOARES	2	5,8	18	11	29	71	
4754	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUSA	2	5,8	18	11	29	72	
1107	EUGENIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	2	5,6	15	13	28	73	
3394	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	2	5,6	16	12	28	74	
2983	REGIANE PINHEIRO BARROSO	2	5,6	16	12	28	75	
1113	ALINE MARIA TEIXEIRA SOUSA	2	5,6	16	12	28	76	

4227	JARDINIVIA SIRIDO DE SOUZA	2	5,6	17	11	28	77	
866	YOHANNA MARTINS PEREIRA	2	5,6	17	11	28	78	
2006	MARIA DA CONSOLAÇAO LIMA DE OLIVEIRA	2	5,6	18	10	28	79	
2494	FRANCISCA AURENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	5,6	18	10	28	80	
6619	RITA DE CASSIA GONCALVES VIEIRA	2	5,4	13	14	27	81	
3212	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	2	5,4	15	12	27	82	
4750	MARIA GONCALVES SILVA	2	5,4	15	12	27	83	
2835	RANIERE BATISTA SALES	2	5,4	15	12	27	84	
6269	MARIA APARECIDA SOBREIRA DE OLIVEIRA	2	5,4	15	12	27	85	
4827	LUCYA DE FATIMA LUCAS MACHADO	2	5,4	16	11	27	86	
3482	JORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	2	5,4	16	11	27	87	
5309	RICARDO CÉSAR FACUNDO BRAGA	2	5,4	17	10	27	88	
5933	ROSANGELA ADEODATO DE ALMEIDA	2	5,4	17	10	27	89	
5109	MARIA DAS DORES GOMES CAVALCANTE PARDI	2	5,4	17	10	27	90	
3748	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	2	5,4	18	9	27	91	
4967	MIECIO MATUZALEM NAGIB GOMES SOMBRA	2	5,2	13	13	26	92	
7077	KAREN CAVALCANTE CATALDO TEOFILO	2	5,2	15	11	26	93	
5105	AURY PEREIRA DE ASSIS	2	5,2	16	10	26	94	
7095	ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M F S T LIMA	2	5,2	16	10	26	95	
6304	MONICA SIBELY CORREIA	2	5,2	17	9	26	96	
6133	MEIRYLANE LIMA CASTRO ALVES	2	5,2	17	9	26	97	
1526	CRISTIANE VIEIRA NASCIMENTO	2	5,2	17	9	26	98	
6104	MARCONDES VIDAL	2	5,2	20	6	26	99	
6041	FRANCISCA IVANIA NOBRE SOUSA	2	5,0	14	11	25	100	
4101	TELVIA MARIA LIMA CAVALCANTE	2	5,0	14	11	25	101	
6126	SANCHA FERREIRA DE MATOS SILVA	2	5,0	14	11	25	102	
4446	JOSE MARIA CAVALCANTE	2	5,0	15	10	25	103	
4879	LUCELIA CARNEIRO PIRES	2	5,0	16	9	25	104	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA								
6432	THIAGO SILVA COSTA	3	8,2	18	23	41	13	
2957	CARLOS ATILA RODRIGUES DE SENA	3	8,2	18	23	41	14	
2084	ROBERTA KELLY SIMÃO FREIRES	3	8,2	19	22	41	15	
6488	ALEXANDRE DINIZ ALVES	3	8,2	20	21	41	16	
1908	RAFAEL LUZ DUARTE	3	8,0	16	24	40	17	
417	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3	8,0	18	22	40	18	
143	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	3	8,0	19	21	40	19	
1012	JONAS ROBERTO MAGALHAES ARAUJO	3	7,8	16	23	39	20	
6017	VICTOR REGIS SILVA LACERDA	3	7,8	16	23	39	21	
4480	CLAUDEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	3	7,8	17	22	39	22	
6433	LANA PRISCILA SOUZA	3	7,8	17	22	39	23	
950	ROSEVAN GONÇALVES FREITAS	3	7,8	17	22	39	24	
6958	FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA	3	7,6	15	23	38	25	
4677	GARDENIA DE FREITAS SOUZA	3	7,6	16	22	38	26	
2403	DENNIS FREITAS LIMA	3	7,6	16	22	38	27	
6899	ELIZABETE TAVORA FRANCELINO	3	7,6	17	21	38	28	
5811	FRANCISCA LUDIMILA MARTINS MOURA	3	7,6	17	21	38	29	
352	MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA	3	7,6	17	21	38	30	
3490	ROGERIO SEVERIANO DUTRA	3	7,6	18	20	38	31	
4755	FRANCISCO WAGNER SOUZA SOARES	3	7,6	18	20	38	32	
6891	MOACIR DOMINGOS DE ARAGAO FILHO	3	7,6	19	19	38	33	
3216	EMANUELA MARTINS TEOFILO	3	7,6	19	19	38	34	
2924	AUGUSTO DAYVISON PAIVA COSTA	3	7,6	19	19	38	35	
5382	FRANCISCO DE ASSIS GRAMOSA	3	7,4	15	22	37	36	
2184	CARLOS ALVES DE ALMEIDA NETO	3	7,4	16	21	37	37	
2531	HILDA HEMYLIANE MARTINS DE ANDRADE	3	7,4	16	21	37	38	
6086	MARCILIA FERREIRA DE SOUSA	3	7,4	16	21	37	39	
2466	JOSE MARDENISO MOREIRA DOS SANTOS	3	7,4	17	20	37	40	
4004	FABRICIO DE FIGUEREDO OLIVEIRA	3	7,4	18	19	37	41	
767	FRANCISCO ALBERTO BARBOSA NERI	3	7,2	14	22	36	42	
1554	ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA	3	7,2	15	21	36	43	
6420	ALUISIO ANTONIO CHAVES	3	7,2	16	20	36	44	

365	LAURO JOSE SILVA DO REGO	3	7,2	16	20	36	45	
5784	SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS	3	7,2	16	20	36	46	
6469	LUCIANA MARIA DA SILVA	3	7,2	17	19	36	47	
2102	BENEDITO MARCIANO GOMES	3	7,2	17	19	36	48	
1146	ESTEFAN PIRES CARDOSO	3	7,2	17	19	36	49	
4599	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	3	7,2	18	18	36	50	
3278	FRANCISCA CELIA DE FREITAS RODRIGUES	3	7,0	13	22	35	51	
70	ANTONIA LUZIVAM MARQUES FERREIRA	3	7,0	15	20	35	52	
3248	JOSE ROMULO FERREIRA TAVARES	3	7,0	15	20	35	53	
3311	FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA	3	7,0	15	20	35	54	
5010	ADALBERTO LUIZ INACIO BARBOSA	3	7,0	16	19	35	55	
7215	MANOEL EVALDO DA SILVA SOARES	3	7,0	16	19	35	56	
3373	JUSCILEIDE BRAGA DE CASTRO	3	7,0	17	18	35	57	
5061	MARCELO RANIELE PIMENTEL MARQUES	3	7,0	18	17	35	58	
2245	DANIEL CRUZ FERNANDES	3	7,0	18	17	35	59	
6955	LICIANA SALGUEIRO FINDANZA VASCONCELOS	3	6,8	14	20	34	60	
2546	BARTOLOMEU PERES VALE	3	6,8	15	19	34	61	
5673	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	3	6,8	15	19	34	62	
6016	JOAO BOSCO RODRIGUES GOMES	3	6,8	16	18	34	63	
6362	SIDCLEY SENA DA ROCHA	3	6,8	17	17	34	64	
1769	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA PIMENTEL	3	6,8	17	17	34	65	
4125	VIVIANE SILVA DE ANDRADE	3	6,8	17	17	34	66	
457	JACKSON DE MORAES LIMA	3	6,8	17	17	34	67	
1503	MARCUS SAMUEL COELHO MONTENEGRO	3	6,8	17	17	34	68	
5301	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	3	6,8	17	17	34	69	
5563	MARIA JOSE GUERRA MARTINS	3	6,8	18	16	34	70	
1534	RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS	3	6,8	18	16	34	71	
189	MOISES ALVES EVANGELISTA JUNIOR	3	6,8	18	16	34	72	
4795	ANTONIO ERIVAN BEZERRA FERREIRA	3	6,6	13	20	33	73	
2990	NAHIANA DOS SANTOS ARAUJO	3	6,6	15	18	33	74	
4151	JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA	3	6,6	16	17	33	75	
5524	CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO	3	6,6	16	17	33	76	
1110	CRISTIANE MICHELLE SANTOS HERCULANO	3	6,6	17	16	33	77	
4492	RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	3	6,6	17	16	33	78	
3032	ANA CARLA AMANCIO MACHADO DIAS	3	6,6	18	15	33	79	
18	MARCOS AURELIO PEREIRA AUGUSTO	3	6,6	18	15	33	80	
1650	ANTONIO DEMOCRITO RIBEIRO DE SOUZA	3	6,6	18	15	33	81	
798	SANDRA MARIA MEMORIA SOUSA	3	6,6	19	14	33	82	
6779	GINA MARIA SANTOS DE ARAUJO	3	6,6	19	14	33	83	
6506	ELOISIO MARQUES DE MORAES	3	6,4	16	16	32	84	
500	SERGIO LAURIANO DE MENEZES	3	6,4	16	16	32	85	
2	FRANCISCO KENNEDY LINHARES XIMENES	3	6,4	16	16	32	86	
1578	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	3	6,4	17	15	32	87	
5161	PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO	3	6,4	17	15	32	88	
851	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	3	6,4	17	15	32	89	
1656	PAULO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	3	6,4	17	15	32	90	
2104	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONÇALVES	3	6,4	17	15	32	91	
3434	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	3	6,4	18	14	32	92	
1172	IRENE GOMES DA SILVA	3	6,4	18	14	32	93	
1646	MARIA AURENICE ALVES	3	6,4	18	14	32	94	
3381	WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR	3	6,4	18	14	32	95	
1273	DAYSE CHRISTINE ORLANDO	3	6,4	18	14	32	96	
4094	FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA	3	6,2	14	17	31	97	
2877	MARIA DO SOCORRO CARLOS SALES	3	6,2	15	16	31	98	
5605	OCELIO DO NASCIMENTO PIRES	3	6,2	15	16	31	99	
2667	VINICIUS FACANHA MORENO	3	6,2	16	15	31	100	
5616	LUIZ ROBERTO DA SILVA DAMASCENO	3	6,2	16	15	31	101	
1633	ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS	3	6,2	16	15	31	102	
4466	VALDENIO FREITAS DE OLIVEIRA	3	6,2	16	15	31	103	
5211	DANIELLA CAMPOS FERNANDES	3	6,2	16	15	31	104	
4972	MARIA SILVIA MATOS	3	6,2	17	14	31	105	
5192	MARIA SANDRA PERES DA SILVA	3	6,2	17	14	31	106	
6379	ELIAS DA SILVA BRAGA	3	6,2	17	14	31	107	
4826	MARIA EUGENIA DIAS ALMEIDA	3	6,2	18	13	31	108	
1466	SERGIO BARBOSA ALVES	3	6,2	18	13	31	109	
6864	FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA	3	6,2	18	13	31	110	
331	GLAUCO ANDRADE JUCA	3	6,2	20	11	31	111	
5215	ABEL DE MOURA PINTO	3	6,0	10	20	30	112	
4003	MARIA LUCIA ANDRADE DE ARAUJO	3	6,0	15	15	30	113	
3835	JOSE GLEISON NASCIMENTO PARENTE	3	6,0	15	15	30	114	
5425	FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA ROCHA	3	6,0	15	15	30	115	
2702	VERONICA DA SILVA COSTA	3	6,0	15	15	30	116	

6242	SUELI XAVIER DA SILVA	3	6,0	15	15	30	117	
4167	FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA	3	6,0	15	15	30	118	
3214	PRISCILA KARLA DE OLIVEIRA LOUREIRO	3	6,0	16	14	30	119	
5777	ALBERTO GUIMARAES	3	6,0	16	14	30	120	
1517	DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL	3	6,0	17	13	30	121	
7118	ARIVALTO FREITAS ALVES	3	6,0	18	12	30	122	
4723	ALEX RODRIGUES GUIMARAES	3	6,0	18	12	30	123	
856	FRANCISCO HELIO REBOUCAS	3	6,0	18	12	30	124	
3959	MANOEL PINEO DE SOUSA	3	6,0	18	12	30	125	
6431	JOAO LUIZ FURTADO DA SILVA	3	6,0	19	11	30	126	
1104	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	3	5,8	13	16	29	127	
6292	ADALBERTO CUNHA	3	5,8	14	15	29	128	
1683	WILLIAM CARVALHO GUIMARAES	3	5,8	14	15	29	129	
1030	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	3	5,8	14	15	29	130	
4788	MILLEANI DA COSTA MURTA	3	5,8	14	15	29	131	
7064	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	3	5,8	15	14	29	132	
678	FABIO ALMEIDA DE SOUSA	3	5,8	15	14	29	133	
137	JOSE MACIANO OLIVEIRA BRAGA	3	5,8	15	14	29	134	
6238	DELANO OLIVEIRA CANDIDO	3	5,8	15	14	29	135	
6189	DAMARES LEITE SILVA	3	5,8	16	13	29	136	
6435	GISELLE DANTAS LOPES	3	5,8	16	13	29	137	
5277	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	3	5,8	16	13	29	138	
485	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	3	5,8	16	13	29	139	
4909	LUCIANA ALVES MOREIRA	3	5,8	17	12	29	140	
5894	NATHALIA GOMES FRAGOSO	3	5,8	18	11	29	141	
4305	MARCOS AURELIO BARBOSA CASTELO BRANCO	3	5,8	18	11	29	142	
5473	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	3	5,8	19	10	29	143	
5406	EDUARDO MANGUEIRA CRUZ	3	5,6	10	18	28	144	
45	JOSE FERNANDO COELHO FERREIRA	3	5,6	12	16	28	145	
2623	EXPEDITO MACHADO BEZERRA	3	5,6	13	15	28	146	
2824	AIRTON BEZERRA FORTE	3	5,6	14	14	28	147	
2770	ELIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA	3	5,6	14	14	28	148	
4638	DIONEIDE DE SOUSA PEREIRA	3	5,6	14	14	28	149	
6010	SILVANA AGUIAR	3	5,6	15	13	28	150	
5224	NOABIA SUCUPIRA DE ANDRADE BRUNO	3	5,6	15	13	28	151	
4887	PAULO RILMAR QUIXADA JUCA	3	5,6	16	12	28	152	
6498	CARLOS CESAR DOS SANTOS COSTA	3	5,6	16	12	28	153	
868	WANDERSON OLIVEIRA SALES CARVALHO	3	5,6	16	12	28	154	
793	ALEXANDRE NICHOLAS DE CASTRO MOURA	3	5,6	16	12	28	155	
5844	CAMILLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	3	5,6	16	12	28	156	
386	LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	3	5,6	17	11	28	157	
1927	CARLOS ALEXSANDRO BEZERRA MELO	3	5,6	17	11	28	158	
2821	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	3	5,6	18	10	28	159	
1986	ELIANETE AUREA DE CARVALHO ALVES	3	5,6	18	10	28	160	
6483	ROSANNE MARTINS RIBEIRO COSTA	3	5,6	18	10	28	161	
4053	EDGLEUSON SALES FERREIRA	3	5,4	13	14	27	162	
4832	DAVI BRAZ DE CARVALHO	3	5,4	13	14	27	163	
7028	JOSE ALBERTO MESQUITA ROCHA	3	5,4	13	14	27	164	
6239	JOSE RILSON MELO BARBOSA	3	5,4	15	12	27	165	
6840	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO FILHO	3	5,4	15	12	27	166	
6231	LUCIANA SARAIVA LOURENCO	3	5,4	15	12	27	167	
1422	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	3	5,4	16	11	27	168	
4496	ELIZABETH ALMEIDA DE CARVALHO	3	5,4	16	11	27	169	
1173	LUIS JENNER BESSA CYRINO	3	5,4	16	11	27	170	
1133	LEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	3	5,4	16	11	27	171	
898	SAMIA SANDRA SILVA SANTOS	3	5,4	16	11	27	172	
5151	MARIA ADELAIDE PASSOS CARNEIRO	3	5,4	16	11	27	173	
3085	JOSE MELINHO DE LIMA NETO	3	5,4	16	11	27	174	
2581	HELENA MARIA DA SILVA LUNA	3	5,4	17	10	27	175	
3190	MATIAS REBOUCAS CUNHA	3	5,4	17	10	27	176	
5558	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CATUNDA CUNHA	3	5,4	17	10	27	177	
4441	FABIOLA PORTELA BARROSO	3	5,4	17	10	27	178	
2234	MARIA ELIANE PAIVA BEZERRA	3	5,4	18	9	27	179	
4131	JEAN CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	3	5,4	18	9	27	180	
6442	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA	3	5,4	18	9	27	181	
110	SONIA MARIA GOMES PARENTE	3	5,4	18	9	27	182	
524	BELMONDO RODRIGUES ARAGAO	3	5,4	18	9	27	183	
6040	VERONICA MARIA LAVOR SILVA	3	5,4	18	9	27	184	
6372	KARLA HOLANDA MARQUES	3	5,4	18	9	27	185	
4528	MAURO LIMA VERISSIMO	3	5,2	13	13	26	186	
114	ALEX SOUSA SILVA	3	5,2	13	13	26	187	
7151	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	3	5,2	14	12	26	188	

4586	MARCIA MARIA COUTIHO HERRERA	3	5,2	15	11	26	189	
5572	AUGUSTO CESAR HOLANDA BEZERRA	3	5,2	15	11	26	190	
205	SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS	3	5,2	16	10	26	191	
4619	HELIDIA BERNARDO SILVA	3	5,2	16	10	26	192	
52	ANTONIO RUTHEMBERG RODRIGUES DE BRITO	3	5,2	16	10	26	193	
6398	MARIA HELENA VIANA MACIEL PAULINO	3	5,2	17	9	26	194	
3137	LUCIA DE FATIMA PONTES JUCA	3	5,2	17	9	26	195	
5828	NAZARENO BARBOZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	3	5,2	17	9	26	196	
4738	MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3	5,2	18	8	26	197	
630	FRANCISCA HELENA JUCA PEREIRA	3	5,2	19	7	26	198	
272	JURANDIR PINHEIRO CUNHA	3	5,0	12	13	25	199	
5643	MARIA EDINEIDE NUNES CASTELO BRANCO	3	5,0	13	12	25	200	
319	FLAVIA LIMA CIRIACO	3	5,0	13	12	25	201	
3828	JOAQUIM FERREIRA FILHO	3	5,0	14	11	25	202	
6994	FRANCISCO STELIO DE MAGALHAES	3	5,0	14	11	25	203	
3960	RITA DE CASSIA RODRIGUES ALCANTARA	3	5,0	14	11	25	204	
2356	LUZIANE RAMOS LIMA	3	5,0	14	11	25	205	
7178	WIREDSON LOPES DA SILVA	3	5,0	14	11	25	206	
3993	FRANCISCO PEREIRA DA SILVEIRA	3	5,0	14	11	25	207	
1168	SAYONARA DE LIMA MATTANA	3	5,0	15	10	25	208	
5969	OLAVIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	3	5,0	15	10	25	209	
2576	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	3	5,0	16	9	25	210	
1159	JOAQUIM BRUNO FIGUEIREDO NETO	3	5,0	16	9	25	211	
2660	JOSE WAGNER ANDRADE ARAUJO FILHO	3	5,0	16	9	25	212	
2641	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	3	5,0	16	9	25	213	
5155	IACY MOTA ROCHA NETA	3	5,0	16	9	25	214	
4368	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	3	5,0	17	8	25	215	
7145	KATIELE MOURAO RATTS	3	5,0	17	8	25	216	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE HISTÓRIA								
6927	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	4	9,2	19	27	46	10	
7089	MARCOS AMARAL FERRANTE	4	9,2	19	27	46	11	
1764	LIDIANE MENDONÇA DE ALENCAR	4	9,2	19	27	46	12	
2659	JORGE HENRIQUE DE AGUIAR SOUSA	4	9,2	20	26	46	13	
593	EDNARDO HONORIO DE LIMA	4	9,0	17	28	45	14	
4745	FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	4	9,0	18	27	45	15	
1368	FRANCISCA MEIRYANNE DA COSTA DANTAS	4	9,0	18	27	45	16	
6941	TELMO GADELHA DE ANDRADE	4	9,0	18	27	45	17	
562	JOSE BESSA DA SILVA	4	9,0	18	27	45	18	
5282	FRANCISCO FABIO XIMENES	4	9,0	18	27	45	19	
5373	MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA	4	9,0	18	27	45	20	
3440	GABRIEL PARENTE NOGUEIRA	4	9,0	18	27	45	21	
1196	ANDREIA SERAFIM DE NEGREIROS TAISSUKE	4	9,0	19	26	45	22	
3277	CAIO BRASIL CALVET	4	9,0	20	25	45	23	
5781	ISMAEL FEITOSA E SILVA	4	8,8	16	28	44	24	
4615	MARCOS HENRIQUE PIRES GONÇALVES	4	8,8	17	27	44	25	
4275	MARIA DA GLORIA MONTEIRO MACEDO	4	8,8	17	27	44	26	
4778	IZAURA DE OLIVEIRA NETA	4	8,8	18	26	44	27	
4073	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA REIS	4	8,8	18	26	44	28	
3584	GESNER FARIAS DE PAULA	4	8,8	18	26	44	29	
648	JULIO CESAR DE SOUSA ARAUJO	4	8,8	18	26	44	30	
5381	EDVALDSON DE ABREU VIANA	4	8,8	18	26	44	31	
5788	MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	4	8,8	18	26	44	32	
4318	JOAO VICTOR CAMINHA FROTA DE ARAUJO	4	8,8	18	26	44	33	
664	YURY UCHOA DA SILVA	4	8,8	19	25	44	34	
6904	FRANCISCO ALBERTO JUNIOR	4	8,8	19	25	44	35	
4870	JANE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	4	8,8	19	25	44	36	
451	MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	4	8,8	19	25	44	37	
2523	CARLOS EDUARDO OYAMA	4	8,8	19	25	44	38	
4523	BARBARA CACAU DOS SANTOS	4	8,8	19	25	44	39	
6946	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	4	8,8	19	25	44	40	
5371	ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA	4	8,8	19	25	44	41	

5889	GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA	4	8,6	16	27	43	42	
62	PAULO CEZAR CANDIDO CORREIA	4	8,6	17	26	43	43	
1915	RONES DA MOTA DUARTE	4	8,6	17	26	43	44	
6647	JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	4	8,6	18	25	43	45	
6982	IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	4	8,6	18	25	43	46	
1885	MICHELLY DA CUNHA LIMA	4	8,6	18	25	43	47	
3916	BRUNO RIBEIRO MARQUES	4	8,6	18	25	43	48	
935	ALYSSON MACIEL PINTO	4	8,6	18	25	43	49	
4001	JANAINA NUNES FERREIRA	4	8,6	18	25	43	50	
1854	JOSE DA ROCHA LIMA FILHO	4	8,6	18	25	43	51	
5171	MARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES	4	8,6	18	25	43	52	
4957	FRANCISCA CELY BRAGA CARNEIRO	4	8,6	19	24	43	53	
5077	SILVIO ROBERTO ARAÚJO GIFFONI	4	8,6	19	24	43	54	
3771	EMANUEL ANDRADE LEITE	4	8,6	19	24	43	55	
5422	GEIZA MARTA GADELHA DE BRITO	4	8,6	19	24	43	56	
7153	HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS	4	8,6	19	24	43	57	
4931	MARCOS ANTONIO SOUTO CORREIA	4	8,6	19	24	43	58	
2684	ALINE SILVA LIMA	4	8,6	19	24	43	59	
4485	CHARLES CARNEIRO CORDEIRO	4	8,4	17	25	42	60	
2166	FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	4	8,4	17	25	42	61	
2638	MARY VANIA CORDULINA FURTADO	4	8,4	18	24	42	62	
2438	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	4	8,4	18	24	42	63	
6158	ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE SOUSA	4	8,4	18	24	42	64	
1204	VLADIMIR DE SA FERREIRA	4	8,4	18	24	42	65	
2282	JULIO CESAR CARVALHO	4	8,4	18	24	42	66	
910	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	4	8,4	18	24	42	67	
3426	DIELLE ARAUJO FREITAS	4	8,4	18	24	42	68	
7099	ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	4	8,4	19	23	42	69	
7093	MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA	4	8,4	19	23	42	70	
1897	JANAINA MARTINS BENTO	4	8,4	19	23	42	71	
4276	JULIANA BRUNO BANDEIRA	4	8,4	19	23	42	72	
1006	FRANCISCO ANGELO MOREIRA JUVENCIO	4	8,2	16	25	41	73	
6567	MARCELINO VIEIRA DA SILVA NETO	4	8,2	16	25	41	74	
575	LOURENCO RODRIGUES DE SOUSA NETO	4	8,2	17	24	41	75	
1784	MANOEL ALVES DE ARAUJO JUNIOR	4	8,2	17	24	41	76	
4495	EDUARDO SOUSA CAVALCANTE	4	8,2	17	24	41	77	
168	ANALIA MARIA ROSA FREIRE	4	8,2	17	24	41	78	
6752	GILBERTO AMERICO FIALHO	4	8,2	18	23	41	79	
5509	FRANCISCO MARCOS DE MORAIS FEITOSA	4	8,2	18	23	41	80	
1882	ANTONIO ELIALDO DE LIMA ALVES	4	8,2	18	23	41	81	
3867	CLAUDIANA ARAGAO FARIAS	4	8,2	18	23	41	82	
1495	WENER BEZERRA LEITE	4	8,2	18	23	41	83	
402	NAZARENO DE PAULO DO AMARAL ACACIO	4	8,2	18	23	41	84	
4400	ROMULO DA COSTA NANTUA	4	8,2	18	23	41	85	
5454	HERBERT SABOIA DE SOUSA	4	8,2	18	23	41	86	
3390	ABILENA DE SOUSA CAVALCANTE MOURA	4	8,2	19	22	41	87	
5714	WALBER STEFFANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	4	8,2	19	22	41	88	
7038	BRUNA ROCHA DE ALMEIDA REQUIAO	4	8,2	19	22	41	89	
1806	LUCILIA MARIA OLIVEIRA SILVA	4	8,2	19	22	41	90	
4216	ERICK CRUZ PADILHA DE OLIVEIRA	4	8,2	19	22	41	91	
955	MARCELO ELY DE ALBUQUERQUE EVANGELISTA	4	8,0	15	25	40	92	
5195	MARIO BARBOSA OLIVEIRA	4	8,0	15	25	40	93	
2986	OLDEMAR CAVALCANTI ROLIM JUNIOR	4	8,0	16	24	40	94	
7139	MARIA MEIRELES SOARES DA COSTA	4	8,0	16	24	40	95	
4207	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	4	8,0	16	24	40	96	
5626	FABIO JAMES MATOS	4	8,0	16	24	40	97	
6573	ONESTALDO CARMO BENTES DA COSTA JUNIOR	4	8,0	17	23	40	98	
6322	FRANCISCO JORGE GONDIM	4	8,0	17	23	40	99	
4149	ITALO RODRIGUES SILVA ALBUQUERQUE	4	8,0	17	23	40	100	
3881	ALEXANDRE GONCALVES FERNANDES SOARES	4	8,0	18	22	40	101	
6034	WALDEYSA MONTEIRO DA SILVA	4	8,0	18	22	40	102	
412	VALDECIR CARLOS DA SILVA RIBEIRO	4	8,0	18	22	40	103	
4183	JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR	4	8,0	18	22	40	104	
2556	MARLUCE MARIA SILVEIRA DE QUEIROZ	4	8,0	19	21	40	105	
3943	ELENITA MARIA DE ANDRADE SABOYA DE ALBUQUERQUE	4	8,0	19	21	40	106	
3321	VELEDA GOMES DE ANDRADE VARAO	4	8,0	19	21	40	107	
2711	ANNA HILDA SILVA MELO	4	8,0	19	21	40	108	
6686	VALDIR PAIANO PEREIRA	4	7,8	16	23	39	109	
1673	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	4	7,8	17	22	39	110	
4511	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4	7,8	17	22	39	111	
5347	MARCOS VENICIUS MONTEIRO DA COSTA	4	7,8	17	22	39	112	
4726	FERNANDO KAIO ONOFRE BEZERRA	4	7,8	17	22	39	113	

3742	HENRIQUE SERGIO HOLANDA PINHEIRO	4	7,8	17	22	39	114	
733	SANDRA REGINA TELES CAMARA	4	7,8	17	22	39	115	
6257	JORGE LUIS DUARTE DE MENESES	4	7,8	18	21	39	116	
5855	SANDERSON VIANA ANGELIM	4	7,8	18	21	39	117	
2186	FABIO DA SILVA	4	7,8	18	21	39	118	
3560	ANTONIO REGIANO DE LIMA MACHADO	4	7,8	18	21	39	119	
3439	GEORGINA DA SILVA GADELHA	4	7,8	19	20	39	120	
2972	SOCRATES SILVA PAIVA	4	7,8	19	20	39	121	
5733	RAIMUNDA ANGELA MOREIRA DA SILVA	4	7,8	20	19	39	122	
1579	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	7,6	14	24	38	123	
2763	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA	4	7,6	15	23	38	124	
4473	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	4	7,6	15	23	38	125	
2690	FRANCISCO AURILIO DA SILVA POSSIDONIO	4	7,6	15	23	38	126	
2679	EDMUNDO DE ARAUJO SOARES NETO	4	7,6	15	23	38	127	
3208	SOLANGE MARQUES VIEIRA	4	7,6	16	22	38	128	
4860	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	4	7,6	16	22	38	129	
1124	YURI GOMES MATOS	4	7,6	16	22	38	130	
273	RENATA RIBEIRO TORQUATO	4	7,6	16	22	38	131	
4000	MARCIANE MACEDO LOPES	4	7,6	17	21	38	132	
5703	MARIA JOSE FARIAS DE ARAUJO	4	7,6	17	21	38	133	
5493	ROSIVALDO PEREIRA DE MELO	4	7,6	17	21	38	134	
4453	FRANCISCO DE ASSIS BRITO MAIA	4	7,6	17	21	38	135	
6347	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	4	7,6	17	21	38	136	
6678	MARYLAND BESSA PEREIRA MAIA	4	7,6	18	20	38	137	
1537	CHARLES DE ANDRADE PEREIRA	4	7,6	18	20	38	138	
5271	JOCICLEIDE PRAXEDES DE SOUSA OLIVEIRA	4	7,6	18	20	38	139	
5578	JOSEFA SIMONE DA SILVEIRA	4	7,6	19	19	38	140	
6658	JOAO CESARIO NETO	4	7,4	13	24	37	141	
4627	FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	4	7,4	14	23	37	142	
1305	ELMER ROQUE CARDOSO	4	7,4	15	22	37	143	
6020	SHIRLEANE BEZERRA ELIAS	4	7,4	15	22	37	144	
438	PAULO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	4	7,4	16	21	37	145	
1489	RITA DE CASSIA MAIA BEZERRA	4	7,4	16	21	37	146	
4570	ANDERSON LIBERALINO MACHADO	4	7,4	16	21	37	147	
1805	DANIEL MENEZES VARELA	4	7,4	16	21	37	148	
157	FERNANDA KARLA FERNANDES CAVALCANTE	4	7,4	16	21	37	149	
6191	PATRICIA DE ALMEIDA LEMOS	4	7,4	16	21	37	150	
6411	MARIA VALRENIZA SILVA DE SOUZA	4	7,4	17	20	37	151	
4851	SAYONARA COSTA ALENCAR	4	7,4	18	19	37	152	
4910	MARIA LUCIRENE FACANHA	4	7,4	18	19	37	153	
5272	JOSE SIMÃO LEANDRO DE SOUSA FILHO	4	7,4	18	19	37	154	
6920	MARIA RICARDO DE OLIVEIRA	4	7,4	19	18	37	155	
1786	DIRCILENE FERREIRA DE SALES	4	7,2	12	24	36	156	
2926	CLOVES ALBERTO DE FREITAS	4	7,2	15	21	36	157	
3627	MARIETA GOMES DE ALMEIDA ALVES	4	7,2	15	21	36	158	
7101	MARLOS ALVES VIEIRA	4	7,2	15	21	36	159	
3156	MARIA EDINA PINHEIRO AVELINO	4	7,2	16	20	36	160	
3669	MARIA NELMA BENTO DE FREITAS	4	7,2	16	20	36	161	
3559	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	4	7,2	16	20	36	162	
2950	NILO MARIANO BEZERRA	4	7,2	16	20	36	163	
4622	ANA ERIKA LEITE DE LUNA	4	7,2	16	20	36	164	
4501	JOSE BORGES VIEIRA	4	7,2	16	20	36	165	
5984	VICTOR SIDHARTA PEREIRA FERREIRA	4	7,2	16	20	36	166	
130	FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	4	7,2	17	19	36	167	
3609	ANA MARIA DA SILVA COSTA	4	7,2	17	19	36	168	
5674	ANTONIA BARROS DE FREITAS	4	7,2	17	19	36	169	
3062	MARCIA LINA DE ANDRADE	4	7,2	17	19	36	170	
6279	FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	4	7,2	17	19	36	171	
4303	ANA CECILIA FARIAS DE ALENCAR	4	7,2	17	19	36	172	
631	MARLISIA MARIA DE LIMA BRITO	4	7,2	18	18	36	173	
6038	SILVIA MEIRE MARTINS BARBOSA	4	7,2	18	18	36	174	
2654	CLECIVALDA CALDAS FEITOSA	4	7,2	19	17	36	175	
4306	RAIMUNDO JOACI BEZERRA LIMA	4	7,0	12	23	35	176	
3060	ROSA AMABILIA RAMOS DE OLIVEIRA	4	7,0	12	23	35	177	
5230	MARIA ISABEL LIMA PAIVA	4	7,0	14	21	35	178	
5749	RAQUEL DA SILVA BALBINO PARENTE	4	7,0	14	21	35	179	
1257	ELAINE CARDOSO LOPES	4	7,0	15	20	35	180	
881	MARIA NEIDE DE SOUSA BATALHA	4	7,0	15	20	35	181	
4976	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	4	7,0	15	20	35	182	
4797	JOSE JACINTO DE MELO DOS SANTOS	4	7,0	15	20	35	183	
3554	LUCILA MARIA BORGES DE MELLO	4	7,0	16	19	35	184	
3106	PRISCILA MARIA DE FREITAS GOMES	4	7,0	16	19	35	185	

2318	MARIA ELISABETH ALVES	4	7,0	17	18	35	186	
6893	MARIA ALZENIR MARTINS DOS SANTOS	4	7,0	17	18	35	187	
1677	MARTA MARIA CARVALHO ARRUDA	4	7,0	17	18	35	188	
3687	MARIA FRANCINEUMA MEDEIROS PEREIRA	4	7,0	18	17	35	189	
6932	VALESKA MARIANO DE CASTRO	4	7,0	18	17	35	190	
2732	DENYSE MARIA GOMES COSTA	4	7,0	18	17	35	191	
5057	SARA SOARES BEZERRA	4	7,0	18	17	35	192	
4535	ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA	4	7,0	19	16	35	193	
261	LILIANE SANTOS DA COSTA	4	7,0	19	16	35	194	
5241	JOSE EMILTON DO CARMO PESSOA	4	6,8	15	19	34	195	
5318	FRANCISCA MIRVANIA FIRMO PAZ	4	6,8	15	19	34	196	
2149	REGIS LOPES DE QUEIROZ	4	6,8	15	19	34	197	
555	MARIA ERANDI DE ANDRADE SALES	4	6,8	16	18	34	198	
883	MARCIA LIMA ALVES	4	6,8	16	18	34	199	
5200	TALITA SUCUPIRA DE MOURA	4	6,8	16	18	34	200	
4771	KATIA CYNTIA ARAUJO BRAZ MOREIRA	4	6,8	16	18	34	201	
5376	ALVARO DIAS DE LIMA	4	6,8	17	17	34	202	
4326	ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA	4	6,8	17	17	34	203	
345	MARIA FABIA LACERDA VIDAL	4	6,8	17	17	34	204	
6764	VICENTE JUCIE SOBREIRA JUNIOR	4	6,8	17	17	34	205	
136	ANA PAULA TORQUATO DOS SANTOS	4	6,8	17	17	34	206	
2066	VALERIA SANTOS BEZERRA	4	6,8	18	16	34	207	
2013	ANGELA MARIA SOUZA OLIVEIRA	4	6,8	18	16	34	208	
3075	LUCIANA QUEIROZ SILVA BEM	4	6,8	18	16	34	209	
3169	AUREA HONORINA LOBO FREITAS	4	6,8	18	16	34	210	
4291	BARBARA XAVIER TARGINO	4	6,8	19	15	34	211	
3711	KLAUDIANA VIANA TORRES	4	6,6	13	20	33	212	
5205	KELLY FABIOLA TEIXEIRA DA SILVA	4	6,6	14	19	33	213	
2839	ANTONIA EUDA FAUSTINO LIMA	4	6,6	15	18	33	214	
4905	IRANIR MEDEIROS DA SILVA	4	6,6	15	18	33	215	
3119	KARLA GISELLE ANDRADE LIRA	4	6,6	15	18	33	216	
5764	MARIA GORETE SOARES DOS SANTOS	4	6,6	16	17	33	217	
3655	MIRIAN LIMA DA SILVA FERREIRA	4	6,6	16	17	33	218	
3759	FRANCISCA IRACELIA FORTALEZA BENTO DO NASCIMENTO	4	6,6	16	17	33	219	
2337	FRIDA KARLA BEZERRA MORENO	4	6,6	16	17	33	220	
3709	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	4	6,6	16	17	33	221	
6818	REGINA SANDRA DE CASTRO MACHADO	4	6,6	17	16	33	222	
6928	SAMARA FALCAO DE MENEZES	4	6,6	17	16	33	223	
7224	ANTONIO MARROCOS ANSELMO PEREIRA JUNIOR	4	6,6	17	16	33	224	
2980	JOSE LOPES DE MARIA	4	6,6	17	16	33	225	
2730	MARIA BENUSIA ALVES MOURA DA SILVA	4	6,6	17	16	33	226	
1456	DAMIANA GIRLANE DA SILVA CAETANO	4	6,6	18	15	33	227	
604	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	4	6,6	18	15	33	228	
4500	MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA DA SILVA	4	6,4	14	18	32	229	
3442	MARIA DO SOCORRO FEITOSA BONFIM	4	6,4	15	17	32	230	
6738	MARIA CLAUDIA DAS CHAGAS GOES	4	6,4	15	17	32	231	
6633	GUTERMANIA CORDEIRO LINHARES	4	6,4	15	17	32	232	
5288	MARIA EVILENE FERREIRA DE SOUSA	4	6,4	15	17	32	233	
5520	FRANCISCO EVANDRO SOUSA FREITAS	4	6,4	16	16	32	234	
1252	REGINA COELI DO NASCIMENTO	4	6,4	16	16	32	235	
1886	CECILIA MARIA INACIO DE LIMA	4	6,4	16	16	32	236	
6386	DENISE ALANA SILVA DE OLIVEIRA	4	6,4	16	16	32	237	
2415	ANTONIO XIMENES ARAGAO JUNIOR	4	6,4	17	15	32	238	
6445	ELIENE LIMA DA SILVA	4	6,4	17	15	32	239	
3730	ELIZA BRILHANTE DE AZEVEDO	4	6,4	17	15	32	240	
1122	VALQUELINE ARAUJO VIANA	4	6,4	17	15	32	241	
577	ELISA PARAGUACU FEITOSA DUTRA	4	6,4	18	14	32	242	
958	MARIA CLAUDIA ANTUNES TOMAZ	4	6,4	18	14	32	243	
2128	SIMONE FERREIRA GOMES	4	6,4	18	14	32	244	
1077	JERLANNE MARIA DA SILVEIRA	4	6,2	13	18	31	245	
440	NADIR SANTIAGO DA SILVA	4	6,2	13	18	31	246	
4171	OSIVANIA MARIA MELO QUEIROZ PEREIRA	4	6,2	14	17	31	247	
458	RUTH RIBEIRO MOURA	4	6,2	14	17	31	248	
2999	MARILENE CRISPIM FERREIRA	4	6,2	15	16	31	249	
474	FRANCISCO CELIO GONZAGA DA SILVA	4	6,2	16	15	31	250	
2231	ERNESTINA ALBUQUERQUE FELIX	4	6,2	16	15	31	251	
5476	MARIA DALVA BARROS DE LIMA	4	6,2	17	14	31	252	
2561	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES	4	6,2	17	14	31	253	
5521	ELIETE DANIEL COUTO CAMPÊLO	4	6,0	13	17	30	254	
2529	NADIA MARTINS DE CASTRO	4	6,0	13	17	30	255	
2859	WANESSA BATISTA DE LIMA SILVA	4	6,0	13	17	30	256	
541	MARIA DO SOCORRO FILIZOLA QUEIROZ	4	6,0	14	16	30	257	

6875	SAMIA REGIA RODRIGUES FORTE	4	6,0	14	16	30	258	
7206	ALDENORA GLEICE PAULINO DA COSTA	4	6,0	14	16	30	259	
4175	SILVIA HELENA ALVES CAVALCANTE	4	6,0	15	15	30	260	
5201	MARIA SALETTE FEITOSA	4	6,0	15	15	30	261	
1386	EDINELMA TAVORA GOMES	4	6,0	15	15	30	262	
689	JULIANA MARIA MENDES HOMSI	4	6,0	15	15	30	263	
7123	EDNALDO SANTOS DE ARAUJO	4	6,0	15	15	30	264	
2218	CELIA MARIA DA SILVA PAZ	4	6,0	16	14	30	265	
2810	MARIA RAQUEL ALVES MONTENEGRO	4	6,0	16	14	30	266	
3218	RENATA CASTELO BRANCO DA SILVA PERES	4	6,0	17	13	30	267	
3714	GILVAN LIMA MATIAS FILHO	4	5,8	13	16	29	268	
1052	FRANCISCA DA COSTA BATISTA PARENTE	4	5,8	14	15	29	269	
3418	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ABREU	4	5,8	15	14	29	270	
3242	MARIA DE FATIMA MOTA SALDANHA	4	5,8	15	14	29	271	
582	FRANCISCO RAPHAEL DE PINHO COSTA	4	5,8	15	14	29	272	
6661	ALDENIZA ALVES MAIA	4	5,8	15	14	29	273	
3745	JOSE AIRTON TAVORA MEDEIROS	4	5,8	16	13	29	274	
871	RAIMUNDO AURELIO DE LIMA	4	5,8	17	12	29	275	
5086	JOANA ALMERINDA GOMES DE OLIVEIRA	4	5,6	12	16	28	276	
6813	REGINA LUISA DA SILVA MACIEL	4	5,6	12	16	28	277	
5462	MARIA DE FATIMA DA SILVA	4	5,6	14	14	28	278	
1301	MARIA EDNEUSA GOMES	4	5,6	14	14	28	279	
5039	HELIANE COSTA NUNES	4	5,6	14	14	28	280	
707	ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	4	5,6	14	14	28	281	
1564	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINHARES CAVALCANTE	4	5,6	14	14	28	282	
1947	VALDINEIDE CAMPELO FERREIRA	4	5,6	14	14	28	283	
4684	RIVANICE SOARES SACRAMENTO	4	5,6	15	13	28	284	
1807	MARGARIDA MARIA AGUIAR BATISTA	4	5,6	17	11	28	285	
2094	MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS	4	5,4	11	16	27	286	
4927	MARIA DE FATIMA REBOUCAS DE OLIVEIRA	4	5,4	12	15	27	287	
2798	ANA AUGUSTA MURTA GOMES DA SILVA	4	5,4	12	15	27	288	
344	VALDIMILSON ALVES TEIXEIRA	4	5,4	13	14	27	289	
3741	ARIMATEIA BATISTA DA SILVA	4	5,4	13	14	27	290	
6956	MARIA VERONICA PEREIRA DO NASCIMENTO	4	5,4	13	14	27	291	
1791	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA AMORIM	4	5,4	14	13	27	292	
2417	EUGENIA MIRANDA MELO	4	5,4	14	13	27	293	
658	MARIA RIVANDA BEZERRA LINS	4	5,4	14	13	27	294	
3474	FRANCISCO GEVANE DO NASCIMENTO BATISTA	4	5,4	14	13	27	295	
5877	ERLANGE LIMA DE SOUZA	4	5,4	14	13	27	296	
1436	ANA KARLA PEREIRA MATOS	4	5,4	15	12	27	297	
4774	VALDILENE MARIA DA COSTA SILVA	4	5,4	16	11	27	298	
3514	JOELMA MARIA MENDES SOARES	4	5,4	17	10	27	299	
5238	CRISTIANE NOGUEIRA BARBOSA	4	5,2	12	14	26	300	
5505	SILVANYLLA MEDEIROS ALENCAR	4	5,2	13	13	26	301	
181	MARIA ZORAIDA COSTA	4	5,2	14	12	26	302	
3555	MARIA DEUZIRAN DO NASCIMENTO	4	5,2	14	12	26	303	
4828	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA FREIRE	4	5,2	16	10	26	304	
2830	MARIA HELENA FREIRE ALVES	4	5,0	12	13	25	305	
6922	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	4	5,0	13	12	25	306	
4096	EDSON FERREIRA DA COSTA	4	5,0	13	12	25	307	
5431	ANA CRISTINE ABREU SILVA	4	5,0	13	12	25	308	
979	ANTONIA BEZERRA SALES	4	5,0	13	12	25	309	
2595	MARIA NILCE GARCIA CANDIDO DE SOUZA	4	5,0	14	11	25	310	
2488	LUSIA SA LIMA	4	5,0	16	9	25	311	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA								
3425	MARCELINO PEREIRA DO NASCIMENTO	5	7,8	16	23	39	11	
6353	MARCELO DE OLIVEIRA MOURA	5	7,8	16	23	39	12	
6263	ANADY CARVALHO DE MESQUITA	5	7,8	17	22	39	13	
175	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	5	7,8	18	21	39	14	
5648	ULISSESS GURGEL COSTA JUNIOR	5	7,8	18	21	39	15	
4662	FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES	5	7,8	18	21	39	16	

1102	MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA	5	7,8	18	21	39	17	
2368	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	5	7,8	19	20	39	18	
5130	JOAO CORREIA SARAIVA JUNIOR	5	7,8	19	20	39	19	
6129	FRANCISCA FLAVIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	7,8	19	20	39	20	
1776	WESLEY ROCHA BARBOSA	5	7,8	19	20	39	21	
855	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	5	7,6	16	22	38	22	
5878	FRANCISCO EVALSON DE OLIVEIRA ALVES	5	7,6	16	22	38	23	
5612	FRANCISCO WELLINGTON BEDE PORTO JUNIOR	5	7,6	17	21	38	24	
171	CLERTON HOLANDA SARAIVA	5	7,6	17	21	38	25	
2355	ARGEU SOUZA RODRIGUES	5	7,6	18	20	38	26	
3652	LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	5	7,6	18	20	38	27	
6031	ELINEIDE DO CARMO MENDES	5	7,6	18	20	38	28	
2027	RAIMUNDA ALVES DE MORAIS NETO	5	7,6	18	20	38	29	
6485	FRANCISCO JOSE MENEZES DE LIMA	5	7,6	18	20	38	30	
1542	FRANCISCO ROBSON JANUARIO DE OLIVEIRA	5	7,6	18	20	38	31	
2376	SERGIO FREIRE CANCIO	5	7,6	19	19	38	32	
7088	IRAILDO GOMES DOS SANTOS	5	7,6	19	19	38	33	
2226	PEDRO ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	5	7,6	19	19	38	34	
3419	ANA PAULA SANTOS BRAZ	5	7,6	19	19	38	35	
432	HERICA MACEDO MADEIRA	5	7,6	19	19	38	36	
4649	ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO	5	7,6	19	19	38	37	
2705	FRANCISCO RUY DA ROCHA OLIVEIRA	5	7,4	16	21	37	38	
5427	FRANCISCO JOSE MARQUES	5	7,4	16	21	37	39	
6495	EUNARIA CLEONICE HOLANDA MALVEIRA	5	7,4	18	19	37	40	
665	FERNANDO CRAVEIRO BAIMA	5	7,4	18	19	37	41	
5235	CICERO REGINALDO FERREIRA DA SILVA	5	7,4	18	19	37	42	
3074	FLAVIA DANIELA RODRIGUES VIANA	5	7,4	18	19	37	43	
2118	GERSON LIMA ROQUE	5	7,4	18	19	37	44	
6638	MARCILIO MOURA DE ARAUJO	5	7,4	18	19	37	45	
1851	DAVID XIMENES AVILA SIQUEIRA TELES	5	7,4	18	19	37	46	
6146	DANIEL NOBRE DA SILVA	5	7,4	18	19	37	47	
6029	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	5	7,4	18	19	37	48	
2454	MARIA REJANE PINHEIRO ANGELO	5	7,4	19	18	37	49	
1809	MARCIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	5	7,4	19	18	37	50	
4694	ELUZIANE GONZAGA MENDES	5	7,4	19	18	37	51	
3868	EMANUEL FRANCO DE SOUSA	5	7,4	19	18	37	52	
2334	ANDREA LOPES BARROSO BRITO	5	7,4	19	18	37	53	
6795	ULISSES SANTANA FIUZA DE OLIVEIRA	5	7,4	19	18	37	54	
5279	ROSEMEYRE ALVES LUDGERO	5	7,4	20	17	37	55	
6905	JOAO BEZERRA NETO	5	7,2	15	21	36	56	
5229	IVANILSON DA SILVA LIMA	5	7,2	15	21	36	57	
6117	FRANCISCA LINDETE DE SOUSA FREITAS	5	7,2	17	19	36	58	
623	HARIMILTON GONCALVES VIEIRA	5	7,2	17	19	36	59	
6395	DEBORA MARQUES DA SILVA	5	7,2	17	19	36	60	
5820	HELANE NASCIMENTO DA SILVA	5	7,2	17	19	36	61	
5307	ANTONIO DE PÁDUA ALEXANDRE DE SOUZA	5	7,2	18	18	36	62	
2361	GINETON FERREIRA DE OLIVEIRA	5	7,2	18	18	36	63	
5816	LUCIANO FREIRE DE AZEVEDO	5	7,2	18	18	36	64	
5168	FABIA SANTOS DE MATOS	5	7,2	18	18	36	65	
726	MONALIZA LIMA	5	7,2	18	18	36	66	
6679	ARMANDO MARQUES DA COSTA	5	7,2	18	18	36	67	
3548	FRANCISCO PAULO NOBRE NETO	5	7,2	18	18	36	68	
2765	MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	5	7,2	18	18	36	69	
5762	CARLA EMILIA GOMES TEIXEIRA	5	7,2	18	18	36	70	
5097	EDVAR FERREIRA BASÍLIO	5	7,2	19	17	36	71	
2676	FRANCISCO MARCIO MACHADO DE LIMA	5	7,2	19	17	36	72	
3541	ISABEL PATRICIA GOMES MARTINS	5	7,2	19	17	36	73	
1608	ANTONIA ROCHELLE DE SOUSA MARTINS	5	7,2	19	17	36	74	
5090	INALDO PIRES QUEIROZ	5	7,0	15	20	35	75	
7119	REJANE DE SOUSA DA SILVA	5	7,0	15	20	35	76	
1229	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	5	7,0	15	20	35	77	
1680	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	5	7,0	16	19	35	78	
1911	TATIANA PAIS MOURA	5	7,0	16	19	35	79	
5234	ANTONIO CARLOS DE JESUS RABELO FILHO	5	7,0	16	19	35	80	
1985	JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES	5	7,0	16	19	35	81	
5417	EMANOELA VICTOR BEZERRA	5	7,0	16	19	35	82	
2366	WALTER LOPES DE MORAES JUNIOR	5	7,0	17	18	35	83	
5024	CARLOS ANDRE ROCHA DE SOUSA	5	7,0	17	18	35	84	
3853	ANA CELIA MENDES PAIVA	5	7,0	17	18	35	85	
6356	EDJANGO LIMA FREITAS	5	7,0	17	18	35	86	

7271	GLAUCIANA ALVES TELES	5	7,0	17	18	35	87	
5217	LEANDRO LIMA DA SILVA	5	7,0	17	18	35	88	
6369	FRANCISCA VIVIANE DA COSTA SILVA	5	7,0	17	18	35	89	
4840	CARINE DE ARAUJO LEANDRO	5	7,0	17	18	35	90	
5041	MARIA LIDIANE DA SILVEIRA CAPISTRANO	5	7,0	17	18	35	91	
6729	RONALDO ROSENDO SILVA DE LIMA	5	7,0	17	18	35	92	
1899	EMILIO TARLIS MENDES PONTES	5	7,0	17	18	35	93	
4720	MARIA FLAVIA COELHO ALBUQUERQUE	5	7,0	17	18	35	94	
3258	ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	5	7,0	17	18	35	95	
212	OSSIAN VERAS ROCHA	5	7,0	17	18	35	96	
725	DAMASIO BARRETO DE LIMA	5	7,0	17	18	35	97	
6730	NAYARA MARIA MOURA ROCHA	5	7,0	17	18	35	98	
2753	KATIANE MACIEL PEREIRA	5	7,0	17	18	35	99	
1881	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	5	7,0	18	17	35	100	
572	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	5	7,0	18	17	35	101	
4942	IANA SOARES SOUZA	5	7,0	18	17	35	102	
1163	RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	5	7,0	19	16	35	103	
4246	PEDRO HERMANO BARRETO MAGALHAES	5	7,0	19	16	35	104	
1381	GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	5	6,8	15	19	34	105	
1669	FRANCISCA NEILIANE DA SILVA MOTA	5	6,8	15	19	34	106	
6478	RAPHAEL DE BRITO ARRUDA	5	6,8	16	18	34	107	
2538	MARIA DO SOCORRO MIRANDA MENEZES	5	6,8	16	18	34	108	
1396	KATIA VERONICA DOS ANJOS NASCIMENTO	5	6,8	16	18	34	109	
3713	FRANCISCO RICARDO SILVA PESSOA	5	6,8	17	17	34	110	
2378	JOSE FRANKLIN TORRES DA COSTA JUNIOR	5	6,8	17	17	34	111	
4323	GILMARA BENTO RODRIGUES	5	6,8	17	17	34	112	
4230	JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA	5	6,8	17	17	34	113	
6446	LIGIA MARIA BRASIL SILVA	5	6,8	17	17	34	114	
4894	CARLOS HENRIQUE FEIJO DA SILVA	5	6,8	17	17	34	115	
2251	CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL	5	6,8	17	17	34	116	
6731	ANNA ERIKA FERREIRA LIMA	5	6,8	17	17	34	117	
2965	SEBASTIAO TARCISIO ASSUNCAO CORDEIRO	5	6,8	18	16	34	118	
6278	RUDIMIR JOAO KONZEN	5	6,8	18	16	34	119	
1049	FRANCISCA AMELIA COSTA DE PAULA	5	6,8	18	16	34	120	
3829	PAULO PEDRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	5	6,8	18	16	34	121	
579	MARIA EDNALDA SILVA MELO	5	6,8	19	15	34	122	
976	MILENE MENEZES MONTEIR0	5	6,8	19	15	34	123	
735	LEUDENIR SOUZA FREITAS	5	6,8	19	15	34	124	
1690	ANA SOLANGE REBOUCAS	5	6,6	12	21	33	125	
3147	JOSE ERALDO NOBRE RABELO	5	6,6	14	19	33	126	
78	MARIA CONCEICAO ALVES BRAGA	5	6,6	15	18	33	127	
3864	FRANCISCO MARDENS ALVES BRITO	5	6,6	15	18	33	128	
5694	ANDREIA BENTO DA SILVA	5	6,6	15	18	33	129	
5380	PIERRE FRANCISCO LEITE FURTADO	5	6,6	15	18	33	130	
2606	LEILA PEIXOTO DE MELO LEITAO	5	6,6	15	18	33	131	
7207	LUCIANO DIOGENES MORAIS CARVALHO	5	6,6	15	18	33	132	
6225	ANA KARLA PIRES COELHO	5	6,6	15	18	33	133	
5149	VILMA KEZIA BEZERRA OLIVEIRA	5	6,6	16	17	33	134	
4895	STEPHANO SILVA DE OLIVEIRA	5	6,6	16	17	33	135	
5190	RONALDO DE SANTIAGO PORTO	5	6,6	16	17	33	136	
4366	FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	5	6,6	16	17	33	137	
2496	ANTONIO KELTON VIEIRA SOARES	5	6,6	17	16	33	138	
6787	ANDERSON LOPES MORAIS	5	6,6	17	16	33	139	
2971	WELKA ROCHA FRAGA	5	6,6	17	16	33	140	
1180	CYRO PEDREIRA SILVEIRA	5	6,6	17	16	33	141	
1612	ANGELA GARDENIA SILVEIRA VIANA	5	6,6	18	15	33	142	
3928	FABIANO BANDEIRA DA SILVA	5	6,6	18	15	33	143	
1403	DIEGO BRASIL COSTA	5	6,6	18	15	33	144	
1600	ROBERTO ROCHA JUCA	5	6,4	13	19	32	145	
517	HERMENEGILDO TIMBO DE FARIAS	5	6,4	14	18	32	146	
3668	ANA APARECIDA VIANA DE MOURA	5	6,4	15	17	32	147	
5468	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	5	6,4	15	17	32	148	
4145	ADRIANO SOARES FERNANDES	5	6,4	15	17	32	149	
2303	LYVIA OLIVEIRA SILVA	5	6,4	15	17	32	150	
629	DIANA PADUA RICARTE BEZERRA	5	6,4	16	16	32	151	
519	IZABEL CRISTINA PIRES FERNANDES	5	6,4	16	16	32	152	
1895	ROBERTO REIS DE ALMEIDA	5	6,4	16	16	32	153	
1029	FRANCISCO JOSE DE MORAIS	5	6,4	16	16	32	154	
7154	ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO RIBEIRO	5	6,4	16	16	32	155	
5538	MARIA TICIANE DA SILVA FALCAO	5	6,4	16	16	32	156	

1566	NEIVA MARIA JUCA FERREIRA	5	6,4	17	15	32	157	
1197	MARIA IVONELIA DA COSTA SILVEIRA	5	6,4	17	15	32	158	
6147	DIANA LACERDA LEITE	5	6,4	17	15	32	159	
6783	DANIEL BEZERRA FURTADO	5	6,4	17	15	32	160	
315	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS	5	6,4	17	15	32	161	
6914	MARCOS PAULO DE SOUSA ALVES	5	6,4	17	15	32	162	
6689	MARIA MARINEIDE DA SILVA	5	6,4	17	15	32	163	
1621	MARIA ROSIMEIRE DE LIMA	5	6,4	17	15	32	164	
116	LAZARO DA SILVA	5	6,4	18	14	32	165	
1547	MARIA HYBERLA DE OLINDA PEREIRA	5	6,4	18	14	32	166	
4813	MARIA DA CONCEICAO SALES DA COSTA	5	6,4	18	14	32	167	
4652	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	5	6,4	18	14	32	168	
5315	MÁRIO ALVES FERREIRA JÚNIOR	5	6,2	12	19	31	169	
852	FRANCISCA MARTINS UCHOA	5	6,2	14	17	31	170	
2396	MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO	5	6,2	14	17	31	171	
4407	MOACIR DE SOUZA JUNIOR	5	6,2	15	16	31	172	
6169	KYLVIA KATYUSCIA RODRIGUES DOS SANTOS	5	6,2	15	16	31	173	
6204	GLAILTON FERREIRA ALBANO	5	6,2	15	16	31	174	
4531	SIRLIANE CARMEM CAVALCANTE LANDIM	5	6,2	15	16	31	175	
5518	JACKSON MAIA LEITÃO	5	6,2	15	16	31	176	
4408	CLEODETE MARIA GOMES DE MOURA	5	6,2	15	16	31	177	
6285	ANASTACIO TELES DE MENEZES JUNIOR	5	6,2	15	16	31	178	
1610	ALFERES JOSE CASSIMIRO DUARTE	5	6,2	15	16	31	179	
4554	RAQUEL LEMOS DA SILVA	5	6,2	15	16	31	180	
4532	REJANE COSTA FRAGA	5	6,2	16	15	31	181	
4204	ANGELA MARIA SERPA OTONI	5	6,2	16	15	31	182	
3766	ROSE CRISTINE COSTA COELHO	5	6,2	16	15	31	183	
7138	ANTONIO EVETON JEAN PEREIRA BEZERRA	5	6,2	16	15	31	184	
5474	FRANCISCA AURINEIDE DO NASCIMENTO XAVIER	5	6,2	16	15	31	185	
584	DANIELA MELO PENHA	5	6,2	16	15	31	186	
1335	MARIA DA GLORIA ARAUJO FONTELES	5	6,2	17	14	31	187	
792	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO	5	6,2	17	14	31	188	
2963	FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALVES	5	6,2	17	14	31	189	
5760	DAGMAR INACIO DE MELO	5	6,2	17	14	31	190	
1469	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	5	6,2	17	14	31	191	
5535	CICERA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	5	6,2	17	14	31	192	
4155	MARIA ELIANE MENDES DE MOURA	5	6,2	17	14	31	193	
2766	THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	5	6,2	17	14	31	194	
3511	VERA LUCIA FREITAS BARBOSA	5	6,2	18	13	31	195	
3136	ANA CLARICE HOLANDA FERREIRA	5	6,2	18	13	31	196	
2397	FRANCISCO OSMIDIO ALMEIDA DOS SANTOS	5	6,2	18	13	31	197	
5023	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	5	6,0	11	19	30	198	
4923	DAVID DE PAIVA PONTES	5	6,0	13	17	30	199	
1243	ANTONIO ERIVALDO LIMA OLIVEIRA	5	6,0	14	16	30	200	
1289	JOSE FONTAINE COSTA RAMOS	5	6,0	15	15	30	201	
5358	JACQUELINE SAMPAIO LOPES	5	6,0	15	15	30	202	
5017	ANA PAULA PINTO BASTOS	5	6,0	15	15	30	203	
1905	ALEXSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA	5	6,0	15	15	30	204	
4199	JOAO VICENTE LIMA JESUS	5	6,0	15	15	30	205	
4697	LILIAN SOARES RODRIGUES	5	6,0	15	15	30	206	
1112	MARILEIDE QUEIROZ BATISTA	5	6,0	16	14	30	207	
5050	ELISEU SALES BASTOS	5	6,0	16	14	30	208	
2941	FRANCISCA MILENA DA SILVA FERREIRA	5	6,0	16	14	30	209	
4424	BRENO STETANY QUEIROZ MELO	5	6,0	17	13	30	210	
2853	MARIA SENHORA ALENCAR ANDRADE	5	6,0	18	12	30	211	
4034	LIDUINA FONTENELE DE BRITO	5	6,0	18	12	30	212	
6781	LIBANIA BRAGA MOREIRA	5	5,8	14	15	29	213	
7208	LIANA FERNANDES FILINTO	5	5,8	14	15	29	214	
4016	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	5	5,8	14	15	29	215	
1670	EDNA GARCIA DE ARAUJO MAVIGNIER	5	5,8	15	14	29	216	
4517	VALESKA RAMOS VELOSO	5	5,8	15	14	29	217	
5415	CEZAR BRAGA SALES	5	5,8	15	14	29	218	
5361	VALERIA DE OLIVEIRA ARAUJO	5	5,8	15	14	29	219	
912	ELIANE LOPES DE LIMA	5	5,8	15	14	29	220	
1674	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	5	5,8	16	13	29	221	
4314	LUANA CANDIDA MACEDO DE ARAUJO	5	5,8	16	13	29	222	
2196	ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO	5	5,8	16	13	29	223	
2441	ALINE DE SOUSA FROTA	5	5,8	16	13	29	224	
2041	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	5	5,8	17	12	29	225	
2991	EUDENIA MOURA BAIA CESAR	5	5,8	18	11	29	226	

1797	ALINE DA SILVA MACHADO	5	5,8	18	11	29	227	
4471	MARIA IVANIRA LUCAS RAMOS	5	5,8	19	10	29	228	
307	JOSELITO ELIEZER DE LIMA	5	5,6	12	16	28	229	
6181	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO	5	5,6	14	14	28	230	
247	MARIA DO SOCORRO MILHOME MENDES	5	5,6	15	13	28	231	
765	JOANA DARC CLARES DE ALBUQUERQUE	5	5,6	15	13	28	232	
5727	FRANCISCO RICARDO GOMES RODRIGUES	5	5,6	17	11	28	233	
6788	AQUILA SOUSA FRANÇA	5	5,6	17	11	28	234	
5743	EDELENGIA DO NASCIMENTO BAIMA	5	5,6	17	11	28	235	
1864	ANDREILCY ALVNO BORBA	5	5,6	17	11	28	236	
5451	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	5	5,6	18	10	28	237	
7233	JULIO VALE DE OLIVEIRA	5	5,4	12	15	27	238	
2984	FRANCISCO JOSE JANUZY ROCHA BARROSO	5	5,4	14	13	27	239	
6461	MARIA IVONILDE DE ARAUJO COSTA	5	5,4	14	13	27	240	
3224	LUCIA MARIA PINTO CAVALCANTE	5	5,4	15	12	27	241	
1479	ORLEANDINO LIMA SILVA	5	5,4	15	12	27	242	
6374	JAMILLE FERNANDES NOGUEIRA	5	5,4	15	12	27	243	
191	BENECILDA MARIA CRUZ DE MOURA	5	5,4	17	10	27	244	
1237	JONHSON VERAS DE SOUSA	5	5,2	9	17	26	245	
4785	MARTA PEREIRA ALVES	5	5,2	14	12	26	246	
6294	AURISTENIO VIEIRA RAMOS	5	5,2	15	11	26	247	
2648	LUCIA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	5	5,2	16	10	26	248	
4423	ERICELIA TEOBADO BARBOSA	5	5,2	16	10	26	249	
6826	ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN	5	5,2	16	10	26	250	
6515	DENISE PINHEIRO SILVESTRE	5	5,2	17	9	26	251	
3676	SUYANNE LEONARDO FERNANDES	5	5,2	18	8	26	252	
1622	MARIA LILIANE MORAES CAVALCANTE	5	5,0	11	14	25	253	
5350	ROGÉRIO AQUINO DE FARIAS	5	5,0	11	14	25	254	
6098	AURENICE PIRES CARDOSO	5	5,0	13	12	25	255	
589	ANDREIA MARIA BEZERRA MOTA	5	5,0	15	10	25	256	
5606	ALCIMEIRE CARNEIRO DE SOUSA	5	5,0	16	9	25	257	
2744	JOSE PASCOAL SOARES VIDAL	5	5,0	16	9	25	258	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS							
1402	MARCOS GABRIEL FERREIRA MENEZES	6	8,4	19	23	42	9	
4128	LUIS GONZAGA RODRIGUES FILHO	6	8,2	16	25	41	10	
6794	JOSE FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	6	8,2	17	24	41	11	
5744	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	6	8,2	18	23	41	12	
6306	JOAO EVANGELISTA DA SILVA DIAS	6	8,2	18	23	41	13	
389	MARIA ELIETE DA SILVA ROCHA	6	8,0	18	22	40	14	
4884	TATYANE BANDEIRA BARROS	6	8,0	18	22	40	15	
2342	ANA LUCIA SERRA LOPES	6	8,0	19	21	40	16	
1325	MILENE DE QUEIROZ FREITAS	6	8,0	19	21	40	17	
686	CLAUDIA RAMOS GOMES DA SILVA	6	8,0	19	21	40	18	
7166	RUAN PABLO DA SILVA	6	7,8	14	25	39	19	
1705	ANA SILVIA DE GOIS PINHEIRO	6	7,8	17	22	39	20	
4014	MARCO ANTONIO NOGUEIRA MOURAO	6	7,8	17	22	39	21	
6137	FRANCISCO EDUARDO DE SÁ CAVALCANTE FILHO	6	7,8	17	22	39	22	
3282	PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA	6	7,8	18	21	39	23	
5533	QUEREN SARON MARQUES GOMES	6	7,8	18	21	39	24	
5163	EMANUELLE MENDES DE SOUSA	6	7,8	18	21	39	25	
633	VALERIA MARIA ROSA DE CARVALHO MOURAO	6	7,8	19	20	39	26	
6835	ANA PAULA PEQUENO MATOS	6	7,8	19	20	39	27	
666	GENIVAL SANTOS DE SÁ	6	7,8	19	20	39	28	
3911	FRANCISCO ALECSSANDRO SILVA BEZERRA	6	7,6	14	24	38	29	
3229	THELMO RODRIGUES DA SILVA	6	7,6	16	22	38	30	
4628	GLADSON GASPAR BARROS	6	7,6	16	22	38	31	
5494	CIRIA MARIA FARIAS COSTA LIMA	6	7,6	17	21	38	32	
7158	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	6	7,6	17	21	38	33	
3768	JUCELINA DE LIMA ARAUJO	6	7,6	17	21	38	34	
5795	ANTONIA DELANNE DOS SANTOS SANTANA	6	7,6	17	21	38	35	
3696	GLAUCIANE CAMELO PINHO	6	7,6	17	21	38	36	

4644	ANDRE LUIZ DE MORAIS	6	7,6	17	21	38	37	
5412	RONER FERREIRA DA COSTA	6	7,6	17	21	38	38	
6401	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA	6	7,6	18	20	38	39	
23	FRANCISCA DE LOURDES FORTE MESQUITA	6	7,6	18	20	38	40	
6500	ROBERTA DE MOURA BORGES	6	7,6	18	20	38	41	
3525	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	6	7,6	19	19	38	42	
5440	MARCIA GRACIELE VASCONCELOS CUNHA FROTA	6	7,6	19	19	38	43	
1206	ANA MARIA SANTOS SAMPAIO	6	7,6	19	19	38	44	
6063	SUIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	6	7,6	20	18	38	45	
4483	MARIA HILMA MUNIZ RODRIGUES	6	7,4	16	21	37	46	
2309	VALTER JUNIOR DE SOUZA	6	7,4	16	21	37	47	
6957	KELLI MAIA LIMA	6	7,4	16	21	37	48	
264	GLENDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	6	7,4	16	21	37	49	
6325	MARLOS TADEU SOBRINHO MIRANDA	6	7,4	16	21	37	50	
3270	RHALISON LIMA DE MACEDO	6	7,4	17	20	37	51	
3071	JENNIFFER SOARES PINHEIRO	6	7,4	17	20	37	52	
3194	KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA SAMPAIO	6	7,4	17	20	37	53	
5954	JULIANA MEDEIROS VIANA	6	7,4	17	20	37	54	
5305	RENATA CLAUDIA FERREIRA HENRIQUE	6	7,4	18	19	37	55	
3733	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	6	7,4	18	19	37	56	
520	TIBERIO SAVIO FORTE DIOGO	6	7,4	18	19	37	57	
6425	PATRICIA GADELHA DE CASTRO	6	7,4	18	19	37	58	
5504	EMANUEL PRIMO SOUSA	6	7,4	18	19	37	59	
2395	PATRICIA NETO	6	7,4	18	19	37	60	
4751	JONACIR SIQUEIRA DE ANDRADE	6	7,4	19	18	37	61	
4342	DANYELLY OLIVEIRA BARROS	6	7,4	19	18	37	62	
3405	FRANCISCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	6	7,4	20	17	37	63	
1550	ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA	6	7,2	15	21	36	64	
5940	PEDRO RAFAHEL GOMES ROCHA	6	7,2	15	21	36	65	
3110	MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	6	7,2	15	21	36	66	
6825	CLEBER SERPA DE ARAUJO	6	7,2	16	20	36	67	
6091	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	6	7,2	16	20	36	68	
6842	SUSENITA SARAIVA DA SILVA	6	7,2	16	20	36	69	
4256	RITA MARY DE CARVALHO	6	7,2	16	20	36	70	
96	ANDREA OLINDA ROLIM	6	7,2	16	20	36	71	
2843	FELIPE FERNANDES SALES	6	7,2	16	20	36	72	
455	CLEUTON GOMES BARBOSA	6	7,2	17	19	36	73	
1191	EVELYNE XIMENES BARBOSA	6	7,2	17	19	36	74	
5264	SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	6	7,2	17	19	36	75	
1593	DONISETHI TEIXEIRA LELIS JUNIOR	6	7,2	17	19	36	76	
3066	GALCA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO	6	7,2	17	19	36	77	
956	MARLETE SANTIAGO DA SILVA	6	7,2	17	19	36	78	
1964	NATALIA SILVA COSTA	6	7,2	17	19	36	79	
6248	ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	6	7,2	17	19	36	80	
4924	ANA RAQUEL CARDOSO NOGUEIRA	6	7,2	17	19	36	81	
5296	KECYA MARIA AGUIAR XIMENES BEZERRA	6	7,2	17	19	36	82	
3823	FRANCISCO ARISTIDES COSTA NUNES	6	7,2	18	18	36	83	
5993	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	6	7,2	18	18	36	84	
7177	TARCIANA ANDRADE PEREIRA	6	7,2	18	18	36	85	
3122	ANGERLE MARIA MARTINS ROCHA	6	7,2	19	17	36	86	
6009	LAERTE GONCALVES SILVA	6	7,2	19	17	36	87	
17	ROSANA CAVALCANTE POMPEU	6	7,0	16	19	35	88	
6553	AIRLEY ARAGAO DA SILVA	6	7,0	16	19	35	89	
6350	MARIA RAQUEL BARBOSA DE ALMEIDA	6	7,0	16	19	35	90	
7044	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	6	7,0	16	19	35	91	
3671	FRANCISCO THIAGO LOUREIRO RAMOS MARQUES	6	7,0	16	19	35	92	
5060	LUCY MARIANO ROCHA	6	7,0	16	19	35	93	
5540	ERIKA DE LIMA REGIS	6	7,0	16	19	35	94	
3324	MOACYR GONCALVES DE AQUINO JUNIOR	6	7,0	17	18	35	95	
4857	JACYMIRA ANDRADE RIBEIRO	6	7,0	17	18	35	96	
161	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	6	7,0	18	17	35	97	
5785	ANTONIO MOZANE TEIXEIRA DA SILVA	6	7,0	18	17	35	98	
6831	VADJAH CRISTINNE PINHEIRO DE MORAES	6	7,0	18	17	35	99	
2061	ANA PAULA ALBURQUERQUE DE SOUSA	6	7,0	19	16	35	100	
1342	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	6	7,0	19	16	35	101	
3698	WALQUER CAVALCANTE MAIA JUNIOR	6	6,8	13	21	34	102	
2527	PEDRO MACHADO BEZERRA	6	6,8	14	20	34	103	
6475	JULIANA DA SILVA MAGALHAES	6	6,8	14	20	34	104	
688	FRANCISCA DA SILVA MOURAO	6	6,8	15	19	34	105	
2646	MANOEL EDIVANIO FERNANDES	6	6,8	15	19	34	106	
4316	CATIUSCIA QUELLE DE LIMA E COSTA	6	6,8	16	18	34	107	
3249	MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	6	6,8	16	18	34	108	

1378	MARCIA MARIA PONTES GURGEL	6	6,8	17	17	34	109	
4547	ESTEVAO JOSE ALVES DE LIMA	6	6,8	17	17	34	110	
5472	ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR	6	6,8	17	17	34	111	
5357	LUCIA DE FATIMA NOBRE GOMES	6	6,8	17	17	34	112	
5956	FRANCISCO VICTOR NUNES	6	6,8	17	17	34	113	
6043	BERGSON RODRIGO SIQUEIRA DE MELO	6	6,8	17	17	34	114	
2458	ALINE GOMES BEZERRA MAGALHAES	6	6,8	17	17	34	115	
1506	LIDIANNA ASSUNCAO DE SOUZA	6	6,8	17	17	34	116	
2675	DENISE RIBEIRO VILANOVA	6	6,8	18	16	34	117	
3129	MARIA ZENILDA DOS SANTOS DE MESQUITA	6	6,8	18	16	34	118	
5162	FRANCISCO MARTINS DA ROCHA FILHO	6	6,8	18	16	34	119	
6902	RENIA MARIA POMPEU MACEDO	6	6,8	18	16	34	120	
3813	TERCIANA MARTINS LEITE	6	6,8	18	16	34	121	
4078	ANA VIVIAN PARENTE ROCHA	6	6,8	18	16	34	122	
6417	LUCIANA SANTOS DIAS ARAUJO	6	6,8	18	16	34	123	
6410	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	6	6,8	18	16	34	124	
7220	MAIRA GADELHA ALVES BRANDAO	6	6,8	18	16	34	125	
6749	NAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	6	6,8	19	15	34	126	
6705	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	6	6,8	19	15	34	127	
4288	VANESSA DE CARVALHO FORTE	6	6,8	19	15	34	128	
527	MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	6	6,6	14	19	33	129	
3912	RENEE SILVIA ROMAO FERREIRA	6	6,6	14	19	33	130	
4587	DIOCLECIO PAULA DA SILVA	6	6,6	14	19	33	131	
1569	EDEILTO DE ALMEIDA RIBEIRO	6	6,6	14	19	33	132	
5291	AGLAY GALVAO FRANCELINO	6	6,6	14	19	33	133	
7164	TIMOTEO PEREIRA DOS SANTOS	6	6,6	14	19	33	134	
1556	GERALDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	6	6,6	15	18	33	135	
5999	JEYNE SAMARA LEMOS	6	6,6	15	18	33	136	
5990	GENAURO DE MENDONCA SILVA	6	6,6	15	18	33	137	
4877	JOSEMARY DA SILVA BRAGA	6	6,6	15	18	33	138	
6964	FRANCISCO CHRYSTIANO ALMEIDA RODRIGUES	6	6,6	15	18	33	139	
6376	MARIA CRISTINA AGUIAR BRAGA NEGREIROS	6	6,6	15	18	33	140	
3070	RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO	6	6,6	15	18	33	141	
1893	FRANCISCA MEIRE DO NASCIMENTO MOREIRA	6	6,6	15	18	33	142	
1952	ZENEIDA GONCALVES DE SOUSA	6	6,6	15	18	33	143	
6307	MARIA LENICE FERREIRA DE ANDRADE	6	6,6	16	17	33	144	
3396	FRANCISCA HELEN CARDOSO GONCALVES	6	6,6	16	17	33	145	
2144	CLAUDIA JACQUELINE FURTADO DE OLIVEIRA	6	6,6	16	17	33	146	
5980	SANDRA MARA SERAFIM RIBEIRO	6	6,6	16	17	33	147	
6050	CHRISTIANE MARY TELES CARVALHO	6	6,6	17	16	33	148	
1471	ROBSON FERREIRA DE MENEZES	6	6,6	17	16	33	149	
5537	MARIA CAROLINA FERNANDES MAGALHAES	6	6,6	17	16	33	150	
5064	FRANCISCA GISLEI BARBOSA DE SOUZA	6	6,6	17	16	33	151	
3266	ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA	6	6,6	17	16	33	152	
3206	ESTER MARQUES DA SILVA	6	6,6	17	16	33	153	
2618	CYNTIA RAFAELLE AMARAL DE ABREU	6	6,6	17	16	33	154	
591	SAMUEL GONDIM SAMPAIO	6	6,6	17	16	33	155	
1935	SILVIO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	6	6,6	18	15	33	156	
5033	CARLOS FEBNER NUNES FERREIRA	6	6,6	18	15	33	157	
3135	FRANCISCA VIVIANE GADELHA PEREIRA	6	6,6	19	14	33	158	
3338	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	6	6,6	19	14	33	159	
2238	JOSE ALVES DA COSTA FILHO	6	6,4	12	20	32	160	
618	ALISIO BATISTA DA SILVA	6	6,4	13	19	32	161	
4302	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	6	6,4	14	18	32	162	
6590	GLAUCO BRITO PINHEIRO	6	6,4	14	18	32	163	
4836	JANE KELLY FREITAS FERNANDES	6	6,4	14	18	32	164	
4867	LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR	6	6,4	15	17	32	165	
5692	MARCIA MARIA PASCOAL MAIA	6	6,4	15	17	32	166	
4701	EDNEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	6	6,4	15	17	32	167	
4542	ANTONIA SOUSA MOTA	6	6,4	15	17	32	168	
5027	MARA CHAINA CHAVES SILVA	6	6,4	16	16	32	169	
795	JOSIANE ALVES BANDEIRA	6	6,4	16	16	32	170	
5378	ANTONIA PAULA FERNANDES ALMEIDA	6	6,4	16	16	32	171	
2219	EVERALDO FARIAS MAGALHAES	6	6,4	17	15	32	172	
1989	CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA	6	6,4	17	15	32	173	
960	ROSSILENE MARIA PEIXOTO	6	6,4	17	15	32	174	
829	MARILIA BATISTA DE MESQUITA	6	6,4	17	15	32	175	
5564	SIOMARA DE OLIVEIRA LIMA	6	6,4	17	15	32	176	
2331	ALICE MATIAS ABREU LOURENCO	6	6,4	17	15	32	177	
5970	MICHELLE LEITAO RIPARDO	6	6,4	18	14	32	178	
7048	ANA PAULA ARAGAO LIMA	6	6,4	18	14	32	179	
1095	MARIA NEURILENE DE MELO PEIXOTO	6	6,2	13	18	31	180	

2087	ROSIMAR DA SILVA REGO	6	6,2	14	17	31	181	
4768	ANA LUCIA LOPES SOARES	6	6,2	14	17	31	182	
5072	WELLIGTON LUIZ BARRETO DE ALENCAR	6	6,2	15	16	31	183	
4451	JACKSON ALVES RODRIGUES PAIVA	6	6,2	15	16	31	184	
4524	JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA	6	6,2	15	16	31	185	
4280	MARIA NILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	6	6,2	15	16	31	186	
59	LIGIA SIQUEIRA LIMA	6	6,2	15	16	31	187	
7030	CELIA CARNEIRO DE SOUSA	6	6,2	15	16	31	188	
5122	HUBERLANDIA RODRIGUES DANTAS	6	6,2	15	16	31	189	
4516	VERUSKA RAMOS VELOSO	6	6,2	16	15	31	190	
4333	LUCIANO SANTOS LIMA	6	6,2	16	15	31	191	
6138	DANIELE MENDES DA COSTA	6	6,2	16	15	31	192	
6281	ROSANA MARCIA ALVES DE ARAGAO	6	6,2	17	14	31	193	
4362	NATHALIA MAGALHAES ALVES	6	6,2	17	14	31	194	
1411	VIVIANE RAMOS DA COSTA	6	6,2	17	14	31	195	
3927	ELISANGELA DE MESQUITA PINHEIRO	6	6,2	17	14	31	196	
4332	RUBENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA	6	6,2	17	14	31	197	
2781	SOCORRO ANGELICA MARQUES DA SILVA	6	6,2	18	13	31	198	
3875	HELDER SILVA BRASIL	6	6,0	12	18	30	199	
512	MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS	6	6,0	12	18	30	200	
1144	JOSE CARLOS LIMA	6	6,0	13	17	30	201	
660	MARIA DE FATIMA FONTENELE MOREIRA	6	6,0	14	16	30	202	
5966	JOSE WAGNER FELIX DE OLIVEIRA	6	6,0	14	16	30	203	
3806	ELIZA LOPES DE LEMOS	6	6,0	14	16	30	204	
1482	DANUSA MACIEL ALVES	6	6,0	14	16	30	205	
4758	ANTONIO WILLIAM MAGALHAES DA SILVA	6	6,0	14	16	30	206	
975	NILSIANY RIBEIRO DANTAS	6	6,0	14	16	30	207	
5865	DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA	6	6,0	14	16	30	208	
7155	EGILANO VIEIRA FRANCO	6	6,0	14	16	30	209	
3951	RITA MARIA JUSTINO FERREIRA	6	6,0	14	16	30	210	
2526	CARLA MARIA XAVIER COSTA	6	6,0	15	15	30	211	
282	SHEIVA PINHEIRO BATISTA	6	6,0	15	15	30	212	
288	DANUSIA DA SILVA COLARES	6	6,0	15	15	30	213	
7117	KEDMA ROBERTA NUNES OLIVEIRA LOUREIRO LIMA	6	6,0	15	15	30	214	
903	GIRLANE PEREIRA DE CASTRO E SILVA MOURA	6	6,0	16	14	30	215	
5761	FRANCISCA LEONEIDE ARAUJO	6	6,0	16	14	30	216	
7019	PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	6	6,0	16	14	30	217	
3774	MELISSA GERMANA LOPES ALVES	6	6,0	16	14	30	218	
396	KATIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS	6	6,0	16	14	30	219	
2662	DANIELE JANUARIO DO NASCIMENTO	6	6,0	17	13	30	220	
4361	LISIA MARIA SANTIAGO ANDRADE	6	6,0	17	13	30	221	
1399	GLAUCIA RODRIGUES PORTO DE OLIVEIRA	6	6,0	17	13	30	222	
6856	ANTONIA GORETE ZEFERINO DE MENEZES	6	5,8	13	16	29	223	
5432	MARIA ROZANA DOS SANTOS	6	5,8	13	16	29	224	
2558	REGINA MARIA CARVALHO DA SILVA	6	5,8	14	15	29	225	
5582	ROZILEIDE CARVALHO LUZ	6	5,8	14	15	29	226	
2772	JOSNILSON BARBOSA DE PINHO	6	5,8	14	15	29	227	
1037	FRANCISCA LESCIANE DE SOUSA GURGEL	6	5,8	14	15	29	228	
4461	CONCEIÇAO DE MARIA FEIJO BEZERRA	6	5,8	14	15	29	229	
439	ANA SANTIAGO DE LIMA SILVA	6	5,8	14	15	29	230	
995	CLAUDENIA SOARES BENTO	6	5,8	14	15	29	231	
6258	ALINE SILVA BARBOSA	6	5,8	14	15	29	232	
6745	FERNANDO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	6	5,8	15	14	29	233	
3241	SANDRA HELENA NASCIMENTO SILVA	6	5,8	15	14	29	234	
236	ANTONIA ARAQUELINE DOS SANTOS LOURO	6	5,8	15	14	29	235	
6939	LUCIANA MASCENA SILVA	6	5,8	15	14	29	236	
928	MARIA ALBANISA DE LIMA MAGALHAES	6	5,8	16	13	29	237	
6765	MARIA ALAIDE VIEIRA TEIXEIRA	6	5,8	16	13	29	238	
3028	GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	6	5,8	16	13	29	239	
5732	REGIANY CAMPOS SILVEIRA	6	5,8	16	13	29	240	
4376	CARLA MONTEIRO LINS	6	5,6	12	16	28	241	
5261	ANTONIO VANUBIO DA SILVA	6	5,6	12	16	28	242	
1641	MARCELO DA SILVA CABRAL	6	5,6	13	15	28	243	
4945	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	6	5,6	13	15	28	244	
1553	ANA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	6	5,6	14	14	28	245	
2564	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	6	5,6	14	14	28	246	
3433	FRANCISCO GILSON DA COSTA FARIAS	6	5,6	14	14	28	247	
6512	KATIA MARIA RODRIGUES COSTA	6	5,6	15	13	28	248	
973	REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	6	5,6	15	13	28	249	
6219	ROSILTA FATIMA MENDONCA CONDE DE ALENCAR	6	5,6	15	13	28	250	
4756	JACQUELINE TENNENBAUM D' ANDRETTA	6	5,6	15	13	28	251	
5706	ANTONIO CARLOS GOMES DE VASCONCELOS	6	5,6	16	12	28	252	

3680	ELIONETE SARAIVA DA COSTA	6	5,6	17	11	28	253	
3636	SHARLIANE FERNANDES DE ANDRADE	6	5,6	17	11	28	254	
1278	MARIA SONIA PIRES RODRIGUES	6	5,4	13	14	27	255	
2743	NAIR CANDIDO ROCHA BARBOSA	6	5,4	13	14	27	256	
1401	RAIMUNDA JANAINA DE AGUIAR MIRANDA	6	5,4	13	14	27	257	
6732	EMANUELLE SOARES BASILIO	6	5,4	13	14	27	258	
4468	MARIA JOSIMAR CARVALHO DOS SANTOS	6	5,4	14	13	27	259	
7147	ANA CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6	5,4	14	13	27	260	
4580	RENEE ARNOUD MELO DE LIMA	6	5,4	14	13	27	261	
6494	MAGDA MARIA COSTA HOLANDA	6	5,4	14	13	27	262	
6622	CRISTHIANE PEREIRA FARIAS	6	5,4	15	12	27	263	
732	LIDIA VALECILO DE MEDEIROS LEITE	6	5,4	15	12	27	264	
4782	ERIKA ARAUJO MARTINS VAROTTI	6	5,4	15	12	27	265	
4322	GABRIELA SABOIA CAETANO	6	5,4	16	11	27	266	
2585	FRANCISCA EDILEUDA MARTINS DA SILVA	6	5,4	16	11	27	267	
4427	ROSA AMELIA MARTINS DIAS	6	5,4	17	10	27	268	
5575	JOSE AIRTON MARTINS GOMES	6	5,2	10	16	26	269	
3093	DENIZE MARIA DE ARAUJO AGUIAR	6	5,2	12	14	26	270	
1365	JESANE DE MORAES PINTO	6	5,2	12	14	26	271	
3521	MARIA DAS GRACAS ANTONINO COCHARANE GUARANY	6	5,2	13	13	26	272	
6539	MARIA APARECIDA BORGES	6	5,2	14	12	26	273	
3417	ISABEL CRISTINA BASTOS FREITAS	6	5,2	14	12	26	274	
3524	KATIANA MAIA DA SILVA	6	5,2	15	11	26	275	
3503	LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA	6	5,2	15	11	26	276	
4819	KATIUSCIA BEZERRA COSTA	6	5,0	10	15	25	277	
1701	JOSEMAR MARTINS SUCUPIRA	6	5,0	13	12	25	278	
4042	CHRISTIANY NATHALY DE ALMEIDA MAGALHAES	6	5,0	13	12	25	279	
1880	ANA NERY PEREIRA LEITE	6	5,0	14	11	25	280	
7036	JILIANA INGRID BARBOSA DA COSTA	6	5,0	15	10	25	281	
5081	SISLENE SOUZA NUNES	6	5,0	15	10	25	282	
6923	REGINA CELIA SILVA SOARES	6	5,0	15	10	25	283	
5355	MICHELE ALINE DE SOUZA BARBOSA	6	5,0	16	9	25	284	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO								
5549	ALDA BARROS VIEIRA FERNANDES	7	7,4	18	19	37	11	
1803	RAMY PERES MENEZES	7	7,4	19	18	37	12	
1185	ESTELITA DE SOUSA BARBOSA MELO	7	7,2	16	20	36	13	
2922	MARIA ELIENE PERERA LIMA CID	7	7,2	18	18	36	14	
2946	ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS	7	7,2	18	18	36	15	
4536	JONAS JARDELINO MACIEL	7	7,0	15	20	35	16	
760	ADRIANA LOBO BARROSO	7	7,0	16	19	35	17	
2372	ANA PAULA LIMA FRAZAO	7	7,0	17	18	35	18	
745	MOISES EUDOCIO ALMEIDA	7	7,0	17	18	35	19	
1276	ANTONIO LIMA FARIAS	7	6,8	15	19	34	20	
6378	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	7	6,8	15	19	34	21	
1071	MARIA NAVIA AVELINO EUGENIO	7	6,8	15	19	34	22	
6178	TARCISIO BENEDITO DE ALMEIDA	7	6,8	15	19	34	23	
3900	ADAIL PEREIRA CARVALHO JUNIOR	7	6,8	15	19	34	24	
4007	FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA	7	6,8	16	18	34	25	
1813	ANA LIDIA SILVA DUARTE	7	6,8	16	18	34	26	
3164	MARIA DE FATIMA MENDES DE MORAIS	7	6,8	17	17	34	27	
4112	FERNANDA PATRICIO PIRES	7	6,8	17	17	34	28	
1703	ADRIANA LIMA DA SILVA	7	6,8	17	17	34	29	
5004	FERNANDO JOSE MOURA HEFFER DA COSTA	7	6,8	17	17	34	30	
3575	EDILSON PENA BATISTA	7	6,8	17	17	34	31	
2373	FERNANDO FELINTO MACHADO PINHEIRO	7	6,8	17	17	34	32	
6139	SINVAL ISRAEL DO NASCIMENTO	7	6,6	15	18	33	33	
5294	ELIAS FIGUEIREDO NETO	7	6,6	17	16	33	34	
2000	LUIS CARLOS CALVALCANTE NETO	7	6,6	17	16	33	35	
1139	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	7	6,4	14	18	32	36	
5110	MARLI GERONIMA DE AZEVEDO	7	6,4	15	17	32	37	
6651	ANTONIO REGINALDO BARROCAS MARQUES	7	6,4	16	16	32	38	

1589	MARIA OZANIRA FERREIRA	7	6,4	16	16	32	39	
3898	ROSA MARIA DE SÁ FILIZOLA	7	6,4	16	16	32	40	
353	ANA PATRICIA CAMPOS DE SOUZA	7	6,4	17	15	32	41	
3899	ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES	7	6,4	17	15	32	42	
2966	LUCILENE SILVA DE FREITAS	7	6,4	18	14	32	43	
5945	JOCILAINE MOREIRA BATISTA DO VALE	7	6,4	19	13	32	44	
5597	FRANCISCA NEUMA DO NASCIMENTO ALMEIDA	7	6,2	14	17	31	45	
6912	JOSE IVAN RIBEIRO MATOS	7	6,2	14	17	31	46	
5883	MARIA NILDA FIDELIS LIMA FERREIRA	7	6,2	15	16	31	47	
3746	SONIA MARIA ARAUJO DIAS	7	6,2	16	15	31	48	
6744	FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUSA	7	6,2	16	15	31	49	
7058	MARIA DA LUZ CARDOSO COSTA	7	6,2	16	15	31	50	
5621	JOSE MENDONÇA DE QUEIROZ	7	6,0	13	17	30	51	
6546	FRANCISCO EDIMAR ALVES CORDEIRO	7	6,0	13	17	30	52	
3615	DIALA DE SOUSA SILVA NICOLAU	7	6,0	14	16	30	53	
6351	ANTONIA SOARES DA SILVA	7	6,0	15	15	30	54	
914	GLAUCIANE FERNANDES AMARO	7	6,0	16	14	30	55	
1153	ANDREIA PESSOA DE OLIVEIRA	7	6,0	16	14	30	56	
1691	JOANA D' ARC SILVA DO NASCIMENTO	7	6,0	17	13	30	57	
6565	EMILIA REGIA VENANCIO GOMES	7	6,0	17	13	30	58	
5180	ANTONIA MARIA SANTOS MACIEIRA	7	6,0	18	12	30	59	
6452	MARIA GORETTI LIMA HENRIQUES	7	5,8	9	20	29	60	
3509	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DE MIRANDA	7	5,8	14	15	29	61	
6850	MARIA LEOZANIRA DE CASTRO PAIVA	7	5,6	13	15	28	62	
1686	LORITA MARIA DA ROCHA PEREIRA	7	5,6	15	13	28	63	
5913	CLEDINEIDE CORDERO NUNES	7	5,6	16	12	28	64	
2672	GLORIA MARIA COSTA DE SOUZA	7	5,6	16	12	28	65	
3510	MARIA EDIVA DE OLIVEIRA TABOSA	7	5,6	16	12	28	66	
6436	DARCILIA PINHEIRO CARLOS	7	5,6	17	11	28	67	
690	FRANCESCO LAMBOGLIA MEDEIROS	7	5,4	9	18	27	68	
1582	MARIA GECICLEIDA ALVES DE CASTRO	7	5,4	12	15	27	69	
406	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE SÁ	7	5,4	12	15	27	70	
1702	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	7	5,4	15	12	27	71	
2507	FRANCISCA ADRIANA DA CRUZ SERPA	7	5,4	15	12	27	72	
7176	ANA ARGELIA DE ARAUJO REIS	7	5,4	16	11	27	73	
284	SALETE LIMA DA SILVA	7	5,4	16	11	27	74	
441	JOSE ALBERTO GOMES DA SILVA	7	5,2	11	15	26	75	
4134	MARIA NIRLEY CABRAL	7	5,2	12	14	26	76	
3728	LUZIA ALVES DE LIMA	7	5,2	12	14	26	77	
967	ADRIANA DOS SANTOS AGUIAR FERNANDES	7	5,2	13	13	26	78	
7034	GERALDA MARIA FREIRE FERREIRA	7	5,2	14	12	26	79	
4537	SAMIRA JORGE DE ARAUJO	7	5,2	16	10	26	80	
6890	FRANCISCO EDILSON DE SOUSA SILVA	7	5,0	11	14	25	81	
7266	MARIA HELENA MAGALHAES ALVES	7	5,0	12	13	25	82	
3501	CACILKA GORETTI FONTENELE SANTOS	7	5,0	12	13	25	83	
2610	VANIA MARIA MAIA DA SILVA	7	5,0	13	12	25	84	
5565	MACIA DAS GRAÇAS VIANA DO NASCIMENTO	7	5,0	16	9	25	85	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR DE ARTES								
3022	MARIA LENY DA ROCHA LINS	8	7,4	18	19	37	11	
4343	JOSE HOLANDA TOME	8	7,4	19	18	37	12	
1443	ELIANE GOMES DE SOUSA	8	7,2	17	19	36	13	
4459	MARTA MARQUES DA ROCHA	8	7,2	17	19	36	14	
3660	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	8	7,2	17	19	36	15	
6221	EMERSON DA SILVA BARBOSA	8	7,2	17	19	36	16	
5774	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	8	7,0	17	18	35	17	
1745	ADRIANO NOGUEIRA DO PRADO	8	6,8	17	17	34	18	
6491	VALERIA CRISTINA FACUNDO DOS ANJOS	8	6,6	17	16	33	19	
1984	MARIA LUCINEIDE FREIRE DE ALMEIDA	8	6,4	14	18	32	20	
6419	NOEME PAZ DE ALMEIODA FERREIRA	8	6,4	14	18	32	21	
3878	FRANCIOSCO ORLANDO COELHO FERREIRA JUNIOR	8	6,4	14	18	32	22	
392	JOSE AIRTON BEZERRA LIMA	8	6,4	15	17	32	23	

6230	ROBERTA SORAIA MOURA FERREIRA	8	6,4	16	16	32	24	
1861	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	8	6,4	19	13	32	25	
5763	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	8	6,2	13	18	31	26	
836	CLEIDE FERREIRA DE SOUSA	8	6,2	15	16	31	27	
3362	LUIZA KATIA BARBOSA SOARES	8	6,2	15	16	31	28	
2931	ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES	8	6,2	15	16	31	29	
970	ROSA DE LIMA GOMES	8	6,2	16	15	31	30	
3041	FRANCISCA CHRISTIANNE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	8	6,2	17	14	31	31	
5887	TON JONY DA SILVA JUSTINO	8	6,2	17	14	31	32	
5890	JOSE JOSIER ALENCAR DE ANDRADE	8	6,0	14	16	30	33	
5702	ANDRE LUIS CANDIDO DA SILVA	8	5,8	15	14	29	34	
7171	CASSANDRA FORTES FERREIRA	8	5,6	13	15	28	35	
6999	RIVANDRO FERREIRA MIRANDA	8	5,4	13	14	27	36	
4385	JOSE GOMES DA SILVA	8	5,4	14	13	27	37	
4060	FERNANDA CRISTINA NOBRE DE ANDRADE	8	5,4	15	12	27	38	
5210	DANIEL MACHADO BEZERRA LIMA	8	5,4	16	11	27	39	
1027	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	8	5,0	13	12	25	40	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3096	ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA	9	7,2	16	20	36	16	
6305	JOSE CLAUDIO FERREIRA SERPA	9	7,2	17	19	36	17	
6654	ALVARO FURTADO BARBOSA	9	7,2	17	19	36	18	
3034	CLAUDIO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA	9	7,2	17	19	36	19	
6880	JHANICIARA FEIJAO XIMENES	9	7,2	17	19	36	20	
2790	EDMILSON FONTOURA JUNIOR	9	7,2	17	19	36	21	
3793	LUANA CAETANO DE MEDEIROS	9	7,2	17	19	36	22	
3213	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	9	7,2	17	19	36	23	
5953	EMERSON PAIXAO BANDEIRA	9	7,2	18	18	36	24	
7078	MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	9	7,2	18	18	36	25	
5079	MARCIANO BATISTA LANDIM	9	7,2	18	18	36	26	
490	LYVIA VIEIRA RODRIGUES	9	7,2	18	18	36	27	
2213	JOSE GONDIM MOURA JUNIOR	9	7,2	18	18	36	28	
4552	FRANCISCO MARQUES FILHO	9	7,2	19	17	36	29	
2474	CLEISON ANDRADE DA SILVA	9	7,0	15	20	35	30	
3735	REJANE RODRIGUES PIMENTEL	9	7,0	16	19	35	31	
6051	WILLIAM WEYNE PADILHA SOBRINHO	9	7,0	17	18	35	32	
7213	RAPHAEL MENDONCA DE SOUZA	9	7,0	17	18	35	33	
2577	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	9	7,0	18	17	35	34	
1604	PAULO ROBERTO BESSA FARIAS	9	7,0	18	17	35	35	
431	ANDEILE AIRAM CELESTINO LEMOS	9	7,0	19	16	35	36	
7236	CLARISSA OLIVEIRA CARNEIRO	9	6,8	15	19	34	37	
6726	GYSELLE SAMPAIO FREIRE	9	6,8	15	19	34	38	
2661	MARIO REGIS FERREIRA PIRES	9	6,8	16	18	34	39	
2899	JOSE SILVANO BARBOSA DUARTE	9	6,8	16	18	34	40	
5499	ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA	9	6,8	16	18	34	41	
6650	JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO	9	6,8	17	17	34	42	
6952	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	9	6,8	17	17	34	43	
5723	FRANCISCO ADELANO BARROSO DA SILVA	9	6,8	17	17	34	44	
2993	RUBENS FREITAS RODRIGUES	9	6,8	17	17	34	45	
3731	PEDRO MAURO DE MORAIS SOUSA FIRMIANO	9	6,8	17	17	34	46	
5736	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	9	6,8	17	17	34	47	
3333	LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA FREIRE	9	6,8	17	17	34	48	
5362	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	9	6,8	18	16	34	49	
3737	EDUARDO MOTA MOREIRA	9	6,8	18	16	34	50	
6429	RAQUEL ALVES CABO	9	6,8	18	16	34	51	
6172	ALLANA KELLY CERQUEIRA LIMA	9	6,8	18	16	34	52	
6821	ANDERSON DA SILVA BEZERRA	9	6,8	18	16	34	53	
5766	JEFFERSON DE SOUSA LIMA	9	6,8	18	16	34	54	
2881	ANDRE LUIS PAIVA FARIAS	9	6,8	19	15	34	55	
7124	HUDSON CARLOS BARROSO FERREIRA	9	6,8	19	15	34	56	
150	FABRICIO SILVA DE ALMEIDA	9	6,8	19	15	34	57	
5561	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	9	6,8	19	15	34	58	

6544	ANDREA MONTE BARRETO	9	6,8	20	14	34	59	
4990	RENATO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO FILHO	9	6,8	20	14	34	60	
4481	JOSE ELIAS FEITOSA	9	6,6	14	19	33	61	
213	DANIELLE JORGE DA SILVEIRA	9	6,6	16	17	33	62	
5591	VALERIA PEREIRA CARNEIRO	9	6,6	16	17	33	63	
7140	KARINE LIMA SAMPAIO	9	6,6	16	17	33	64	
5952	JOAO PAULO DE HOLANDA LIMA	9	6,6	16	17	33	65	
5227	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS	9	6,6	16	17	33	66	
91	HELTON BERNARDINO LIMA	9	6,6	16	17	33	67	
4551	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARQUES	9	6,6	16	17	33	68	
893	MAIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	9	6,6	17	16	33	69	
5147	DAVIS SANTOS E SILVA	9	6,6	17	16	33	70	
6652	AMON DIAS MARTINS PINHEIRO	9	6,6	17	16	33	71	
3035	ANA KARLA DE VASCONCELOS	9	6,6	18	15	33	72	
7125	EMILIO REGIS PENHA	9	6,6	18	15	33	73	
3268	JOSE VILSON BORGES DO VALE	9	6,6	18	15	33	74	
5551	RUTH DA SILVA LIMA	9	6,6	18	15	33	75	
5334	JOSÉ HELANO MAIA	9	6,6	19	14	33	76	
1205	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	9	6,6	20	13	33	77	
6486	EVALDO RIBEIRO PEREIRA	9	6,4	14	18	32	78	
6174	EMMANUEL ALVES CARNEIRO	9	6,4	15	17	32	79	
6618	RAPHAEL FABRICIO DE ANDRADE SALES	9	6,4	15	17	32	80	
6319	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	9	6,4	16	16	32	81	
7228	MARIA VALNIRENE ALVES VASCONCELOS	9	6,4	16	16	32	82	
4668	RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA	9	6,4	16	16	32	83	
694	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	9	6,4	16	16	32	84	
3919	HYVNNA RIBEIRO GOMES	9	6,4	16	16	32	85	
6554	JOAO HENDERSON FERNANDES OLIVEIRA	9	6,4	16	16	32	86	
7012	FRANCISCA DIANA ALVES PRIMO	9	6,4	16	16	32	87	
7055	DANIELLY QUEIROZ PEREIRA RODRIGUES	9	6,4	16	16	32	88	
5456	JOSE EUDES MENEZES DA ROCHA	9	6,4	17	15	32	89	
4889	JOSINEIDE PINHEIRO SIMÕES	9	6,4	17	15	32	90	
5397	PATRICIA PEREIRA COELHO	9	6,4	17	15	32	91	
4731	ANDRESA AMARO FERNANDES	9	6,4	17	15	32	92	
1470	JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	9	6,4	17	15	32	93	
663	REGIANE CARDOSO CASTELO BRANCO	9	6,4	17	15	32	94	
5819	SARLENE GOMES DE SOUZA	9	6,4	17	15	32	95	
563	EDER EVANGELISTA COSTA	9	6,4	17	15	32	96	
4464	FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA JUNIOR	9	6,4	18	14	32	97	
5464	ALEXANDRE SALES ALEIXO	9	6,4	18	14	32	98	
569	ELIANA PAULA BARBOZA DE SOUSA	9	6,2	13	18	31	99	
3226	TICIANA MARIA MATOS DE ALCANTARA	9	6,2	14	17	31	100	
1280	ANA MARY DE SOUZA ESMERALDO	9	6,2	15	16	31	101	
2653	SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA	9	6,2	15	16	31	102	
3901	ALVARO CORDEIRO DE UCHOA CAVALCANTI	9	6,2	16	15	31	103	
3108	KARLA NASCIMENTO LIMA	9	6,2	16	15	31	104	
5548	ERICO ROCHA BARBOSA COSTA	9	6,2	16	15	31	105	
475	JOAO LUIS ESPINDOLA VERAS	9	6,2	16	15	31	106	
5274	EMMANUEL DIOGENES DE AMORIM	9	6,2	16	15	31	107	
6933	JOSE ANISIO DE OLIVEIRA SANTOS	9	6,2	17	14	31	108	
5100	WENDEL LIMA CAVALCANTE	9	6,2	17	14	31	109	
7168	REGINA ANDRADE LIMA	9	6,2	17	14	31	110	
92	MILENA SIMÕES PINHEIRO	9	6,2	17	14	31	111	
3847	ARIZIA LUCAS FERREIRA	9	6,2	17	14	31	112	
7104	JOSE RONALDO ALVES CARVALHO	9	6,2	17	14	31	113	
1404	EDITH XIMENES DE ARAGAO NETA	9	6,2	17	14	31	114	
645	HUGO LEONARDO SOARES DE MENEZES	9	6,2	17	14	31	115	
5322	ROSAGENLA MARIA CASTELO VIANA	9	6,2	18	13	31	116	
3166	RICARDO CASTRO AGUIAR	9	6,2	18	13	31	117	
6457	GEORGIA TATH LIMA DE OLIVEIRA	9	6,2	18	13	31	118	
5813	JOSEANNE CRISTINA PEREIRA BRANDAO	9	6,2	18	13	31	119	
5718	DANIELLE CHAVES DA SILVA	9	6,0	14	16	30	120	
153	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	9	6,0	14	16	30	121	
669	EDUARDO GOMES DUARTE	9	6,0	14	16	30	122	
5689	FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA	9	6,0	15	15	30	123	
2842	ELIEIDE ALVES FREIRE	9	6,0	15	15	30	124	
6692	LILIANE MARIA DE MESQUITA TERTO	9	6,0	15	15	30	125	
5002	ANA CRISTINA VASCONCELOS BARROS	9	6,0	15	15	30	126	
3543	GARDENIA COELHO VIANA	9	6,0	15	15	30	127	
5608	TELMO ALEXANDRE PEREIRA SOARES	9	6,0	15	15	30	128	
7068	MAURO MARTINS BARBOSA	9	6,0	15	15	30	129	
551	PEDRO PAULO DIAS ANDRADE	9	6,0	15	15	30	130	

1230	MARIA OZANETE DA SILVA	9	6,0	15	15	30	131	
6167	MARIA MIRAMIR REVIA DE SOUSA	9	6,0	15	15	30	132	
7052	HERLANE JEANE MACAMBIRA	9	6,0	15	15	30	133	
1823	THIAGO GADELHA DE ALMEIDA	9	6,0	15	15	30	134	
2499	ANDERSON SILVEIRA RIBEIRO	9	6,0	16	14	30	135	
5658	MARIA ROZEMI MONTEIRO LEÃO	9	6,0	16	14	30	136	
4854	VANESSA JEREISSATI ROCHA	9	6,0	16	14	30	137	
5559	DEYVE JOSE DA SILVA VIDAL	9	6,0	16	14	30	138	
5246	JANAINA MALVEIRA	9	6,0	16	14	30	139	
7021	REBECA CRISTINNE ALVES MONTEIRO	9	6,0	16	14	30	140	
5545	IRVING DE LIMA MARCELINO	9	6,0	17	13	30	141	
4489	JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO	9	6,0	18	12	30	142	
5244	WELTON DANIEL NOGUEIRA GODINHO	9	6,0	18	12	30	143	
7105	ARACELLY MARIA VERSSIMO LEITE	9	6,0	18	12	30	144	
3661	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	9	6,0	19	11	30	145	
6550	MARIA SOCORRO AYRES FEITOSA ALVES	9	5,8	12	17	29	146	
5176	ARI MARCELO MATEUS TAVARES	9	5,8	13	16	29	147	
5870	VANIA MARTINS FERREIRA	9	5,8	13	16	29	148	
3466	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	9	5,8	14	15	29	149	
6888	LAUREANA GONCALVES XAVIER	9	5,8	14	15	29	150	
7114	MARIA EDNA RIBEIRO MOREIRA	9	5,8	14	15	29	151	
497	KATIA SAVIA PONTES FACUNDO	9	5,8	15	14	29	152	
5701	RYAD OLIVEIRA SALES	9	5,8	15	14	29	153	
624	RAQUELE ARAUJO LIMA	9	5,8	15	14	29	154	
4992	ANDRE IGOR FONTELES	9	5,8	15	14	29	155	
101	ZILDENE COSTA DE OLIVEIRA	9	5,8	16	13	29	156	
6061	MILVIA MARIA DE LIMA SILVA	9	5,8	16	13	29	157	
248	RUFINA ARLINDO MARACAJA	9	5,8	16	13	29	158	
2760	JOSE DENILSON ALVES TEIXEIRA	9	5,8	16	13	29	159	
3992	MARKSVAN ERICK TEIXEIRA BENIGNO	9	5,8	16	13	29	160	
7109	JANAINA DE AQUINO BARROS	9	5,8	16	13	29	161	
5677	JOAO GILVAN SOBREIRA DINIZ FILHO	9	5,8	16	13	29	162	
717	SAMYA BORGES DE MELO MAIA	9	5,8	17	12	29	163	
4856	ERICSSON MARTINS FERREIRA	9	5,8	17	12	29	164	
7161	BERGSON RODRIGUES LUCIANO	9	5,8	17	12	29	165	
6718	FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAUJO	9	5,8	18	11	29	166	
4983	RENATA MARIA MONTEIRO GERALDO	9	5,6	12	16	28	167	
5112	IZABEL ARINA PIRES DO VALLE	9	5,6	14	14	28	168	
6582	CAIO LOURENZO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	9	5,6	14	14	28	169	
5920	MARCOS ROGERIO MOURA DE PAIVA	9	5,6	15	13	28	170	
5270	CAMILA CAMBOIM MENDES	9	5,6	15	13	28	171	
3947	VICTOR FORTE FEIJO DE OLIVEIRA COSTA	9	5,6	15	13	28	172	
4687	EVELISE MARIA DE JESUS PAULA	9	5,6	15	13	28	173	
6886	DANIEL NASCENTES FERREIRA	9	5,6	15	13	28	174	
1152	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	9	5,6	15	13	28	175	
5901	FRANCILIDIO DE ANDRDE SOARES	9	5,6	16	12	28	176	
3165	WILLIAM MARINHO BARROS	9	5,6	16	12	28	177	
1756	MARIA LUCIANA DA SILVA FARIAS	9	5,6	16	12	28	178	
3994	EVANICE AVELINO DE SOUZA	9	5,6	16	12	28	179	
3677	ALYSSON SOARES MIRANDA	9	5,6	16	12	28	180	
3005	SUELY CRISOSTOMO DA COSTA	9	5,6	17	11	28	181	
3320	THEYSON VIANA SANTANA	9	5,6	17	11	28	182	
6770	KAILINE MESQUITA SARAIVA	9	5,6	17	11	28	183	
5390	IRIS GABRIELLE AMARAL VASCONCELOS	9	5,6	17	11	28	184	
3267	JOAO TAVARES DA CRUZ NETO	9	5,6	17	11	28	185	
2555	WALDECARLOS MAGALHAES VERAS	9	5,6	18	10	28	186	
5659	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GOIS	9	5,4	10	17	27	187	
5021	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	9	5,4	12	15	27	188	
3638	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	9	5,4	13	14	27	189	
4974	ANDERSON MOREIRA DE FARIAS	9	5,4	13	14	27	190	
4448	JOAO MAGALHAES DOURADO JUNIOR	9	5,4	14	13	27	191	
2956	EDNEIA BRAGA VIANA	9	5,4	14	13	27	192	
1190	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	9	5,4	15	12	27	193	
4348	JARDEL ANDRADE DA MOTA	9	5,4	15	12	27	194	
5298	DIEGO GUILHERME LEMOS CAMINHA	9	5,4	15	12	27	195	
5676	PAULO RICARDISON DOS RESES SOUSA	9	5,4	15	12	27	196	
2933	THIAGO MIRANDA CAVALCATE	9	5,4	16	11	27	197	
5632	FABIO RODRIGUES DE BARROS	9	5,4	17	10	27	198	
6368	GLEYDSON AMANCIO BARROS DO NASCIMENTO	9	5,4	17	10	27	199	
6430	FRANCISCO EDUARDO RAMOS LIMA	9	5,2	12	14	26	200	
680	LUZIMAR PINTO MOREIRA	9	5,2	13	13	26	201	
4484	ELPSON DE AQUINO CARVALHO	9	5,2	13	13	26	202	

653	CLAUDIA PATRICIA BRAGA OLIVEIRA	9	5,2	13	13	26	203	
578	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	9	5,2	14	12	26	204	
7107	ANATALIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	9	5,2	15	11	26	205	
590	ANDRE SANTIAGO LIMA VERDE	9	5,2	15	11	26	206	
2639	JOSE ERNANI MONTENEGRO FILHO	9	5,2	15	11	26	207	
1853	MILTON GADELHA MENEZES	9	5,0	11	14	25	208	
564	ZELIA PAULINO PERES MOTA	9	5,0	12	13	25	209	
5212	DANIEL MARTINS BATISTA	9	5,0	14	11	25	210	
3936	ANDREA ESTEVAO VALENTIM	9	5,0	14	11	25	211	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
	PROFESSOR DE CRECHE							
6076	ANA CAROLINE ALMEIDA CAVALCANTE	10	7,6	19	19	38	61	
231	VALDIRA MENDONCA MENDES	10	7,4	14	23	37	62	
197	MARIA MARTENES PINHO DE SOUSA	10	7,4	15	22	37	63	
2599	GALVELENA BARROS GALVAO	10	7,4	15	22	37	64	
4017	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	10	7,4	15	22	37	65	
1588	ANNA VIRGINIA TELES CAMPOS CARDOSO	10	7,4	15	22	37	66	
603	MARIA DO SOCORRO MELO MADEIRA	10	7,4	16	21	37	67	
495	BRUNA BELEM BARBOSA	10	7,4	16	21	37	68	
6023	REJANE LIBERATO SOARES	10	7,4	16	21	37	69	
1979	MARIA AURILENE ARAUJO DE LIMA	10	7,4	17	20	37	70	
3177	JANAILDE MACEDO DE OLIVEIRA MENEZES	10	7,4	17	20	37	71	
4639	SANDRA MARIA DO VALE MARQUES	10	7,4	17	20	37	72	
2217	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	10	7,4	17	20	37	73	
5336	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	10	7,4	17	20	37	74	
1758	MARIA LUCIANE DE HOLANDA	10	7,4	17	20	37	75	
7042	ANA PAULA BARROS DA SILVA	10	7,4	17	20	37	76	
5532	POLYANNA PAIXAO DE MOURA	10	7,4	17	20	37	77	
1387	MARIA VANIA SAMPAIO DUARTE	10	7,4	18	19	37	78	
43	SAMIA CLAUDIA JANUARIO BENTO	10	7,4	18	19	37	79	
1290	ROSANI COSTA TIMBO	10	7,4	18	19	37	80	
6201	MICHELLY MATOS ARAUJO	10	7,4	18	19	37	81	
1317	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	10	7,4	18	19	37	82	
6288	MARINA MATOS LIMA	10	7,4	18	19	37	83	
2398	ANDREA CARVALHO DE CASTRO	10	7,4	19	18	37	84	
3679	ANA DELIA DA ROCHA OLIVEIRA	10	7,4	19	18	37	85	
2192	CELINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	10	7,2	13	23	36	86	
2039	FRANCIEDNA DE LIRA BRAGA	10	7,2	14	22	36	87	
1319	MARIA IMACULADA VIEIRA RIOS	10	7,2	15	21	36	88	
2005	CLODOALDO SOARES DA SILVA	10	7,2	15	21	36	89	
1869	CRISTIANE BUNA SOUZA	10	7,2	15	21	36	90	
182	MARTA FERREIRA DO CARMO	10	7,2	15	21	36	91	
1918	ADRIANA MENDES DE SOUSA	10	7,2	15	21	36	92	
280	JACQUELINE MARY SIMÕES BARBOSA	10	7,2	15	21	36	93	
40	ALESSANDRA XAVIER GAMA	10	7,2	15	21	36	94	
332	SAMIA DE OLIVEIRA ARAUJO	10	7,2	16	20	36	95	
682	FABIOLA STELLA FORTES DE CARVALHO	10	7,2	16	20	36	96	
5218	TERESA DE LISIEUX COSTA ALVES	10	7,2	16	20	36	97	
256	SILVIA ERIKA DE PAULA ARAUJO	10	7,2	16	20	36	98	
2769	REJANE DA SILVA NUNES	10	7,2	16	20	36	99	
887	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	10	7,2	16	20	36	100	
348	MARIA JOSELIANA OLIVEIRA GONCALVES	10	7,2	16	20	36	101	
3457	MARIA LUIZA LEANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	10	7,2	17	19	36	102	
1332	LUIZA MATIAS DA SILVA MADEIRA	10	7,2	17	19	36	103	
3577	MARIA DE JESUS DE SOUSA GOMES	10	7,2	17	19	36	104	
1158	VALDIRENE SOUSA DO NASCIMENTO	10	7,2	17	19	36	105	
3197	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	10	7,2	17	19	36	106	
6782	EMANUELA PRADO ALEXANDRE	10	7,2	17	19	36	107	
2159	ROCHELLE REBOUÇAS MOTA	10	7,2	17	19	36	108	
6127	DAYANNE DE OLIVEIRA SÁ	10	7,2	17	19	36	109	
4690	CARMEM JULIANA RIBEIRO PORTO	10	7,2	17	19	36	110	
5346	JOSILANIA CLEBIA CASTRO DE MENESES BARROS	10	7,2	17	19	36	111	

1459	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	10	7,2	18	18	36	112	
2750	MARIA VERONICA RODRIGUES TAVARES	10	7,2	18	18	36	113	
6883	REGILA WANUSKA OLIVEIRA DE SOUSA	10	7,2	18	18	36	114	
12	SARYTA OLIVEIRA RIBEIRO	10	7,2	18	18	36	115	
2340	FRANCISCA ALICE GADELHA PIMENTA	10	7,0	13	22	35	116	
2731	REGILANE SOUSA DOS SANTOS	10	7,0	14	21	35	117	
1832	JOANA DARC DE OLIVEIRA RIBEIRO	10	7,0	15	20	35	118	
640	GESILDA DE MATOS SILVA NUNES	10	7,0	16	19	35	119	
2154	FRANCISLENE MARIA LOPES DE MENEZES	10	7,0	16	19	35	120	
2151	FRANCISCA NIVALDA DE MATOS ANTUNES	10	7,0	16	19	35	121	
2752	MARIA NEUSA MAMEDE RODRIGUES	10	7,0	16	19	35	122	
1716	NADMA MARIA SOARES DE FREITAS	10	7,0	16	19	35	123	
1710	MARA SANDERS COELHO	10	7,0	16	19	35	124	
3024	ALINE SILVA PAIVA	10	7,0	16	19	35	125	
3953	ANA PAULA PONTE DE SOUZA MACIEL	10	7,0	16	19	35	126	
214	SAMIRA FEITOSA ANGELIM	10	7,0	16	19	35	127	
4006	TEREZA CATUNDA FREITAS	10	7,0	16	19	35	128	
1850	ROSINEIDE MARIA SILVA SOARES DE LIMA	10	7,0	16	19	35	129	
2246	ANA KARLA VERAS MOREIRA	10	7,0	16	19	35	130	
4164	ANA RAFELA TAVARES XAVIER	10	7,0	16	19	35	131	
4809	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS	10	7,0	16	19	35	132	
611	MARIA DO CARMO FERNANDES LEITAO	10	7,0	17	18	35	133	
2037	CRISTINA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES	10	7,0	17	18	35	134	
6003	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARANHAO	10	7,0	17	18	35	135	
4569	MARIA PAULA DE FREITAS GUIMARAES SANTOS	10	7,0	17	18	35	136	
6930	ROSANGELA MOTA DE LIMA	10	7,0	17	18	35	137	
1557	MARISTELA MENESES DE SÁ	10	7,0	17	18	35	138	
4985	SANDRA REGINA VIEIRA LIMA	10	7,0	17	18	35	139	
1296	CLEICIANE NUNES MONTEIRO	10	7,0	17	18	35	140	
3499	LIGIA MARIA EUGENIO COSTA	10	7,0	18	17	35	141	
888	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	10	7,0	18	17	35	142	
5342	LUCIANA DE JESUS GOMES DA SILVA	10	7,0	18	17	35	143	
3027	JULIANA ELAINE FERREIRA	10	7,0	18	17	35	144	
1666	MARIA TEREZA ALCANTARA VASCONCELOS	10	7,0	19	16	35	145	
5778	FRANCISCA MARLENE PONTES SANTOS LIMA	10	7,0	19	16	35	146	
909	MARIA JOSILENE GADELHA ALVES	10	6,8	13	21	34	147	
3822	CLEUBA NASCIMENTO SOUSA	10	6,8	15	19	34	148	
3569	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	10	6,8	15	19	34	149	
573	ADILENE GALVAO SOUSA	10	6,8	15	19	34	150	
6121	SONIA BRAGA FRANKLIN	10	6,8	15	19	34	151	
2873	SILVIA HELENA SAMPAIO DE CARVALHO	10	6,8	16	18	34	152	
5366	FRANCISCA SOLANGE SILVEIRA BASTOS	10	6,8	16	18	34	153	
4796	ALICE MARIA BATISTA DA SILVA	10	6,8	16	18	34	154	
3366	MONALISA DE MELO PEREIRA	10	6,8	16	18	34	155	
1777	JOSEFA GLEICE DO NASCIMENTO	10	6,8	16	18	34	156	
2890	LINDA CRISTIAN DE CARVALHO BAYMA	10	6,8	16	18	34	157	
5191	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	10	6,8	16	18	34	158	
6115	REGIANE BEZERRA DA SILVA FREITAS	10	6,8	16	18	34	159	
6523	MANUELA OLIVEIRA GUEDES	10	6,8	16	18	34	160	
3683	ANTONIA SOUSA DE CASTRO	10	6,8	17	17	34	161	
255	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	10	6,8	17	17	34	162	
2393	CIBELE VASCONCELOS CARNEIRO	10	6,8	17	17	34	163	
3289	ANDEA ALMEIDA FELISMINO	10	6,8	17	17	34	164	
4717	ANA OLIVIA DA SILVA GONDIM	10	6,8	17	17	34	165	
4210	KAMILA DE LIMA ALVES BESSA	10	6,8	17	17	34	166	
2809	NATALIA VERAS GUARANY	10	6,8	17	17	34	167	
4229	MARIA MARLY ALVES	10	6,8	17	17	34	168	
6116	MACACIA MOREIRA GONCALVES	10	6,8	17	17	34	169	
6022	SUZANA LIMA DOS SANTOS	10	6,8	17	17	34	170	
4470	EVELANE VIEIRA DIAS	10	6,8	17	17	34	171	
6400	ALANA DE OLIVEIRA NOBRE	10	6,8	17	17	34	172	
1336	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	10	6,8	18	16	34	173	
3125	ISABEL MARIA DIOGO VERAS	10	6,8	18	16	34	174	
6205	MARIA LUCINEUMA DE OLIVEIRA	10	6,8	18	16	34	175	
7010	ELIZANGELA CHAVES ABREU	10	6,8	18	16	34	176	
2985	ROSA MARIA HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	10	6,8	19	15	34	177	
6042	VALERIA FERNANDES DA COSTA	10	6,8	19	15	34	178	
946	ROSANGELA GOMES DA SILVA	10	6,6	12	21	33	179	
613	ZIZELDA TEIXEIRA FARIAS	10	6,6	13	20	33	180	
5095	REGINA CELIA ROSENDO DE ANDRADE	10	6,6	14	19	33	181	
1457	RAFAELA LOBO MESQUITA	10	6,6	14	19	33	182	
655	MARIA LUCELIA CRUZ FEITOSA	10	6,6	14	19	33	183	

2394	ALAIDE FABIANA AQUINO ROCHA	10	6,6	14	19	33	184	
4902	MARIA ARYADNE STEDILE FREITAS ELEUTERIO	10	6,6	14	19	33	185	
2021	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	10	6,6	15	18	33	186	
3874	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	10	6,6	15	18	33	187	
1954	MARIA DE FATIMA MACIEL DO NASCIMENTO	10	6,6	15	18	33	188	
2157	THELMA REGINA DE LIRA FRAGA REBOUÇAS	10	6,6	15	18	33	189	
2903	LUIZA HELENA RODRIGUES FARIAS DA SILVA	10	6,6	15	18	33	190	
339	LEILIANE DE QUEIROZ CAVALCANTE	10	6,6	15	18	33	191	
1481	KARINA DE MAGALHAES RODRIGUES	10	6,6	15	18	33	192	
1194	MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	10	6,6	15	18	33	193	
5985	KEYLA FABIOLA CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA	10	6,6	15	18	33	194	
290	CLAUDIA PAIVA DA SILVA AGUIAR	10	6,6	15	18	33	195	
5160	ANA ERICA DE OLIVEIRA MORAES	10	6,6	15	18	33	196	
4545	SILVIA NEPOMUCENO FREIRE	10	6,6	15	18	33	197	
324	FRANCISCA MONICA DA SILVA PEREIRA	10	6,6	16	17	33	198	
1982	MARIA SULAMITA DA SILVA	10	6,6	16	17	33	199	
2698	IZAMAR ALVES MARREIRO	10	6,6	16	17	33	200	
2643	MORGANA LEITE PINHO	10	6,6	16	17	33	201	
2320	ANA OLIVIA DE OLIVEIRA MESQUITA CARVALHO	10	6,6	16	17	33	202	
6934	HOSANA ANDRADE DE ARAUJO	10	6,6	16	17	33	203	
7262	MARIA ALDAIR ANDRADE GARCIA	10	6,6	16	17	33	204	
5047	ARLINDA MARY DO CARMO OLIVEIRA	10	6,6	16	17	33	205	
3801	MARIA DE FATIMA DAMASCENO PINHEIRO	10	6,6	17	16	33	206	
1720	NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR	10	6,6	17	16	33	207	
252	SAMYA SEMYLLE SILVA DE LIMA	10	6,6	17	16	33	208	
6524	ANA CRISTINA GOMES CARNEIRO	10	6,6	17	16	33	209	
5607	NAIRA LICIA DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	10	6,6	17	16	33	210	
3203	ISABEL CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	10	6,4	13	19	32	211	
610	MARIA VANDA BATISTA	10	6,4	13	19	32	212	
6754	GERMANA RODRIGUES ALCANTARA	10	6,4	14	18	32	213	
2057	CARLA CRISTHIANE VASCONCELOS DE MELO	10	6,4	14	18	32	214	
5138	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	10	6,4	14	18	32	215	
4467	MARIA GILCERLENIA DE ASSIS	10	6,4	14	18	32	216	
6833	PATRICIA ARAUJO FERNANDES	10	6,4	14	18	32	217	
2435	FRANCISCA JUCIDETE QUEIROZ LIMA TAVARES	10	6,4	15	17	32	218	
6454	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	10	6,4	15	17	32	219	
2110	ADALGIZA CORREIA MAXIMO	10	6,4	15	17	32	220	
5416	JARLENE SANTOS QUEIROZ	10	6,4	15	17	32	221	
833	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	10	6,4	15	17	32	222	
1753	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	10	6,4	15	17	32	223	
642	MIRELLA CAVALCANTE STUDART LOTFI	10	6,4	15	17	32	224	
35	ALINE MARTINS SALES	10	6,4	15	17	32	225	
771	ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	10	6,4	15	17	32	226	
343	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	10	6,4	16	16	32	227	
1498	LIDUINA MARIA BATISTA DE GOES	10	6,4	16	16	32	228	
897	ADRIANA AMADO DE AZEVEDO	10	6,4	16	16	32	229	
4852	CLAUDIA MARIA DE PAULA ALMEIDA	10	6,4	16	16	32	230	
1892	XENIA CARDOSO MOREIRA	10	6,4	16	16	32	231	
147	PATRICIA FERNANDES MOREIRA	10	6,4	16	16	32	232	
1907	ANA PATRICIA DE SA FREITAS	10	6,4	16	16	32	233	
4918	ALEXSANDRA RODRIGUES TAVARES	10	6,4	16	16	32	234	
991	LILIAN LUZIA DE SOUSA GONDIM MAIA	10	6,4	16	16	32	235	
1572	GERLANE REIS DE FREITAS	10	6,4	16	16	32	236	
4261	AILMAR FERNANDES GARCIA	10	6,4	16	16	32	237	
6602	ANDREA REGIA DA SILVA	10	6,4	16	16	32	238	
6224	GIORGIE IHELIODORO GONCALVES DE OLIVEIRA	10	6,4	16	16	32	239	
1166	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	10	6,4	16	16	32	240	
1843	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	10	6,4	16	16	32	241	
4735	GILDA DE ALBUQUERQUE FORTE RODRIGUES	10	6,4	16	16	32	242	
2652	DANIELLA SOUSA DA SILVA	10	6,4	16	16	32	243	
1820	KATIANE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	10	6,4	16	16	32	244	
627	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA	10	6,4	16	16	32	245	
5258	NEREUDA PEREIRA SUCUPIRA	10	6,4	17	15	32	246	
5475	SOCORRO CLAUDIA FREDERICO CARNEIRO	10	6,4	17	15	32	247	
2321	FRANCISCA MARY DA SILVA SAMPAIO	10	6,4	18	14	32	248	
896	ELIANE ALVES GOMES	10	6,2	12	19	31	249	
1965	ELIENE FERREIRA CORDEIRO	10	6,2	13	18	31	250	
3063	HOSANA DA COSTA MESQUITA	10	6,2	13	18	31	251	
1483	KARLA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10	6,2	13	18	31	252	
5654	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	10	6,2	14	17	31	253	
3562	ANTONIA CLAUDIA GOMES MOURA	10	6,2	14	17	31	254	
2300	SONIA PATRICIA FLORENTINO DA SILVA	10	6,2	14	17	31	255	

3846	GISELE GREICY MOREIRA DE SOUZA	10	6,2	14	17	31	256	
3729	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	10	6,2	14	17	31	257	
3295	MARIA IERECI MOURA ALENCAR	10	6,2	14	17	31	258	
6079	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA MILEO	10	6,2	14	17	31	259	
2323	LAURA MARIA BARBOSA BENEVIDES	10	6,2	15	16	31	260	
3717	SOLANGE ALVES DE SOUZA	10	6,2	15	16	31	261	
1043	ANTONIA EDVANE ALEXANDRE DOS SANTOS	10	6,2	15	16	31	262	
1762	CLAUDIA JEANE BARBOSA DE SOUSA	10	6,2	15	16	31	263	
1121	ANA CLEIDE LINHARES	10	6,2	15	16	31	264	
2673	DANIELA MARTINS ARAGAO	10	6,2	15	16	31	265	
1518	FRANCISCA RITA DOS SANTOS MIRANDA	10	6,2	16	15	31	266	
4059	LEILA MARIA DA SILVA	10	6,2	16	15	31	267	
3633	ANA CRISTINA SAMPAIO	10	6,2	16	15	31	268	
401	PATRICIA VLADIA CAVALCANTE	10	6,2	16	15	31	269	
140	RUBENI FELICIO DE ARAUJO	10	6,2	16	15	31	270	
4379	CINTIA GIRAO MONTEIRO	10	6,2	16	15	31	271	
2036	MARIA IZABEL BATISTA	10	6,2	16	15	31	272	
6182	MARIA IZONETE LIMA DE SOUSA	10	6,2	16	15	31	273	
3810	EDILMA MARIA DA SILVA BARBOSA	10	6,2	16	15	31	274	
4327	SILVIA HELENA CAMPELO CAMINHO	10	6,2	16	15	31	275	
4176	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	10	6,2	16	15	31	276	
2771	ANA CAMILA DE AGUIAR TAVARES	10	6,2	16	15	31	277	
1833	CELIA MARIA RAMOS DE AGUIAR	10	6,2	17	14	31	278	
4594	FRANCISCA MARIA MENEZES MOURA	10	6,2	17	14	31	279	
3657	VERIDIANA DOS SANTOS LESSA ROCHA	10	6,2	17	14	31	280	
3558	SAMIA REGIA PINTO FARIAS	10	6,2	17	14	31	281	
6614	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	10	6,2	17	14	31	282	
4020	EULALIA MARIA TIMBO SAMPAIO	10	6,2	17	14	31	283	
5385	MARIA ELIZABETH RIOS ALVES	10	6,2	17	14	31	284	
1930	MARIA DO SOCORRO DE LIMA FARIAS	10	6,2	18	13	31	285	
6244	SELENE CRISTINA LIBERATO TEIXEIRA	10	6,2	18	13	31	286	
6352	SALUANA VIEIRA SILVA	10	6,2	18	13	31	287	
5900	INACIA RODRIGUES DE ABREU	10	6,0	13	17	30	288	
749	AURENIR JOSINO CABRAL	10	6,0	13	17	30	289	
3809	ROSEANGELA DA SILVA FALCAO SALES	10	6,0	13	17	30	290	
5817	FABIA REIJANNE DIOGENES DE ALMEIDA	10	6,0	13	17	30	291	
3619	MARA JANE LIMA DE SOUSA	10	6,0	13	17	30	292	
5948	EUDOCIA REGINA ROCHA DE SOUZA LIMA	10	6,0	13	17	30	293	
5874	CLAUDIA MARIA FREITAS DE SOUSA	10	6,0	13	17	30	294	
1086	DEYLANE GERALDO DE BRITO	10	6,0	13	17	30	295	
4179	VANESSA AMARAL DE BRITO	10	6,0	13	17	30	296	
4530	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA MARQUES	10	6,0	13	17	30	297	
2889	MARIA SELVA VITAL PEDROSA	10	6,0	14	16	30	298	
2788	MARIA SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	10	6,0	14	16	30	299	
2636	TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA	10	6,0	14	16	30	300	
1379	EULANI FIGUEIREDO SOUSA	10	6,0	14	16	30	301	
1340	VANIA XAVIER MENDES	10	6,0	14	16	30	302	
5958	CICERA REIJANE VERAS RESENDE	10	6,0	14	16	30	303	
124	MARIA HELENILDA FRANCO DUARTE	10	6,0	14	16	30	304	
772	ANA PAULA CONSTANTINO LIMA	10	6,0	14	16	30	305	
3580	MARIA CLARA DE ASSIS FEITOSA MACEDO	10	6,0	14	16	30	306	
875	SOLANGE MELO OLIVEIRA	10	6,0	15	15	30	307	
1308	MARIA NEIDE CUNHA ANGELIM	10	6,0	15	15	30	308	
3739	ANA CLAUDIA SALDANHA RIBEIRO	10	6,0	15	15	30	309	
6337	ALDIANA ALVES VIEIRA	10	6,0	15	15	30	310	
918	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	10	6,0	15	15	30	311	
56	LUZIANGELA SANTOS NASCIMENTO	10	6,0	15	15	30	312	
2644	GERDA DA SILVA PATRON	10	6,0	15	15	30	313	
5276	DIANA NASCIMENTO DE MORAIS DA SILVA	10	6,0	15	15	30	314	
7106	SAMARA CIPRIANO BORGES	10	6,0	15	15	30	315	
2834	ANTONIA MARLENE DE SOUZA SILVA	10	6,0	15	15	30	316	
3666	LUCILENE FREIRE NUNES	10	6,0	15	15	30	317	
1188	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO CARVALHO	10	6,0	15	15	30	318	
1149	FLAVIA FACUNDO DOS ANJOS SILVA	10	6,0	15	15	30	319	
7047	JENNIFER DOS SANTOS ASSUNCAO	10	6,0	15	15	30	320	
827	MARILENA ANDREA SETUBAL DE LIMA	10	6,0	15	15	30	321	
4329	LEANDRA PAULA OLIVEIRA	10	6,0	15	15	30	322	
3681	CLAUDIA SIMÕES PAIVA DA COSTA	10	6,0	16	14	30	323	
2129	TEREZA CLEA PESSOA DE PONTES MEDEIROS	10	6,0	16	14	30	324	
2392	CICERA DA SILVA RIBEIRO	10	6,0	16	14	30	325	
1337	ALINNE CRISTINE VIEIRA RIOS	10	6,0	16	14	30	326	
1950	MARIA INEZ DE OLIVEIRA BATISTA	10	6,0	16	14	30	327	

4610	FRANCISCA NAYRA DE ARAUJO FONTENELE CAVALCANTI	10	6,0	16	14	30	328	
6105	AMANDA CAROLINE SILVA CUNHA	10	6,0	16	14	30	329	
2053	ELAINE CHAVES ALMEIDA DE SOUZA	10	6,0	17	13	30	330	
2329	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	10	6,0	17	13	30	331	
5396	ANTONIA MARIA DE SOUSA	10	6,0	17	13	30	332	
6008	SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	10	6,0	17	13	30	333	
6349	ARLENE ALMEIDA MAGALHAES	10	6,0	17	13	30	334	
1817	MARIA DARCI DE SOUSA DIAS	10	6,0	17	13	30	335	
2998	MARIA ADERLENE ARAUJO CHAVES CAVALCANTE	10	6,0	18	12	30	336	
1156	ANA LOURDES DO NASCIMENTO	10	5,8	11	18	29	337	
2042	MARIA DA CONCEIÇAO MESQUITA	10	5,8	12	17	29	338	
1138	LUCILENE MARIA DE ANDRADE	10	5,8	12	17	29	339	
309	FATIMA MARIA DE MENEZES	10	5,8	13	16	29	340	
880	FLAVIA MARIA NUNES	10	5,8	13	16	29	341	
4689	LUZIENE MARIA DA SILVA FONTENELE	10	5,8	13	16	29	342	
4051	MARIA JOSEFINA SOUSA COSTA	10	5,8	13	16	29	343	
4421	MARIA EDILEUZA TEOBALDO BARBOSA	10	5,8	13	16	29	344	
2519	ISLEDA MARIA BEZERRA PINTO DA SILVA	10	5,8	13	16	29	345	
2119	JAQUELINE SILVA ALMEIDA BASTOS	10	5,8	13	16	29	346	
3957	MARIA ANTONIA DA SILVA BEZERRA	10	5,8	13	16	29	347	
5154	ALINE CRUZ DA SILVA	10	5,8	13	16	29	348	
1949	GIOVANNA DA SILVA MACHADO	10	5,8	13	16	29	349	
4347	LIVIA SANTIAGO DE SOUSA	10	5,8	13	16	29	350	
1009	ANTONIA DE MARIA ALVES TIMBO	10	5,8	13	16	29	351	
516	TICIANE MUNIZ CAMPOS	10	5,8	13	16	29	352	
135	DIVANE MAGALHAES CAVALCANTE	10	5,8	14	15	29	353	
2795	JOZIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA	10	5,8	14	15	29	354	
1447	ANA VALERIA SOARES SIMPLICIO	10	5,8	14	15	29	355	
3003	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	10	5,8	14	15	29	356	
1283	MARIA VILANI BABOSA DE MORAIS	10	5,8	14	15	29	357	
5438	LUCIANA SILVA LIMA	10	5,8	14	15	29	358	
257	SUZANA NASCIMENTO	10	5,8	14	15	29	359	
1096	ALESSANDRA DA COSTA CARNEIRO	10	5,8	14	15	29	360	
2570	CRISTIANE MARIA CHAVES ALMEIDA	10	5,8	14	15	29	361	
2785	MARIA SALVELINA RODRIGUES DO REGO	10	5,8	14	15	29	362	
3859	DANIELE SOARES DA SILVA	10	5,8	14	15	29	363	
3849	KARINA RELMA MONTEIRO GUEDES	10	5,8	14	15	29	364	
2695	ANA CLEYDE LIMA PENHA DE BRITO	10	5,8	15	14	29	365	
940	MARCIA MARIA NASCIMENTO SILVA	10	5,8	15	14	29	366	
1831	ROSÂNIA DACY VASCONCELOS	10	5,8	15	14	29	367	
6270	ADALGIZA LINS ALBUQUERQUE	10	5,8	15	14	29	368	
1562	REGINA CELIA NERI LEMOS	10	5,8	15	14	29	369	
313	VAGNEIDE FECHINE MESQUITA	10	5,8	15	14	29	370	
3624	MARIA ROCILDA DA SILVA FERREIRA	10	5,8	15	14	29	371	
957	TACILDA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	10	5,8	15	14	29	372	
6002	ERICA ROBERTA MATOS PEREIRA	10	5,8	15	14	29	373	
5216	SANDRA BIANCA DE CARVALHO MOURAO	10	5,8	15	14	29	374	
576	FRANCISCA ERIDAN SOARES VIANA	10	5,8	15	14	29	375	
2849	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	10	5,8	15	14	29	376	
456	TEREZINHA BARBOSA LOPES	10	5,8	16	13	29	377	
1627	ANTONIA MARIA MARTINS DA SILVA	10	5,8	16	13	29	378	
1141	ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FARIAS	10	5,8	16	13	29	379	
2198	SUSANA SILVA DO AMARAL	10	5,8	16	13	29	380	
4452	VIRNA DOS SANTOS FERREIRA	10	5,8	16	13	29	381	
802	FABIOLA GABRIEL BASTOS NOGUEIRA	10	5,8	16	13	29	382	
4763	ELLEN FERNANDES SABOIA	10	5,8	16	13	29	383	
2796	FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA	10	5,8	16	13	29	384	
6458	LUANNA MORAIS CAVALCANTE	10	5,8	17	12	29	385	
2981	ROSANGELA KEYLA DA SILVA MORAIS	10	5,8	17	12	29	386	
325	MARIA DO SOCORRO DUTRA DA COSTA	10	5,6	10	18	28	387	
4099	KARINE MARIA BARROS DE AQUINO	10	5,6	10	18	28	388	
2832	FRANCIMEIRE PINTO RODRIGUES SCHRAMM	10	5,6	12	16	28	389	
3938	SIRLENE COSTA MOREIRA	10	5,6	12	16	28	390	
3777	ELIZANGELA ELISIARIO DE OLIVEIRA	10	5,6	12	16	28	391	
1615	ADRIANA MARIA CAMPINA SARAIVA DE SOUZA	10	5,6	12	16	28	392	
5428	JOSEFA IARA SALES FELIX	10	5,6	12	16	28	393	
33	MARIA NEUMA DIOGENES OLIVEIRA	10	5,6	12	16	28	394	
2101	VERA CLAUDIA DOS SANTOS	10	5,6	13	15	28	395	
900	NEILIANE BERNARDINO DE SOUZA ALVES	10	5,6	13	15	28	396	
2840	IOLANDA MARIA ALVES PINTO	10	5,6	13	15	28	397	
6214	MARIA CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	10	5,6	13	15	28	398	
6559	JAQUELINE BARROSO DE SOUSA	10	5,6	13	15	28	399	

537	MARIA AURIGELE ABREU UCHOA	10	5,6	13	15	28	400	
1848	CASSIA IVA DE ARAUJO MILITAO	10	5,6	13	15	28	401	
2977	FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS	10	5,6	14	14	28	402	
176	MARIA LUIZA SILVA BARBOSA	10	5,6	14	14	28	403	
3378	OBERLINDA SALES DE OLIVEIRA E CANDIDO	10	5,6	14	14	28	404	
2808	LUCILENE DIOGENES CARNEIRO DE MENEZES	10	5,6	14	14	28	405	
6514	EDILANA LIMA TEIXEIRA	10	5,6	14	14	28	406	
3455	VALNICE DA SILVA CRUZ	10	5,6	14	14	28	407	
5028	JACQUELINE NADIA MENDES SALES	10	5,6	14	14	28	408	
4069	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BARBOSA	10	5,6	14	14	28	409	
2920	DIANA DE MENEZES CARNEIRO	10	5,6	14	14	28	410	
5444	MARCIA MARIA DE ARAUJO ARRUDA	10	5,6	14	14	28	411	
6264	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA EDSON	10	5,6	14	14	28	412	
155	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	10	5,6	14	14	28	413	
4822	ELIONELE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS	10	5,6	14	14	28	414	
3505	DAYSE OLIVEIRA DOS SANTOS	10	5,6	14	14	28	415	
39	DHEBORA DO AMARAL BATISTA	10	5,6	14	14	28	416	
6125	FRANCISCA HELENA TABOSA DE OLIVEIRA	10	5,6	14	14	28	417	
4184	ROZARIA MARIA PASSOS DA SILVA	10	5,6	15	13	28	418	
3050	SHERLENE FERNANDES DA COSTA VIANA	10	5,6	15	13	28	419	
2792	FLAVIANA AMARAL SILVA	10	5,6	15	13	28	420	
1767	MARIA CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	10	5,6	15	13	28	421	
5032	VIOLETA DULCE REBOUCAS EUFRASIO	10	5,6	15	13	28	422	
2563	FRANCISCA VALDIVIA PATRICIO	10	5,6	15	13	28	423	
683	MARIA SUELY VIANA LUCENA	10	5,6	15	13	28	424	
5226	ROSANGELA HOLANDA COSTA	10	5,6	15	13	28	425	
442	MARIA RAQUEL DE ANDRADE OLIVEIRA	10	5,6	15	13	28	426	
5299	LIGIA CLESIA MENEZES RABELO	10	5,6	15	13	28	427	
1160	FRANCISCA ANTONETE MORAIS DA SILVA	10	5,6	15	13	28	428	
2155	FLORISLENE LIMA DE OLIVEIRA	10	5,6	16	12	28	429	
1021	PAULA ROGERIA PINHEIRO	10	5,6	16	12	28	430	
2891	ELIZANGELA DE LIMA TAMIARANA	10	5,6	16	12	28	431	
2174	LUCIANA NEPOMUCENO SIQUEIRA CAMPOS	10	5,6	16	12	28	432	
5934	MARIA GEUDILENE DE OLIVEIRA	10	5,6	17	11	28	433	
1586	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	10	5,6	17	11	28	434	
109	ADRIANA OLIVEIRA CARVALHO	10	5,4	11	16	27	435	
4456	DANIELLE GOMES DE PAULO	10	5,4	11	16	27	436	
1324	ROSANGELA MARIA SILVA DE MENEZES	10	5,4	11	16	27	437	
3574	MARIA IVANIZA RODRIGUES TEIXEIRA	10	5,4	12	15	27	438	
201	ANA TERCIA AIRES LEAL	10	5,4	12	15	27	439	
2007	FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA	10	5,4	12	15	27	440	
1812	CLAUDIA KELLY MENEZES DE OLIVEIRA	10	5,4	12	15	27	441	
4035	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	10	5,4	12	15	27	442	
3644	ROBERTA LOPES ALMEIDA	10	5,4	12	15	27	443	
5586	LAURA VICUNA DE HOLANDA FERREIRA	10	5,4	12	15	27	444	
5141	NERIANE DE SOUSA CRUZ	10	5,4	12	15	27	445	
1025	QUITERIA DAS FLORES DA SILVA	10	5,4	13	14	27	446	
2158	TEREZINHA DA MOTA SOUSA	10	5,4	13	14	27	447	
6716	ANTONIA CLEIA DE OLIVEIRA LOPES	10	5,4	13	14	27	448	
1961	ANETE FERREIRA DA SILVA	10	5,4	13	14	27	449	
3199	ROSILENE FERREIRA NETA	10	5,4	13	14	27	450	
2463	GEOVANIA HONORIO DE BRITO	10	5,4	13	14	27	451	
4086	LAURA TAVARES PINTO	10	5,4	13	14	27	452	
2270	ADRIANA MOREIRA COELHO	10	5,4	13	14	27	453	
3427	MARIA GOMES MARINHO	10	5,4	13	14	27	454	
3251	PEDRINA FERREIRA NERE	10	5,4	13	14	27	455	
6645	MARIA IVONILDE DE AZEVEDO BARBOSA	10	5,4	14	13	27	456	
543	RAIMUNDA JOSE DE LIMA	10	5,4	14	13	27	457	
6900	ARLENE SILVA DIAS	10	5,4	14	13	27	458	
4192	VERONICA DE AQUINO SANTIAGO	10	5,4	14	13	27	459	
1020	ANA CAROLINE BEZERRA DE CARVALHO	10	5,4	14	13	27	460	
2597	ELOISA HELENA CRISOSTOMO BEZERRA	10	5,4	14	13	27	461	
250	ANTONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10	5,4	14	13	27	462	
6522	ELISANGELA RODRIGUES ALVES MARTINS	10	5,4	14	13	27	463	
2634	ERIKA VERUSKA OLIVEIRA DA SILVA	10	5,4	15	12	27	464	
6505	KELVIA MARIA GOMES COSTA	10	5,4	15	12	27	465	
4994	SAMIA NASCIMENTO DA SILVA	10	5,4	15	12	27	466	
843	TAYOMARA BRANDAO DE BRITO	10	5,4	15	12	27	467	
1944	ROSIRENE SOARES DA COSTA	10	5,4	16	11	27	468	
3131	MARIA DO SOCORRO MARQUES MONTEIRO	10	5,4	16	11	27	469	
184	LUCIMARY PASSOS COSTA	10	5,4	16	11	27	470	
3531	MAISA GOMES CANDEIA	10	5,4	16	11	27	471	

1607	CICERA RAMAIANA LIMA DE OLIVEIRA	10	5,4	17	10	27	472	
1933	JOCICLEIDE MARIA MORAES VALE	10	5,2	9	17	26	473	
791	MARIA GORETTI LIMA DA SILVA	10	5,2	11	15	26	474	
4075	MARIA ZENEIDE SILVA FARIAS	10	5,2	11	15	26	475	
539	PAULA REGIA DE ALMEIDA BARROS	10	5,2	12	14	26	476	
4439	GIRLANE MARIA MARIANO DE OLIVEIRA	10	5,2	12	14	26	477	
1867	FABIANA ALVES CALIXTO	10	5,2	12	14	26	478	
1780	LUCIANE ROBERTA DA SILVA	10	5,2	12	14	26	479	
1323	ROBZILTA MENDONCA CONDE AMORIM	10	5,2	12	14	26	480	
826	MARIA JEANE ROCHA ALVES	10	5,2	12	14	26	481	
4098	ANTONIA REJANE CAVALCANTE MAGALHAES	10	5,2	12	14	26	482	
4654	ANA IZAURA LINS LEMOS	10	5,2	12	14	26	483	
4024	SANDRA MARIA GIRAO BRITO	10	5,2	12	14	26	484	
2560	FATIMA APARECIDA BEZERRA LOPES	10	5,2	12	14	26	485	
3326	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES	10	5,2	12	14	26	486	
5950	CLESIA MARIA ALVES OLIVEIRA	10	5,2	12	14	26	487	
1350	LUZIA MARANHAO ROCHA	10	5,2	13	13	26	488	
388	ELDA MARIA JANSEN GUERRA	10	5,2	13	13	26	489	
36	FRANCISCA ESTEVAO CARNEIRO	10	5,2	13	13	26	490	
4729	LUCIEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	10	5,2	13	13	26	491	
2532	LUISA MARIA VALENTIM DA COSTA	10	5,2	13	13	26	492	
4088	VANESSA MARIA LIMA DE SOUSA	10	5,2	13	13	26	493	
5453	SANDRA DE CASTRO DIAS	10	5,2	13	13	26	494	
2823	MARIA EUVIA LUCAS CAMPINA	10	5,2	13	13	26	495	
1175	MARIA DO SOCORRO PINTO DE CARVALHO	10	5,2	13	13	26	496	
5046	EDILANIA HOLANDA OLIVEIRA	10	5,2	13	13	26	497	
367	MARIA IVANILDA DA SILVA NASCIMENTO	10	5,2	14	12	26	498	
3678	VANIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	10	5,2	14	12	26	499	
1038	MARIA SORAYA COELHO EVANGELISTA LIMA	10	5,2	14	12	26	500	
1574	ERLANIA DOS SANTOS MAIA	10	5,2	14	12	26	501	
5364	EDGLEUMA DE SOUSA DANTAS	10	5,2	14	12	26	502	
3653	IVANICE SILVA LIMA	10	5,2	14	12	26	503	
2908	GISELIA CASTRO DA SILVA	10	5,2	14	12	26	504	
4044	LUENIZIA MOURA SILVA	10	5,2	15	11	26	505	
4208	MARIA JACQUELINE FALCAO LEANDRO	10	5,2	15	11	26	506	
3604	LIVANEIDE SOARES PESSOA	10	5,2	15	11	26	507	
2582	REGIVANIA MARQUES DE FREITAS	10	5,2	15	11	26	508	
6159	JOSYANNE DE OLIVEIRA SÁ	10	5,2	15	11	26	509	
5669	ANA LUCIA LEAL DE CARVALHO	10	5,2	16	10	26	510	
5581	SANDRA MARA DE ARAUJO BRAGA	10	5,2	16	10	26	511	
3113	VERONICA ALMEIDA SOUSA	10	5,0	10	15	25	512	
2195	JOANA ALMEIDA CIPRIANO SPINOSA	10	5,0	10	15	25	513	
1763	KATIANA PAULA BRANDAO DE SOUSA	10	5,0	10	15	25	514	
6073	ADRIANA DOURADO BEZERRA	10	5,0	10	15	25	515	
1934	IVANIRA FERREIRA DE FIGUEIREDO	10	5,0	11	14	25	516	
1632	REGINA LUCIA MESSIAS DE OLIVEIRA	10	5,0	11	14	25	517	
2214	LUCIA MARIA SALES DA SILVA	10	5,0	11	14	25	518	
814	MARIA NEIDE DOS SANTOS	10	5,0	11	14	25	519	
597	IONEIDA FACANHA SOARES	10	5,0	11	14	25	520	
5344	LAELIA MARIA CIPRIANO SOUSA	10	5,0	11	14	25	521	
2724	RITA DE CASSIA LIMA CARVALHO	10	5,0	12	13	25	522	
971	MARIA SILVELANIA PEREIRA DE SOUSA	10	5,0	12	13	25	523	
4584	VEIRIMEIRE PEREIRA PINTO	10	5,0	12	13	25	524	
1208	MARIA GARDENIA TABOSA DE LIMA	10	5,0	12	13	25	525	
187	ANA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	10	5,0	12	13	25	526	
1739	SUYANNE DA SILVEIRA TOSCANO	10	5,0	12	13	25	527	
602	PERLA BRAGA DE SOUSA RIBEIRO	10	5,0	12	13	25	528	
1598	JEOVANIA DE OLIVEIRA MELO	10	5,0	12	13	25	529	
4503	MARIA DE FATIMA ALVES AVELINO	10	5,0	13	12	25	530	
5204	AMELIA MARIA BOTELHO MACIEL	10	5,0	13	12	25	531	
6872	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	10	5,0	13	12	25	532	
1131	ADRIANA SANTOS BESSA	10	5,0	13	12	25	533	
1929	KENTENICH MARIA CAVALCANTE LIMA	10	5,0	13	12	25	534	
3635	ILMA DUARTE DE SOUSA	10	5,0	13	12	25	535	
363	IDONESIA DE LUNA MACHADO RIBEIRO	10	5,0	13	12	25	536	
243	ANA CRISTINA DIAS HOLANDA	10	5,0	14	11	25	537	
5997	LILIANE MIRANDA PINHEIRO	10	5,0	14	11	25	538	
1492	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	10	5,0	14	11	25	539	
2201	LINDIMAR DE FREITAS LEAO	10	5,0	14	11	25	540	
4066	MAIZA MARTA SARAIVA RABELO	10	5,0	14	11	25	541	
1165	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	10	5,0	14	11	25	542	
2437	MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE DIAS	10	5,0	15	10	25	543	

5469	CLAUDIA GAMA DE SOUSA	10	5,0	15	10	25	544	
3571	MARIA LUZIENE RIBEIRO FERREIRA	10	5,0	15	10	25	545	
4150	GLAUCIA MARIA DE SÁ CAVALCANTE	10	5,0	15	10	25	546	
6422	CRISTIANE LIMA GOMES DE MATOS	10	5,0	15	10	25	547	
2616	DIONE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS	10	5,0	15	10	25	548	
3086	ROSANGELA DE FREITAS VIEIRA	10	5,0	16	9	25	549	
2666	ELAINY CRISTINA DE SOUZA ARAGAO	10	5,0	16	9	25	550	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL							
3617	CAMILA SILVA CASTELO BRANCO	11	8,0	18	22	40	41	
5872	FRANCISCA SANDRA SALES FERNANDES SILVA	11	8,0	18	22	40	42	
2540	CARMEM SILVYA COELHO BARBALHO	11	8,0	18	22	40	43	
2892	CICERA ALINE LOPES DE SOUSA	11	8,0	18	22	40	44	
2427	ANA ROKCHELL NERY VIEIRA MONTEIRO	11	8,0	19	21	40	45	
6878	CRISTIANE PASCOAL MOURA	11	8,0	19	21	40	46	
5490	VIRGINIA DE FATIMA DE ARAUJO	11	8,0	19	21	40	47	
2901	MARIA ERIMAR EVARISTO LIMA	11	8,0	19	21	40	48	
646	IANNY LUSTOSA DE PAULA DIAS	11	8,0	19	21	40	49	
2879	MARIA GLAIZE FERNANDES ALBUQUERQUE	11	7,8	14	25	39	50	
42	FRANCISCA HILDMEIRE COELHO DE SOUSA	11	7,8	14	25	39	51	
2818	ROBERTA VIEIRA RODRIGUES	11	7,8	15	24	39	52	
4830	JULIANA MENDES CRUZ	11	7,8	15	24	39	53	
2001	WALCINEIDE VIANA BARBOSA	11	7,8	16	23	39	54	
891	MARCELANIA OLIVEIRA TELES MOREIRA	11	7,8	16	23	39	55	
2078	CRISTINA SILVA GARRAFIELO	11	7,8	16	23	39	56	
3776	CRISTIANE SILVA DE MORAES	11	7,8	16	23	39	57	
99	KERLEY LEITE MARTINS	11	7,8	16	23	39	58	
824	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11	7,8	16	23	39	59	
4482	FRANCISCA CLAUDIANA BRAZ DE SOUZA	11	7,8	16	23	39	60	
1733	ANTONIA CRISLEY MOREIRA DO NASCIMENTO	11	7,8	16	23	39	61	
4138	ANA PAULA FARIAS DE ALMEIDA	11	7,8	16	23	39	62	
6426	SANDRA MARIA DE SOUZA CRUZ SERAFIM	11	7,8	17	22	39	63	
3850	MILENA CARLA RODRIGUES BANDEIRA	11	7,8	17	22	39	64	
2345	TEREZA HELOISA MONTE SARAIVA CAMARA	11	7,8	17	22	39	65	
3837	DENISE LIMA DE FREITAS	11	7,8	17	22	39	66	
329	ALEXANDRA PEIXOTO PINHEIRO FLAVIO	11	7,8	17	22	39	67	
2262	CELICE VIEIRA ROCHA	11	7,8	18	21	39	68	
6122	MARIA NADIA DE SOUSA NUNES	11	7,8	18	21	39	69	
173	KELLE EDUVIA VIANA CLODOMIRO	11	7,8	18	21	39	70	
7110	ROCHELLE BARROSO DE OLIVEIRA CARVALHO SELVA	11	7,8	18	21	39	71	
6213	TACIANA SOUSA CARDOSO	11	7,8	18	21	39	72	
5401	ROSA MARIA BECCO RODRIGUES	11	7,8	19	20	39	73	
5223	ANA PAULA SILVA FERREIRA	11	7,8	19	20	39	74	
6162	MARIA IVANEIDA LIMA GADELHA	11	7,8	19	20	39	75	
619	GERMANA DANIEL DE PAULA	11	7,8	19	20	39	76	
4711	ANA LUIZA COLARES	11	7,6	14	24	38	77	
1887	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	11	7,6	15	23	38	78	
4634	ELMA CRISTINA GOMES DA SILVA	11	7,6	15	23	38	79	
3077	MYRLENE PINHO ASSUNCAO	11	7,6	15	23	38	80	
240	ANA LUCIA BALBINO DA SILVA	11	7,6	16	22	38	81	
6767	VIVYANN BEZERRA BORGES	11	7,6	16	22	38	82	
1279	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES	11	7,6	16	22	38	83	
4590	ANA CECILIA MACIEL ATANAZIO	11	7,6	16	22	38	84	
3527	ROSICLER DE ANDRADE MAIA	11	7,6	16	22	38	85	
4722	FATIANA BARBOSA DIAS	11	7,6	16	22	38	86	
3408	SILVANA SOUSA NUNES QUINDERE	11	7,6	17	21	38	87	
4655	ALESSANDRA SOARES PEREIRA	11	7,6	17	21	38	88	
172	VALDIANA QUINTINO COSTA	11	7,6	17	21	38	89	
1800	CAMILLA DIAS MARREIRAS	11	7,6	17	21	38	90	
6812	ANALICE DE SOUSA SANTOS	11	7,6	17	21	38	91	
4703	MARIA SIMONE VASCONCELOS	11	7,6	17	21	38	92	
1654	SUELLEN PAMMELA COSTA MATOS	11	7,6	17	21	38	93	

1837	VALERIA DE LIMA SILVA	11	7,6	18	20	38	94	
3123	ROCHELLY VERAS GOMES LIMA	11	7,6	18	20	38	95	
1431	ANTONIA GERLANE DA SILVA ALVES	11	7,6	18	20	38	96	
2833	RIZIA LINE MACIEL FRANKLIN	11	7,6	18	20	38	97	
3807	ELENICE CANDIDO DE SOUZA	11	7,6	18	20	38	98	
1310	DAYSE FILGUEIRAS GONCALVES	11	7,6	18	20	38	99	
4682	EVELINE MOREIRA RODRIGUES	11	7,6	18	20	38	100	
3021	LEIDIANE SILVA DAMASCENO	11	7,6	18	20	38	101	
5377	MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA SILVA	11	7,6	19	19	38	102	
5143	MARIA REGINA BORGES SANTOS	11	7,6	19	19	38	103	
6760	MARA TATIANE NEVES FERREIRA	11	7,6	19	19	38	104	
4119	JOANA DARC BARBOSA SILVA	11	7,6	19	19	38	105	
2188	CELIA DE JESUS PINTO DA SILVA	11	7,6	19	19	38	106	
4799	JAQUELINE FERREIRA CAVALCANTE	11	7,4	15	22	37	107	
6303	DEUZELINA ALVES DE ARAUJO	11	7,4	15	22	37	108	
5108	ALINE MARIA OLIVEIRA PEREIRA	11	7,4	15	22	37	109	
6291	KEILY ALVES SLVA	11	7,4	15	22	37	110	
7156	MARIANA LUCENA THEOPHILO	11	7,4	15	22	37	111	
6719	KATTIA MARIA OSTERNE TORRES	11	7,4	16	21	37	112	
4297	MARIA NADJA LESSA CORREIA	11	7,4	16	21	37	113	
1445	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	11	7,4	16	21	37	114	
5040	CRISTINA CABRAL LIMA	11	7,4	16	21	37	115	
6298	MARIA DO SOCORRO LEMOS VIDAL	11	7,4	16	21	37	116	
3582	MARLIZE SOUSA OLIVEIRA	11	7,4	16	21	37	117	
1659	LIDUINA PEREIRA DOS SANTOS	11	7,4	17	20	37	118	
531	CARLA PATRICIA ANJOS BENICIO	11	7,4	17	20	37	119	
1246	JOYCE DIAS SILVA	11	7,4	17	20	37	120	
2815	CAMILA LEITE CAMELO	11	7,4	17	20	37	121	
7097	SOLANGE MARIA SANTOS CASTRO	11	7,4	17	20	37	122	
2069	JOZELIA ARAUJO RIBEIRO	11	7,4	17	20	37	123	
1047	CARLA ANDREA DE FREITAS BERNARDINO	11	7,4	17	20	37	124	
4139	HERICA FERNANDES DE SOUSA SALES	11	7,4	17	20	37	125	
2518	VANESSA SIEBRA DE MESQUITA	11	7,4	17	20	37	126	
6625	THATIANE BRAGA COSTA	11	7,4	17	20	37	127	
2851	CLEIDE MARLI MATIAS DE OLIVEIRA	11	7,4	18	19	37	128	
2229	MARIA JOSEANA DE LIMA COLARES	11	7,4	18	19	37	129	
4344	MARIA GORETH DA SILVA	11	7,4	18	19	37	130	
6895	MARIA NOEME DOS SANTOS GOMES	11	7,4	18	19	37	131	
6064	ROSEANE LIMA RODRIGUES DE SOUSA	11	7,4	18	19	37	132	
1496	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	11	7,4	18	19	37	133	
3689	MARIA ELINEIDE DA SILVA ALCANTARA	11	7,4	18	19	37	134	
2848	DANIELA COSTA SILVA	11	7,4	18	19	37	135	
2671	MARIA IRINEUDA SOARES DE SOUSA	11	7,4	18	19	37	136	
583	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	11	7,4	18	19	37	137	
5773	EVELINE ROCHA ARAGAO	11	7,2	13	23	36	138	
1346	FRANCELIA MARIA SOUSA DA CONCEICAO	11	7,2	13	23	36	139	
4573	IVANOSKA LILIA ROSAS DE MACEDO	11	7,2	14	22	36	140	
2266	GIANE REZENDE DE ARAUJO	11	7,2	14	22	36	141	
5838	ANA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	11	7,2	15	21	36	142	
3400	JULCILANE COUTO DE OLIVEIRA	11	7,2	15	21	36	143	
460	ELZENIR NEVES CANDEA SILVA	11	7,2	16	20	36	144	
156	CLECIVANIA DOS SANTOS PINHO	11	7,2	16	20	36	145	
811	SUSAN CYNTIAN MARQUES DO BRASIL	11	7,2	16	20	36	146	
3502	DANIELEE OLIVEIRA ALMEIDA	11	7,2	16	20	36	147	
1249	AURICELIA LIMA FERREIRA	11	7,2	16	20	36	148	
4237	ALLINY DE SOUSA PINHEIRO	11	7,2	16	20	36	149	
1261	JULIANA CARLA CAMPOS DE FARIAS	11	7,2	16	20	36	150	
5902	LUCIANA INACIO ALBUQUERQUE	11	7,2	16	20	36	151	
511	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	11	7,2	16	20	36	152	
1729	CLAUDETANHA DANTAS DE SOUZA ALVES	11	7,2	16	20	36	153	
2624	KAREN CRISTINA VIEIRA DE AGUIAR	11	7,2	16	20	36	154	
5065	FRANCISCA LUCILENE ROCHA RODRIGUES	11	7,2	16	20	36	155	
3181	ROZIANE RICARTE DA SILVA	11	7,2	16	20	36	156	
6186	VANESSA CARLOS SANTIAGO	11	7,2	16	20	36	157	
2502	CRISTINA MARCIA VASCONCELOS MONTENEGRO	11	7,2	17	19	36	158	
3407	MONICA SAMPAIO MENDES SILVA	11	7,2	17	19	36	159	
2288	JULIANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA	11	7,2	17	19	36	160	
3879	MARIA FELICIANA GOMES DE PAULO	11	7,2	17	19	36	161	
6792	CLAUDINEIDA DA SILVA SOUSA	11	7,2	17	19	36	162	
5978	MARIA ELIONEIDE MELO DE SOUSA	11	7,2	17	19	36	163	
5356	EDIZIA VARELA FIGUEIREDO	11	7,2	17	19	36	164	
6766	JUCIRENE CARVALHO SILVA	11	7,2	17	19	36	165	

5256	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	11	7,2	17	19	36	166	
3	IVONETE ALVES DA SILVA	11	7,2	17	19	36	167	
308	FRANCISCA CALIANA DE SOUSA TARGINO	11	7,2	17	19	36	168	
3641	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	11	7,2	18	18	36	169	
5891	ANDREA CARNEIRO DE SOUSA	11	7,2	18	18	36	170	
5961	ANALICE SA MORETA	11	7,2	18	18	36	171	
4678	KATHARINA CELI ALCANTARA DE MOURA	11	7,2	18	18	36	172	
5239	ROBERTA KELLY DE PAULA OLIVEIRA	11	7,2	18	18	36	173	
2915	TEREZINHA HENRIQUE VIANA	11	7,2	18	18	36	174	
6237	ADRIANA ISABEL RODRIGUES MARCOS	11	7,2	18	18	36	175	
2501	ANNA ELY MENDONCA VIANA	11	7,2	19	17	36	176	
4222	GERLANE TEIXEIRA DA ROCHA	11	7,2	19	17	36	177	
382	ERLANIA MARIA HOLANDA CORDEIRO	11	7,0	14	21	35	178	
2953	VERONICA ALEXANDRE SABOIA	11	7,0	15	20	35	179	
3702	MARIANA FONTENELE VERAS	11	7,0	15	20	35	180	
5977	EDILEIDE MELO DE SOUSA	11	7,0	15	20	35	181	
2389	CRISTIANE MOURA BEZERRA LIMA	11	7,0	15	20	35	182	
4900	CAROLINA PORTO MOREIRA	11	7,0	15	20	35	183	
6578	EDILIA MARIA FURTADO DE LIMA	11	7,0	16	19	35	184	
5837	JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA	11	7,0	16	19	35	185	
3876	ESCOLASTICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA	11	7,0	16	19	35	186	
6039	MARIA IVONEIDE MARQUES DE LIMA	11	7,0	16	19	35	187	
2880	GLEUCE MARIA CABRAL BELARMINO SILVA	11	7,0	16	19	35	188	
540	NADIANE FREITAS DA SILVA	11	7,0	16	19	35	189	
5220	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	11	7,0	16	19	35	190	
6424	ANA MARIA FARIAS ABREU	11	7,0	16	19	35	191	
4032	LUCILEIA DE FREITAS CHAPARRO	11	7,0	17	18	35	192	
3057	REGINA CELIA TAVARES DE BRITO	11	7,0	17	18	35	193	
6033	FRANCISCA LEIDE RODRIGUES FREITAS	11	7,0	17	18	35	194	
3424	MAGDA ALMEIDA BEZERRA	11	7,0	17	18	35	195	
6035	ANA ELLEN CAVALCANTE	11	7,0	17	18	35	196	
2260	ANA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	11	7,0	17	18	35	197	
5128	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	11	7,0	17	18	35	198	
3958	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	11	7,0	17	18	35	199	
4800	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	11	7,0	17	18	35	200	
3949	CHRISTYANE GURGEL ALBUQUERQUE	11	7,0	17	18	35	201	
167	MARIA ALICE SOUSA DE FREITAS	11	7,0	17	18	35	202	
13	CAROLINE MARIA SILVA GADELHA	11	7,0	17	18	35	203	
5515	CLÁUDIA RODRIGUES MARREIRO	11	7,0	17	18	35	204	
7214	LUCIANA SOARES NERI	11	7,0	17	18	35	205	
10	REJANE CELIA SALES SILVA	11	7,0	19	16	35	206	
2206	MARIA DO SOCORRO MOTA GOMES	11	6,8	14	20	34	207	
1282	CLAUDIA REGINA TORQUATO ROCHA	11	6,8	14	20	34	208	
2954	MARIA EUGENIA MOREIRA FERNANDES	11	6,8	14	20	34	209	
4258	ALEXSSANDRA TREVIA DOS SANTOS	11	6,8	14	20	34	210	
6175	JACINTA MARIA LOPES DA SILVA	11	6,8	14	20	34	211	
5635	FRANCISCA LIDYANE OLIVEIRA MAGALHAES	11	6,8	14	20	34	212	
5651	CLAUDIA RODRIGUES AZEVEDO	11	6,8	14	20	34	213	
2682	MARIA DAS GRACAS PINTO	11	6,8	15	19	34	214	
1919	REGINA DE FATIMA COSTA	11	6,8	15	19	34	215	
86	SHIRLEY SOARES PEREIRA	11	6,8	15	19	34	216	
6339	JACINTA FATIMA DE ARAUJO	11	6,8	15	19	34	217	
4716	SAMIA PARENTE LEITE LUZ	11	6,8	15	19	34	218	
340	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	11	6,8	15	19	34	219	
4390	CLAUDIA CRISTINA FERNANDES PINHEIRO	11	6,8	15	19	34	220	
6318	PATRICIA BARROSO LIMA	11	6,8	15	19	34	221	
2776	NAIRA GUEIME DE CASTRO CUNHA	11	6,8	15	19	34	222	
2868	CLERIANE DE OLIVEIRA MENDES'	11	6,8	15	19	34	223	
998	CARLA CAROLINA FERRO DE SOUSA	11	6,8	15	19	34	224	
6877	AMANDA BASTOS FERREIRA	11	6,8	15	19	34	225	
2179	MONICA MARIA MAIA NOBRE	11	6,8	15	19	34	226	
491	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	11	6,8	15	19	34	227	
4816	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	11	6,8	15	19	34	228	
2085	DANIELLE MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	11	6,8	15	19	34	229	
3788	MARCILIA CAVALCANTE VIANA	11	6,8	15	19	34	230	
522	MARIA DO ROSARIO BESERRA EVANGELISTA	11	6,8	16	18	34	231	
5289	ROSANGELA PINHEIRO DINIZ PEREIRA	11	6,8	16	18	34	232	
3988	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	11	6,8	16	18	34	233	
784	ACLESIA FERREIRA LIMA	11	6,8	16	18	34	234	
4606	ADRIANA LAFAYETE SANTOS DA SILVA	11	6,8	16	18	34	235	
4664	DANIELE CAVALCANTE BARROSO	11	6,8	16	18	34	236	
3493	LILIAN RIBEIRO DE ARAUJO	11	6,8	16	18	34	237	

4391	ELISANGELA MARIA CHAVES DE LIMA	11	6,8	16	18	34	238	
2161	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA	11	6,8	16	18	34	239	
6496	FRANCISCA NARA SOUSA BEZERRA	11	6,8	16	18	34	240	
3843	RAPHAELA SANTIAGO ALVES	11	6,8	16	18	34	241	
3067	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	11	6,8	17	17	34	242	
450	JANETE DE SOUSA NOGUEIRA	11	6,8	17	17	34	243	
6659	FABIANE TORRES DOS SANTOS	11	6,8	17	17	34	244	
4786	ELZILENE GUIMARAES RODRIGUES	11	6,8	17	17	34	245	
6226	MARIA REGIMEIRE ALVES DA SILVA	11	6,8	17	17	34	246	
139	MARIA ZORAIDE OLIVEIRA BRAGA	11	6,8	17	17	34	247	
478	ELIANE BARROSO DE OLIVEIRA	11	6,8	17	17	34	248	
3437	MICHELE MARTINIANO DE ALMEIDA	11	6,8	17	17	34	249	
6815	MIRELLY DE SOUSA PIMENTEL	11	6,8	17	17	34	250	
4693	ADRIANA DA SILVA GONÇALVES MATOS	11	6,8	18	16	34	251	
5267	VERIDIANA GOMES DOS SANTOS	11	6,8	18	16	34	252	
1405	MERYSANY SILVA DOS SANTOS	11	6,8	18	16	34	253	
5662	ERICA ABREU DE OLIVEIRA	11	6,8	18	16	34	254	
6071	DJANE SOUSA LEMOS	11	6,8	19	15	34	255	
4293	LUZANIRA JERONIMO DO CARMO	11	6,8	20	14	34	256	
4270	KILVIA DE LIMA FONTENELE	11	6,6	12	21	33	257	
931	MARIA ESTELA SOUSA PEREIRA	11	6,6	13	20	33	258	
3174	ANA MARIA DOS SANTOS	11	6,6	13	20	33	259	
599	TYANA MARIA MOTA BRANDAO	11	6,6	13	20	33	260	
2897	MARIA SONIA MOREIRA COELHO DA COSTA	11	6,6	14	19	33	261	
1463	MARIA DE JESUS CAMPOS	11	6,6	14	19	33	262	
105	MARIA OZIANA LUZ DE AZEVEDO	11	6,6	14	19	33	263	
126	HELOIZA HELENA RODRIGUES ANDRADE	11	6,6	14	19	33	264	
5863	EMANUELA ALVES DO NASCIMENTO	11	6,6	14	19	33	265	
4611	ADRIANA LUCINDA PEREIRA DANTAS	11	6,6	14	19	33	266	
1389	MARIZANGELA FROTA BATISTA	11	6,6	14	19	33	267	
3945	ELIZIANE MOURA DE SOUSA	11	6,6	14	19	33	268	
876	DALVELI FERREIRA SIDRONIO	11	6,6	15	18	33	269	
2325	ROSIANE BELEM DE LIMA	11	6,6	15	18	33	270	
2093	ANA CRISTINA ALVES HOLANDA	11	6,6	15	18	33	271	
5525	LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO	11	6,6	15	18	33	272	
3931	BARBARA MARIA CARDOSO BRAGA MARTINS	11	6,6	15	18	33	273	
2490	MARIA ROSIMEIRA SANTIAGO DA SILVA	11	6,6	15	18	33	274	
1996	HELDILENE MARIA RIBEIRO PONTE	11	6,6	16	17	33	275	
1792	ANA CLAUDIA MACIEL DOS SANTOS	11	6,6	16	17	33	276	
6639	ADRIANA MATOS CORREA	11	6,6	16	17	33	277	
3480	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	11	6,6	16	17	33	278	
6090	ADRIANA MARIA DE SOUZA ALVES	11	6,6	16	17	33	279	
6575	ADRIANA DE OLIVEIRA WANDERLEY	11	6,6	16	17	33	280	
4686	JULIANA ALMEIDA BEZERRA MARTINS	11	6,6	16	17	33	281	
3848	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	11	6,6	16	17	33	282	
1713	CARMEM MARIA DE ARAUJO MONTEIRO	11	6,6	16	17	33	283	
2004	MARIA IMACULADA BEZERRA DA SILVA	11	6,6	16	17	33	284	
3673	VIVIANNE FERREIRA GOMES	11	6,6	16	17	33	285	
2120	ELINE SILVA DE MENESES	11	6,6	16	17	33	286	
617	IMACULADA CONCEICAO CAVALCANTE COSTA	11	6,6	17	16	33	287	
2239	ANA PAULA ENNES TINOCO	11	6,6	17	16	33	288	
5471	MARIA ROBERINA TEIXEIRA	11	6,6	17	16	33	289	
6028	ADAIRLY FREIRE CAMPELO	11	6,6	17	16	33	290	
2607	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO	11	6,6	17	16	33	291	
5539	FRANCINETE GOMES DA SILVA	11	6,6	17	16	33	292	
5989	ANA PAULA GARCIA DA COSTA	11	6,6	17	16	33	293	
1493	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	11	6,6	17	16	33	294	
2491	OTTAVIA RODRIGUES BARBOSA	11	6,6	17	16	33	295	
2604	DANIELE DA COSTA SERPA	11	6,6	18	15	33	296	
3371	FRANCISCA LUZENI JUSTINO DA SILVA	11	6,6	18	15	33	297	
3856	SUERDA MARIA AMARAL GOMES DE OLIVEIRA	11	6,6	18	15	33	298	
6596	JACQUELINE DA FROTA BARRETO	11	6,6	18	15	33	299	
2473	MARIA VALTELINA BEZERRA SANTOS	11	6,6	18	15	33	300	
7131	FABIOLA CAFÉ DA COSTA	11	6,6	19	14	33	301	
5203	MARIA DE SALETE MATOS ALVARENGA	11	6,4	11	21	32	302	
3989	JACQUELINE REJANE DE MOURA	11	6,4	13	19	32	303	
1567	FRANCINEIDE COSTA DA SILVA	11	6,4	13	19	32	304	
4891	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	11	6,4	14	18	32	305	
1150	GERLANE MARIA ALVES SILVA	11	6,4	14	18	32	306	
1374	DAVINANA FERNANDES FRAGA	11	6,4	14	18	32	307	
549	VANILDA GOMES COSTA	11	6,4	14	18	32	308	
6863	MARIA AUXILIADORA BAHIA NOBRE	11	6,4	15	17	32	309	

3143	MARIA NEUMA DA SILVA	11	6,4	15	17	32	310	
5846	ERIZELDA INACIO DE LIMA	11	6,4	15	17	32	311	
4556	RINA MARCIA SILVA DE QUEIROZ	11	6,4	15	17	32	312	
2285	GEANE NOBRE NOGUEIRA	11	6,4	15	17	32	313	
2080	FRANCISCA HELENA DE LIMA VIANA	11	6,4	15	17	32	314	
1286	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	11	6,4	15	17	32	315	
5324	ROSÂNGELA MARIA EUFRAZINO MARTINS TIMBÓ	11	6,4	15	17	32	316	
3452	FRANCIELLY SANTANA DE SOUSA	11	6,4	15	17	32	317	
7134	FRANCISCA IOLANDA MELO VASCONCELOS	11	6,4	15	17	32	318	
6789	FRANCISCA JOSIVANE BARROSO DOS SANTOS	11	6,4	15	17	32	319	
5592	JAMILLE DORIAN DE ALENCAR BATISTA	11	6,4	15	17	32	320	
5414	JACINTA MARIA DE MENESES SOARES	11	6,4	16	16	32	321	
5675	MARIA DO SOCORRO UCHOA PONTES	11	6,4	16	16	32	322	
3547	CECILIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	11	6,4	16	16	32	323	
2019	FRANCISCA IRACILDA PEREIRA FREIRE	11	6,4	16	16	32	324	
5343	AURINETE DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	11	6,4	16	16	32	325	
3908	FRANCISCA GERCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	11	6,4	16	16	32	326	
5012	DIANA MARIA SANTOS DE ARAUJO	11	6,4	16	16	32	327	
3037	ANGELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA SOARES	11	6,4	16	16	32	328	
6762	GLAUCIA DE CASTRO LIMA	11	6,4	16	16	32	329	
748	EMANUELA GOMES XAVIER BARBALHO	11	6,4	16	16	32	330	
6449	KATIA MARIA MOURA MORAIS	11	6,4	16	16	32	331	
2137	MARIA NUBIA PEIXOTO DA COSTA	11	6,4	16	16	32	332	
14	MARIA LUCIE VERAS LEITAO	11	6,4	16	16	32	333	
81	IRACEMA MACIEL DE LIMA	11	6,4	16	16	32	334	
2297	MARCIA CRISTINA PONTES MAIA FEIJO	11	6,4	16	16	32	335	
6145	FRANCISCA LUCIANA FELIX	11	6,4	16	16	32	336	
5652	SILVIA HELENA LOPES REBOUCAS	11	6,4	17	15	32	337	
2008	MARIA DA CONCEIÇAO CARLOS DE SOUSA	11	6,4	17	15	32	338	
5759	LILIAM ABREU CIANO	11	6,4	17	15	32	339	
1338	MARIA DA PAZ MOURA	11	6,4	17	15	32	340	
6275	ANA CLAUDIA BORGES DE LEMOS	11	6,4	17	15	32	341	
2429	ERIKA NUNES DA SILVA	11	6,4	17	15	32	342	
6834	JULIANA CAMPOS DA SILVA	11	6,4	17	15	32	343	
2453	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	11	6,4	18	14	32	344	
3626	BIBIANE DE SOUZA LINHARES	11	6,4	18	14	32	345	
5265	SUELENA PINHEIRO SILVA	11	6,4	18	14	32	346	
5326	NEULY DA SILVA CARVALHO	11	6,4	19	13	32	347	
1761	OZANEIDE PEDROSINA DA COSTA	11	6,2	12	19	31	348	
2131	SAMIA DE AQUINO LIMA	11	6,2	12	19	31	349	
989	ANA KARLA DA SILVA	11	6,2	12	19	31	350	
1349	PATRICIA MODESTO DE OLIVEIRA	11	6,2	13	18	31	351	
3391	GLAUBIA GONCALVES ESMERALDO	11	6,2	13	18	31	352	
2126	VIRGINIA PEREIRA VIDAL	11	6,2	13	18	31	353	
6209	HIELE CASTELO BRANCO ROCHA	11	6,2	13	18	31	354	
1232	RUTH FAÇANHA XENOFONTE	11	6,2	14	17	31	355	
6682	ELISABETE MARIA DE BRITO	11	6,2	14	17	31	356	
5963	REGINA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO BRIGIDO	11	6,2	14	17	31	357	
4561	LUCIA DE FATIMA MOTA DE LIMA	11	6,2	14	17	31	358	
5992	SIBERIA FRAGA	11	6,2	14	17	31	359	
1872	KARINE PIAULINO BANDEIRA	11	6,2	14	17	31	360	
7029	ERIKA PATRICIA LIMA CUNHA	11	6,2	14	17	31	361	
5285	PRISCILA XAVIER DE MENEZES	11	6,2	14	17	31	362	
1203	MONALISA CIDRAO TORRES	11	6,2	14	17	31	363	
1737	LUZIMEIRE FELIPE DA COSTA PINHEIRO	11	6,2	14	17	31	364	
5170	PRICIA ROBERTA DANTAS DOS SANTOS	11	6,2	14	17	31	365	
3983	MARIA LUCIA PAIVA FEIJO DE PONTES	11	6,2	15	16	31	366	
3469	ARIADINE CUSTODIO VIEIRA CONCEICAO	11	6,2	15	16	31	367	
6476	FRANCISCA IVONEIDE MATIAS VIEIRA	11	6,2	15	16	31	368	
2293	JARISLANDIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	11	6,2	15	16	31	369	
6012	FRANCIANA MENEZES DA ROCHA	11	6,2	15	16	31	370	
2469	ANNA KARYNE ROGERIO DE ALENCAR	11	6,2	15	16	31	371	
1420	TELMA LILIAN DE SOUZA MARTINS	11	6,2	15	16	31	372	
2525	MARIA LUCILENE DE LEMOS	11	6,2	15	16	31	373	
6049	LEA MORAES CARNEIRO	11	6,2	15	16	31	374	
4005	LUIZA OLIVIA MONTEIRO LOUREIRO	11	6,2	16	15	31	375	
5199	NAIR CHAVES TEIXEIRA	11	6,2	16	15	31	376	
7204	GEYSA CASTRO GURGEL	11	6,2	16	15	31	377	
6340	EDILZA MARIA PAULINO ARAUJO	11	6,2	16	15	31	378	
41	FLAVIA MARCIA ARAUJO FURTADO	11	6,2	16	15	31	379	
1548	ANTONIA MARIA FERREIRA	11	6,2	16	15	31	380	
2002	GERMANA MENDES TAVARES	11	6,2	16	15	31	381	

2456	JEANE SOARES DA SILVA	11	6,2	16	15	31	382	
5496	MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO	11	6,2	16	15	31	383	
3715	ANA CLAUDIA SOUSA PEIXOTO	11	6,2	16	15	31	384	
974	DAIANA BARBOSA DA SILVA	11	6,2	16	15	31	385	
5329	MEIRIANNE DE SOUSA LIMA	11	6,2	16	15	31	386	
675	MARIA DA GLORIA MORAES ARAGAO	11	6,2	16	15	31	387	
1187	ANA TERESA SILVA DE PAULA	11	6,2	16	15	31	388	
447	ANA LUCIA MILITAO CESAR	11	6,2	16	15	31	389	
138	MARIA MARCIA OLIVEIRA BRAGA SANTOS	11	6,2	16	15	31	390	
4442	ADRIANI ARAGAO DE AGUIAR	11	6,2	16	15	31	391	
47	DULCE MARIA DE SOUZA FREIRE	11	6,2	17	14	31	392	
1504	JORDANA VIANA BEZERRA	11	6,2	17	14	31	393	
1970	MONICA MENDES TAVARES DA SILVA	11	6,2	17	14	31	394	
1801	SHEILA DE MELO LIMA	11	6,2	17	14	31	395	
5148	REGILANE PEREIRA FERREIRA	11	6,2	17	14	31	396	
2726	EVELANE CAMPINA BARROS	11	6,2	17	14	31	397	
6323	ADRIANA GOMES REBOUCAS	11	6,2	17	14	31	398	
6966	MARIA ELSA ALVES FILHA	11	6,2	17	14	31	399	
5634	MARIA ELIENE DE ABREU GUERRA	11	6,2	17	14	31	400	
1010	LUCIANA MATOS PEIXOTO	11	6,2	17	14	31	401	
3335	MARGARETH MARIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	11	6,2	18	13	31	402	
3596	CRISTINA MARY PINHEIRO BRAGA	11	6,2	18	13	31	403	
4202	ANA PAULA VIANA BRAGA	11	6,2	18	13	31	404	
6462	IDERLANDIA MOURA BOYADJIAN	11	6,2	18	13	31	405	
853	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	11	6,2	19	12	31	406	
6223	ANA PAULA GOMES FERNANDES	11	6,0	11	19	30	407	
1408	VALDECIRA COSTA DE LIMA ALMEIDA	11	6,0	11	19	30	408	
5369	CICERA MARIA GOMES ANGELO	11	6,0	11	19	30	409	
6111	MARIA DE JESUS MESQUITA	11	6,0	12	18	30	410	
3632	LORY EMANUELLE MARTINS DAHER	11	6,0	12	18	30	411	
729	HELANE CRISTINE FIDELIS DE OLIVEIRA	11	6,0	12	18	30	412	
1693	MARIA MICHELLY RODRIGUES COSTA	11	6,0	12	18	30	413	
362	CATARINA APARECIDA COSTA	11	6,0	13	17	30	414	
3276	MARIA AURICELIA PESSOA SILVA	11	6,0	13	17	30	415	
2468	LUIZA MARIA BEZERRA GOMES	11	6,0	13	17	30	416	
5851	LUCIA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	11	6,0	13	17	30	417	
6983	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	11	6,0	13	17	30	418	
5903	PRISCILLA LIMA FERNANDES	11	6,0	13	17	30	419	
2371	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO GOMES BATISTA	11	6,0	13	17	30	420	
1164	MARIA CLEONICE DE ASSIS SILVA FERREIRA	11	6,0	13	17	30	421	
7143	CYBELE MAPURUNGA PARENTE FERREIRA	11	6,0	13	17	30	422	
3523	NAZARE JUNIA LABORDA DA SILVA	11	6,0	14	16	30	423	
5232	MARIA ALDA DOS SANTOS	11	6,0	14	16	30	424	
2515	ADRIANA FERREIRA ALVES	11	6,0	14	16	30	425	
6471	ELDELICE ALMEIDA DA SILVA	11	6,0	14	16	30	426	
2313	ANA LUCIA DA SILVA QUEIROZ	11	6,0	14	16	30	427	
4724	FABIANA GOMES DE AGUIAR	11	6,0	14	16	30	428	
5715	KASSANDRA ASSEF DE FREITAS AMORIM	11	6,0	14	16	30	429	
4218	DEBORA LUZ DE PAIVA	11	6,0	14	16	30	430	
6628	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	11	6,0	14	16	30	431	
6315	ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	11	6,0	14	16	30	432	
3044	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	11	6,0	14	16	30	433	
3817	MARIA IRIZAN BEZERRA TEIXEIRA RAMOS	11	6,0	15	15	30	434	
874	MARIA IRACE ANGELIM DO NASCIMENTO	11	6,0	15	15	30	435	
2411	CONCEICAO DE MARIA DE SOUZA BRAGA	11	6,0	15	15	30	436	
2875	MARIA SUZANY ALVES VIEIRA	11	6,0	15	15	30	437	
1883	FABIA ADRIANA MARINHO BEZERRA	11	6,0	15	15	30	438	
390	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	11	6,0	15	15	30	439	
4881	ALINE OLIVEIRA SANTANA	11	6,0	15	15	30	440	
6428	FRANCILENE GERAMNO DA SILVA	11	6,0	15	15	30	441	
3154	GLAUBA MARIA ROCHA DE SOUZA	11	6,0	15	15	30	442	
209	SILVONE ABREU BARBOSA	11	6,0	15	15	30	443	
19	LUIZA DE MARILAC MELO DA SILVA	11	6,0	15	15	30	444	
3513	FRANCISCA LIDUINA SANTOS DO NASCIMENTO	11	6,0	15	15	30	445	
5268	MICHELLE PONTES TAVARES	11	6,0	15	15	30	446	
2360	FRANCISCA SUYENE MENEZES SOUSA	11	6,0	15	15	30	447	
6986	MARIA DE FATIMA DE PAULA COELHO	11	6,0	16	14	30	448	
4107	GERLANE MOTA MARTINS NOBRE	11	6,0	16	14	30	449	
4027	CIDIA DA PAZ GONZALEZ	11	6,0	16	14	30	450	
6734	MARCIA MARIA ROCHA FACANHA	11	6,0	16	14	30	451	
1502	CLAUDIA DE MORAIS FIRMINO	11	6,0	16	14	30	452	
3645	LIDIANE SIMÕES ALVES	11	6,0	16	14	30	453	

3183	GISELLE CUNHA DA SILVA	11	6,0	16	14	30	454	
4952	MARIA JULIANNY SENA ALVES	11	6,0	16	14	30	455	
5400	MARTA DE OLIVEIRA FREITAS	11	6,0	16	14	30	456	
2189	DANILLY BEZERRA CAVALCANTE	11	6,0	16	14	30	457	
4612	LIDIANE DE LEMOS COSTA	11	6,0	16	14	30	458	
5973	RENATA VIEIRA TEIXEIRA	11	6,0	16	14	30	459	
4514	CLAUDIA CORREIA DE ABREU	11	6,0	17	13	30	460	
5983	NUBIA OLIMPIO MONTEIRO SANTOS	11	6,0	17	13	30	461	
2205	ANA CRISTINA MARQUES CEDRO	11	6,0	17	13	30	462	
816	CIRLENE LUCIA RIBEIRO DE GOIS	11	6,0	17	13	30	463	
6212	ANA CAROLINA VIANA GURGEL	11	6,0	17	13	30	464	
54	JOELMA PINHEIRO SARAIVA	11	6,0	17	13	30	465	
1217	MARIA MADALENA MATIAS MENESES	11	6,0	17	13	30	466	
3435	ASSUNÇAO DE MARIA ARAUJO MAIA	11	6,0	17	13	30	467	
320	LUISA DE MARILAC DOS SANTOS	11	6,0	18	12	30	468	
1844	SANDRA HELENA MONTEIRO LIMA	11	6,0	18	12	30	469	
350	JANEYNA SENA ARRUDA	11	6,0	18	12	30	470	
4048	RUTH COSTA DE SOUZA	11	5,8	11	18	29	471	
2759	LAURA SANTOS DE FREITAS	11	5,8	11	18	29	472	
983	LUZIMAR DANTAS FERREIRA	11	5,8	11	18	29	473	
3193	FABIANA BEZERRA FARIAS	11	5,8	11	18	29	474	
1545	SOCORRO DE MARIA ARAUJO AGUIAR	11	5,8	12	17	29	475	
3222	MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUSA	11	5,8	12	17	29	476	
2470	VANUBIA MARIA DE ALMEIDA	11	5,8	12	17	29	477	
828	DANIELE ALVES FAVA	11	5,8	12	17	29	478	
3685	EDNA RIBEIRO DE SOUSA	11	5,8	13	16	29	479	
3772	MARIA VERA LUCIA DA SILVA JERONIMO	11	5,8	13	16	29	480	
5976	MARIA GILVANETE DA SILVA	11	5,8	13	16	29	481	
5914	MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA	11	5,8	13	16	29	482	
6797	JAMAICA RAMOS DE OLIVEIRA	11	5,8	13	16	29	483	
3907	ANA PAULA FERNANDES LIMA	11	5,8	13	16	29	484	
6481	SAMARA LEA LOPES PINTO SILVA	11	5,8	13	16	29	485	
5145	MARCIA MARIA ARRUDA DE MENEZES	11	5,8	13	16	29	486	
6516	JOSEANE FURTADO BRAGA	11	5,8	13	16	29	487	
3816	ELMA GOMES DE SOUZA	11	5,8	14	15	29	488	
1311	MARIA LIDUINA FALCAO	11	5,8	14	15	29	489	
3325	SANDRA ROCHA LEITE	11	5,8	14	15	29	490	
4642	IRISMAR MOREIRA DE FREITAS BARBOSA	11	5,8	14	15	29	491	
6989	VERA LUCIA ALVES FREITAS	11	5,8	14	15	29	492	
3693	RITA DE CASSIA ROCHA NEVES OLIVEIRA	11	5,8	14	15	29	493	
5206	ANGELA DE JESUS SOUSA GUEDES	11	5,8	14	15	29	494	
1199	ANDREA SILVA CARVALHO	11	5,8	14	15	29	495	
6601	JORGIANA DA SILVA BARBOSA	11	5,8	14	15	29	496	
6697	IVANNA LUCENA SA DE SOUSA	11	5,8	14	15	29	497	
6287	ROBERTA RIBEIRO FONTELES	11	5,8	14	15	29	498	
4559	ANTONIA NEIDE RAMOS DOS SANTOS	11	5,8	14	15	29	499	
1140	MARIA GORETTE LIMA GOMES	11	5,8	14	15	29	500	
125	CLEONILCE DOMINGUES DO NASCIMENTO	11	5,8	14	15	29	501	
2301	ELEUDE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	11	5,8	14	15	29	502	
2275	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE MENEZES SALES	11	5,8	14	15	29	503	
5719	MARIA SANDRA MARTINS CARIOCA	11	5,8	14	15	29	504	
6466	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	11	5,8	14	15	29	505	
482	JAQUELINE TOMAZ DE AQUINO ANDRADE	11	5,8	14	15	29	506	
2866	LUIZA THEMES HOLANDA SOUSA	11	5,8	14	15	29	507	
1811	EDNA BARBOSA DOS SANTOS	11	5,8	15	14	29	508	
2740	JULITA CATARINA MAPURUNGA DA FROTA ARAUJO	11	5,8	15	14	29	509	
4474	VALDIANA DE ARAUJO LEITE	11	5,8	15	14	29	510	
5237	FRANCISCA SHAMYA ALVES OLIVEIRA	11	5,8	15	14	29	511	
5995	LIVIA FEITOSA VIANA	11	5,8	15	14	29	512	
1924	ANA LUIZA TAVARES LEITE	11	5,8	15	14	29	513	
6849	RACHEL ALVES BEZERRA	11	5,8	15	14	29	514	
4157	MARIA IVA MAGALHAES PINHEIRO	11	5,8	16	13	29	515	
5909	DEUSA MARIA MACHADO	11	5,8	16	13	29	516	
2813	BERNADETE OLIVEIRA FERNANDES	11	5,8	16	13	29	517	
6188	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	11	5,8	16	13	29	518	
2111	HELANE DA SILVA ALVES	11	5,8	16	13	29	519	
2418	ANDREIA MOURA DE SOUSA	11	5,8	16	13	29	520	
5722	JULIANA AFONSO AUGUSTO	11	5,8	16	13	29	521	
3530	SUELINY PAIVA FACANHA	11	5,8	16	13	29	522	
4477	AURISA EDUARDO DE ARAUJO	11	5,8	16	13	29	523	
5255	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	11	5,8	16	13	29	524	
7015	ANA ZELIA OLIVEIRA FRANCO	11	5,8	16	13	29	525	

1487	ILEANA PATRICIA RODRIGUES SILVA	11	5,8	16	13	29	526	
3914	MARIA ONELIA DE ASSIS MOREIRA	11	5,8	16	13	29	527	
3095	LIS VIVIANE BARROSO VERAS VIEIRA	11	5,8	16	13	29	528	
4674	ANTONIA DESIRRE ARAUJO RIBEIRO	11	5,8	16	13	29	529	
3955	MARIA LUIZA FRANCA MELO NEPOMUCENO	11	5,8	16	13	29	530	
5094	CAMILA FERREIRA DA SILVA	11	5,8	16	13	29	531	
472	JARINA CELIA DE MATOS	11	5,8	17	12	29	532	
4743	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	11	5,8	17	12	29	533	
594	VANINA PAULA DA SILVEIRA FORTUNA	11	5,8	17	12	29	534	
4046	MARIA ROSIVALDA BARBOSA GOMES	11	5,6	8	20	28	535	
1094	EUDINE DE ALMEIDA COSTA	11	5,6	10	18	28	536	
3047	MARIA DE JESUS PENHA PEREIRA	11	5,6	10	18	28	537	
6235	HELIDA MARIA SILVEIRA PACHECO	11	5,6	11	17	28	538	
4049	MARCIA MESQUITA GOMES DE OLIVEIRA	11	5,6	11	17	28	539	
415	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	11	5,6	11	17	28	540	
2123	NADJA MARIA DA SILVA VIANA	11	5,6	12	16	28	541	
1532	MARTA MARIA DE SOUSA BRITO	11	5,6	12	16	28	542	
1108	ANA PAULA GOMES DA SILVA	11	5,6	12	16	28	543	
4901	MARIA PEREIRA MAGALHAES	11	5,6	12	16	28	544	
5972	ANA HELENA ALMADA ANGELIM	11	5,6	12	16	28	545	
1743	ALINE TEIXEIRA DE SOUSA	11	5,6	12	16	28	546	
4486	MARIA ENEIDA MONTEIRO	11	5,6	13	15	28	547	
5603	LUCIA MARIA LIMA DE ABREU	11	5,6	13	15	28	548	
6502	LUCIA MARIA SANTOS DE MESQUITA	11	5,6	13	15	28	549	
4811	KATIA SILENE FLORENCO SILVA	11	5,6	13	15	28	550	
6165	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	11	5,6	13	15	28	551	
5522	FILOMENA GOMES VIEIRA	11	5,6	13	15	28	552	
1008	DANIELLE LAMBOGLIA MEDEIROS PONTES	11	5,6	13	15	28	553	
5805	ANA CAROLINA SOUSA DAMASCENO	11	5,6	13	15	28	554	
4794	RAFAELA MOURA DE ALENCAR	11	5,6	13	15	28	555	
3852	MARIA ELIETE OLIVEIRA DE SOUSA	11	5,6	13	15	28	556	
3760	FRANCISCA ADELY ARAUJO PINTO	11	5,6	13	15	28	557	
962	KEURIN DE ABREU SILVA	11	5,6	13	15	28	558	
5541	JANE DE SOUSA LAURINDO	11	5,6	13	15	28	559	
4363	MARIA JACQUELINE SOARES PINHEIRO	11	5,6	14	14	28	560	
6739	MARIA DE FATIMA VIANA COLARES	11	5,6	14	14	28	561	
6543	ANTONIA DAS DORES DO NASCIMENTO CHAVES	11	5,6	14	14	28	562	
3398	SUZANA LEITE DE ARAUJO	11	5,6	14	14	28	563	
154	MARIA IDILVA ADEDALDO BARBOSA	11	5,6	14	14	28	564	
1618	JEANNY GUEDES DE SOUZA MILHOME	11	5,6	14	14	28	565	
5598	ANA PATRICIA COUTINHO VERAS	11	5,6	14	14	28	566	
2370	VIRGINIA MATOS DE LIMA	11	5,6	14	14	28	567	
4673	ISABEL CRISTINA FREIRE DA SILVA	11	5,6	14	14	28	568	
5142	ANA CELIA DINIZ AZAVEDO	11	5,6	15	13	28	569	
3662	LUCIA DE FATIMA COSTA LIMA BATISTA	11	5,6	15	13	28	570	
5849	REGIANIA ALVES GARCIA	11	5,6	15	13	28	571	
1274	JUDITE MARIA AGUIAR FEIJO GRANJA	11	5,6	15	13	28	572	
4672	LIDIA NOEME MONTEIRO CARVALHO	11	5,6	15	13	28	573	
3658	PATRICIA APARECIDA FERNANDES	11	5,6	15	13	28	574	
5847	IZABEL CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	11	5,6	15	13	28	575	
194	KELMA SIMIÃO DE SOUSA	11	5,6	15	13	28	576	
3306	SANDRA ALVES DA SILVA	11	5,6	15	13	28	577	
3209	MARIA EDMILDA UCHOA DE ARAUJO	11	5,6	15	13	28	578	
4837	MARIA IONEIDE LIMA PEREIRA	11	5,6	15	13	28	579	
1785	HELAINE TEIXEIRA DA SILVA	11	5,6	15	13	28	580	
6816	MUNIK DOS SANTOS MELO	11	5,6	15	13	28	581	
1321	RITA DE CASSIA SOBREIRA PINTO	11	5,6	15	13	28	582	
4165	SOLANGE DE SOUSA RIBEIRO	11	5,6	15	13	28	583	
4311	MARIA EURILENE PEREIRA DO MONTE	11	5,6	15	13	28	584	
505	MARCILEIDE CAVALCANTE FERREIRA	11	5,6	15	13	28	585	
4118	SOCORRO BRIGIDA SARAIVA BARBOSA	11	5,6	15	13	28	586	
6297	ANA MARIA COELHO	11	5,6	15	13	28	587	
2754	MARIA ELISANGELA NOBRE MORAES	11	5,6	15	13	28	588	
1490	ENIVANIA NASCIMENTO LIMA	11	5,6	15	13	28	589	
1375	MARIA DE FATIMA PINHEIRO BARCELOS	11	5,6	16	12	28	590	
295	SAMYA MARIA FERNANDES DANTAS	11	5,6	16	12	28	591	
6974	MARIA WANDERLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	11	5,6	16	12	28	592	
4403	GEOVANA MARIA DA COSTA BRITO	11	5,6	16	12	28	593	
5593	VALERIA NASCIMENTO NUNES	11	5,6	16	12	28	594	
395	ANDREA LOBO BEZERRA BUSON	11	5,6	16	12	28	595	
4685	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE FREITAS	11	5,6	16	12	28	596	
7004	KELMA BARROS CARVALHO	11	5,6	17	11	28	597	

2650	MARINA PEREIRA DA COSTA	11	5,6	17	11	28	598	
2434	VALERIA RAMALHO DA SILVA	11	5,6	17	11	28	599	
5629	VANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	11	5,6	17	11	28	600	
7175	MELYSSA NAPOLEAO DE ARAUJO LOBO	11	5,6	17	11	28	601	
7142	ROBERTA TELES FIDELIS	11	5,6	17	11	28	602	
2055	ETHIENE MARIA BARROS DE OLIVEIRA	11	5,6	18	10	28	603	
741	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CASSIANO	11	5,4	11	16	27	604	
6990	EUGENIA CLAUCIA ARAUJO	11	5,4	11	16	27	605	
3516	INES MARIA BORGES ALBUQUERQUE	11	5,4	11	16	27	606	
742	CARLA CRISTIANA CARVALHO	11	5,4	11	16	27	607	
2357	CRISEUDA MARIA PENHA DE AGUIAR	11	5,4	11	16	27	608	
3710	VALVIANE RIBEIRO MOURA	11	5,4	11	16	27	609	
2152	FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO	11	5,4	12	15	27	610	
2608	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	11	5,4	12	15	27	611	
961	LUCIANA MARIA SOUSA CRUZ	11	5,4	12	15	27	612	
7172	ANTONIA ELIZABETH FARIAS PAIVA	11	5,4	12	15	27	613	
3356	IVONEIDE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	11	5,4	13	14	27	614	
5680	MARIA ROCILD NUNES MARQUES	11	5,4	13	14	27	615	
4787	IDEVANI DOMINGOS QUEIROS	11	5,4	13	14	27	616	
4871	JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA	11	5,4	13	14	27	617	
6562	GLAUCI MARY GOMES PIRES	11	5,4	13	14	27	618	
3978	ADRIANA SILVA MAIA	11	5,4	13	14	27	619	
5721	ELISANGELA XIMENES DE AGUIAR	11	5,4	13	14	27	620	
279	NORMA FEITOSA ALVES	11	5,4	13	14	27	621	
6364	ANGELA MARIA TEIXEIRA SILVA	11	5,4	13	14	27	622	
2775	REIJANY GLORIA FROES	11	5,4	13	14	27	623	
2375	ITALA MOURA PONTE CAVALCANTE	11	5,4	13	14	27	624	
4114	SERGIVANIA CARDOSO DE LIMA	11	5,4	13	14	27	625	
1747	ANTONIA ELENEIDE CARVALHO BEZERRA	11	5,4	13	14	27	626	
5928	AURILEDA PAULINO MARTINS	11	5,4	13	14	27	627	
5197	LORENA MARIA DE SOUZA SAMPAIO	11	5,4	13	14	27	628	
3363	ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	11	5,4	13	14	27	629	
2756	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA GOMES	11	5,4	13	14	27	630	
3851	LEILIANE DE OLIVEIRA BILHAR	11	5,4	13	14	27	631	
6851	MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	11	5,4	14	13	27	632	
1828	REGINA LUCIA RODRIGUES VASCONCELOS	11	5,4	14	13	27	633	
4698	FRANCISCA JOELMA DE MATOS COSTA PEREIRA	11	5,4	14	13	27	634	
3109	FRANCY DE OLIVEIRA GURGEL	11	5,4	14	13	27	635	
3701	ANTONIA LAYANA ROSAL GONCALVES	11	5,4	14	13	27	636	
5935	MARIA ROBERTA ROCHA	11	5,4	14	13	27	637	
2701	MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA PESSOA	11	5,4	14	13	27	638	
2070	MIRELA SANTOS PORTELA	11	5,4	14	13	27	639	
3570	LENILCE RAMOS DE HOLANDA	11	5,4	15	12	27	640	
4608	REGINA CELIA GOMES DOS SANTOS	11	5,4	15	12	27	641	
405	ANGELUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	11	5,4	15	12	27	642	
1356	SANDRA MARIA MATOS CARNEIRO	11	5,4	15	12	27	643	
1787	GLAUCIENE MARIA PADILHA MELO	11	5,4	15	12	27	644	
6747	GEANE CLEIA DA SILVA LIMA	11	5,4	15	12	27	645	
1219	FERNANDA DE VASCONCELOS SILVEIRA	11	5,4	15	12	27	646	
3892	PATRICIA GASPAR DE QUEIROZ	11	5,4	15	12	27	647	
4162	KERCYANNE MACIEL GOMES PINTO	11	5,4	15	12	27	648	
2455	ANA AVILA ALBUQUERQUE DE SOUSA	11	5,4	15	12	27	649	
1980	PRICILA MARIA ESTRELA FERREIRA RODRIGUES	11	5,4	15	12	27	650	
146	FRANCISCA DAS CHAGAS GADELHA ALBUQUERQUE	11	5,4	15	12	27	651	
532	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	11	5,4	15	12	27	652	
3752	MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA	11	5,4	15	12	27	653	
6662	LILIAN LIMA DE FREITAS	11	5,4	15	12	27	654	
5018	MARIA CRISTINA GOMES ROCHA	11	5,4	16	11	27	655	
2814	GEMA SHEILA COSTA DO NASCIMENTO	11	5,4	16	11	27	656	
5231	SONIA MARIA COSTA DE CARVALHO	11	5,4	16	11	27	657	
2338	ALBERLENE DA SILVA ALMEIDA DE SOUSA	11	5,4	16	11	27	658	
2725	RAQUEL MONTEIRO CORREIA	11	5,4	16	11	27	659	
4926	MARTA MARIA BARBOZA DE CARVALHO	11	5,4	16	11	27	660	
4675	JANAINA MARIA ARAUJO RIBEIRO	11	5,4	16	11	27	661	
5842	NAJLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA TORRES	11	5,4	16	11	27	662	
6913	ANE GRAZIELE CAVALCANTE DE ALMEIDA	11	5,4	16	11	27	663	
2328	VALQUIRIA LEDA FELIPE COSTA	11	5,4	17	10	27	664	
2391	FABIANA DA CUNHA SILVA	11	5,4	17	10	27	665	
6321	ANTONIA AURINEUDA DA SILVA	11	5,4	17	10	27	666	
6295	ROSANGELA DE LIMA RODRIGUES	11	5,2	10	16	26	667	
4008	JUSSARA SOARES DE MORAIS	11	5,2	11	15	26	668	
5584	IRACEMA RIBEIRO DA SILVA	11	5,2	12	14	26	669	

3441	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROCHA	11	5,2	12	14	26	670	
51	FRANCIRENE BEZERRA DE ARAUJO COSTA E SILVA	11	5,2	12	14	26	671	
3079	DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA	11	5,2	12	14	26	672	
2603	JUCILENE DIAS DE LIMA	11	5,2	12	14	26	673	
2399	ROSANGELA MORORO ALVES	11	5,2	12	14	26	674	
1536	ELZA MARIA FARIAS FERNANDES	11	5,2	12	14	26	675	
2668	FORTUNATA CARVALHO DE OLIVEIRA CELESTINO	11	5,2	12	14	26	676	
2530	FRANCISCA MARILETE MIRANDA DOS SANTOS DE PAULA	11	5,2	12	14	26	677	
4161	SILVANA MARIA PINHEIRO PARA	11	5,2	12	14	26	678	
5646	MARCIA PESSOA DE SOUSA	11	5,2	13	13	26	679	
1223	HELENA MARIA DE SANT'ANA SILVA	11	5,2	13	13	26	680	
6740	ANA CLEA DO NASCIMENTO FEITOSA	11	5,2	13	13	26	681	
463	DENISE FONTES CAVALCANTE	11	5,2	13	13	26	682	
7014	AURICELIA VIDAL CAVALCANTE	11	5,2	13	13	26	683	
4383	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	11	5,2	13	13	26	684	
3762	NILZA MARIA FERREIRA SILVESTRE	11	5,2	13	13	26	685	
2436	LUCIANA DANTAS DE VASCONCELOS	11	5,2	13	13	26	686	
4718	GEISA CAROLINE LIMA DE QUEIROZ	11	5,2	13	13	26	687	
608	DANIELI SOUZA FREIRE	11	5,2	13	13	26	688	
1200	MARTA MARIA OLIVEIRA CRUZ	11	5,2	13	13	26	689	
535	MARIA JOZELIA DE AGUIAR ALBUQUERQUE	11	5,2	13	13	26	690	
776	SELMA MARIA RIEBEIRO DE MORAIS	11	5,2	13	13	26	691	
6427	MARIA IRISTONIA ANDRADE DOS SANTOS	11	5,2	13	13	26	692	
1322	SILVELENA MELO DUARTE	11	5,2	13	13	26	693	
3298	DANYELLE PEREIRA DE SOUZA	11	5,2	13	13	26	694	
934	LUCIVANIA DA COSTA DE SOUSA	11	5,2	13	13	26	695	
4433	ROBERTA CRISTINA BEZERRA DE SOUSA	11	5,2	13	13	26	696	
4507	TEREZA PAULA ARAUJO MARTINS	11	5,2	13	13	26	697	
6479	ANDREA LUANA DE MELO SOUZA	11	5,2	13	13	26	698	
981	IZANALIA MARQUES DE LIMA	11	5,2	13	13	26	699	
2495	GECILDA MARIA DA SILVA	11	5,2	14	12	26	700	
2858	MARIA SALETE MAIA FELIX	11	5,2	14	12	26	701	
3402	HELIZANE MARIA BARROSO LOPES	11	5,2	14	12	26	702	
2856	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	11	5,2	14	12	26	703	
4574	SHEILA TEOFILO MACHADO	11	5,2	14	12	26	704	
1118	SUELY DA SILVA TEIXEIRA	11	5,2	14	12	26	705	
1255	FRANCISCA NEUDÊNIA FRANÇA PORTO	11	5,2	14	12	26	706	
7219	SUZANA ARAUJO DA SILVA	11	5,2	14	12	26	707	
6277	MARIA ALDENIRA COSTA LIMA	11	5,2	14	12	26	708	
7226	KARINE GOMES LIMA	11	5,2	14	12	26	709	
479	FABIOLA LIMA DOS SANTOS	11	5,2	14	12	26	710	
2524	ALMIRA RAQUEL SILVA DE SOUZA	11	5,2	14	12	26	711	
1925	MARIA ALAIRES OLIVEIRA SALES	11	5,2	14	12	26	712	
2934	MARIA DO SOCORRO MRANDA CAVALCANTE	11	5,2	14	12	26	713	
964	GLAUCIA FERREIRA BASTOS DE SOUZA	11	5,2	14	12	26	714	
65	LIDUINA DE SOUSA LIMA	11	5,2	14	12	26	715	
6132	MARCIA MARIA PEREIRA ALVES	11	5,2	14	12	26	716	
3327	MARIA AUXILIADORA CALIXTO	11	5,2	15	11	26	717	
4262	MARCIA SIMÕES PAIVA DA COSTA	11	5,2	15	11	26	718	
622	DAYANE SUZY DE FRANCA OLIVEIRA PEREIRA	11	5,2	15	11	26	719	
3598	MEILICY OLIVEIRA DE ARAUJO	11	5,2	15	11	26	720	
3832	SUZANA MARIA SILVA RODRIGUES	11	5,2	15	11	26	721	
2611	LIDIANE CARNEIRO DE AGUIAR	11	5,2	15	11	26	722	
1760	MARIA LUCILENE RODRIGUES	11	5,2	15	11	26	723	
1788	RITA DE CACIA LOPES GONÇALVES	11	5,2	15	11	26	724	
1494	RUTH BEZERRA DE SOUSA	11	5,2	15	11	26	725	
3855	SAMIA TERESA AMARAL GOMES BRASIL	11	5,2	15	11	26	726	
5827	BENEDITA ADREANE DE ABREU	11	5,2	16	10	26	727	
2949	ALCILENE LIMA COELHO	11	5,2	16	10	26	728	
3488	KELLY VIRGINIA PENHA ROCHA	11	5,2	16	10	26	729	
6915	ADRIANA MAURA XIMENES DA SILVA	11	5,2	16	10	26	730	
5765	ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA	11	5,2	16	10	26	731	
385	IVANESSA DA SILVEIRA MOURA FREITAAS	11	5,2	16	10	26	732	
141	MARIA ALINE SOUSA DE FREITAS	11	5,2	16	10	26	733	
848	BERNARDA MARIA DE CARVALHO	11	5,0	9	16	25	734	
3179	ANTONIA AUROCI UCHOA	11	5,0	9	16	25	735	
193	FABIANE ROCHA MARTINS	11	5,0	9	16	25	736	
2885	RAMOIB AIRAM FELIPE DA SILVA	11	5,0	9	16	25	737	
4205	RAIMUNDA IRENEIDE NOGUEIRA	11	5,0	10	15	25	738	
6283	MARIA CESARIA VIANA	11	5,0	10	15	25	739	
1620	GLACIMAR LEAL MENDONCA	11	5,0	11	14	25	740	
6032	IRACY MARIA DA CONCEICAO CLAUDIO	11	5,0	11	14	25	741	

521	FRANCISCA PAIVA XIMENES	11	5,0	11	14	25	742	
3981	FRANCISCA GABRIEL DA SILVA GOMES	11	5,0	11	14	25	743	
4925	REGILANE DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	11	5,0	11	14	25	744	
825	HELCIA PAULA FIDELIS DE OLIVEIRA	11	5,0	11	14	25	745	
4336	MIRIAN SOUSA BASTOS	11	5,0	11	14	25	746	
6975	REGINA LUCIA IVO FRANCA	11	5,0	11	14	25	747	
2388	MARIA DA CONCEICAO SANTOS ANCELMO	11	5,0	12	13	25	748	
2327	MARIA DO CARMO VIEIRA	11	5,0	12	13	25	749	
6570	ROZANGELA DOS SANTOS LIMA	11	5,0	12	13	25	750	
6803	MARIA AURILEIDE RAMOS	11	5,0	12	13	25	751	
3421	IVANETE ROSEO DE OLIVEIRA	11	5,0	12	13	25	752	
4921	MARIA CLAUDETE DE MACEDO CASTRO	11	5,0	13	12	25	753	
762	YEDA GOMES DE OLIVEIRA	11	5,0	13	12	25	754	
3297	MARIA DA GRACA SOUSA SANTOS	11	5,0	13	12	25	755	
2479	JUDIGLEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA	11	5,0	13	12	25	756	
2271	FRANCINEIDE PINHEIRO MOREIRA	11	5,0	13	12	25	757	
3239	MARIVANIA DE SOUSA LEITE	11	5,0	13	12	25	758	
6418	MARIA ELIETE OLIVEIRA PINHEIRO	11	5,0	13	12	25	759	
3537	MARYLANE JARDIM BARROSO	11	5,0	13	12	25	760	
4259	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA CONCEICAO	11	5,0	13	12	25	761	
4859	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	11	5,0	13	12	25	762	
7223	PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA	11	5,0	13	12	25	763	
7045	FABIANA PAULINO TORRES	11	5,0	13	12	25	764	
6807	FRANCISCA MARIA MARQUES DE FREITAS	11	5,0	13	12	25	765	
2681	MARINEIDE CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	11	5,0	14	11	25	766	
1865	FRANCISCA ALMIRA DE CASTRO FERREIRA	11	5,0	14	11	25	767	
1117	SOCORRO SANDRA DA ROCHA FARIAS	11	5,0	14	11	25	768	
3272	SANDRA REGIA GOMES DE VASCONCELOS	11	5,0	14	11	25	769	
2074	CASSIA DE SOUSA MESQUITA	11	5,0	14	11	25	770	
6706	LUCIENE MARIA DE SOUSA LINHARES	11	5,0	14	11	25	771	
6968	MARCIA MARIA NEPOMUCENO MELIGA	11	5,0	14	11	25	772	
398	MARIA EDNA RODRIGUES DE MATOS	11	5,0	14	11	25	773	
5955	MARIA GORETH VASCONCELOS	11	5,0	14	11	25	774	
2354	SILVIANE FERREIRA DOS SANTOS	11	5,0	14	11	25	775	
4908	FRANCISCA ADRIANA NUNES DA SILVA	11	5,0	14	11	25	776	
4331	GENILUCIA CORREIA ARAUJO	11	5,0	15	10	25	777	
6477	FRANCISCA LENIUDA LEITE	11	5,0	15	10	25	778	
334	REGIANE LIMA DIOGENES	11	5,0	15	10	25	779	
5600	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	11	5,0	15	10	25	780	
2562	NATANIELE DO CARMO FREITAS ALVES	11	5,0	15	10	25	781	
1392	YELINE MONTEIRO DA ROCHA	11	5,0	15	10	25	782	
6066	ANA WLADIA SIDNEY DOS SANTOS	11	5,0	15	10	25	783	
948	SYLVIANNE ARRUDA VELOSO	11	5,0	15	10	25	784	
1212	GERCINA GOMES BEZERRA	11	5,0	16	9	25	785	
6128	FRANCISCA JANIANE BEZERRA TORQUATO	11	5,0	16	9	25	786	
3176	GILTON SOBRAL DE ALMEIDA BRAGA	11	5,0	16	9	25	787	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NF	NQC/CG	NQC/CE	NQC	Classif.	
PROFESSOR POLIVALENTE DE 1º A 5ª SÉRIE								
652	SUSY GOES MIRANDA	12	8,2	17	24	41	107	
3965	LIVIA PAIVA MENEZES	12	8,2	17	24	41	108	
4122	ANA PAULA MORAES DE MELO	12	8,2	17	24	41	109	
111	GUIOMAR FRANCISCA DE ARAUJO CARDOSO	12	8,2	18	23	41	110	
905	MARIA IRAGUACIR SAMPAIO BARRETO	12	8,2	18	23	41	111	
4399	GERMANIA JUCA RIOS	12	8,2	18	23	41	112	
4410	WEBER SAMPAIO SOUIZA	12	8,2	18	23	41	113	
820	ROMELIA PINHEIRO DE ARAUJO NEVES CAMPELO	12	8,2	18	23	41	114	
6588	CARLIA CHERLLY LEITAO RODRIGUES	12	8,2	18	23	41	115	
32	FRANCISCO NEIRAN TEIXEIRA	12	8,2	18	23	41	116	
6945	MARIA CARLA MAIA PINHEIRO	12	8,2	18	23	41	117	
291	MONICA DE SOUZA MESQUITA BEZERRA	12	8,2	18	23	41	118	
6392	JOSYLENE FAGUNDES MENDONCA	12	8,2	18	23	41	119	
4790	ALINE NUNES RAMOS	12	8,2	18	23	41	120	

5544	KELLY SEABRA PINTO BEZERRA	12	8,2	18	23	41	121	
3160	CARLA SHERRY VIDAL BARROSO	12	8,2	18	23	41	122	
3195	LUCIANA MARTA BRAGA AGUIAR	12	8,2	18	23	41	123	
702	JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	12	8,2	18	23	41	124	
2390	KEILA MENEZES DA MOTA	12	8,2	18	23	41	125	
2553	ELISABETE FERREIRA MATIAS ROCHA	12	8,2	18	23	41	126	
2674	JOSE PETERSON DE SOUSA IVO	12	8,2	18	23	41	127	
6837	DANIELLE VASCONCELOS SANTIAGO	12	8,2	18	23	41	128	
4011	LENILCE OLIVEIRA DE QUEIROZ	12	8,2	19	22	41	129	
4413	VERA LUCIA MARQUES ARAUJO	12	8,2	19	22	41	130	
436	SANDRA ANTONIA BARROSO MARQUES	12	8,2	19	22	41	131	
4646	SOLANGE MARIA BARROS DOS SANTOS	12	8,2	19	22	41	132	
6320	QUITERIA NEYARA BARBOSA VIEIRA	12	8,2	19	22	41	133	
6468	EMANUELA DA SAILVA SEVERINO	12	8,2	19	22	41	134	
4143	MARIA MARIZA LIMA FREIRE	12	8,2	19	22	41	135	
2336	ELVIRA CELI MACHADO MOREIRA	12	8,2	19	22	41	136	
5016	CLAUDIA MARIA ARARIPE MAGALHAES	12	8,2	19	22	41	137	
2302	RITA DE CASSIA SOUSA DOS SANTOS	12	8,2	19	22	41	138	
6712	FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS PEREIRA	12	8,2	19	22	41	139	
1472	JARIDE FIALHO NASCIMENTO	12	8,2	19	22	41	140	
3459	FLAVIANA BERNARDO COSTA	12	8,2	19	22	41	141	
6388	ROSIMARY DO CARMO LIMA MOTA	12	8,0	16	24	40	142	
7269	CRISTIANE REBOUCAS FARIAS	12	8,0	16	24	40	143	
2827	JOCELIA OLIVEIRA DE FREITAS	12	8,0	16	24	40	144	
106	GIRLANE COSTA DE CASTRO	12	8,0	16	24	40	145	
6671	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	12	8,0	16	24	40	146	
5437	GINA KELLY CASTRO DE FREITAS	12	8,0	16	24	40	147	
6153	MARIA LIVIANE TEIXEIRA FERREIRA	12	8,0	16	24	40	148	
3784	KILVIA ANDREIA DE ALMEIDA GONCALVES	12	8,0	16	24	40	149	
2477	ERBENIA MARIA GIRAO RICARTE	12	8,0	16	24	40	150	
3667	NIVEA DA SILVA PEREIRA	12	8,0	16	24	40	151	
5317	BRUNA RAFAELA MOURÃO ARAÚJO	12	8,0	16	24	40	152	
2871	LUDUVICA FONTENELE DE SOUSA	12	8,0	17	23	40	153	
4190	MARIA DAS GRACAS MARQUES	12	8,0	17	23	40	154	
2534	CLAUDIA SANTANA DE ARAUJO	12	8,0	17	23	40	155	
1034	EVELINE DE MENEZES CAVALCANTE ARAUJO	12	8,0	17	23	40	156	
266	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	12	8,0	17	23	40	157	
4915	CYNTIA MOREIRA DE OLIVEIRA CANDELA	12	8,0	17	23	40	158	
5585	ANA PAULA VERAS GOMES	12	8,0	17	23	40	159	
1671	MARIA DO SOCORRO GIRAO NOBRE	12	8,0	17	23	40	160	
1171	GIRLENI LIMA DE ALMEIDA	12	8,0	17	23	40	161	
6909	MARA DE LOURDES HOLANDA	12	8,0	17	23	40	162	
5183	ANA PATRICIA FERREIRA VASCONCELOS	12	8,0	17	23	40	163	
3639	LUCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	12	8,0	17	23	40	164	
3153	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	12	8,0	17	23	40	165	
183	ELIATAN FERREIRA DO CARMO	12	8,0	17	23	40	166	
416	CYNTHIA HOLANDA MAGALHAES	12	8,0	17	23	40	167	
4141	JOSANA MOURA SILVA	12	8,0	17	23	40	168	
3091	LINDALVA PINHEIRO DA SILVA	12	8,0	17	23	40	169	
6756	MARIA DE FATIMA PEREIRA CHAVES	12	8,0	17	23	40	170	
1630	FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	12	8,0	17	23	40	171	
2745	PAULA ANDREA MARTINS GONÇALVES	12	8,0	17	23	40	172	
6380	CHARLES RONALDO DE MENEZES OLIVEIRA	12	8,0	17	23	40	173	
2409	CLEIDE COSTA RUFINO	12	8,0	17	23	40	174	
5695	SIMONE CESAR DA SILVA	12	8,0	17	23	40	175	
2421	MARIA BENEVIDES ALVES	12	8,0	18	22	40	176	
5107	SANDRA LUCIA MAIA DA SILVA	12	8,0	18	22	40	177	
4395	SHIRLEY MARIA SALES PINHEIRO	12	8,0	18	22	40	178	
4090	MARILIA LIMA FURTADO DE AQUINO	12	8,0	18	22	40	179	
2960	SUZANA MARIA SOARES GUIMARAES	12	8,0	18	22	40	180	
6301	ENA VIRGINIA VIEIRA DE ARAGAO	12	8,0	18	22	40	181	
3568	MARIA DE LOURDES ALENCAR FERNANDES	12	8,0	18	22	40	182	
3010	ANA CRISTINA MATOS ALVES	12	8,0	18	22	40	183	
951	ANDREA OLIVEIRA MADUREIRA	12	8,0	18	22	40	184	
1921	KARLOS ANDRE SILVA MARINHO	12	8,0	18	22	40	185	
3785	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	12	8,0	18	22	40	186	
6170	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	12	8,0	18	22	40	187	
4577	ROSANGELA DA SILVA QUINTELA	12	8,0	18	22	40	188	
4578	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	12	8,0	18	22	40	189	
3232	ROBERTA DE SOUZA LINHARES	12	8,0	18	22	40	190	
5737	CRISTIANE TEIXEIRA CARVALHO	12	8,0	18	22	40	191	
3808	FRANCISCA ANDREA DA SILVA ROCHA	12	8,0	18	22	40	192	

4039	EURIMAR DOS SANTOS LIMA	12	8,0	18	22	40	193	
3234	HEVERARDO DOS SANTOS SOUSA	12	8,0	18	22	40	194	
698	RONI RODRIGUES TEIXEIRA	12	8,0	18	22	40	195	
5492	ERIKA REGINE DE MELO MONTENEGRO	12	8,0	18	22	40	196	
6774	LORENA GADELHA AIRES DE MELO	12	8,0	18	22	40	197	
3738	ALINE ALVES DE MORAES	12	8,0	18	22	40	198	
3350	HELANIA CLEIDE DE ABREU MELO	12	8,0	18	22	40	199	
3470	LUCIANA ALVES DE SALES	12	8,0	18	22	40	200	
1364	VALESKA VIEIRA MARTINIANO	12	8,0	18	22	40	201	
6667	WESLA SOMBRA OLIVEIRA	12	8,0	18	22	40	202	
6592	KATIA LIMA TEIXEIRA	12	8,0	18	22	40	203	
1645	CLAUDELUCIA MOREIRA FEIJO	12	8,0	18	22	40	204	
2596	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA	12	8,0	18	22	40	205	
3262	FRANCISCO MARCELLO FEITOSA DE CARVALHO	12	8,0	19	21	40	206	
1757	MARIA LUCIENE COSTA DE OLIVEIRA	12	8,0	19	21	40	207	
4278	CILENE ALVES DA SILVA	12	8,0	19	21	40	208	
2235	JACQUES DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	12	8,0	19	21	40	209	
3219	SONIA WERLANE DAMASCENO DIOGO DA SILVA	12	8,0	19	21	40	210	
1681	MILENA ALBUQUERQUE MUNIZ	12	8,0	19	21	40	211	
4156	CARLA PATRICIA CARNEIRO DA COSTA	12	8,0	19	21	40	212	
3465	ADILSA MARIA MAIA OLIVEIRA	12	8,0	19	21	40	213	
672	ALINE CASTELO BRANCO BRASIL	12	8,0	19	21	40	214	
1546	ANA LUICIA BARBOSA DE SOUSA	12	8,0	19	21	40	215	
2709	ROSANIRA GOMES LINHARES	12	8,0	19	21	40	216	
2122	LUIS SERGIO BESSA LISBOA	12	8,0	19	21	40	217	
5300	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	12	8,0	19	21	40	218	
2400	ANA ALYNE BARRETO FELIX	12	8,0	19	21	40	219	
2896	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	12	8,0	20	20	40	220	
5622	ANGELA NOBREGA LIMA	12	8,0	20	20	40	221	
5374	VIVYANNE NOGUEIRA BEZERRA	12	7,8	14	25	39	222	
292	DALVA HELENA VIANA ALMEIDA	12	7,8	15	24	39	223	
128	KLEDIANA VIANA TORRES	12	7,8	15	24	39	224	
5699	FRANCISCA AUBANIZA DE SOUSA	12	7,8	15	24	39	225	
4083	ROSANGELA DE SOUSA DA SILVA	12	7,8	15	24	39	226	
262	MARIETA FERNANDES DE ALENCAR FURTADO	12	7,8	15	24	39	227	
4351	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	12	7,8	16	23	39	228	
699	NADIA MARIA GURGEL ARAUJO	12	7,8	16	23	39	229	
1413	MARIA THERESA BASSO PAGLIOSA	12	7,8	16	23	39	230	
2886	SARA ALVES DOS SANTOS	12	7,8	16	23	39	231	
5830	VANESSA VASCONCELOS LIMA	12	7,8	16	23	39	232	
4623	GRAÇA DE MARIA MENDES DANTAS	12	7,8	16	23	39	233	
4866	CELIA DA SILVA ALVES	12	7,8	16	23	39	234	
4251	YANNE MARIA ARAUJO NOCRATO	12	7,8	16	23	39	235	
1575	JULIANA DE OLIVEIRA DANTAS	12	7,8	16	23	39	236	
5484	KAROLINE BARROSO AMORIM	12	7,8	16	23	39	237	
2497	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	12	7,8	16	23	39	238	
2100	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	12	7,8	16	23	39	239	
5644	MARIA JOSE ARAUJO OLIVEIRA	12	7,8	16	23	39	240	
6801	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS IORIO	12	7,8	16	23	39	241	
1879	CLAUDIA FREIRE HENRIQUE	12	7,8	16	23	39	242	
2715	DORIA KARENINA CASTRO DE ALMEIDA	12	7,8	16	23	39	243	
6220	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12	7,8	16	23	39	244	
6700	MARCIANA HOLANDA LIMA	12	7,8	16	23	39	245	
3025	CARMELITA COSTA CIPRIANO	12	7,8	17	22	39	246	
1213	SANDRA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	12	7,8	17	22	39	247	
5387	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA	12	7,8	17	22	39	248	
1169	CRISTIANE SOUSA DA SILVA	12	7,8	17	22	39	249	
5640	RAPHAELLA GONÇALVES MELO	12	7,8	17	22	39	250	
6980	JOANA DARC CASTRO CARVALHO	12	7,8	17	22	39	251	
922	ANDREA ADAUTO MONTEIRO	12	7,8	17	22	39	252	
5458	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	12	7,8	17	22	39	253	
5672	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	12	7,8	17	22	39	254	
237	FATIMA CECILIA GONCALVES DA SILVA	12	7,8	17	22	39	255	
756	WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA	12	7,8	17	22	39	256	
4340	JULIANA DE ALMEIDA GUILHON	12	7,8	17	22	39	257	
3743	MICHELE ABREU ANDRADE	12	7,8	17	22	39	258	
3132	LUCILENE DE CARVALHO MARTINS	12	7,8	17	22	39	259	
3334	GERMANA CASTRO BARBOSA	12	7,8	17	22	39	260	
3361	ANDREIA SAMPAIO COSTA	12	7,8	17	22	39	261	
2621	ELISBETE FERNANDES DE SOUZA	12	7,8	17	22	39	262	
3121	MARIA ARLINE MARTINS ROCHA	12	7,8	17	22	39	263	
6824	FABIOLA DA SILVA MORAIS	12	7,8	17	22	39	264	

3475	JULIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES	12	7,8	17	22	39	265	
713	ANA KAROLINA ARAUJO MAGALHAES	12	7,8	17	22	39	266	
6316	TALYTA FERNANDES CARVALHO	12	7,8	17	22	39	267	
1076	ROSELY DE SOUSA LIMA	12	7,8	17	22	39	268	
5178	MARIA LUCIA GOMES MAIA	12	7,8	17	22	39	269	
6149	DIANA VIANA THOMAZ	12	7,8	17	22	39	270	
1358	DIANA AVELINO DA SILVA	12	7,8	17	22	39	271	
5840	ROSANA CLOTILDE VIEIRA FERNANDES	12	7,8	17	22	39	272	
5156	CRISTIANE DE LIMA CASTRO	12	7,8	17	22	39	273	
6814	MARIA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA	12	7,8	17	22	39	274	
5177	ANA MARA DA SILVA CUNHA	12	7,8	17	22	39	275	
4596	MARCIA REJANE COELHO PEREIRA	12	7,8	18	21	39	276	
2692	ANA LUCIA FELIX	12	7,8	18	21	39	277	
1373	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	12	7,8	18	21	39	278	
5352	MARIA CLAUDIA SOARES SILVA	12	7,8	18	21	39	279	
95	MARIA LEIVANUSIA ROCHA DE QUEIROZ	12	7,8	18	21	39	280	
2423	SILVANA MENEZES	12	7,8	18	21	39	281	
4509	VALERIA BARROS DE OLIVEIRA	12	7,8	18	21	39	282	
6873	ADRIANA SILVIA GUIMARAES DE SOUSA	12	7,8	18	21	39	283	
107	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	12	7,8	18	21	39	284	
1958	JOSE CRISTIANO LIMA DE FREITAS	12	7,8	18	21	39	285	
5209	MARIA ELENIR COELHO ALBUQUERQUE	12	7,8	18	21	39	286	
3863	FRANCISCA HILDA DE LIMA DAMASCENO	12	7,8	18	21	39	287	
6215	MARIANA DIAS DA SILVA SANTOS	12	7,8	18	21	39	288	
316	VANESSA ROCHA DE SANTANA	12	7,8	18	21	39	289	
3228	FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	12	7,8	18	21	39	290	
5253	ROBERTO PINTO MOURA	12	7,8	18	21	39	291	
3966	VANDA ARAUJO PASSOS	12	7,8	18	21	39	292	
218	ANDREA ALENCAR CHAVES	12	7,8	18	21	39	293	
7072	RAFAELA CRESCENCIO DE SOUSA BEZERRA	12	7,8	18	21	39	294	
536	ANTONIA MARIANGELA DE FREITAS	12	7,8	18	21	39	295	
219	FATIMA ARAUJO MAGALHAES	12	7,8	18	21	39	296	
4355	SILZA MARIA FERNANDES DANTAS	12	7,8	18	21	39	297	
1359	DANIELLE NEVES PEREIRA	12	7,8	18	21	39	298	
6450	KELIANE SOARES GARCIA	12	7,8	18	21	39	299	
4428	REJANE DE LIMA ETELVINO SOUZA	12	7,8	18	21	39	300	
1587	ANA CHERLLY FELIPE DE AGUIAR ARAUJO	12	7,8	18	21	39	301	
3967	HELENICE PAIVA MENEZES ALVES	12	7,8	18	21	39	302	
1973	VIVIANE VALE CORDEIRO	12	7,8	18	21	39	303	
410	ANDREA ALVES ARAUJO PINTO	12	7,8	18	21	39	304	
4767	JOSE DE CASTRO NETO	12	7,8	19	20	39	305	
4504	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	12	7,8	19	20	39	306	
1064	ANA VIRGINIA RIBEIRO DA SILVA	12	7,8	19	20	39	307	
649	ROSIANE ASSUNCAO MENDONCA CAVALCANTE	12	7,8	19	20	39	308	
1486	JANNE MAYRE LINS LEMOS	12	7,8	19	20	39	309	
7260	ANGELA CIBELE LIMA MIRANDA	12	7,8	19	20	39	310	
5167	DOGIVAL ALENCAR DA SILVA	12	7,8	19	20	39	311	
7121	SUELY COSTA TELES	12	7,8	19	20	39	312	
4402	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	12	7,8	19	20	39	313	
5602	REGIA PATRICIA DA SILVA MOTA	12	7,8	19	20	39	314	
5150	REJANE CUNHA DE CASTRO	12	7,8	19	20	39	315	
7016	LEOVEGILDA DE MEDEIROS VAN KRALINGEN	12	7,8	19	20	39	316	
2640	CELESTE MARIA ARAUJO GARCIA	12	7,8	20	19	39	317	
6453	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	12	7,6	14	24	38	318	
636	FRANCISCA JOSELI DE SOUSA SILVA	12	7,6	14	24	38	319	
179	PERPETUA SILVANIA SANTOS DO CARMO	12	7,6	14	24	38	320	
5856	ANTONIA ELORAR DA SILVA VERAS	12	7,6	15	23	38	321	
6830	ANA LOURDES ZARANZA BORGES	12	7,6	15	23	38	322	
2350	FRANCISCA MEIRE BARBOSA DE FREITAS	12	7,6	15	23	38	323	
7009	NADJA EMANUELLE SAMPAIO CORREIA	12	7,6	15	23	38	324	
2312	EFIGENIA LIMA TORRES PORTUGAL	12	7,6	15	23	38	325	
835	SAMIA DE ALENCAR SOUSA	12	7,6	15	23	38	326	
6192	TATIANE FREITAS CHAVES	12	7,6	15	23	38	327	
3379	SUSY ELLEN SIQUEIRA DE PAIVA SILVA	12	7,6	15	23	38	328	
805	LUCIANA CUNHA DE OLIVEIRA	12	7,6	15	23	38	329	
486	MARCILIA FALCAO TORRES SAMPAIO	12	7,6	15	23	38	330	
2615	GERVANDA CHAGAS DE OLIVEIRA	12	7,6	16	22	38	331	
3449	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ GUIMARAES	12	7,6	16	22	38	332	
1442	OFELIA ANDRADE DE CASTRO VIDAL	12	7,6	16	22	38	333	
5757	MAGNA LUP ALMEIDA CRISPIM DE SOUSA	12	7,6	16	22	38	334	
6701	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	12	7,6	16	22	38	335	
1234	MARIA LUCIA WANDERLEY PONTES	12	7,6	16	22	38	336	

3888	ANTONIA KATILENE FARIAS GONCALVES	12	7,6	16	22	38	337	
759	ALBA MARIA ALMEIDA PINHEIRO MAIA	12	7,6	16	22	38	338	
4593	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	12	7,6	16	22	38	339	
1397	SOLANGELA ANTONIA COELHO RODRIGUES	12	7,6	16	22	38	340	
6615	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	12	7,6	16	22	38	341	
2857	MARIA JOSELEUDA PEREIRA DA SILVA	12	7,6	16	22	38	342	
3285	ANTONIA CLAUDIOMAR DE ARAUJO	12	7,6	16	22	38	343	
7264	FABIOLA LEITAO SAMPAIO	12	7,6	16	22	38	344	
3210	ALINE SAMPAIO DE ARAUJO	12	7,6	16	22	38	345	
1011	MARIA DENICE DE CARVALHO SOBRINHO DE SOUZA	12	7,6	16	22	38	346	
7231	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	12	7,6	16	22	38	347	
3055	GEISA SOARES PINHEIRO	12	7,6	16	22	38	348	
1423	THAIS GOMES MARQUES	12	7,6	16	22	38	349	
2446	CAMILA CARVALHO CUNHA MENEZES	12	7,6	16	22	38	350	
6688	THALITA CASTRO DE SOUSA	12	7,6	16	22	38	351	
5882	LEILANE FREIRE DA SILVA	12	7,6	16	22	38	352	
2930	ANA MARIA BASTOS TEOFILO	12	7,6	16	22	38	353	
1353	ANA MARIA MENDES DA SILVA	12	7,6	16	22	38	354	
1135	EMILIA DE OLIVEIRA ALCANTARA SAMPAIO	12	7,6	16	22	38	355	
6695	ANDREA KATALLINE NOBREGA ARAUJO	12	7,6	16	22	38	356	
2978	MARA LUIZA CAVALCANTE NETA	12	7,6	16	22	38	357	
1221	NAGELA SILVA RODRIGUES	12	7,6	16	22	38	358	
5408	ALEXANDRO LIMA VIANA	12	7,6	16	22	38	359	
3288	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	12	7,6	16	22	38	360	
1207	LIDIANA HENRIQUE FURTADO	12	7,6	16	22	38	361	
6504	ELOIZA ALVES VENTURA	12	7,6	17	21	38	362	
5596	ANA REGINA MORAES DE OLIVEIRA	12	7,6	17	21	38	363	
2819	FERNANDA MARA MENEZES TEOFILO	12	7,6	17	21	38	364	
4864	SIMONE CHAYN DA SILVA	12	7,6	17	21	38	365	
5641	CHRISTIANE MARIA DE SANDES PEIXOTO PARENTE	12	7,6	17	21	38	366	
3144	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	12	7,6	17	21	38	367	
6236	CLORICE DE LIMA SARAIVA	12	7,6	17	21	38	368	
4092	MARIVALDA BARROSO SOUSA	12	7,6	17	21	38	369	
6887	ANA PAULA PINHO NOBREGA	12	7,6	17	21	38	370	
6345	MIRIAN PEREIRA BARROSO RODRIGUES	12	7,6	17	21	38	371	
1661	EVANIZIA ROCHA DE ARAUJO	12	7,6	17	21	38	372	
7043	LUZIA LUCIR FAUSTINO SOUSA	12	7,6	17	21	38	373	
4563	ANA RITA DE CASSIA CORTEZ DE ABREU	12	7,6	17	21	38	374	
2894	REJANE CAMELO CAVALCANTE	12	7,6	17	21	38	375	
3522	DEUZELIA MORAIS LIMA	12	7,6	17	21	38	376	
5082	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	12	7,6	17	21	38	377	
4658	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	12	7,6	17	21	38	378	
496	ADRIANA DE QUEIROZ PINHEIRO	12	7,6	17	21	38	379	
3013	TEREZA CRISTINA FARIAS DE LIMA	12	7,6	17	21	38	380	
2058	DORCAS SOUZA GOMES	12	7,6	17	21	38	381	
3664	FRANCISCA ELISANGELA DUARTE DE SOUSA	12	7,6	17	21	38	382	
6604	REGINA JORDELIA PEREIRA ARRUDA	12	7,6	17	21	38	383	
6030	ALINE ARAUJO DE LIMA	12	7,6	17	21	38	384	
1510	FRANCISCO ROMULO GOMES MACHADO	12	7,6	17	21	38	385	
5478	VANNEZA ASSEFE FONSECA FARIAS	12	7,6	17	21	38	386	
2051	VIVIANE CASTRO DA PONTE	12	7,6	17	21	38	387	
1868	CICERA GISLEANGELA LIMA PIMENTEL MADEIROS	12	7,6	17	21	38	388	
5078	ALINE MARIA RODRIGUES	12	7,6	17	21	38	389	
788	KARLA CHRYSTIAN DA SILVA SANTOS	12	7,6	17	21	38	390	
4775	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	12	7,6	17	21	38	391	
692	ELAYNE LINS CRISOSTOMO	12	7,6	17	21	38	392	
4665	DANIELE FACUNDO DE PAULA	12	7,6	17	21	38	393	
4833	KATARINA DOS SANTOS CARNEIRO	12	7,6	17	21	38	394	
6183	MARLENE GADELHA LUZ	12	7,6	17	21	38	395	
2258	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	12	7,6	17	21	38	396	
3386	ELIANA MARIA BATISTA DE MELO	12	7,6	17	21	38	397	
4996	MARIELI DA SILVA GOMES	12	7,6	17	21	38	398	
1709	ADRIANA LUZIA FONTENELE SANTOS	12	7,6	17	21	38	399	
4312	MONICA SANTOS SIQUEIRA CAMPOS	12	7,6	17	21	38	400	
2402	ICELAND BARBOSA BRASIL	12	7,6	17	21	38	401	
3599	SERGIO BORGES MIRANDA	12	7,6	17	21	38	402	
297	TERESA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	12	7,6	17	21	38	403	
270	GLAISA ALVES FERREIRA	12	7,6	17	21	38	404	
3922	FRANCISCA ALINE BEZERRA DE SOUSA	12	7,6	17	21	38	405	
2445	GLACIMEYRE LIMA SILVA	12	7,6	17	21	38	406	
4865	SAMARA BEZERRA XAVIER	12	7,6	17	21	38	407	
5452	ELLEN CRISTINE DOS SANTOS RIBEIRO	12	7,6	17	21	38	408	

3969	MARIA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	12	7,6	18	20	38	409	
5259	ANTONIA BARROS DA SILVA	12	7,6	18	20	38	410	
2513	KATIA MARIA DE ALBUQUERQUE ARRUDA	12	7,6	18	20	38	411	
4991	CLEIA MARIA DE MENEZES MOREIRA	12	7,6	18	20	38	412	
1722	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	12	7,6	18	20	38	413	
6499	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	12	7,6	18	20	38	414	
5003	JUSCELINO ALMEIDA LIMA	12	7,6	18	20	38	415	
6282	HELDER FACANHA MARTINS	12	7,6	18	20	38	416	
3191	MARIA SOUTO ARAUJO	12	7,6	18	20	38	417	
5918	ROZILEIDE DE FREITAS PEREIRA	12	7,6	18	20	38	418	
4520	LILIANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	12	7,6	18	20	38	419	
1689	MARIA VALDERLUCIA DE OLIVEIRA SILVA	12	7,6	18	20	38	420	
6790	FLAVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	12	7,6	18	20	38	421	
6173	JOSE DANIELE DAMASCENO E SILVA	12	7,6	18	20	38	422	
6058	GLEICIANE MARY TELES CARVALHO	12	7,6	18	20	38	423	
6228	ALINE SARAIVA RIBEIRO DA SILVA	12	7,6	18	20	38	424	
2801	MARIA JOSEANA MARQUES DE CARVALHO	12	7,6	18	20	38	425	
1684	SUSE VANIA PIRES DOS SANTOS	12	7,6	18	20	38	426	
6482	TICIANY AMORA DE ALMEIDA	12	7,6	18	20	38	427	
393	CLECIANE NOGUEIRA LOBAO DA SILVA	12	7,6	18	20	38	428	
3918	ALINE DANTAS DE SOUZA	12	7,6	18	20	38	429	
4206	CAROLINA PORTO ARAGAO LOPES	12	7,6	18	20	38	430	
2580	ANA PAULA HOLANDA SARAIVA FURTADO	12	7,6	18	20	38	431	
6163	REINALDO BERNARDO VIEIRA RODRIGUES	12	7,6	18	20	38	432	
304	REGIA CRISTINA MESQUITA ALMEIDA	12	7,6	18	20	38	433	
283	PATRICIA HELENA DA SILVA TRINDADE	12	7,6	18	20	38	434	
1137	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	12	7,6	18	20	38	435	
1361	MARIA GISLENE ARAUJO MELO	12	7,6	19	19	38	436	
3485	MARIA VALDENY GOMES FOLADOR	12	7,6	19	19	38	437	
2447	IRISMAR HOLANDA DE SOUSA	12	7,6	19	19	38	438	
6727	SERGIO MURILO CERQUEIRA DAMASCENO DE PINHO PESSOA	12	7,6	19	19	38	439	
1860	HELDENIA LUCAS ALBUQUERQUE	12	7,6	19	19	38	440	
1910	ELISANGELA OLIVEIRA PEREIRA	12	7,6	19	19	38	441	
3201	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	12	7,6	19	19	38	442	
925	GERALDO ARANTE DE REZENDE	12	7,6	19	19	38	443	
3020	SAMUEL AQUINO VIEIRA DA SILVA	12	7,6	19	19	38	444	
2225	JOSYANNE BATISTA DE OLIVEIRA	12	7,4	13	24	37	445	
2022	LAURINETE PAIVA GONÇALVES	12	7,4	13	24	37	446	
6177	FRANCISCO FROTA JUNIOR	12	7,4	14	23	37	447	
1560	MARIA LUCI SALES MARQUES	12	7,4	15	22	37	448	
4583	MARYLANE DE SOUSA MENDES	12	7,4	15	22	37	449	
1932	ROMENIA ESTEVES MARTINS	12	7,4	15	22	37	450	
769	FRANCISCO ROGERIO FREITAS DE MENEZES	12	7,4	15	22	37	451	
6385	ERLHA BEZERRA MATOS	12	7,4	15	22	37	452	
2943	MONICA GUEDES BEZERRA	12	7,4	15	22	37	453	
4506	ANA KEILA GONCALVES DE ARAUJO	12	7,4	15	22	37	454	
6266	JOSE MACIO DE SOUSA	12	7,4	15	22	37	455	
1939	MARINEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	12	7,4	15	22	37	456	
6577	ROZENIER MOREIRA DE FRANCA	12	7,4	15	22	37	457	
5888	MARCOS AURELIO LIMA SOARES	12	7,4	15	22	37	458	
3640	DANIELA VILANI CARNEIRO	12	7,4	15	22	37	459	
4521	ISABEL CRISTINA RODRIGUES PATRICIO	12	7,4	15	22	37	460	
2669	SUELEN AGUIAR GIRAO	12	7,4	15	22	37	461	
2829	MARIA DAS GRACAS BORGES SOARES	12	7,4	16	21	37	462	
2800	FRANCISCA NEUMA SOBREIRA BEZERRA	12	7,4	16	21	37	463	
2522	LUIZA RIBEIRO PAZ	12	7,4	16	21	37	464	
6415	MARIA DE FATIMA HOLANDA DA SILVA	12	7,4	16	21	37	465	
1091	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	12	7,4	16	21	37	466	
1768	TELMA MARIA SOUSA CORREIA	12	7,4	16	21	37	467	
4605	SEJANE RAMOS MEDEIROS	12	7,4	16	21	37	468	
1990	MARCIA MYRNA DE ANDRADE SOARES	12	7,4	16	21	37	469	
6759	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS VEIRA	12	7,4	16	21	37	470	
1890	MARIA CRISTIANA BEZERRA DE ALMEIDA	12	7,4	16	21	37	471	
2860	FRANCISCA SOLANGE DE SOUZA	12	7,4	16	21	37	472	
890	LUCIENE DE LOURDES FELIX MADEIRA	12	7,4	16	21	37	473	
5455	MARIA ERLANDIA BATISTA DO NASCIMENTO	12	7,4	16	21	37	474	
5866	FRANCISCA APARECIDA DA COSTA BRITO	12	7,4	16	21	37	475	
4742	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	12	7,4	16	21	37	476	
200	MICHELLE SOARES ROCHA	12	7,4	16	21	37	477	
1728	ANA CINARA DE OLIVEIRA SILVA	12	7,4	16	21	37	478	
3355	CAROLINA BOTELHO	12	7,4	16	21	37	479	
1287	ANA CLAUDIA CAMARA DO NASCIMENTO	12	7,4	16	21	37	480	

5554	SAMIA KARINNI DE LIMA GONDIM	12	7,4	16	21	37	481	
2729	AILA MARIA LUCIANO PEREIRA	12	7,4	16	21	37	482	
1649	MARCIA MARIA DE SOUSA AZEVEDO	12	7,4	16	21	37	483	
6717	JULIANA MARTA DE OLIVEIRA	12	7,4	16	21	37	484	
2363	WELLIDA FRANKLIN DE PONTES	12	7,4	16	21	37	485	
3948	KARINE COSTA SOUSA	12	7,4	16	21	37	486	
4776	KARLA MAGALHAES ANGELIM	12	7,4	16	21	37	487	
5159	BARBARA CYOMARA FERNANDES DUTRA	12	7,4	16	21	37	488	
225	ANA ROCHELE FREITAS MEDEIROS	12	7,4	16	21	37	489	
2169	KELYANE SILVEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	7,4	16	21	37	490	
3112	JOANA MOURA PONTE	12	7,4	16	21	37	491	
5753	CLAUDECIO MOREIRA DOS SANTOS	12	7,4	16	21	37	492	
1256	JULIANA REIS SOARES	12	7,4	16	21	37	493	
4140	EVELINE ROCHA PITOMBEIRA	12	7,4	16	21	37	494	
1154	MARIA MOREIRA DE GOIS	12	7,4	16	21	37	495	
6993	MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA	12	7,4	16	21	37	496	
4295	JULIANA FERNANDES FERREIRA LIMA	12	7,4	16	21	37	497	
6135	FRANCISCO RONALDO NOBRE DE MENDONCA	12	7,4	16	21	37	498	
4354	ADRIANA MOURAO DANTAS	12	7,4	16	21	37	499	
1991	CRISTIANE THEOPHILO MARCAL DE OLIVEIRA	12	7,4	16	21	37	500	
5975	FRANCILENE FELIX DOS SANTOS	12	7,4	16	21	37	501	
4457	KALINY MARTINS CALIXTO	12	7,4	16	21	37	502	
216	LINDERVANIA PEREIRA LIMA	12	7,4	16	21	37	503	
3395	INAGILA COSMO PEREIRA	12	7,4	16	21	37	504	
860	SISLAYNE BRAGA FORTE	12	7,4	16	21	37	505	
3535	JURACI FREITAS CAVALCANTE	12	7,4	16	21	37	506	
4454	FABRICIA PORTELA BARROSO	12	7,4	16	21	37	507	
3954	ANNA KARLA DE ARAUJO RORIGUES VIEIRA	12	7,4	16	21	37	508	
3539	MARIA FATIMA BEZERRA DE AMORIM	12	7,4	17	20	37	509	
2928	REGINA APARECIDA DA SILVA	12	7,4	17	20	37	510	
277	MARIA IARA DE SOUZA FARIAS	12	7,4	17	20	37	511	
5965	CONSTANCIA MARIA DE MORAIS DUARTE	12	7,4	17	20	37	512	
4951	MARIA AURENIR EVANGELISTA DE ABREU	12	7,4	17	20	37	513	
1900	GISLENE BATISTA DE SOUSA CRUZ	12	7,4	17	20	37	514	
2272	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	12	7,4	17	20	37	515	
5069	CRISTINA MARIA DE ARAUJO BARRETO	12	7,4	17	20	37	516	
5528	WALKYRIA ELEONOR ROOSVELT PORTELA	12	7,4	17	20	37	517	
7023	STELA MAIA PARENTE	12	7,4	17	20	37	518	
5316	ANA EMILIA DA NÓBREGA BARBOSA	12	7,4	17	20	37	519	
6354	SANDRA HELENA ALVES RODRIGUES	12	7,4	17	20	37	520	
2358	FRANCISCA MAGALHAES MESQUITA	12	7,4	17	20	37	521	
3445	JACQUELINE PIMENTEL LOPES	12	7,4	17	20	37	522	
3603	VITORIA REGIA DONATO DE CASTRO MOURA	12	7,4	17	20	37	523	
3342	MARIA ARACILDA GUALBERTO RAMOS	12	7,4	17	20	37	524	
5810	CLENIVIA CUSTODIO MATOS	12	7,4	17	20	37	525	
4460	MICHELLE MARIA ROCHA FERNANDES	12	7,4	17	20	37	526	
5136	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	12	7,4	17	20	37	527	
4037	JOSE WILSON FEITOSA DA SILVA	12	7,4	17	20	37	528	
6612	NORMA MEIRELES RIQUET	12	7,4	17	20	37	529	
1106	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	12	7,4	17	20	37	530	
6613	JORDANIA MARIA DA COSTA BRITO	12	7,4	17	20	37	531	
274	ERICO RICARD LIMA CAVALCANTE MOTA	12	7,4	17	20	37	532	
3182	AUCILENE ROCHA PINTO	12	7,4	17	20	37	533	
1998	JAMES VIANA QUEIROZ	12	7,4	17	20	37	534	
1233	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	12	7,4	17	20	37	535	
6527	RENATA LILIAN DE LIMA RODRIGUES	12	7,4	17	20	37	536	
6333	ANA KARINE MARTINS FERREIRA	12	7,4	17	20	37	537	
1067	CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES	12	7,4	17	20	37	538	
6881	ROSIMERY REIS MARTINS	12	7,4	17	20	37	539	
2168	KELMA SOUSA FERREIRA	12	7,4	17	20	37	540	
2784	ANA CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	12	7,4	17	20	37	541	
1430	DUANE VINHAS CALDAS	12	7,4	17	20	37	542	
6455	CLAUDETE DA SILVA COSTA	12	7,4	17	20	37	543	
2255	VILMA DAMASCENO DE ANDRADE	12	7,4	17	20	37	544	
4193	MARIA SOCORRO BARBOSA RIBEIRO XAVIER	12	7,4	17	20	37	545	
1987	MARIA LAURIENE MACIEL LIMA	12	7,4	17	20	37	546	
5560	EDNALDA DE PADUA ARAUJO	12	7,4	17	20	37	547	
5034	MIRELA CORREIA MONTE	12	7,4	17	20	37	548	
3820	IRACI MANCO CHAVES	12	7,4	17	20	37	549	
3923	MARIA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	12	7,4	17	20	37	550	
2728	GLEICIANA MARQUES DA SILVA	12	7,4	17	20	37	551	
7267	KLEBIANA RAMALHO LACERDA	12	7,4	17	20	37	552	

2811	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO RODRIGUES	12	7,4	17	20	37	553	
746	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	12	7,4	17	20	37	554	
6360	VANESCA DE ANDRADE CAROLINO	12	7,4	17	20	37	555	
4419	VLADIA MARIA COSTA DA SILVA	12	7,4	17	20	37	556	
6557	JULIANA DE SOUZA VASCONCELOS	12	7,4	17	20	37	557	
7017	DANIELLY MARIA ALVES	12	7,4	17	20	37	558	
1576	MIUSHA DA COSTA RODRIGUES	12	7,4	17	20	37	559	
779	MARIA ELIANE DE FREITAS	12	7,4	17	20	37	560	
5912	ALINE MESQUITA PINHEIRO	12	7,4	17	20	37	561	
3023	ADNA ANGELA VASCONCELOS	12	7,4	17	20	37	562	
2506	FRANCISCO AURICELIO PAIVA	12	7,4	18	19	37	563	
1678	GABETH BARBOSA MENDES DE MORAIS	12	7,4	18	19	37	564	
1082	MARIA EVENILTA COSTA FALCAO	12	7,4	18	19	37	565	
5409	FERNANDA DO SOCORRO LIMA DA COSTA	12	7,4	18	19	37	566	
1928	VERACILDA DIAS DE ARAUJO COSTA	12	7,4	18	19	37	567	
3767	VENUZIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	12	7,4	18	19	37	568	
557	REGINA TELMA OLIVEIRA DE CASTRO	12	7,4	18	19	37	569	
4476	PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	12	7,4	18	19	37	570	
1499	ANA CLAUDIA BEZERRA ALVES	12	7,4	18	19	37	571	
4505	NEIDJA ABREU SANTIAGO	12	7,4	18	19	37	572	
5957	CICERO LIMA VERAS	12	7,4	18	19	37	573	
6871	MICHELLE MARIA VASCONCELOS SANTIAGO	12	7,4	18	19	37	574	
4108	JOSE ENILDO MOREIRA DE CASTRO	12	7,4	18	19	37	575	
246	MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DO VALE	12	7,4	18	19	37	576	
3409	REGIANE BARBOSA DA COSTA	12	7,4	18	19	37	577	
3754	ANA PATRICIA QUEIROZ NOBRE	12	7,4	18	19	37	578	
7152	CRISTINA KELLY CARDOSO CAJAZEIRAS	12	7,4	18	19	37	579	
1060	EDLAINE BARROSO AGUAIR	12	7,4	18	19	37	580	
2631	TATIANA ANTONIA DA SILVA ARAUJO	12	7,4	18	19	37	581	
571	CATARINA SILVA DE MACEDO	12	7,4	18	19	37	582	
494	KATIA LIBERATO FURTADO	12	7,4	18	19	37	583	
321	FRANCISCO KAELIO DIAS ANGELO	12	7,4	18	19	37	584	
2979	JOSEIDE OLIVEIRA ARAUJO	12	7,4	18	19	37	585	
6798	ARIRAH NASCIMENTO DA COSTA	12	7,4	18	19	37	586	
4671	FABRICIO CESAR XAVIER DA SILVA	12	7,4	18	19	37	587	
4115	ANA VERONICA DOS SANTOS	12	7,4	18	19	37	588	
301	REGINA MARTA CAVALCANTE LIMA	12	7,4	19	18	37	589	
6769	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	12	7,4	19	18	37	590	
259	ANA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	12	7,4	19	18	37	591	
4301	TEREZA MARIA VASCONCELOS BASTOS	12	7,4	19	18	37	592	
3704	IVNA AURELIA VIEIRA PINHEIRO	12	7,4	19	18	37	593	
823	ALINE FALCAO MARINHO	12	7,4	19	18	37	594	
674	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	12	7,4	19	18	37	595	
716	MARIA ISOLDA TEIXEIRA	12	7,4	19	18	37	596	
1715	MARIA LIDIANE ALMEIDA PINHEIRO	12	7,4	19	18	37	597	
6836	ELISANGELA MOREIRA MONTE	12	7,4	20	17	37	598	
937	MARICELIA CAVALCANTE SILVA	12	7,2	13	23	36	599	
4913	FRANCISCO VENE DE OLIVEIRA FILHO	12	7,2	13	23	36	600	
4097	IVONE FERREIRA DA ROCHA	12	7,2	14	22	36	601	
3750	UMILCIONE LIMA DA SILVA	12	7,2	14	22	36	602	
1224	MARIA EUDHENE LINS FERREIRA	12	7,2	14	22	36	603	
314	FRANCISCA LUCIA BERNARDES VIEIRA	12	7,2	15	21	36	604	
5873	EDILENE MEDEIROS GUIMARAES	12	7,2	15	21	36	605	
1449	NAGELA DOS SANTOS MOREIRA	12	7,2	15	21	36	606	
4765	VALERIA DA SILVA MOURA	12	7,2	15	21	36	607	
1955	ELENI DO NASCIMENTO SILVA	12	7,2	15	21	36	608	
3099	ARICELIA MORAIS DOS SANTOS	12	7,2	15	21	36	609	
1735	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	12	7,2	15	21	36	610	
3377	NERIDIANA FEITOSA MOREIRA	12	7,2	15	21	36	611	
2718	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	12	7,2	15	21	36	612	
467	ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	12	7,2	15	21	36	613	
5445	CLAUDIOMIRO FERREIRA SILVA	12	7,2	15	21	36	614	
3360	VILANIA MARIA MIRANDA PEREIRA	12	7,2	15	21	36	615	
2194	MANUELLA BARROS DE OLIVEIRA MOURA TENORIO	12	7,2	15	21	36	616	
4732	SIMONE BANDIERA PEREIRA	12	7,2	15	21	36	617	
1406	MARIA KENIA MARTINS PAULINO	12	7,2	15	21	36	618	
6335	KYRLEY CLAUDIA ARAGAO DE ARAUJO	12	7,2	15	21	36	619	
3589	DENILSON DA CRUZ SILVA	12	7,2	15	21	36	620	
2825	ANA PAULA HOLANDA SALVIANO	12	7,2	15	21	36	621	
1549	VANESCA LEITE SANTIAGO	12	7,2	15	21	36	622	
3012	NEUMA MARIA OLIVEIRA	12	7,2	15	21	36	623	
5783	NAGELA MARIA QUEIROZ MOURA	12	7,2	15	21	36	624	

1391	FRANCISCA REJILANE ARAUJO	12	7,2	15	21	36	625	
515	ROSANGELA MARIA ROCHA	12	7,2	15	21	36	626	
2299	RENATA BOMFIM TORRES	12	7,2	15	21	36	627	
403	MARCELO VINICIUS DO AMARAL ACACIO	12	7,2	15	21	36	628	
3247	MARIA QUITERIA ALVES PARENTE	12	7,2	16	20	36	629	
6961	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FREIRE	12	7,2	16	20	36	630	
3549	MARIA GLORITA MARTINS DE MESQUITA	12	7,2	16	20	36	631	
609	ELIZABETH MARY RODRIGUES SILVA	12	7,2	16	20	36	632	
7046	MARIA MARLI DE ALMEIDA GUILHERME	12	7,2	16	20	36	633	
3977	MARIA ELMA GONDIM VIANA	12	7,2	16	20	36	634	
736	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS	12	7,2	16	20	36	635	
83	SANDRA MARIA DAMASCENO SANTOS	12	7,2	16	20	36	636	
1440	SILVIA ADRIANE SUSSUARANA VIEIRA	12	7,2	16	20	36	637	
3114	FRANCISCA AURINEIDE FREITAS MARTINIANO	12	7,2	16	20	36	638	
3487	ROBERTA ATERIS BRASIL DA SILVA	12	7,2	16	20	36	639	
662	MEIREANE MARTINS SILVA FERREIRA	12	7,2	16	20	36	640	
3964	VIRGINIA NOGUEIRA BATISTA	12	7,2	16	20	36	641	
3757	NAGELA AMARAL SABOIA	12	7,2	16	20	36	642	
5742	MARIA DA COSTA MONTEIRO	12	7,2	16	20	36	643	
1873	ANTONIA CLAUDENIA ALBANO MARNHO	12	7,2	16	20	36	644	
2243	ALEXANDRA SOUZA DE FARIAS	12	7,2	16	20	36	645	
48	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	12	7,2	16	20	36	646	
4539	CINTIA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	12	7,2	16	20	36	647	
5864	FRANCISCA NEIDE RODRIGUES DA COSTA	12	7,2	16	20	36	648	
3412	PAULA RANIERE AGUIAR FIUSA LINHARES	12	7,2	16	20	36	649	
538	FRANCISCA WALNIZIA COSTA PINHO	12	7,2	16	20	36	650	
822	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	12	7,2	16	20	36	651	
5941	SWLEAN CHAVES IBIAPINA	12	7,2	16	20	36	652	
2431	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	12	7,2	16	20	36	653	
2298	RENATA DA SILVA PEREIRA	12	7,2	16	20	36	654	
5857	ROSIMAR DE CASTRO MELO	12	7,2	16	20	36	655	
3971	LIVIA MICHELE BEZERRA FERREIRA	12	7,2	16	20	36	656	
5529	ELIZANGELA DOS SANTOS FERREIRA	12	7,2	16	20	36	657	
5470	MONICA ELANE MAIA DA SILVA	12	7,2	16	20	36	658	
2448	VERIANO COSTA DE MOURA	12	7,2	16	20	36	659	
3708	ERICA CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	12	7,2	16	20	36	660	
2510	RAKEL REBOUCAS CITO DE QUEIROZ	12	7,2	16	20	36	661	
2364	MARCIA WILDINA RODRIGUES SILVEIRA	12	7,2	16	20	36	662	
3392	FABIANA FERNANDES SOARES	12	7,2	16	20	36	663	
2552	ERIKA VANESSA DOS SANTOS SILVA	12	7,2	16	20	36	664	
1507	JULIA GRAZIELLA DO NASCIMENTO COSTA	12	7,2	16	20	36	665	
433	JULYANA MARQUES DIAS	12	7,2	16	20	36	666	
6704	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	12	7,2	16	20	36	667	
1945	CARMEM JACIRA FALCAO TORRES	12	7,2	16	20	36	668	
6616	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES	12	7,2	16	20	36	669	
7024	GILSON DE SOUSA OLIVEIRA	12	7,2	16	20	36	670	
322	JUDITE DOS SANTOS FERNANDES DIAS	12	7,2	16	20	36	671	
1001	REGINA CARLA DE LIMA	12	7,2	16	20	36	672	
3001	DANIELE FERREIRA MENDONCA	12	7,2	16	20	36	673	
6387	LILIAN LETICIA CESAR GUIMARAES	12	7,2	16	20	36	674	
407	DENIZIA RODRIGUES DA COSTA	12	7,2	16	20	36	675	
2322	CINTIA ELIZABETE DE OLIVEIRA BARRETO	12	7,2	16	20	36	676	
1432	LUCIO OLIVEIRA FILHO	12	7,2	17	19	36	677	
1874	ANGELA CLAUDIA DAMASCENO	12	7,2	17	19	36	678	
3167	PERPETUA ALVES BANDEIRA VIANA	12	7,2	17	19	36	679	
5618	RENATO SOARES	12	7,2	17	19	36	680	
587	STEBIO VIANA FALCAO	12	7,2	17	19	36	681	
4886	NEUMA MARQUES LIMA	12	7,2	17	19	36	682	
1202	MARIA LUCIMAR ALVES LINS	12	7,2	17	19	36	683	
1971	ROSANGELA MENDES TAVARES	12	7,2	17	19	36	684	
813	MARIZA CARDOSO CHAVES DE ALBUQUERQUE	12	7,2	17	19	36	685	
5758	ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA FERNANDES	12	7,2	17	19	36	686	
6036	MARIA ARLENE SILVA LEAO	12	7,2	17	19	36	687	
803	FRANCISCA HOLANDA LEITAO	12	7,2	17	19	36	688	
2476	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	12	7,2	17	19	36	689	
5088	FRANCINEIDE FRUTUOSO DA SILVA	12	7,2	17	19	36	690	
6603	SILVANNA HOLANDA RODRIGUES	12	7,2	17	19	36	691	
2738	RAIMUNDA EVANEIDE SILVA DE FREITAS	12	7,2	17	19	36	692	
2425	ANA MARIA MORAIS FIUZA	12	7,2	17	19	36	693	
6680	KEILA CRISTINA CARVALHO BACELLAR	12	7,2	17	19	36	694	
3230	LIDINEIA PEREIRA DA SILVA	12	7,2	17	19	36	695	
3722	SILVIA ANDRADE MACIEL	12	7,2	17	19	36	696	

452	MARIA DO SOCORRO FERREIRA PITOMBEIRA	12	7,2	17	19	36	697	
4170	SORAYA PERES DA SILVA	12	7,2	17	19	36	698	
6841	MARIA FLAVIA DE SENA RIBEIRO	12	7,2	17	19	36	699	
6018	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	12	7,2	17	19	36	700	
226	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	12	7,2	17	19	36	701	
4055	KEYVI LANE DAVDI DE SOUSA	12	7,2	17	19	36	702	
3897	CARLA CARINE DE FARIAS	12	7,2	17	19	36	703	
287	DANIELLE PASSOS TABOSA	12	7,2	17	19	36	704	
5125	ADRIANA MARIA CORDEIRO HOLANDA	12	7,2	17	19	36	705	
3416	LETICIA MOTA DE AGUIAR	12	7,2	17	19	36	706	
2374	DANIELLE SILVA DE SOUSA	12	7,2	17	19	36	707	
6250	LILIANE VICTOR PRAXEDES	12	7,2	17	19	36	708	
359	ROBERTA HELEN VICENTE	12	7,2	17	19	36	709	
2742	FRANCISCO GONÇALVES CARDOZO	12	7,2	17	19	36	710	
1708	SILVIA HELENA CAPELO SILVA DE LIMA	12	7,2	17	19	36	711	
6581	MARIA SILVANIA FIRMINO MOTA AGUIAR	12	7,2	17	19	36	712	
1648	MARIA HELENA FERNANDES MESQUITA	12	7,2	17	19	36	713	
1116	MARIA GORETE PAIVA	12	7,2	17	19	36	714	
2038	MARIA DE FREITAS ALENCAR	12	7,2	17	19	36	715	
4129	REGINA LUCIA EVANGELISTA SILVA SANTOS	12	7,2	17	19	36	716	
969	ISLANE VICTOR BARBOSA	12	7,2	17	19	36	717	
1114	DALIANE PESSOA DOS SANTOS	12	7,2	17	19	36	718	
1771	MARILEIDE DE SOUSA DIAS	12	7,2	17	19	36	719	
3800	ANA NERY UCHOA LIMA	12	7,2	17	19	36	720	
6672	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	12	7,2	17	19	36	721	
7008	MARIA ALESSANDRA DE SOUZA	12	7,2	17	19	36	722	
1176	SHABRYNNA DRUMOND FONTELES RIBEIRO SILVA	12	7,2	17	19	36	723	
2547	GLESSIANE COELI FREITAS BATISTA PRATA	12	7,2	17	19	36	724	
899	RAVENA VASCONCELOS SOUSA	12	7,2	17	19	36	725	
465	FRANCISCA ESMENIA DE SOUZA	12	7,2	18	18	36	726	
1036	SUELI FREIRE DE XEREZ PAULINO	12	7,2	18	18	36	727	
5188	SILVANA MARIA DE SOUSA	12	7,2	18	18	36	728	
2165	MARIA SANTA OLIVEIRA	12	7,2	18	18	36	729	
4636	SOLONEIDE SOUSA LIMA RIBEIRO	12	7,2	18	18	36	730	
468	WAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	12	7,2	18	18	36	731	
4371	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	12	7,2	18	18	36	732	
142	MARIA KASIA DA SILVA OLIVEIRA	12	7,2	18	18	36	733	
5964	MARA DANIELLI TELES SOBREIRA	12	7,2	18	18	36	734	
430	KATIA MARIA RODRIGUES DO VALE	12	7,2	18	18	36	735	
3659	IANA TEOBALDO BEZERRA	12	7,2	18	18	36	736	
1688	RAQUEL HOLANDA DE AGUIAR	12	7,2	18	18	36	737	
3368	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS	12	7,2	18	18	36	738	
5429	SUENIA GEISE BINDA DA SILVA	12	7,2	18	18	36	739	
6594	ANA PATRICIA MACIEL MARTINS	12	7,2	18	18	36	740	
3594	AMANDA TRAVASSOS SIQUEIRA	12	7,2	18	18	36	741	
2164	TATIANA BATISTA WEYNE	12	7,2	18	18	36	742	
373	EDILMA BATISTA DA SILVA	12	7,2	19	17	36	743	
5074	ARIELA ALVES DO NASCIMENTO	12	7,0	12	23	35	744	
55	LIROMAR VIEIRA LIMA CAVALCANTE	12	7,0	13	22	35	745	
4567	CLEIDE MARIA SERAFIM DOS SANTOS	12	7,0	13	22	35	746	
6199	RENATA COSTA TEIXEIRA	12	7,0	13	22	35	747	
489	MARIA VALDA ARAUJO	12	7,0	14	21	35	748	
6267	SANDRA MARIA FERRAZ DE SOUZA	12	7,0	14	21	35	749	
376	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	12	7,0	14	21	35	750	
3815	ROSAMEIRE SIMÕES MACIEL	12	7,0	14	21	35	751	
3625	ANATELIA SILVA BEZERRA	12	7,0	14	21	35	752	
5604	ANDREIA SILVA DOS SANTOS MEIRELES	12	7,0	14	21	35	753	
3382	JUCILA MARIA GONDIM PINTO	12	7,0	14	21	35	754	
3799	SANDRA MARIA DE SOUZA AGUIAR	12	7,0	14	21	35	755	
1773	MARIA VANDA FERREIRA LOPES	12	7,0	14	21	35	756	
1541	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	12	7,0	14	21	35	757	
3238	SILVANIA MARINEIDE DOS SANTOS CASTRO	12	7,0	14	21	35	758	
3454	MARIA EMILIA SOUZA DA COSTA	12	7,0	14	21	35	759	
4349	FRANCSICA ALYNNE RIBEIRO ROLIM	12	7,0	14	21	35	760	
5670	SUERLA MOREIRA SAMPAIO	12	7,0	14	21	35	761	
4863	ANA CRISTINA MEDEIROS BRAGA DINIZ	12	7,0	14	21	35	762	
211	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	12	7,0	14	21	35	763	
4798	DULCINEA ISAIAS PINHO	12	7,0	14	21	35	764	
4973	MARIA GERLANDIA RABELO CARNEIRO	12	7,0	14	21	35	765	
5449	FRANCISCA CYNTHIA DA SILVA FONTENELE	12	7,0	14	21	35	766	
1563	LUCIANA KARLA FERREIRA PANTALEAO	12	7,0	14	21	35	767	
7098	MARIA LUZIRANE FREITAS DE VASCONCELOS	12	7,0	14	21	35	768	

6552	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	12	7,0	14	21	35	769	
3651	IVILA MOREIRA COSTA	12	7,0	14	21	35	770	
4224	VALBERINA DA CONCEICAO MORAIS	12	7,0	15	20	35	771	
3103	MARIA NILBA DOS SANTOS PAIVA	12	7,0	15	20	35	772	
1446	MARISTELA FERNANDES DA SILVA COELHO	12	7,0	15	20	35	773	
1357	REGINA COELI FERNANDES	12	7,0	15	20	35	774	
7234	ROMANA MARIA SOARES DA SILVA	12	7,0	15	20	35	775	
4290	MARIA CELENE DA SILVA MARTINS	12	7,0	15	20	35	776	
5481	FRANCISCA SARA MILHOMENS MENEZES	12	7,0	15	20	35	777	
6394	ANA LUCIA FERREIRA DA PONTE	12	7,0	15	20	35	778	
3872	MARLENE NASCIMENTO DA SILVA	12	7,0	15	20	35	779	
2764	MARIA ROSILENE VALDIVINO CARLIXTO DE AGUIAR	12	7,0	15	20	35	780	
869	JOZETE NOGUEIRA DE MOURA	12	7,0	15	20	35	781	
2176	SUELY BARRETO DA SILVA BARBOSA	12	7,0	15	20	35	782	
6669	MARIA SIMONE NOBRE	12	7,0	15	20	35	783	
5465	ANA CLEIDE VIANA PEREIRA	12	7,0	15	20	35	784	
5273	CLODOALDO SILVA DE LIMA	12	7,0	15	20	35	785	
773	CLAUDIANA MARIA SOUZA MOREIRA	12	7,0	15	20	35	786	
6490	ALINE AGUIAR RIQUET	12	7,0	15	20	35	787	
24	FRANCISCO HERBSTER DE SOUSA HOLANDA	12	7,0	15	20	35	788	
4544	IV RIANE GLEIDES MARTINS MAGALHAES GOMES	12	7,0	15	20	35	789	
2973	ELENE SILVA PAIVA AQUINO	12	7,0	15	20	35	790	
4187	FRANZ KAFKA PORTO DOMINGIOS	12	7,0	15	20	35	791	
1555	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	12	7,0	15	20	35	792	
933	ERICA COSTA MATOS	12	7,0	15	20	35	793	
3323	JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA	12	7,0	15	20	35	794	
1891	DIVIANE BARBOSA DA SILVA	12	7,0	15	20	35	795	
1035	JEANE MARIA DE FARIAS	12	7,0	15	20	35	796	
4780	RUANA NAYARA DA SILVA	12	7,0	15	20	35	797	
3344	MARIA DA CONCEICAO MENDES GOMES	12	7,0	15	20	35	798	
188	MARIA ELIONEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	12	7,0	15	20	35	799	
3747	DANIELE RODRIGUES PONTE	12	7,0	15	20	35	800	
628	GERMANA DA SILVA PORFIRIO DOS SANTOS	12	7,0	15	20	35	801	
2548	ANALICE WEBER SEMMA	12	7,0	15	20	35	802	
6004	GLASSYLENE MARIA LIMA RAMOS PINHEIIRO	12	7,0	15	20	35	803	
3665	ANDREIA MARQUES CRUZ	12	7,0	15	20	35	804	
1123	MARIA FATIMA DE FREITAS CORREIA	12	7,0	16	19	35	805	
4195	JANEVILLE FEITOSA CANECA FERST	12	7,0	16	19	35	806	
1288	MARIA CLEYDE MIRANDA DA SILVA	12	7,0	16	19	35	807	
4499	MARIA JANI COSTA DO NASCIMENTO	12	7,0	16	19	35	808	
5566	SONIA LUCIA GOMES MARINHO	12	7,0	16	19	35	809	
6926	ELIANE FERNANDES RAFAINI MUNGUBA	12	7,0	16	19	35	810	
2505	KATIA DE MELO FERNANDES	12	7,0	16	19	35	811	
4084	REJEANNE MARIA DE SOUSA QUEIROZ	12	7,0	16	19	35	812	
122	VALERIA FARIAS MAGALHAES CARNEIRO	12	7,0	16	19	35	813	
3462	MARIA ESTER FOLHA CHACON	12	7,0	16	19	35	814	
6867	MARY ANNE RODRIGUES FARIAS	12	7,0	16	19	35	815	
5411	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	12	7,0	16	19	35	816	
4565	ANA CRISTINA DE SOUZA MESQUITA	12	7,0	16	19	35	817	
2543	HELEN MARIA DE ALMEIDA SILVA	12	7,0	16	19	35	818	
2617	LUCIENE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12	7,0	16	19	35	819	
4465	ROSELIA DELFINO MOTA	12	7,0	16	19	35	820	
2407	CRISTIANE MATIAS DA SILVA	12	7,0	16	19	35	821	
1065	ALINE MARQUES GONCALVES MOREIRA	12	7,0	16	19	35	822	
2077	MARTA CAZUZA DE LIMA	12	7,0	16	19	35	823	
4009	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	12	7,0	16	19	35	824	
1491	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	12	7,0	16	19	35	825	
3583	KLAUS WILSON BONFIM DE MESQUITA	12	7,0	16	19	35	826	
466	JULIETA TELES LOPES FREIRE	12	7,0	16	19	35	827	
2416	JULIANA MAIA SAMPAIO	12	7,0	16	19	35	828	
3860	AUDENIVIA COSTA DE OLIVEIRA	12	7,0	16	19	35	829	
2062	MARA MUÇA RODRIGUES HOLANDA	12	7,0	16	19	35	830	
4160	SOLANGE OLIVEIRA FERREIRA	12	7,0	16	19	35	831	
4715	JAMYLLE GOMES DE FREITAS	12	7,0	16	19	35	832	
6249	ELANE RIBEIRO DA SILVA	12	7,0	16	19	35	833	
2565	ROCHELLY QUIRINO SOARES BRASILEIRO	12	7,0	16	19	35	834	
5571	ANA CLAUDIA SALES DE MACEDO	12	7,0	16	19	35	835	
6077	ANFILOFIA LUCIA DE AGUIAR	12	7,0	16	19	35	836	
4338	ANTONIO CESAR SA RIBEIRO	12	7,0	16	19	35	837	
1664	MARIA JOSE PANTE DE CAMPOS	12	7,0	16	19	35	838	
721	NEDIA ANARACY MOURA DA ROCHA	12	7,0	16	19	35	839	
5741	ANTONIA PEREIRA BRAGA	12	7,0	16	19	35	840	

1269	SONIA FONTELE DE LIMA	12	7,0	16	19	35	841	
5115	IDELZUITE CLERBENIA VASCONCELOS GUIMARAES	12	7,0	16	19	35	842	
4708	ANA CAMILA CRUZ VIEIRA	12	7,0	16	19	35	843	
5257	ROSINEIDE DA SILVA FALCAO	12	7,0	16	19	35	844	
242	ANNE MADELINY OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA	12	7,0	16	19	35	845	
5424	ELZA RIBEIRO MARTINS FALCAO	12	7,0	16	19	35	846	
5698	LUCIANO TOSCANO JORGE	12	7,0	16	19	35	847	
3471	JORDANIA DO NASCIMENTO SILVA	12	7,0	16	19	35	848	
2167	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA DUTRA	12	7,0	17	18	35	849	
2605	MARIA EDILEUZA COSTA DE SOUZA	12	7,0	17	18	35	850	
251	TEREZA DE FARIAS PAIVA	12	7,0	17	18	35	851	
2107	ANTONIO MULATO PAULINO	12	7,0	17	18	35	852	
3786	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	12	7,0	17	18	35	853	
6027	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	12	7,0	17	18	35	854	
2064	ROSEMIRA GALVAO BRITO	12	7,0	17	18	35	855	
204	CELIA MACENA MORAES	12	7,0	17	18	35	856	
4378	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	12	7,0	17	18	35	857	
7120	JOABES NUNES DE MELO	12	7,0	17	18	35	858	
5946	AURINETE ALVES NOGUEIRA	12	7,0	17	18	35	859	
687	TAILANDIA LEA SANTOS TEIXEIRA	12	7,0	17	18	35	860	
5767	CLEONILDA DE SOUSA BARROS	12	7,0	17	18	35	861	
6758	RUBENIA MARA ARAUJO DE HOLANDA	12	7,0	17	18	35	862	
6805	REGINA DUARTE DE LIMA	12	7,0	17	18	35	863	
1215	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	12	7,0	17	18	35	864	
6683	MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA	12	7,0	17	18	35	865	
464	SORAYA MARIA SOUZA MAGALHAES	12	7,0	17	18	35	866	
529	FRANCISCA GLAUCILENE ARAUJO GOMES	12	7,0	17	18	35	867	
2579	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO TORRES	12	7,0	17	18	35	868	
3423	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	12	7,0	17	18	35	869	
840	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA VIANA	12	7,0	17	18	35	870	
3376	JOELMA DAMASCENO	12	7,0	17	18	35	871	
5480	ANA PAULA ARAUJO HOLANDA	12	7,0	17	18	35	872	
6123	LUIZA MARIA RIBEIRO ALVES FILHA	12	7,0	17	18	35	873	
586	LILIANE DA COSTA MONTE SILVA	12	7,0	17	18	35	874	
4324	DANIELLE BRAGA DE OLIVEIRA	12	7,0	17	18	35	875	
5370	LIDIANO MENDES PEREIRA	12	7,0	17	18	35	876	
5787	KARLLA BENEDYTHA SOARES NOBRE	12	7,0	17	18	35	877	
3631	CRISTIANE ALBINO LUCAS	12	7,0	17	18	35	878	
3038	PATRICIA MOURA PINHEIRO	12	7,0	17	18	35	879	
3341	REJANE MARIA DE ARAUJO LIMA	12	7,0	17	18	35	880	
5280	ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MOURA	12	7,0	17	18	35	881	
4367	ANA ANGELICA OLIVEIRA BRUNO	12	7,0	17	18	35	882	
7202	REJANE MARIA FARIAS	12	7,0	17	18	35	883	
6399	EDNA DA SILVA FREITAS	12	7,0	17	18	35	884	
4185	ELIENE FEITOSA GOMES	12	7,0	17	18	35	885	
2554	ROBERTA ASPAZIA RODRIGUES VANDERLEY	12	7,0	17	18	35	886	
1583	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	12	7,0	17	18	35	887	
6748	LEDJANY SILVA AMORIM	12	7,0	17	18	35	888	
2031	MARIA EVILANIA DE AQUINO PNHEIRO	12	7,0	18	17	35	889	
5687	FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA	12	7,0	18	17	35	890	
6605	CATARINA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS GOMES	12	7,0	18	17	35	891	
596	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA	12	7,0	18	17	35	892	
21	ROSE ANNE BATISTA DA SILVA COSTA	12	7,0	18	17	35	893	
2739	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	12	7,0	18	17	35	894	
2200	ANTONIO JOAO ESTITE NETO	12	7,0	18	17	35	895	
929	JOELMA MARIA SOUSA DA SILVA CHAVES	12	7,0	18	17	35	896	
1081	GARDENE DE CARVALHO LOPES	12	7,0	18	17	35	897	
3706	FRANCISCA SAMIA COSTA DE OLIVEIRA	12	7,0	18	17	35	898	
3486	ELIZABETH FERREIRA MACIEL	12	7,0	18	17	35	899	
5144	EVA MARIA CARNEIRO DA SILVA	12	7,0	18	17	35	900	
2199	ANA PAULA LINHARES MATOS	12	7,0	18	17	35	901	
5823	ANTONIA IZABEL DA SILVA	12	7,0	18	17	35	902	
3178	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	12	7,0	18	17	35	903	
5308	ISTERLANE NOGUEIRA TAVARES	12	7,0	18	17	35	904	
1643	ANA CRISTINA LIMA DE CASTRO	12	7,0	18	17	35	905	
1017	MARILIA GARCIA DE SOUSA	12	7,0	18	17	35	906	
4562	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	12	7,0	18	17	35	907	
4386	MONICA REBOUCAS DE SOUZA	12	7,0	18	17	35	908	
4585	FRANCIMAR RAMOS LEANDRO	12	7,0	18	17	35	909	
202	DANIELLE RICARDO ALVES	12	7,0	18	17	35	910	
2439	MARIA DE FATIMA BRASILINO	12	7,0	19	16	35	911	
1055	JUCILIA CAPISTRANO DA COSTA PIRES	12	7,0	19	16	35	912	

477	GILBERTO ARAUJO DE FREITAS	12	7,0	19	16	35	913	
2026	JUCIFRANCI VIEIRA FERREIRA	12	7,0	19	16	35	914	
5875	FRANCISCO CLAYTON BEZERRA DE SOUZA	12	7,0	19	16	35	915	
1186	FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA	12	6,8	11	23	34	916	
1595	SEBASTIAO ESSES FILHO	12	6,8	12	22	34	917	
4264	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	12	6,8	13	21	34	918	
446	AURILEDA DE LIMA	12	6,8	13	21	34	919	
369	FRANCISCA ELIZABETH MOTA DE OLIVEIRA	12	6,8	13	21	34	920	
1638	ROCHELE LIMA SUCUPIRA	12	6,8	13	21	34	921	
6089	LORENA ARAGAO DE VASCONCELOS	12	6,8	13	21	34	922	
1417	FRANCISCA DE CARVALHO PINTO	12	6,8	14	20	34	923	
4074	MAURO CESAR MEDEIROS PORTO	12	6,8	14	20	34	924	
753	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIRO	12	6,8	14	20	34	925	
4984	MARIA AUXILIADORA VIEIRA DE OLIVEIRA	12	6,8	14	20	34	926	
1505	MARIA DIONE SOUZA MATOS	12	6,8	14	20	34	927	
1109	ROSIMERE VIDAL DE LIMA	12	6,8	14	20	34	928	
1429	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MAIA DE MOURA	12	6,8	14	20	34	929	
6070	SOLANGE ALVES AGUIAR	12	6,8	14	20	34	930	
6597	MARIA GISELDA SANTANA FREITAS	12	6,8	14	20	34	931	
178	JULIO CESAR DE MORAIS SOARES	12	6,8	14	20	34	932	
6256	ANNA CHRISTINA PINTO BESERRA	12	6,8	14	20	34	933	
1328	ANA JANETE AMARAL FAUSTINO	12	6,8	14	20	34	934	
3520	RUTH DA SILVA MOREIRA PINHEIRO	12	6,8	14	20	34	935	
4804	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	12	6,8	14	20	34	936	
1157	ANA PAULA FRAGA FERNANDES	12	6,8	14	20	34	937	
1069	FRANCISCO JOSINER GUERRA MARQUES	12	6,8	14	20	34	938	
902	ROSIMARY ROLIM RODRIGUES	12	6,8	14	20	34	939	
972	ROSALBA RODRIGUES CARIOCA GUERRA	12	6,8	14	20	34	940	
2461	RSTANYSLLEA CAMPOS DIONISIO RIBEIRO	12	6,8	14	20	34	941	
4181	ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE	12	6,8	14	20	34	942	
3824	DANIELA MARIA SOUSA MARQUES	12	6,8	14	20	34	943	
2103	SAMIA VALERIA SANTOS VASCONCELOS	12	6,8	14	20	34	944	
3620	HERLANIA MARIA MALVEIRA BESSA	12	6,8	14	20	34	945	
7037	VLADIA ALEXANDRE MESQUITA	12	6,8	14	20	34	946	
3804	LILIANE FELIX FERREIRA	12	6,8	14	20	34	947	
3720	VALDIZIA VIEIRA MENDONCA	12	6,8	14	20	34	948	
3614	KILVIA KEILA DA SILVA	12	6,8	14	20	34	949	
4817	REGILENE DA SILVA ANDRADE	12	6,8	14	20	34	950	
2948	SONIA HELENA SILVA DE AQUINO	12	6,8	14	20	34	951	
6791	FRANCISCA EUGENIA DA SILVA	12	6,8	14	20	34	952	
6981	LEONALDA RIBEIRO DE CASTRO	12	6,8	14	20	34	953	
758	GIZELE SANTOS MALCHER	12	6,8	14	20	34	954	
4878	MARIA IVONILDE DA SILVA DIOGENES	12	6,8	15	19	34	955	
2633	MARIA DE LOURDES PINTO LIMA	12	6,8	15	19	34	956	
3273	LUIZA AMELIA BENEVIDES SANTANA	12	6,8	15	19	34	957	
4447	ANTONIA IVANI CITO CAVALCANTE ALENCAR	12	6,8	15	19	34	958	
7122	LINDINALVA NAZARE MARQUES ATAIDE	12	6,8	15	19	34	959	
5116	ZILDA MARIA DOS SANTOS LINHARES	12	6,8	15	19	34	960	
3929	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	12	6,8	15	19	34	961	
2369	IARA MARTINS ANDRE	12	6,8	15	19	34	962	
1179	DAYSE GADELHA LIMA	12	6,8	15	19	34	963	
3352	THAIS DANTAS MAIA CAMPOS	12	6,8	15	19	34	964	
6636	MARIA ELINEIDE DE CASTRO RAMOS	12	6,8	15	19	34	965	
3674	CLEUMA FREITAS GOMES MARTINS	12	6,8	15	19	34	966	
6908	JOSE VALDI FERREIRA DOS SANTOS	12	6,8	15	19	34	967	
1476	ANA CLAUDIA CAVALCANTE ALVES	12	6,8	15	19	34	968	
6907	ANA CRSTINA FERREIRA	12	6,8	15	19	34	969	
754	WALESKA DA SILVA SOUZA	12	6,8	15	19	34	970	
3869	ANTONIA ELISA LISTER IBIAPINA PARENTE	12	6,8	15	19	34	971	
4629	ANA DENISE GOMES VELOSO	12	6,8	15	19	34	972	
3007	SOLANGE DIAS BARROS	12	6,8	15	19	34	973	
2432	ROSIVANIA BEZERRA DE LIMA NOVAIS	12	6,8	15	19	34	974	
3952	FRANCISCA ERIKA VERISSIMO QUINDERE	12	6,8	15	19	34	975	
1994	HELOISA DE MACEDO SOUZA	12	6,8	15	19	34	976	
2048	MARTA MARCELA RODRIGUES HOLANDA	12	6,8	15	19	34	977	
1841	IDERILSE FONTENELE PEIXOTO	12	6,8	15	19	34	978	
2761	CARLOS ALBERTO GONDIM	12	6,8	15	19	34	979	
6631	MARIA DE JESUS FARIAS MENDONCA	12	6,8	15	19	34	980	
6211	MARIA IRANI BEZERRA LIMA	12	6,8	15	19	34	981	
3956	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	12	6,8	15	19	34	982	
3018	MARIA DE LOURDES FEITOSA RODRIGUES	12	6,8	15	19	34	983	
6869	ANTONIA REGINA FAUSTINO MACHADO	12	6,8	15	19	34	984	

1765	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA	12	6,8	15	19	34	985	
2279	ANTONIA JUCILENE DA SILVA NERES	12	6,8	15	19	34	986	
544	ANTONIA AURENI DA SILVA	12	6,8	15	19	34	987	
5332	CRISTIANE AYRES VIANA	12	6,8	15	19	34	988	
6300	CESAR LIMA VERAS	12	6,8	15	19	34	989	
708	DANIELLE ROSE UCHOA NUNES	12	6,8	15	19	34	990	
1520	CINTIA FREIRE ALVES	12	6,8	15	19	34	991	
2663	EUCLEMIA SÁ RIBEIRO	12	6,8	15	19	34	992	
3081	MARIA AZEVEDO BENEVIDES MILITAO	12	6,8	16	18	34	993	
757	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	12	6,8	16	18	34	994	
129	NEUMA MARIA DE OLIVEIRA PONTES	12	6,8	16	18	34	995	
2050	ELIAS SOARES DOS SANTOS	12	6,8	16	18	34	996	
6751	ZEELIA COSTA RODRIGUES DE BRITO	12	6,8	16	18	34	997	
1238	VANESSA FABIA SATIRO DE MEDEIROS	12	6,8	16	18	34	998	
2637	DEBORA DE GOIS LOURENCO	12	6,8	16	18	34	999	
3140	NOEMI ALVES RABELO	12	6,8	16	18	34	1000	
6947	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	12	6,8	16	18	34	1001	
5806	MARILUCE PEREIRA DA SILVA	12	6,8	16	18	34	1002	
2097	ANTONIA CELIA MOREIRA COSTA	12	6,8	16	18	34	1003	
3496	SANDRA MARIA LIMA DA SILVA	12	6,8	16	18	34	1004	
4120	EDILANE BEDE NAKATA	12	6,8	16	18	34	1005	
2310	FRANCISCA SUELI DA SILVA VAZ	12	6,8	16	18	34	1006	
5700	EVELINE ALBINO DOS SANTOS	12	6,8	16	18	34	1007	
4966	MARIA MILENA VASCONCELOS	12	6,8	16	18	34	1008	
326	HERICA FERREIRA BEZERRA DA SILVA	12	6,8	16	18	34	1009	
966	GILMARA MARIA DA SILVA DOMINGUES	12	6,8	16	18	34	1010	
3961	MARIA NEIVIA MORAES DE OLIVEIRA	12	6,8	16	18	34	1011	
4253	FRANCISCA ROBERTA RODRIGUES DAS CHAGAS	12	6,8	16	18	34	1012	
1334	ALAIDE REJANE DE LIMA VILOTE	12	6,8	16	18	34	1013	
2207	JOYCE PARENTE SAUNDERS	12	6,8	16	18	34	1014	
3157	ANA MARIA PINTO MAIA	12	6,8	16	18	34	1015	
3367	LUZIANA DA SILVA LIMA	12	6,8	16	18	34	1016	
4449	EVERTON BARROSO FERNANDES	12	6,8	16	18	34	1017	
4364	CLECIO MOREIRA AGUIAR	12	6,8	16	18	34	1018	
119	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	12	6,8	16	18	34	1019	
68	VALTER GUEDES SARAFIM	12	6,8	16	18	34	1020	
4411	ROSELENA SAMPAIO SOUZA	12	6,8	16	18	34	1021	
6363	SUYANNE CANCIO RODRIGUES	12	6,8	16	18	34	1022	
1333	NEILE LIMA DA SILVA	12	6,8	16	18	34	1023	
3479	MARIA MARILENE SILVA ANDRADE	12	6,8	16	18	34	1024	
2362	FABIO BEZERRA DE MORAIS	12	6,8	16	18	34	1025	
4862	ERIKA LOIOLA SILVA	12	6,8	16	18	34	1026	
6950	ISAC FIRMEZA FEITOSA	12	6,8	16	18	34	1027	
525	SARA MOREIRA SILVA	12	6,8	17	17	34	1028	
2202	LUZINEIDE DOS SANTOS HOLANDA	12	6,8	17	17	34	1029	
3159	MARIA JOSE DE CASTRO DAHER	12	6,8	17	17	34	1030	
526	MARIA LEOZENIRA LIMA AMARO	12	6,8	17	17	34	1031	
3064	MARIA APARECIDA VASCONCELOS	12	6,8	17	17	34	1032	
3374	MARIA HELENA FREIRE PESSOA	12	6,8	17	17	34	1033	
6006	CIBELE DOS REIS DE OLIVEIRA	12	6,8	17	17	34	1034	
5923	AGNALDO PEREIRA VALENTE	12	6,8	17	17	34	1035	
254	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	12	6,8	17	17	34	1036	
3987	ODETE VARELO BEZERRA	12	6,8	17	17	34	1037	
6489	LEILA MARIA DE SOUSA	12	6,8	17	17	34	1038	
1351	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	12	6,8	17	17	34	1039	
5725	FRANCYNIRA DE SOUSA PAULA	12	6,8	17	17	34	1040	
2910	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	12	6,8	17	17	34	1041	
4047	MARCIA XIMENES DE SOUSA	12	6,8	17	17	34	1042	
3984	MONICA PAULINO DE OLIVEIRA	12	6,8	17	17	34	1043	
3256	CATARINA DA SILVA PAIVA	12	6,8	17	17	34	1044	
2304	FRANCISCA RISALVA CAVALCANTE MORAIS	12	6,8	17	17	34	1045	
2025	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	12	6,8	17	17	34	1046	
7073	EDILANA DE LIMA RICARDO	12	6,8	17	17	34	1047	
2861	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	12	6,8	17	17	34	1048	
1845	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	12	6,8	17	17	34	1049	
5793	ALDAIR SOARES MACIEL	12	6,8	17	17	34	1050	
2568	MARIA ELIANE NASCIMENTO DE LIMA	12	6,8	17	17	34	1051	
5080	NARA LUCIA DUAVY	12	6,8	17	17	34	1052	
4250	JOSEFA CELIANE LEITE FIGUEIREDO	12	6,8	17	17	34	1053	
5247	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	12	6,8	17	17	34	1054	
5962	MARIA IRACEMA AMORA DE ALMEIDA	12	6,8	17	17	34	1055	
4067	TICIANE PRADO PRACIANO DA FROTA	12	6,8	17	17	34	1056	

6521	ANDREA DE OLIVEIRA GONDIM	12	6,8	17	17	34	1057	
5543	MARIA DE FATIMA COSTA FILIZOLA	12	6,8	18	16	34	1058	
943	MARIA SALETE CARVALHO	12	6,8	18	16	34	1059	
2112	JOSE VIUMAR DE LIMA	12	6,8	18	16	34	1060	
5117	ANTONIA SUELY LOPES DOS SANTOS	12	6,8	18	16	34	1061	
3481	EDLENE TEIXEIRA COSTA	12	6,8	18	16	34	1062	
800	ROMIA SOCORRO RODRIGUES PAZ	12	6,8	18	16	34	1063	
4132	MARIA MEIRILANE ALVES MARTINS	12	6,8	18	16	34	1064	
5393	MARIA AMELIA DE SOUSA ALENCAR	12	6,8	18	16	34	1065	
4022	ANA REGINA RIBEIRO DE QUEIROZ	12	6,8	18	16	34	1066	
1410	JULIANA RAMOS DA COSTA	12	6,8	18	16	34	1067	
4036	SILVIO MARCELO ANDRADE JACINTO	12	6,8	18	16	34	1068	
4835	VLADIA MICHELE CAVALCANTE LOPES GOMES	12	6,8	18	16	34	1069	
4934	AUDENILCIA GOMES DE SOUSA	12	6,8	18	16	34	1070	
4095	PRISCILLA BRITO TAVARES	12	6,8	18	16	34	1071	
6072	MARIA ELIENE PESSOA	12	6,8	19	15	34	1072	
6176	ANA MARIA DE SOUSA MENDONCA	12	6,8	19	15	34	1073	
2747	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA LIMA	12	6,6	11	22	33	1074	
1303	MARIA EDILEUDA DE SOUSA FREITAS	12	6,6	12	21	33	1075	
6929	SAMANTA FALCAO DE MENEZES	12	6,6	12	21	33	1076	
2854	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUSA	12	6,6	13	20	33	1077	
1352	MARIA MERYLEIDE MARANHAO	12	6,6	13	20	33	1078	
3877	EVA MARIA GOMES	12	6,6	13	20	33	1079	
3550	MIRLENI SILVA DE SOUSA	12	6,6	13	20	33	1080	
1016	SUSY MARY COSTA ALEXANDRE	12	6,6	13	20	33	1081	
3672	EDLEUZA BARBOSA DA SILVA	12	6,6	13	20	33	1082	
6007	JOAO IRAN ROCHA	12	6,6	13	20	33	1083	
5286	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	12	6,6	13	20	33	1084	
3372	IVONISIO TARGINO PONCIANO	12	6,6	13	20	33	1085	
2268	MARIA LIONEIDE DA COSTA FACANHA	12	6,6	14	19	33	1086	
195	DULCIMEIRE RODRIGUES TELES LOPES	12	6,6	14	19	33	1087	
3058	ANDRELINA ALVES DE ARAUJO	12	6,6	14	19	33	1088	
6359	VILANIR ALBERTO DE OLIVEIRA	12	6,6	14	19	33	1089	
1824	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	12	6,6	14	19	33	1090	
1527	ELISABETE DE CARVALHO MACHADO FORTES	12	6,6	14	19	33	1091	
4510	MARIA ALICE SOUSA NUNES	12	6,6	14	19	33	1092	
3468	ANNA CLEA ESMERINO GIRAO	12	6,6	14	19	33	1093	
1847	ORQUIDEA RUSSO LOPES	12	6,6	14	19	33	1094	
6136	CLARA VALERIA DO NASCIMENTO LIMA	12	6,6	14	19	33	1095	
5825	ANDREA CRISTINA DA SILVA SOUZA	12	6,6	14	19	33	1096	
5991	MARIA EUGENIA GOMES COSTA	12	6,6	14	19	33	1097	
4963	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	12	6,6	14	19	33	1098	
5363	ANA CRISTINA SILVA LESSA	12	6,6	14	19	33	1099	
2273	ANA PAULA BORIZ CRUZ	12	6,6	14	19	33	1100	
780	FRANCISCO ROBERTO CLARINDO DA SILVA	12	6,6	14	19	33	1101	
2221	GEORGINA SA ALCANTARINO	12	6,6	14	19	33	1102	
3146	JOSELUCY MENEZES DOS SANTOS SALES	12	6,6	14	19	33	1103	
3775	SUELY MONTEIRO DE OLIVEIRA	12	6,6	14	19	33	1104	
4249	ANDREA DE ABREU SALES	12	6,6	14	19	33	1105	
6676	RENATA SOARES MARQUES	12	6,6	14	19	33	1106	
1942	ANA KARINA ALVES DE LIMA	12	6,6	14	19	33	1107	
999	ARIANE JUSSARA DE QUEIROZ LIMA	12	6,6	14	19	33	1108	
5939	FABRICIA ALVES PINTO	12	6,6	14	19	33	1109	
1003	NADJA ARETHUSA PAIVA DA COSTA	12	6,6	14	19	33	1110	
2687	ALICE MATOSO COUTINHO	12	6,6	14	19	33	1111	
4508	MARIA TATIANA CHAVES OLIVEIRA	12	6,6	14	19	33	1112	
6062	MARLEIDE MARCIA DE OLIVEIRA DANTAS	12	6,6	14	19	33	1113	
3265	MARIA EURACY DE SOUZA VINHAS	12	6,6	14	19	33	1114	
206	ROSIMEIRE DE SOUSA DUARTE LIMA	12	6,6	14	19	33	1115	
4752	NUBIA PEREIRA SOUSA	12	6,6	14	19	33	1116	
4491	DORIS DAY DE ARAUJO FREIRE	12	6,6	14	19	33	1117	
275	VIVIANE PINHEIRO MAIA	12	6,6	14	19	33	1118	
4209	MARIA ANTONIA DA SILVA	12	6,6	14	19	33	1119	
1657	ANA PAULA FREITAS LIMA	12	6,6	14	19	33	1120	
4807	RAFFAELA GIOVANNA DOS SANTOS CAVALCANTE	12	6,6	14	19	33	1121	
6131	FERNANDA MACIEL PEREIRA CAVALCANTE	12	6,6	14	19	33	1122	
723	ANNE KAROLINE BEZERRA	12	6,6	14	19	33	1123	
6465	SUZANA MARIA DE SOUZA FREIRE	12	6,6	15	18	33	1124	
706	ARGENTINA CRUZ CAMPELO	12	6,6	15	18	33	1125	
1530	MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA	12	6,6	15	18	33	1126	
1699	MARIA MADALENA SOARES	12	6,6	15	18	33	1127	
5862	ANA REGINA ALVES PINHEIRO	12	6,6	15	18	33	1128	

6556	TANIA DO SOCORRO PINTO MARQUES	12	6,6	15	18	33	1129	
6100	VALDENISA SILVA DE SOUSA FERNANDES	12	6,6	15	18	33	1130	
6085	EUNICE VASCONCELOS SILVA	12	6,6	15	18	33	1131	
523	MONICA EDUARDO DE SOUSA	12	6,6	15	18	33	1132	
1250	TEREZINHA DE MELO PATRICIO LESSA	12	6,6	15	18	33	1133	
2223	CILENE SILVA DE SENA	12	6,6	15	18	33	1134	
6331	KELLEN RODRIGUES MAGALHAES SOUZA	12	6,6	15	18	33	1135	
2308	CRISTIANE HELENA MAIA MOURAO	12	6,6	15	18	33	1136	
6799	DAMIANA BESERRA DE OLIVEIRA	12	6,6	15	18	33	1137	
846	FRANCISCA PAIVA DA SILVA FILHA	12	6,6	15	18	33	1138	
858	LUCIANA COSTA DO MONTE	12	6,6	15	18	33	1139	
5030	CLEANA GONCALVES DA SILVA	12	6,6	15	18	33	1140	
3223	MARIA CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	12	6,6	15	18	33	1141	
4426	MARLYANNE SOUSA LIMA	12	6,6	15	18	33	1142	
953	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA	12	6,6	15	18	33	1143	
1539	LEANDRO FACANHA DE OLIVEIRA	12	6,6	15	18	33	1144	
1078	DEBORAH IARA AZEVEDO GOMES	12	6,6	15	18	33	1145	
6589	MARIA CILENE DA SILVA	12	6,6	15	18	33	1146	
2280	EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	12	6,6	15	18	33	1147	
3328	REGIA CHAVES PIRES SOUSA	12	6,6	15	18	33	1148	
714	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	12	6,6	15	18	33	1149	
1393	ELISANGELA DE SOUSA MARINHO	12	6,6	15	18	33	1150	
6338	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NERI	12	6,6	15	18	33	1151	
1863	ROCIMAR MUNIZ LIMA MARINHO	12	6,6	15	18	33	1152	
5836	MARIA MILDA BARROS FERNANDES	12	6,6	15	18	33	1153	
2296	SERVIO AURENIO SOUSA OLIVEIRA	12	6,6	15	18	33	1154	
3428	SELMA MEDEIROS FEITOSA	12	6,6	15	18	33	1155	
3180	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	12	6,6	15	18	33	1156	
1658	FABIO CARDOSO DE CASTRO	12	6,6	15	18	33	1157	
5103	ADRIANA ALVES DA CUNHA	12	6,6	15	18	33	1158	
6848	DEBORA GOMES MAIA	12	6,6	15	18	33	1159	
2685	EDSON SALES FERNANDES FILHO	12	6,6	15	18	33	1160	
6052	EDUVIA CAVALCANTE DE LIMA SOUZA	12	6,6	15	18	33	1161	
4248	LUCIENE PINTO DE MOURA	12	6,6	15	18	33	1162	
5386	JULIANA RAMOS DE ALMEIDA	12	6,6	15	18	33	1163	
2464	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA	12	6,6	15	18	33	1164	
6210	ANA PAULA FEITOZA FERREIRA SANTIAGO	12	6,6	15	18	33	1165	
4941	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	12	6,6	16	17	33	1166	
1369	MARIA AMELIA DIEB	12	6,6	16	17	33	1167	
1529	MARIA JOSINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	12	6,6	16	17	33	1168	
3142	TEREZINHA MARTINS DE SOUSA	12	6,6	16	17	33	1169	
1839	SILVANA MARIA SABOIA BARBOSA	12	6,6	16	17	33	1170	
6820	PEDRO GERARDO MAGALHAES	12	6,6	16	17	33	1171	
4527	ANA MARIA CRUZ FEREIRA LIMA	12	6,6	16	17	33	1172	
3528	MARIA FATIMA BARBOSA FREIRE	12	6,6	16	17	33	1173	
656	FRANCISCA GEOVANNI DA SILVA	12	6,6	16	17	33	1174	
5770	VERONICA MARIA DE ALBUQUERQUE VIANA	12	6,6	16	17	33	1175	
558	MARIA NEUMA MAIA MESQUITA	12	6,6	16	17	33	1176	
5269	CRISTIANA COSTA LEITE	12	6,6	16	17	33	1177	
5124	ANA LUIZA FERREIRA CARDOSO	12	6,6	16	17	33	1178	
1822	MARIA EMILIA CHAVES	12	6,6	16	17	33	1179	
2349	VALERIA MARIA ARAUJO BASTOS	12	6,6	16	17	33	1180	
3805	CLAUDETE QUEIROZ SANTOS	12	6,6	16	17	33	1181	
4997	NAGILA LIMA CAVALCANTE SOUSA	12	6,6	16	17	33	1182	
2422	ELISABETH BARBOSA CASTELO BRANCO PEREIRA	12	6,6	16	17	33	1183	
4549	VALERIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	12	6,6	16	17	33	1184	
1097	MARIA ADRIANA XAVIER DE SOUZA	12	6,6	16	17	33	1185	
3145	MARCIA COUTO DE SOUZA	12	6,6	16	17	33	1186	
2862	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	12	6,6	16	17	33	1187	
4232	KARLA REGINA PEREIRA ROCHA	12	6,6	16	17	33	1188	
6737	MONICA FRANCELINO DE SOUSA	12	6,6	16	17	33	1189	
7085	LIDIANE MARTINS MENEZES	12	6,6	16	17	33	1190	
1981	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	12	6,6	16	17	33	1191	
1240	EVELINE FIGUEIREDO DA SILVA	12	6,6	16	17	33	1192	
260	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO	12	6,6	16	17	33	1193	
2222	FRANCISCA PATRICIA SARAIVA FREITAS	12	6,6	16	17	33	1194	
6044	JAQUELINE FEIJO BARBOSA	12	6,6	16	17	33	1195	
730	MARIA KARCILENE PEREIRA SILVEIRA	12	6,6	16	17	33	1196	
5292	KARINNE PASSOS DE MORAIS MACHADO GONCALVES	12	6,6	16	17	33	1197	
1744	NIVIA MARIA DA SILVA TAVARES	12	6,6	16	17	33	1198	
697	KATIANNE DOS ANGELOS FREITAS	12	6,6	16	17	33	1199	
6037	EMANUELLE VERÇOSA DE OLIVEIRA	12	6,6	16	17	33	1200	

832	LISIANE MUNIZ CAMPOS	12	6,6	16	17	33	1201	
6949	MARIA NAGLA CORDEIRO PINTO	12	6,6	16	17	33	1202	
459	JACQUELINE LIMA ROCHA	12	6,6	16	17	33	1203	
120	SANDRA HELENA ALVES PASSOS	12	6,6	16	17	33	1204	
7133	ELIZANE UCHOA PINTO	12	6,6	16	17	33	1205	
5051	JOELMA DIAS GUILHERME	12	6,6	16	17	33	1206	
399	TEREZINHA ALVES FARIAS BRITO	12	6,6	16	17	33	1207	
1724	ANGELA MARCIA FERNANDES ALEXANDRE	12	6,6	16	17	33	1208	
88	SAMUEL OLIVEIRA COSTA	12	6,6	16	17	33	1209	
4626	KARLA MARIA MARANHAO SIDNEY CABRAL	12	6,6	16	17	33	1210	
2656	CARLA PEREIRA MACHADO	12	6,6	16	17	33	1211	
1075	JOSINEIDE DANTAS RODRIGUES	12	6,6	16	17	33	1212	
6103	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	12	6,6	16	17	33	1213	
1814	WALTERDES CARDOSO CORREIA	12	6,6	17	16	33	1214	
1603	MARIA ILENE DA SILVA	12	6,6	17	16	33	1215	
1637	CELIA CHAGAS OLIVEIRA	12	6,6	17	16	33	1216	
556	MARCO ANTONIO LEITE DE CASTRO	12	6,6	17	16	33	1217	
4033	ANA CONSUELA ARRUDA CANUTO	12	6,6	17	16	33	1218	
5129	DIANA EVARISTO EVANGELLISTA MESQUITA	12	6,6	17	16	33	1219	
2587	MARIA APARECIDA RAMOS GOMES	12	6,6	17	16	33	1220	
3255	EDNIR FELIX DE ALMEIDA	12	6,6	17	16	33	1221	
7013	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE MELO	12	6,6	17	16	33	1222	
302	ARICIA GOMES SAUNDERS DE FIGUEIREDO	12	6,6	17	16	33	1223	
3111	MAEILA SOUSA RODRIGUES	12	6,6	17	16	33	1224	
4647	ESTEFANIA BALTAZAR DE ANDRADE	12	6,6	17	16	33	1225	
4065	EDJANE DO NASCIMENTO DA SILVA	12	6,6	17	16	33	1226	
3187	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENESES	12	6,6	17	16	33	1227	
2315	ANA MARIA DAMASCENO LANDIM	12	6,6	17	16	33	1228	
926	ELIEDE FERREIRA DE SOUSA	12	6,6	17	16	33	1229	
6843	SANDRA MARIA GOMES MAIA	12	6,6	17	16	33	1230	
5007	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	12	6,6	17	16	33	1231	
2683	PATRICIA PIMENTEL RAMOS CARNEIRO	12	6,6	17	16	33	1232	
5439	PATRICIA VIEIRA DE ARAUJO	12	6,6	17	16	33	1233	
3383	RAQUEL FARIAS PINAGE	12	6,6	17	16	33	1234	
5514	KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITÉ DE OLIVEIRA	12	6,6	17	16	33	1235	
3414	PATRICIA HELENA BEZERRA BATISTA	12	6,6	17	16	33	1236	
6809	KELLY FEITOSA TORRES	12	6,6	17	16	33	1237	
2079	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	12	6,6	17	16	33	1238	
6637	ISABEL CRISTINA DE MENEZES PACHECO	12	6,6	17	16	33	1239	
615	MARIA ELVANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	12	6,6	17	16	33	1240	
1061	VALZENY XIMENES MOURA	12	6,6	17	16	33	1241	
5312	LIA CARVALHO DE PAIVA	12	6,6	17	16	33	1242	
2630	SILVIA CRISTINA FERNANDES DANTAS	12	6,6	17	16	33	1243	
5328	IDELZUITE MARIA DE SOUSA PAULINO	12	6,6	18	15	33	1244	
4220	CARMELINA BENIGNO MOTA DE SOUZA	12	6,6	18	15	33	1245	
5398	FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM	12	6,6	18	15	33	1246	
342	ANTONIA MONICA NOGUEIRA MENDES	12	6,6	18	15	33	1247	
6045	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	12	6,6	18	15	33	1248	
5106	SILVIA HELENA LARINDO NUNES	12	6,6	18	15	33	1249	
6773	CAMILA MARIA LEAL SOARES	12	6,6	18	15	33	1250	
5860	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	12	6,6	19	14	33	1251	
4873	MARILIA GABRIELA FERNANDO DE ALENCAR FURTADO	12	6,6	19	14	33	1252	
565	ALCINEIA DA COSTA ALVES	12	6,4	12	20	32	1253	
4494	VALDERINA ALVES DE ALMEIDA	12	6,4	12	20	32	1254	
2324	RICARDO CESAR CORREIA SALES	12	6,4	12	20	32	1255	
817	ROSSIANE LUISA CASTRO ARAUJO	12	6,4	12	20	32	1256	
3970	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MATOS	12	6,4	12	20	32	1257	
864	LUCELIA SANTOS DA SILVA	12	6,4	12	20	32	1258	
3529	ELISANGELA CAVALCANTE DE FREITAS	12	6,4	12	20	32	1259	
164	MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS	12	6,4	13	19	32	1260	
2475	MARIA SINEIA MONTEIRO LIMA	12	6,4	13	19	32	1261	
5448	EDINIR SILVA TEIXEIRA COSTA	12	6,4	13	19	32	1262	
2182	VERONICA BRASIL CASTRO SOUSA	12	6,4	13	19	32	1263	
3472	FRANCISCA AULECIA DE OLIVEIRA ALVES	12	6,4	13	19	32	1264	
4757	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	12	6,4	13	19	32	1265	
861	KATIANE DE MENDONÇA GONDIM	12	6,4	13	19	32	1266	
6609	ELICIANNE MARIA ALVES RODRIGUES	12	6,4	13	19	32	1267	
5213	MARIA JOSE LEITE ARAUJO	12	6,4	13	19	32	1268	
6741	ANA CELIA DE SANTANA TARGINO	12	6,4	13	19	32	1269	
1535	GEONARDO MACIEL XAVIER	12	6,4	13	19	32	1270	
3031	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	12	6,4	13	19	32	1271	
5845	FRANCISCA FRANCILMA DO NASCIMENTO	12	6,4	13	19	32	1272	

4225	PATRICIA HELENA CORDEIRO SILVA	12	6,4	13	19	32	1273	
3473	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	12	6,4	14	18	32	1274	
3476	CLAUDIA ALANA PACHECO DOS SANTOS	12	6,4	14	18	32	1275	
889	FRANCISCA PINHEIRO LIMA FREIRE	12	6,4	14	18	32	1276	
1938	MARIA DE LOURDES PARENTE MONTEIRO	12	6,4	14	18	32	1277	
2575	HELENA ANGELA CRISPIM ALENCAR BRAGA	12	6,4	14	18	32	1278	
5859	MARIA LAUDILICE ALMEIDA DE CASTRO	12	6,4	14	18	32	1279	
148	MARIA TEREZA FONTOURA LUCENA	12	6,4	14	18	32	1280	
1461	MARIA MARLEIDE COUTINHO	12	6,4	14	18	32	1281	
7080	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DE LIMA	12	6,4	14	18	32	1282	
6970	ELIETE LIMA DE ANDRADE	12	6,4	14	18	32	1283	
580	LEILA MARIA MARINHO DE MORAIS SOARES	12	6,4	14	18	32	1284	
71	KEILA VASCONCELOS ALENCAR MESQUITA	12	6,4	14	18	32	1285	
4748	RUTH EHRICH PORTELA	12	6,4	14	18	32	1286	
3939	FRANCISCA LICEA DAS NEVES	12	6,4	14	18	32	1287	
2452	VANDA RAMOS DE OLIVEIRA	12	6,4	14	18	32	1288	
2348	EUNICE PEREIRA DA SILVA	12	6,4	14	18	32	1289	
5988	FRANCISCA ADEILDE GOMES DE ARAUJO	12	6,4	14	18	32	1290	
3225	MARIA LUCIMAR DE SOUSA	12	6,4	14	18	32	1291	
3933	JEOVANA MARIA DE SOUSA	12	6,4	14	18	32	1292	
6095	REGIANE SILVA BASTOS	12	6,4	14	18	32	1293	
761	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	12	6,4	14	18	32	1294	
3314	FATIMA LIDIANE CASTRO BARBOSA	12	6,4	14	18	32	1295	
3605	OZAIRA EMILIANO PINTO	12	6,4	14	18	32	1296	
2549	LUCIANA HELENA LIMA	12	6,4	14	18	32	1297	
1090	LUCIANA DE PAULA FERREIRA	12	6,4	14	18	32	1298	
5126	ALANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	12	6,4	14	18	32	1299	
1421	LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO	12	6,4	14	18	32	1300	
4111	ROSY MARY RAMALHO LIMA	12	6,4	14	18	32	1301	
5696	MOZARINA MENDES SOUSA	12	6,4	14	18	32	1302	
1750	MARIO SAMPAIO ARAUJO SOBRINHO	12	6,4	14	18	32	1303	
6533	ELIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA	12	6,4	14	18	32	1304	
7087	CLEICA PEREIRA GOMES	12	6,4	14	18	32	1305	
6973	GEORGYA ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA	12	6,4	14	18	32	1306	
3795	WILKER KILDERY COSTA DE ALMEIDA	12	6,4	14	18	32	1307	
6054	FABIANA SOBRAL CORREA	12	6,4	14	18	32	1308	
2292	VALERIA BEZERRA FERREIRA	12	6,4	14	18	32	1309	
1581	MARIA EUNICE MARCELINO FIDELIS	12	6,4	15	17	32	1310	
162	MARIA SOCORRO DE MACEDO FAVELA	12	6,4	15	17	32	1311	
3347	MARIA TEREZA DAMASCENO MAIA DE VASCONCELOS	12	6,4	15	17	32	1312	
3385	NASARE TEIXEIRA ALVES	12	6,4	15	17	32	1313	
2045	EVANISIA LIMA DE SOUSA	12	6,4	15	17	32	1314	
174	ANA MARIA ROMERO GONCALVES ALBOINO	12	6,4	15	17	32	1315	
5185	LIRANEIDE PINTO DE MACEDO	12	6,4	15	17	32	1316	
4023	MARCIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	12	6,4	15	17	32	1317	
3061	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	12	6,4	15	17	32	1318	
6563	ANTONIA CLEMILCE DOS SANTOS GOMES	12	6,4	15	17	32	1319	
1162	REJANE MARIA FEITOSA BAYMA	12	6,4	15	17	32	1320	
5904	ANASTACIA ADELAIDE MENDES DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1321	
6208	MARIA CLENILZA DE LIMA	12	6,4	15	17	32	1322	
4719	MARIA CLAUDIANA ALVES ARAUJO	12	6,4	15	17	32	1323	
6313	LUISA FERNANDES BRANDAO GADELHA	12	6,4	15	17	32	1324	
4793	FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1325	
1570	LUCIMEIRE EDUARDO FERRER	12	6,4	15	17	32	1326	
1161	EDILUCY DE LIMA COSTA	12	6,4	15	17	32	1327	
5812	ALBINHA FELIPE DOS SANTOS	12	6,4	15	17	32	1328	
2937	JOELMA MARTINS FERREIRA	12	6,4	15	17	32	1329	
1524	ANDREIA GOMES DA FROTA	12	6,4	15	17	32	1330	
5099	ELANE MARIA HOLANDA VALE	12	6,4	15	17	32	1331	
224	NARALUCE MAIA ABRAHAO	12	6,4	15	17	32	1332	
6332	MARGARETH CARMO SOUZA	12	6,4	15	17	32	1333	
6180	SILVIA ROBERTA DE OLIVEIRA CHAGAS	12	6,4	15	17	32	1334	
5013	EMANUELE FERREIRA BARBOSA	12	6,4	15	17	32	1335	
2601	KELLY CRISTINNE MONTEIRO RAYOL	12	6,4	15	17	32	1336	
3726	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	12	6,4	15	17	32	1337	
4116	ARIMAR FREIRE ARARIPE	12	6,4	15	17	32	1338	
2533	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	12	6,4	15	17	32	1339	
2807	ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1340	
3411	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1341	
2697	RAQUEL CASTRO BRUNO	12	6,4	15	17	32	1342	
6967	ADRIANA DE SOUSA RIBEIRO	12	6,4	15	17	32	1343	
2180	MARCIA DAMASCENO DE SOUSA	12	6,4	15	17	32	1344	

4534	THAIS ERLANIA FELIX VIANA LIRA	12	6,4	15	17	32	1345	
4231	ZULEIDE ELITA DE MELO	12	6,4	15	17	32	1346	
57	FRANCISCA DE ALMEIDA	12	6,4	15	17	32	1347	
80	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO	12	6,4	15	17	32	1348	
6344	JOSE IREUDO ALVES DO NASCIMENTO	12	6,4	15	17	32	1349	
3744	MARIA LUENIA BEZERRA LEITE	12	6,4	15	17	32	1350	
3200	ROGERIO MACEDO DE FARIAS	12	6,4	15	17	32	1351	
996	EUGENIA GLAYDES DO NASCIMENTO CARVALHO	12	6,4	15	17	32	1352	
4272	ANTONIO JOSE SOUSA DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1353	
2649	ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	12	6,4	15	17	32	1354	
4217	NATACHA EUGENIA FERNANDES BEZERRA SILVA	12	6,4	15	17	32	1355	
923	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12	6,4	15	17	32	1356	
917	LUCIA FELIX DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1357	
4848	VILMA BATISTA DO NASCIMENTO	12	6,4	15	17	32	1358	
4529	WANDERLANIA CAROLINO FERREIRA DE CARVALHO	12	6,4	15	17	32	1359	
5996	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE	12	6,4	15	17	32	1360	
4235	NITCHELE KATHERINE FERNANDES BEZERRA	12	6,4	15	17	32	1361	
1155	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	12	6,4	15	17	32	1362	
1292	ANTONIA VALDIANA CANDIDO FERREIRA	12	6,4	15	17	32	1363	
6593	LIVIA DANIELLE DA SILVA PERES	12	6,4	15	17	32	1364	
3236	GRASIELE BELEM ALMEIDA	12	6,4	15	17	32	1365	
2710	MARIA ERIVANDA MENDES TAVARES	12	6,4	16	16	32	1366	
4226	MARIA VALDEIRLES DE CASTRO	12	6,4	16	16	32	1367	
6094	MARIA INES DE OLIVEIRA RAMOS	12	6,4	16	16	32	1368	
5133	MARIA DE FATIMA ALBURQUERQUE DE MELO	12	6,4	16	16	32	1369	
4435	EDNOLIA GOMES CARNEIRO DA SILVA	12	6,4	16	16	32	1370	
703	MARILENE MATIAS DUARTE	12	6,4	16	16	32	1371	
1435	MARIA ORQUIDEA DE PAIVA MESQUITA	12	6,4	16	16	32	1372	
421	SALENILTON SERGIO ASSUNCAO RIBEIRO	12	6,4	16	16	32	1373	
318	MARCIA GOMES PIMENTEL	12	6,4	16	16	32	1374	
2567	MARIA LINDOMAR MONTEIRO DE SOUZA	12	6,4	16	16	32	1375	
2335	CLAUDIA SORAYA DE VASCONCELOS CAVALCANTE	12	6,4	16	16	32	1376	
5461	SILVIA HELENA LIMA COSME	12	6,4	16	16	32	1377	
1734	LUCIANE FONTES BEZERRA PEIXOTO	12	6,4	16	16	32	1378	
1594	ELIZANGELA FURTADO DE SOUSA	12	6,4	16	16	32	1379	
4286	ALEXSANDRA PAULA OLIVEIRA ALENCAR	12	6,4	16	16	32	1380	
5655	MARA ROSANY ACCIOLY MAIA DA SILVA	12	6,4	16	16	32	1381	
1382	EDNILSON HENRIQUE BARBOSA	12	6,4	16	16	32	1382	
810	NAGILA MENDES CAMILO	12	6,4	16	16	32	1383	
3909	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	12	6,4	16	16	32	1384	
5738	KASSIA DA ROCHA MENEZES	12	6,4	16	16	32	1385	
2075	DAIANA MARIA ROCHA BERNARDO	12	6,4	16	16	32	1386	
3920	MARIA DE LOURDES FELISBERTO DA SILVA VASCONCELOS	12	6,4	16	16	32	1387	
3663	ESTER DE BRITO SILVEIRA	12	6,4	16	16	32	1388	
2099	MARIA DE LOURDES PEIXOTO DA COSTA	12	6,4	16	16	32	1389	
5633	SONIA REGINA SENA DE SOUZA	12	6,4	16	16	32	1390	
2181	KAINARA MARIA AMANCIO MEDEIROS	12	6,4	16	16	32	1391	
4975	FLAVIA ROSSANE MACHADO ALENCAR QUEIROZ	12	6,4	16	16	32	1392	
1306	JOSE ENEAS CAVALCANTE NETO	12	6,4	16	16	32	1393	
1732	ANA MARIA DE MATOS	12	6,4	16	16	32	1394	
2240	KARINE APARECIDA DOS SANTOS	12	6,4	16	16	32	1395	
5014	KALYNE MADEIRA FURTADO	12	6,4	16	16	32	1396	
4705	GLEYSON NOGUEIRA DA SILVA	12	6,4	16	16	32	1397	
6558	THYZAR SAMPAIO LEITE	12	6,4	16	16	32	1398	
1363	ALINE BANDEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	12	6,4	16	16	32	1399	
4805	WESLEY COUTINHO DE OLIVEIRA	12	6,4	16	16	32	1400	
3353	LAENIA MARIA CAVALCANTE MARINHO DE CASTRO	12	6,4	16	16	32	1401	
429	FRANCISCA DEBORAH MAGALHAES SOUZA	12	6,4	16	16	32	1402	
1922	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	12	6,4	16	16	32	1403	
5542	FRANCISCA CLEIDE MORAIS DE VASCONCELOS	12	6,4	17	15	32	1404	
4040	DILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA FRANCO	12	6,4	17	15	32	1405	
2584	ANA MARY CARNEIRO LIRA	12	6,4	17	15	32	1406	
504	FRANCISCA DA SILVA PIRES	12	6,4	17	15	32	1407	
1231	MARIA HELENA FERREIRA MARTINS	12	6,4	17	15	32	1408	
1115	LUCIFRANCY MARQUES DA COSTA	12	6,4	17	15	32	1409	
4736	SILVERIA REGIA DE ALMEIDA	12	6,4	17	15	32	1410	
3940	REGIA MARIA PAIVA MELO	12	6,4	17	15	32	1411	
7160	PATRICIA MARIA LOBO MESQUITA	12	6,4	17	15	32	1412	
1407	MARIA LINDEUZA DO NASCIMENTO SOUZA	12	6,4	17	15	32	1413	
3313	LUCIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA	12	6,4	17	15	32	1414	
6096	MAGNA DAVILA COSTA DA SILVA	12	6,4	17	15	32	1415	
3150	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	12	6,4	17	15	32	1416	

2404	LUCIANA FERREIRA LOPES ATHAYDE	12	6,4	17	15	32	1417	
6691	ERICA CLICIA COSTA VIEIRA	12	6,4	17	15	32	1418	
2846	ALEXSANDRA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	12	6,4	17	15	32	1419	
4971	CLAUDIANA VENUTO FERREIRA	12	6,4	17	15	32	1420	
4643	GLAUCIA RODRIGUES XAVIER	12	6,4	17	15	32	1421	
6198	MARCIA ANGELA RODRIGUES DE SOUSA	12	6,4	17	15	32	1422	
4663	JAIRENICE ABREU LIMA	12	6,4	17	15	32	1423	
5388	MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA	12	6,4	17	15	32	1424	
6511	FRANCISCO EDILSON PIRES BRAGA	12	6,4	17	15	32	1425	
1320	ELENILDA GOMES DO NASCIMENTO	12	6,4	17	15	32	1426	
715	MARIA IVONETE TEIXEIRA	12	6,4	17	15	32	1427	
2353	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	12	6,4	18	14	32	1428	
4965	MIRIAN DIAS DOS SANTOS BARBOSA	12	6,4	18	14	32	1429	
1480	FRANCISCO JOSE SILVA FEITOSA	12	6,4	18	14	32	1430	
2278	ROGERIA SOUSA LINHARES	12	6,4	18	14	32	1431	
1558	MARIA ROSEANA BARBOSA DA SILVA	12	6,4	18	14	32	1432	
2016	FRANCILANE GOMES MOREIRA	12	6,4	18	14	32	1433	
3707	IVANIA FERRO DA ROCHA	12	6,2	11	20	31	1434	
1184	ZAIRA DANTAS BANDEIRA DE MELO	12	6,2	12	19	31	1435	
1253	MARIA DO CARMO MARIANO BARBOSA	12	6,2	12	19	31	1436	
6144	KARLA DE OLIVEIRA GUIMARAES	12	6,2	12	19	31	1437	
2696	FRANCISCA HELENICE AIRES DA SILVA	12	6,2	12	19	31	1438	
799	NORMA VLADIA GARCIA DO MONTE	12	6,2	12	19	31	1439	
4553	FRANCISCA DELFINO RABELO	12	6,2	13	18	31	1440	
1264	FRANCISCA HELENA FRANÇA SILVA	12	6,2	13	18	31	1441	
5930	MARIA REJANE SOUSA SILVA	12	6,2	13	18	31	1442	
7022	MARIA ELENEIDE SOARES DA SILVA	12	6,2	13	18	31	1443	
3838	MARIA DA SOLIDADE DE MATOS RIBEIRO	12	6,2	13	18	31	1444	
3684	VANIA MARIA PAIVA CAVALCANTE	12	6,2	13	18	31	1445	
3281	DELISANDRA GOMES DE ALMEIDA	12	6,2	13	18	31	1446	
3727	CRISTIANE MARIA BANDEIRA DA SILVA	12	6,2	13	18	31	1447	
1057	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	12	6,2	13	18	31	1448	
509	AMANDA SALMITO DE ARAUJO	12	6,2	13	18	31	1449	
1228	CRISTIANE RODRIGUES BATISTA	12	6,2	13	18	31	1450	
507	GLYSSEA ABIGAIL PONTES VASCONCELOS	12	6,2	13	18	31	1451	
3630	JULIANE ALBINO LUCAS VASCONCELOS	12	6,2	13	18	31	1452	
1354	FABIANA LIMA BEZERRA	12	6,2	13	18	31	1453	
7210	MARIA JOYCE DA ROCHA COSTA	12	6,2	13	18	31	1454	
2951	LIA RAQUEL PINTO FERNANDES	12	6,2	13	18	31	1455	
510	DAVINA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12	6,2	13	18	31	1456	
5503	MARIA MARILENE BARROS ARAUJO	12	6,2	13	18	31	1457	
1128	DEYSE TOSCANO ELGALY	12	6,2	13	18	31	1458	
4197	SANDRA HELENA RIBEIRO CARDOSO	12	6,2	13	18	31	1459	
1083	VALESKA CUNHA FERNANDES	12	6,2	13	18	31	1460	
6439	MARIA DA CONCEICAO MENDES ARAUJO	12	6,2	13	18	31	1461	
1366	ANA CECILIA AGUIAR DA SILVEIRA	12	6,2	13	18	31	1462	
5769	IRANUZIA CAVALCANTE DE LIMA	12	6,2	13	18	31	1463	
4269	DEUSENIR CARVALHO DE SOUSA	12	6,2	14	17	31	1464	
6713	LUZIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	12	6,2	14	17	31	1465	
63	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO FERREIRA	12	6,2	14	17	31	1466	
6241	ANTONIA ELZA SABOIA VITORINO	12	6,2	14	17	31	1467	
5345	LÚCIA MARIA LOPES DA SILVA	12	6,2	14	17	31	1468	
4056	MARIA LIDUINA FARIAS CAVALCANTE	12	6,2	14	17	31	1469	
1706	MANOEL VANDERLON COSTA	12	6,2	14	17	31	1470	
3504	LEONORA BARBOSA BRASIL	12	6,2	14	17	31	1471	
6382	MARIA IONE MOREIRA RODRIGUES	12	6,2	14	17	31	1472	
3814	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA MESQUITA	12	6,2	14	17	31	1473	
764	MARIA SUELI DE MENDONCA FREIRE	12	6,2	14	17	31	1474	
492	TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	12	6,2	14	17	31	1475	
5331	SILVANA MARIA AGUIAR DE ALBUQUERQUE	12	6,2	14	17	31	1476	
4058	NEURIMAR PEREIRA DA ROCHA	12	6,2	14	17	31	1477	
3904	NADJA MARIA BRITO TORRES	12	6,2	14	17	31	1478	
7032	ZILENE SILVA DE FREITAS	12	6,2	14	17	31	1479	
4823	MARIA ALINE DIAS DE OLIVEIRA	12	6,2	14	17	31	1480	
3087	ALESSANDRA CARLA CARNEIRO BARROSO	12	6,2	14	17	31	1481	
4168	CIRLIANE SANTOS DE MENEZES	12	6,2	14	17	31	1482	
3192	ALESSANDRA CAMPOS PINHEIRO	12	6,2	14	17	31	1483	
1531	SANIA RAQUEL VERAS OLIVEIRA VIANA	12	6,2	14	17	31	1484	
3787	LILIA MARIA ROCHA SAMPAIO	12	6,2	14	17	31	1485	
4572	GLAUCIA MARIA OLIMPIO FERREIRA	12	6,2	14	17	31	1486	
3184	MARIA CELIA DUARTE DE OLIVEIRA	12	6,2	14	17	31	1487	
728	MARIA JOSE GLEIDE DIAS	12	6,2	14	17	31	1488	

4937	MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA CESAR	12	6,2	14	17	31	1489	
1241	PATRICIA BARROSO FERNANDES	12	6,2	14	17	31	1490	
26	ADELSON SILVEIRA ROCHA	12	6,2	14	17	31	1491	
2485	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	12	6,2	14	17	31	1492	
3151	ADRIANA RODRIGUES TAVARES DA SILVA	12	6,2	14	17	31	1493	
1687	LUCIANA SANTOS DA SILVA	12	6,2	14	17	31	1494	
2132	MARIA CAMILA ALVES BEZERRA	12	6,2	14	17	31	1495	
598	MARIA IVONE SOARES PEREIRA	12	6,2	14	17	31	1496	
985	SANDRA MARIA TEIXEIRA HOLANDA MAPURUNGA	12	6,2	14	17	31	1497	
3545	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	12	6,2	14	17	31	1498	
4620	ALEXANDRINA MARIA LOPES HOSHINO	12	6,2	14	17	31	1499	
7062	MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	12	6,2	14	17	31	1500	
6530	MARIA CLEOMAR MACHADO	12	6,2	14	17	31	1501	
4345	ANA PATRICIA SOARES DE CARVALHO	12	6,2	14	17	31	1502	
4093	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	12	6,2	14	17	31	1503	
2888	ANTONIA MARA FONTENELE PEREIRA	12	6,2	14	17	31	1504	
553	MARIA OSALITA BARBOSA GOMES	12	6,2	14	17	31	1505	
6068	ANA LENUZIA MAIA	12	6,2	14	17	31	1506	
5287	FRANCISCA ILANA DA SILVA SOUSA	12	6,2	14	17	31	1507	
461	IRANI ODORICO DE ARAUJO	12	6,2	14	17	31	1508	
4883	MARCIO ALBER DELMONDES COSTA	12	6,2	14	17	31	1509	
1665	BERNARDINA FERNANDES VIEIRA	12	6,2	15	16	31	1510	
4358	MARIA JOSE MACIEL JACOME VIEIRA	12	6,2	15	16	31	1511	
404	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	12	6,2	15	16	31	1512	
5497	MARIA SALETE OLIVEIRA UCHOA	12	6,2	15	16	31	1513	
3839	VIRGINIA MARIA DE ALBUQUERQUE	12	6,2	15	16	31	1514	
2462	MARIA CRISTINA LOPES MOREIRA	12	6,2	15	16	31	1515	
6548	MARIA APARECIDA CAMPOS CAMARA	12	6,2	15	16	31	1516	
5619	MARIA JACQUELINE SANTOS DA SILVA	12	6,2	15	16	31	1517	
5824	FRANCISCA NOELIA PRIMO	12	6,2	15	16	31	1518	
221	MARIA EDMEA MARTINS E FREITAS	12	6,2	15	16	31	1519	
1876	LUCIA HELENA RIBEIRO ALVES	12	6,2	15	16	31	1520	
4764	FRANCISCA GLAUCIA CHAVES PINTO	12	6,2	15	16	31	1521	
1516	ANA REGINA GOMES SARAIVA	12	6,2	15	16	31	1522	
2381	MARIA DA SOLIDADE CORREIA DE ALCANTARA	12	6,2	15	16	31	1523	
5442	ROZIANE VIEIRA LIMA DA SILVA	12	6,2	15	16	31	1524	
476	SILVIA DE VASCONCELOS MOTA	12	6,2	15	16	31	1525	
1613	JOANEIDE FARIAS DA SILVA	12	6,2	15	16	31	1526	
2855	MARCILIA PAULA DA SILVA ALCANTARA	12	6,2	15	16	31	1527	
4922	SANDRA REGINA PEREIRA SOARES	12	6,2	15	16	31	1528	
3497	MARCIA MARIA EVANGELISTA	12	6,2	15	16	31	1529	
1415	ISABEL DE CARVALHO FERREIRA	12	6,2	15	16	31	1530	
5951	ANTONIA ALVES PINHEIRO	12	6,2	15	16	31	1531	
2471	ALINE DE MENEZES COELHO	12	6,2	15	16	31	1532	
2081	NARA LIGIA DE ARAUJO CAVALCANTE	12	6,2	15	16	31	1533	
6569	VIVIANE PACAGNAN PINHEIRO	12	6,2	15	16	31	1534	
2220	GARDENIA MARINHO COELHO	12	6,2	15	16	31	1535	
3595	EUDILANIA MARIA DUARTE DE SOUSA	12	6,2	15	16	31	1536	
3453	EDJANE FREITAS CAMARA	12	6,2	15	16	31	1537	
3769	FLAVIANE MARIA DA COSTA VALE	12	6,2	15	16	31	1538	
5375	DANIELLA SOUZA BESERRA	12	6,2	15	16	31	1539	
5947	MARIA DA CRUZ NEGREIROS DE OLIVEIRA	12	6,2	15	16	31	1540	
2413	MARIA SILVA PEREIRA	12	6,2	15	16	31	1541	
4932	MARIA DOURIMAR ROCHA BARBOSA	12	6,2	15	16	31	1542	
258	MARCELO DE PONTES PEIXOTO	12	6,2	15	16	31	1543	
4933	ANTONIA VIEIRA DE QUEIROZ	12	6,2	15	16	31	1544	
6976	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	12	6,2	15	16	31	1545	
1254	ADRIANA MARIA CARNEIRO	12	6,2	15	16	31	1546	
1917	JOSILANE LEITE FIDELIS	12	6,2	15	16	31	1547	
2428	FRANCISCA ROSEMEIRE MAIA GOMES	12	6,2	15	16	31	1548	
4733	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	12	6,2	15	16	31	1549	
3608	EDNICE GOMES SANTOS	12	6,2	15	16	31	1550	
895	AUDISIA LOPES DA SILVA	12	6,2	15	16	31	1551	
6675	GRACIA MARIA LOPES COELHO	12	6,2	16	15	31	1552	
3765	VERA SILVIA DE AGUIAR CARNEIRO VASCONCELOS	12	6,2	16	15	31	1553	
2778	ANA CELIA ALVES DA CUNHA	12	6,2	16	15	31	1554	
6120	LUENA MARTINS DE LIMA	12	6,2	16	15	31	1555	
4543	ANEMAURA DE SOUSA MORAIS	12	6,2	16	15	31	1556	
1045	EULALIA FERREIRA GOMES MONTEIRO	12	6,2	16	15	31	1557	
499	JOSILENE VIERIA DE OLIVEIRA	12	6,2	16	15	31	1558	
919	ANDREA ALVES DE ARAUJO	12	6,2	16	15	31	1559	
4166	MARIA ISABEL DA SILVA LIMA	12	6,2	16	15	31	1560	

3500	DJANE MEYRE GOMES DE SOUSA	12	6,2	16	15	31	1561	
5290	FRANCISCO NARCELIO CARDOSO MASCARENHAS JUNIOR	12	6,2	16	15	31	1562	
1024	GLAUCIANE NEPOMUCENO DE LIMA	12	6,2	16	15	31	1563	
5083	ADRIANA DA COSTA SOUSA	12	6,2	16	15	31	1564	
2782	LIDIANE ALVES DE HOLANDA	12	6,2	16	15	31	1565	
894	MARIELA SCHNEIDER LIMA COSTA	12	6,2	16	15	31	1566	
210	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	12	6,2	16	15	31	1567	
6013	ISABEL CRISTINA COSTA TAVARES	12	6,2	16	15	31	1568	
4522	FABIANA BEZERRA LIMA	12	6,2	16	15	31	1569	
483	JOANA DARC ALMEIDA	12	6,2	16	15	31	1570	
7126	ANA LUCIA CAFÉ LEITAO	12	6,2	16	15	31	1571	
6917	MARGARIDA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	12	6,2	16	15	31	1572	
4488	MARIA ALEXANDRINA QUEIROZ RODRIGUES	12	6,2	16	15	31	1573	
3436	IAKATAMARA SILVA MENDONÇA	12	6,2	16	15	31	1574	
354	SUELY REJANE PEREIRA MIRANDA	12	6,2	16	15	31	1575	
4064	EDNAGILA NASCIMENTO DA SILVA	12	6,2	16	15	31	1576	
2020	NATALIA FONSECA DE ALMEIDA	12	6,2	16	15	31	1577	
3566	FABIULA FEITOSA RODRIGUES	12	6,2	16	15	31	1578	
1857	ADRIANA SILVEIRA DE MESQUITA	12	6,2	16	15	31	1579	
1458	MARIA DO SOCORRO DE DEUS CASTRO	12	6,2	17	14	31	1580	
3990	MARIA LENEIDE REBOUCAS DE FREITAS	12	6,2	17	14	31	1581	
4434	ERNANI SANTOS DA SILVA	12	6,2	17	14	31	1582	
2865	MARIA DA CONCEICAO GARCIA DE MARIA	12	6,2	17	14	31	1583	
3291	MONICA MAGALY LINS SANTOS DUMONT	12	6,2	17	14	31	1584	
4964	LUIZ TARCISIO DINIZ MENDES	12	6,2	17	14	31	1585	
230	SHEYLA OLIVEIRA DOS SANTOS	12	6,2	17	14	31	1586	
939	POLYANA MACIEL LIMA	12	6,2	17	14	31	1587	
5798	DANIELA DOS SANTOS SANTANA MOTA	12	6,2	17	14	31	1588	
7006	DENILLE UCHOA DA FONSECA	12	6,2	17	14	31	1589	
2828	MARCUS AURELIUS DA SILVA GOMES	12	6,2	17	14	31	1590	
4300	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO E AS	12	6,2	17	14	31	1591	
6084	MARIA FATIMA DE AGUIAR	12	6,2	18	13	31	1592	
361	MARIA JUCINEIDE GONCALVES MATOS	12	6,2	18	13	31	1593	
2914	JOSILENE HOLANDA DOS SANTOS	12	6,0	11	19	30	1594	
4789	EDENIA MACEDO DE LIMA	12	6,0	11	19	30	1595	
6624	IRANILDA DOS SANTOS SOUZA	12	6,0	11	19	30	1596	
303	MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE OLIVEIRA	12	6,0	11	19	30	1597	
5263	ANA EMELDA DO NASCIMENTO	12	6,0	12	18	30	1598	
1488	MARIA DE FATIMA ANASTACIO DE LIMA	12	6,0	12	18	30	1599	
4282	DINAH ROCHA DA SILVA REBOUCAS	12	6,0	12	18	30	1600	
1416	MARIA LUCIMAR DE VASCONCELOS	12	6,0	12	18	30	1601	
987	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO LOPES	12	6,0	12	18	30	1602	
1227	ANA MARIA FREITAS DE LIMA	12	6,0	12	18	30	1603	
317	ADRIANA ARAUJO FREIRE	12	6,0	12	18	30	1604	
1120	RENATA BEZERRA NUNES DOS SANTOS	12	6,0	12	18	30	1605	
6309	NORMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	12	6,0	12	18	30	1606	
2191	MARIA ISA FERREIRA PEREIRA	12	6,0	12	18	30	1607	
5351	ANILDA MARIA MENEZES PEREIRA	12	6,0	12	18	30	1608	
4846	MARIA VALESCA GOMES PEREIRA	12	6,0	12	18	30	1609	
4753	VALERIA DA SILVA GOIS	12	6,0	12	18	30	1610	
1433	RAQUEL APARECIDA REBOUCAS LIMA	12	6,0	12	18	30	1611	
616	ZAIRA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	12	6,0	13	17	30	1612	
5482	MARIA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO AQUINO CASTRO	12	6,0	13	17	30	1613	
6	FRANCISCA DO CARMO CRUZ RODRIGUES	12	6,0	13	17	30	1614	
5254	MARIA LOURDES MOURA FERREIRA	12	6,0	13	17	30	1615	
6414	FRANCISCA ADRIANO DE AZEVEDO	12	6,0	13	17	30	1616	
2600	FRANCISCA MARTA SIQUEIRA LIMA	12	6,0	13	17	30	1617	
2559	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	12	6,0	13	17	30	1618	
3783	VERANEI CABRAL RIBEIRO	12	6,0	13	17	30	1619	
4221	ANA CLADIA VIEIRA FRANCELINO	12	6,0	13	17	30	1620	
4370	ELIENE MOREIRA AGUIAR	12	6,0	13	17	30	1621	
6206	ADELINA MARIA PARENTE DIAS XEREZ	12	6,0	13	17	30	1622	
4641	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	12	6,0	13	17	30	1623	
3126	SIMONE MARIA BELO SOBREIRA	12	6,0	13	17	30	1624	
4350	ANA CELIA ROCHA DE QUEIROZ	12	6,0	13	17	30	1625	
695	VERONICA NOGUEIRA PEIXOTO	12	6,0	13	17	30	1626	
1000	YSLANE MONTEIRO DA ROCHA FELIX	12	6,0	13	17	30	1627	
684	MARIA ZILMA SAMPAIO ROCHA	12	6,0	13	17	30	1628	
3797	JUNIANA VERAS TORRES	12	6,0	13	17	30	1629	
3802	PRISCILLA ABREU DE FREITAS	12	6,0	13	17	30	1630	
1852	VERA LUCIA BARRETO SOARES CALVO	12	6,0	13	17	30	1631	
651	MARIA AMELIA NOGUEIRA RODRIGUES	12	6,0	13	17	30	1632	

3688	MARIA NEUMA DA SILVA	12	6,0	13	17	30	1633	
5367	FRANCISCA CARLA ARAUJO DE SOUZA	12	6,0	13	17	30	1634	
1376	ARIADNE DE CARVALHO REBOUÇAS	12	6,0	13	17	30	1635	
6246	ELANE DE OLIVEIRA MORAES MELO	12	6,0	13	17	30	1636	
3431	DARLENE QUEIROZ BEZERRA	12	6,0	13	17	30	1637	
3905	ALINE CASTRO ARAUJO	12	6,0	13	17	30	1638	
7116	JOSE ARNOLDO DE FARIAS	12	6,0	14	16	30	1639	
4882	MARLENE FRANCISCA PEREIRA CHAVES	12	6,0	14	16	30	1640	
2511	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	12	6,0	14	16	30	1641	
3141	MARIA ZENILDA PARENTE MILITAO	12	6,0	14	16	30	1642	
2777	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	12	6,0	14	16	30	1643	
4244	LUCILEIDE OLIVEIRA LIMA	12	6,0	14	16	30	1644	
1099	MARIA LUCIA SOARES DE FREITAS	12	6,0	14	16	30	1645	
2657	FRANCISCA ALBA BEZERRA COSTA	12	6,0	14	16	30	1646	
3130	MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA FERREIRA	12	6,0	14	16	30	1647	
3578	MARIA CORREIA PINTO	12	6,0	14	16	30	1648	
1053	CELIA MARIA DA SILVA BARRETO	12	6,0	14	16	30	1649	
1821	IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA	12	6,0	14	16	30	1650	
3101	ANA ODILIA LIMA MAGALHAES	12	6,0	14	16	30	1651	
6078	MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS	12	6,0	14	16	30	1652	
5854	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	12	6,0	14	16	30	1653	
921	JACILENIA GOMES LOSSIO	12	6,0	14	16	30	1654	
1838	JACIRA GOMES BEZERRA	12	6,0	14	16	30	1655	
7082	MARILIA SANTOS DE MENESES	12	6,0	14	16	30	1656	
4930	MARIA NILDA DA SILVA MARTINS	12	6,0	14	16	30	1657	
3648	SILVANA BARROS	12	6,0	14	16	30	1658	
3564	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	12	6,0	14	16	30	1659	
4515	IRIS MARIA PARENTE PIMENTEL	12	6,0	14	16	30	1660	
2433	FRANCISCA DANIELLE REBOUCAS ALMEIDA	12	6,0	14	16	30	1661	
2385	FRANCISCA FABIANA FEITOSA CAVALCANTE	12	6,0	14	16	30	1662	
4431	CARLA JOSY SARAIVA VIEIRA	12	6,0	14	16	30	1663	
1914	ANGELA MARA FREITAS DOS SANTOS	12	6,0	14	16	30	1664	
1452	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES NOGUEIRA	12	6,0	14	16	30	1665	
4337	DULCIVANE CAVALCANTE CIDRAO SILVEIRA	12	6,0	14	16	30	1666	
4637	ALESANDRA MARIA MARTINS MACIEL	12	6,0	14	16	30	1667	
884	MARCELO IGOR DE ALENCAR BEZERRA	12	6,0	14	16	30	1668	
885	CELESTE ALBINA DE ALENCAR BEZERRA	12	6,0	14	16	30	1669	
375	LILIANE FERREIRA PINTO BARRETO	12	6,0	14	16	30	1670	
3461	RELBA CONCEICAO SOUSA CASTRO ALVES	12	6,0	14	16	30	1671	
2095	RITA DE CASSIA FREITAS DE LIMA	12	6,0	14	16	30	1672	
6778	ROSA DE LIMA PINHO	12	6,0	14	16	30	1673	
4519	MARISTELA PEREIRA FERNANDES CHAVES	12	6,0	14	16	30	1674	
635	BENJAMIM ARCENIO DE MOURA	12	6,0	14	16	30	1675	
2927	ISABEL CRSTINA BEZERRA DA SILVA	12	6,0	14	16	30	1676	
3854	FRANCISCA VALENTIN FEITOZA	12	6,0	14	16	30	1677	
4462	FRANCIRENE HOLANDA DA SILVA DOS SANTOS	12	6,0	14	16	30	1678	
533	ALESSANDRA MARIA ALMEIDA FONTELES	12	6,0	14	16	30	1679	
2247	LIVIA COSTA DOS SANTOS	12	6,0	14	16	30	1680	
4124	MARIA ELIANA DE SOUSA RODRIGUES	12	6,0	15	15	30	1681	
2253	GLADYS GOMES ALVES	12	6,0	15	15	30	1682	
5242	EXPEDITA MARIA ROCHA LIMA	12	6,0	15	15	30	1683	
4936	MARIA JOSE LIMA HOLANDA	12	6,0	15	15	30	1684	
6948	TERESA CRISTINA DANTAS	12	6,0	15	15	30	1685	
6854	ELZA SUELY ARAUJO MAIA	12	6,0	15	15	30	1686	
2148	MARIA ROSILENE DA SILVA	12	6,0	15	15	30	1687	
920	CLAUDIA FERREIRA DE LIMA MATOS	12	6,0	15	15	30	1688	
3348	CESARINA PARENTE FROTA	12	6,0	15	15	30	1689	
3004	MARIA VALDEMIZA GOMES DE OLIVEIRA	12	6,0	15	15	30	1690	
1134	CLAUDIA ALVES RIBEIRO DE MORAIS	12	6,0	15	15	30	1691	
1026	LUCILENE VIANA DA COSTA	12	6,0	15	15	30	1692	
5516	FRANCISCA VERÔNICA DE BRITO HOLANDA	12	6,0	15	15	30	1693	
4700	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA	12	6,0	15	15	30	1694	
3430	ANA KARINE MATOS BENEVIDES	12	6,0	15	15	30	1695	
300	KATIA CARDOSO MOREIRA	12	6,0	15	15	30	1696	
2783	DIANA SOBREIRA FROSSARD	12	6,0	15	15	30	1697	
1856	MARIA LUCIANA PAIVA JUCA DA ROCHA	12	6,0	15	15	30	1698	
2365	DEBORA PINHEIRO GONDIM	12	6,0	15	15	30	1699	
2014	CARLA CRISTINA DE ALENCAR	12	6,0	15	15	30	1700	
3422	LIZIANE SILVA DOS SANTOS	12	6,0	15	15	30	1701	
514	MARIA CATARINA DE SOUSA	12	6,0	15	15	30	1702	
1551	TEREZA CRISTINA XAVIER LIMA GOMES	12	6,0	15	15	30	1703	
6808	KATIA KARINE VIEIRA BRANDAO	12	6,0	15	15	30	1704	

2913	KELLY MUNICK MENEZES SOUSA	12	6,0	15	15	30	1705	
2482	CARLOS ANDRE GOMES CRUZ	12	6,0	15	15	30	1706	
838	RONALDO BRASIL SOARES NEPOMUCENO	12	6,0	15	15	30	1707	
845	DANIELE DA SILVA ARRUDA	12	6,0	15	15	30	1708	
5780	VILDANALIA GUEDES MASCARENHAS	12	6,0	15	15	30	1709	
4631	DIANA MARIA JUCA LIMA	12	6,0	16	14	30	1710	
904	REJANE RODRIGUES FERREIRA	12	6,0	16	14	30	1711	
1088	MARIA LIDUINA SAMPAIO DE ARAUJO JANEIRO	12	6,0	16	14	30	1712	
159	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	12	6,0	16	14	30	1713	
2424	EVA MARIA MARQUES DA SILVA	12	6,0	16	14	30	1714	
3393	RAIMUNDA SILVA CASTRO	12	6,0	16	14	30	1715	
3283	MONIQUE KELLY COSTA RIBEIRO	12	6,0	16	14	30	1716	
6988	EMILIANA DE SOUZA LIMA	12	6,0	16	14	30	1717	
6302	LILIANA MONTEIRO DOS REIS	12	6,0	16	14	30	1718	
5809	JOICE FERNANDES LEITE	12	6,0	16	14	30	1719	
3917	BARBARA ELIZABETH SABOIA LANDIM	12	6,0	16	14	30	1720	
6243	LUIZIANE CRISTINA FONSECA CARIOCA	12	6,0	16	14	30	1721	
1468	MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	12	6,0	16	14	30	1722	
3089	FRANCISCA SONIA DE NEIA FARIAS	12	6,0	16	14	30	1723	
4025	LEDA DE OLIVEIRA SANTIAGO DE PAULA	12	6,0	16	14	30	1724	
882	RAIMUNDO VASCONCELOS RIOS	12	6,0	16	14	30	1725	
3317	ISABEL MARINHO DE ALMEIDA	12	6,0	16	14	30	1726	
3312	RITA MARIA GOMES RODRIGUES	12	6,0	16	14	30	1727	
508	MIRIAN ABONDANCIA BERTINI	12	6,0	16	14	30	1728	
4186	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	12	6,0	16	14	30	1729	
5547	MICHELE FRANCISCA CAVALCANTE RODRIGUES	12	6,0	16	14	30	1730	
3244	DANIELLE SILVEIRA DE OLIVEIRA	12	6,0	16	14	30	1731	
2516	ZENEIDE VASCONCELOS DE AGUIAR KRUG	12	6,0	17	13	30	1732	
4328	FRANCISCA LISIANE ARAUJO SOARES	12	6,0	17	13	30	1733	
661	ANA CLAUDIA COSTA ALBUQUERQUE	12	6,0	17	13	30	1734	
3094	NILZA FROTA ARARIPE	12	6,0	17	13	30	1735	
2976	ZOELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	12	6,0	17	13	30	1736	
789	PATRICIA NEILA MORAIS RAMOS	12	6,0	17	13	30	1737	
2401	TEREZA EYLA ALVES CAVALCANTE	12	6,0	17	13	30	1738	
3700	SUELY DE MENESES ROCHA	12	6,0	18	12	30	1739	
2870	ONDINA MOTA DE ANDRADE	12	5,8	9	20	29	1740	
6185	VANDA LUCIA MACHADO MONTEIRO	12	5,8	10	19	29	1741	
3105	ANA ESTER DAHER EMYGDIO DE CASTRO	12	5,8	11	18	29	1742	
1245	SOLANGE SOARES DE CASTRO	12	5,8	11	18	29	1743	
6653	FRANCISCA DE JESUS CUNHA MENDONCA SIMAS	12	5,8	11	18	29	1744	
1580	JUDITE PAIVA SOARES GOMES DA SILVA	12	5,8	12	17	29	1745	
6150	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO LIMA	12	5,8	12	17	29	1746	
1731	ANA CELIA NOGUEIRA VIANA	12	5,8	12	17	29	1747	
158	GIOVANA DARC DE LIMA PINTO	12	5,8	12	17	29	1748	
1629	NIVEA MARIA DA SILVA SALES	12	5,8	12	17	29	1749	
4876	LUIZA NETA DA MOTA	12	5,8	12	17	29	1750	
2799	VIVIANE SAMPAIO DA SILVA	12	5,8	12	17	29	1751	
6187	CAROLINA CIDRAO VIEIRA PASSOS	12	5,8	12	17	29	1752	
5181	EMANUELE LIMA DO NASCIMENTO	12	5,8	12	17	29	1753	
2484	TERESA CRISTINA DE PAULA BARROS	12	5,8	12	17	29	1754	
3621	REGINA CLAUDIA OLIVEIRA SOARES	12	5,8	12	17	29	1755	
4557	EDKELSON BERNARDINO DA SILVA	12	5,8	12	17	29	1756	
4050	MARIA LEONICE DE QUEIROZ CARVALHO	12	5,8	13	16	29	1757	
2909	LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA	12	5,8	13	16	29	1758	
409	MARIA SUENI BARRETO DE OLIVEIRA	12	5,8	13	16	29	1759	
5430	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ LOPES	12	5,8	13	16	29	1760	
3286	MARIA RAIMUNDA FERREIRA ALMEIDA	12	5,8	13	16	29	1761	
1251	JULIO CESAR ARRUDA CANUTO	12	5,8	13	16	29	1762	
693	REGINA MAGIDA VIANA FERREIRA	12	5,8	13	16	29	1763	
2521	NEUCILIA ALVES DE LIMA MARANHAO	12	5,8	13	16	29	1764	
566	REGINA CLAUDIA GOMES DE SOUSA	12	5,8	13	16	29	1765	
306	JOANAIZA SOUSA SAMPAIO	12	5,8	13	16	29	1766	
4998	SUELY MELO DE SOUSA CAVALCANTE	12	5,8	13	16	29	1767	
2988	MARIA IREUDA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	12	5,8	13	16	29	1768	
6992	SILVIA HELENA SOUZA BRITO	12	5,8	13	16	29	1769	
4076	MARIA IVETE MENDES MATOSO	12	5,8	13	16	29	1770	
790	GLAUCIMEYRE CAMELO PINHO CRUZ	12	5,8	13	16	29	1771	
1624	JANE MARIA ARAUJO SIQUEIRA	12	5,8	13	16	29	1772	
5799	REGINA LUCIA SILVA PINHEIRO	12	5,8	13	16	29	1773	
1084	ANA PAULA MENEZES MONTE	12	5,8	13	16	29	1774	
3149	VANERÇA DE NAZARE DE OLIVEIRA SILVA	12	5,8	13	16	29	1775	
3033	GEOVANA DE CASTRO PORTELA E SILVA	12	5,8	13	16	29	1776	

6507	VANNORLEIDE RODRIGUES DE SABOIA	12	5,8	13	16	29	1777	
3506	AURISTELA PEIXOTO ALENCAR	12	5,8	13	16	29	1778	
5333	ELIANE MENEZES GOMES	12	5,8	13	16	29	1779	
5797	HERMESLAND TEIXEIRA DE ALENCAR	12	5,8	13	16	29	1780	
151	GEANE DE OLIVEIRA MELO	12	5,8	13	16	29	1781	
7003	CLAUDIA STEPHANIE FIGUEIREDO MEIRELES	12	5,8	13	16	29	1782	
4781	MARIA DILVA RODRIGUES COELHO	12	5,8	13	16	29	1783	
1635	REGINA MOTA PONTE	12	5,8	13	16	29	1784	
215	VERA LUCIA ARAUJO DE SOUZA	12	5,8	14	15	29	1785	
2869	EDNEIDE MATIAS GADELHA	12	5,8	14	15	29	1786	
387	GISLAINE BARRETO SALES	12	5,8	14	15	29	1787	
1676	FRANCISCA LUCIA SOARES LIMA	12	5,8	14	15	29	1788	
6931	MARIA GORETE OLIVEIRA DA GUIA MONTEIRO	12	5,8	14	15	29	1789	
6075	MARIA DO CARMO DA CUNHA MARINHO	12	5,8	14	15	29	1790	
3670	VERA MOREIRA CUNHA ANDRADE	12	5,8	14	15	29	1791	
5275	TEREZA DE ALMEIDA CAVALCANTE	12	5,8	14	15	29	1792	
2162	RITA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	12	5,8	14	15	29	1793	
3460	MARIA REJANE SOUSA ROCHA	12	5,8	14	15	29	1794	
3483	ANTONIA REJANE SABINO NASCIMENTO	12	5,8	14	15	29	1795	
3585	MARIA ADRIANA DE MENEZES FREITAS	12	5,8	14	15	29	1796	
6080	FRANCINEUDA FAUSTINO CARNEIRO	12	5,8	14	15	29	1797	
6963	CLARA DEISA OLIVEIRA OSTERNO	12	5,8	14	15	29	1798	
1727	OTILIA LUZIA RODRIGUES AMARO DOS SANTOS	12	5,8	14	15	29	1799	
6898	EMANUELA DA SILVA REIS	12	5,8	14	15	29	1800	
502	DANIELE GOIS MIRANDA	12	5,8	14	15	29	1801	
2460	FABIANA PEREIRA MAIA	12	5,8	14	15	29	1802	
1830	MARIA ZULEIDE LIMA ARAUJO	12	5,8	14	15	29	1803	
1738	MONICA MARIA PINHEIRO LANDIM	12	5,8	14	15	29	1804	
3963	ALVARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	12	5,8	14	15	29	1805	
6501	MARIA BERNADETE DA MOTA ALVES	12	5,8	14	15	29	1806	
2872	FRANCA REGIA SILVA FERREIRA	12	5,8	14	15	29	1807	
3292	JANUSA CORDEIRO CORREA	12	5,8	14	15	29	1808	
1312	ROMENIA BEZERRA TEIXEIRA	12	5,8	14	15	29	1809	
3369	FRANCISCA ALINE CARLOS ARAUJO	12	5,8	14	15	29	1810	
2257	FRANCISCO EDBERTO SANTOS	12	5,8	14	15	29	1811	
4245	FERNANDA LEITE NASCIMENTO	12	5,8	14	15	29	1812	
3049	ANTONIO GOMES DE FREITAS	12	5,8	15	14	29	1813	
936	LIDUINA SANTOS MOREIRA	12	5,8	15	14	29	1814	
3401	MARIA HILMA MAGALHAES DA SILVA	12	5,8	15	14	29	1815	
3778	ANA MARIA ALVES VASCONCELOS	12	5,8	15	14	29	1816	
3036	VERONICA PAULA DA SILVA	12	5,8	15	14	29	1817	
5726	EDILEUZA ALVES DE OLIVEIRA	12	5,8	15	14	29	1818	
1294	SANDRA MARIA GOMES RIBEIRO	12	5,8	15	14	29	1819	
3185	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS MONTEIRO	12	5,8	15	14	29	1820	
3944	ROSIMEIRE SOUSA DE ANDRADE	12	5,8	15	14	29	1821	
3217	ALESSANDRA MOREIRA CASTRO FIGUEIREDO	12	5,8	15	14	29	1822	
2109	MICHELE NOGUEIRA CELEDONIO	12	5,8	15	14	29	1823	
3825	ROSILDA SOUSA ALBUQUERQUE	12	5,8	15	14	29	1824	
208	JULIANA DE LIMA E SILVA	12	5,8	15	14	29	1825	
7011	VANESSA BENICIO LIMA FERNANDES	12	5,8	15	14	29	1826	
6910	RITA DE CASSIA SILVA LOPES	12	5,8	15	14	29	1827	
2136	FLAVIA FALCAO MATOS	12	5,8	15	14	29	1828	
3974	MARIA VIVIANE LIMA	12	5,8	15	14	29	1829	
5320	LÍGIA THANYA FERREIRA DE FARIAS	12	5,8	15	14	29	1830	
3622	VANIA MARIA BENEVIDES QUEIROGA	12	5,8	15	14	29	1831	
2919	RAIMUNDA MORAIS ADRIANO	12	5,8	15	14	29	1832	
3073	CLAUDENE VIANA FEITOSA	12	5,8	15	14	29	1833	
4089	FRANCISCA DOS SANTOS SOARES	12	5,8	15	14	29	1834	
269	MARIA PAZ DE AGUIAR CAMELO	12	5,8	15	14	29	1835	
5570	SUELY SOARES RAMOS	12	5,8	15	14	29	1836	
6152	FABIANA DIAS FREIRE ANDRADE	12	5,8	15	14	29	1837	
3611	CARMEN NILDA MAIA	12	5,8	16	13	29	1838	
6649	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12	5,8	16	13	29	1839	
6693	ANONIA ANTUNES CAVALCANTE	12	5,8	16	13	29	1840	
3694	SIRLANE RODRIGUES CAVALCANTE	12	5,8	16	13	29	1841	
5302	TANIA MARIA PALÁCIO NOGUEIRA	12	5,8	16	13	29	1842	
3359	ANTONIA ROSANGELA NUNES DE FREITAS	12	5,8	16	13	29	1843	
657	GEORGIA UCHOA MADRUGA	12	5,8	16	13	29	1844	
3840	REGINA CELIA MOREIRA CAVALCANTE	12	5,8	16	13	29	1845	
4766	ROSANGELA UCHOA RODRIGUES DA SILVA	12	5,8	16	13	29	1846	
3532	MARIA ALICE MOTA FRANCALINO DE ASSUNÇÃO	12	5,8	16	13	29	1847	
6587	JULIANA COUTINHO VERAS	12	5,8	16	13	29	1848	

542	TEREZA FATIMA VIDAL FERNANDES	12	5,8	16	13	29	1849	
6200	DELANE MEYRE FERREIRA DE SOUZA	12	5,8	16	13	29	1850	
4394	ALEXSANDRA DE SOUSA VIANA	12	5,8	16	13	29	1851	
5250	MARIA IDAURELIA MARQUES BATISTA	12	5,8	16	13	29	1852	
718	IRISMAR PINHEIRO MEIRELES	12	5,8	17	12	29	1853	
6130	VANDE VELTY SALES PINHEIRO	12	5,8	17	12	29	1854	
7041	ANA KARINE FERREIRA COELHO	12	5,8	17	12	29	1855	
3463	IOLANDA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA	12	5,8	17	12	29	1856	
3162	SANDRA FONTINELE AGUIAR	12	5,6	10	18	28	1857	
60	RENATA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	12	5,6	10	18	28	1858	
2970	MARIA FLORENCIO PESSOA PIMENTEL	12	5,6	11	17	28	1859	
1730	MARIA JANETH DE OLIVEIRA DA SILVA	12	5,6	11	17	28	1860	
992	ANGELICA CAMPINA DE MOURA	12	5,6	11	17	28	1861	
1901	ANA CLAUDIA DANTAS DE ARAUJO	12	5,6	11	17	28	1862	
2133	ANA MARIA FEITOSA SOARES	12	5,6	12	16	28	1863	
6143	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	12	5,6	12	16	28	1864	
3227	LENI DE WEIMAR THE FONTINELE	12	5,6	12	16	28	1865	
4113	FRANCISCA TONIA GUERREIRO CHAVES	12	5,6	12	16	28	1866	
4109	MARIA DO SOCORRO PEREIRA EVANGELISTA	12	5,6	12	16	28	1867	
1070	MARIA SOCORRO DIAS	12	5,6	12	16	28	1868	
5435	SILVIA HELENA FREIRE DE OLIVEIRA	12	5,6	12	16	28	1869	
4393	MARIA GRACIENE SOUSA DO NASCIMENTO	12	5,6	12	16	28	1870	
1571	ILDELFONSO FERREIRA CHAGAS NETO	12	5,6	12	16	28	1871	
2741	SANDRA MARIA TAVARES DE LIMA	12	5,6	12	16	28	1872	
1309	SILVANA XAVIER RAMOS	12	5,6	12	16	28	1873	
4214	ANA CLEIDE SANTIAGO TORRES	12	5,6	12	16	28	1874	
5908	FLAVIA REJANE ALVES DA SILVA	12	5,6	12	16	28	1875	
1032	ANA PAULA DE CASTRO ALVES	12	5,6	12	16	28	1876	
5228	MONICA DA SILVA SERPA	12	5,6	12	16	28	1877	
1145	IVONE FERREIRA DE LIMA	12	5,6	12	16	28	1878	
2408	GLAILSE SILVA LIRA	12	5,6	12	16	28	1879	
5683	ROSIMAR BARROSO COSTA	12	5,6	12	16	28	1880	
4241	ANY KARINY DOS SANTOS DA SILVA	12	5,6	12	16	28	1881	
5058	ADELINA MARIA DE LIMA FERREIRA SOUZA	12	5,6	12	16	28	1882	
4872	WANUZIA SOARES DE OLIVEIRA CAMARA	12	5,6	12	16	28	1883	
3699	FRANCISCA DA ROCHA MATIAS	12	5,6	12	16	28	1884	
4304	FRANCISCA IVONE DE OLIVEIRA MONTEIRO	12	5,6	12	16	28	1885	
6047	MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	12	5,6	12	16	28	1886	
6723	LEDA MARIA FREIRE COSTA	12	5,6	12	16	28	1887	
5876	KARINE AZEVEDO DE OLIVEIRA BELO	12	5,6	12	16	28	1888	
3887	MARIA DA PAZ LIMA	12	5,6	13	15	28	1889	
1682	FRANCISCA IVANIR AQUINO LIMA BENIGNO	12	5,6	13	15	28	1890	
2127	MARIA ROSEMILDA RAULINO DA SILVA	12	5,6	13	15	28	1891	
3349	JOSE PARENTE FROTA	12	5,6	13	15	28	1892	
6746	MARIA FABIOLA BASILIO BATISTA DA SILVA	12	5,6	13	15	28	1893	
6681	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ALENCAR	12	5,6	13	15	28	1894	
6393	ROSANA MARIA GOMES	12	5,6	13	15	28	1895	
1028	OSMARINA SILVA DOS SANTOS	12	5,6	13	15	28	1896	
1059	ELDA MONTEIRO MONTE	12	5,6	13	15	28	1897	
3340	SHEILA DE SOUSA CLEMENTE	12	5,6	13	15	28	1898	
5567	DULCIMEIRE MORAIS NASCIMENTO	12	5,6	13	15	28	1899	
5897	MONICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	12	5,6	13	15	28	1900	
1957	CRISTIANA GALDINO DE LIMA	12	5,6	13	15	28	1901	
5853	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	12	5,6	13	15	28	1902	
2629	ANDREA VANESCA MATOSO DE OLIVEIRA	12	5,6	13	15	28	1903	
3343	KELIANNE VIEIRA GADELHA	12	5,6	13	15	28	1904	
3316	MONICA NUNES DE ARAUJO	12	5,6	13	15	28	1905	
4880	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	12	5,6	13	15	28	1906	
4624	IZABEL VIRGINIA GUIMARAES BARBOSA	12	5,6	13	15	28	1907	
7063	MARIA DO SOCORRO PINTO SÁ	12	5,6	13	15	28	1908	
6492	FRANCISCO HELDER GOMES DE SOUSA	12	5,6	13	15	28	1909	
3586	NAIR OLIVEIRA DE MENEZES MELO	12	5,6	13	15	28	1910	
2699	ANTONIA JACQUELINE DE MORAIS	12	5,6	13	15	28	1911	
1993	MARILIA DOS SANTOS FERREIRA	12	5,6	13	15	28	1912	
4659	MAGDA GAYA MOURA LEITE	12	5,6	13	15	28	1913	
3740	VERA MARTA GIRAO DE FREITAS	12	5,6	13	15	28	1914	
5026	LUCIENE MARIA CAJAZEIRAS TEIXEIRA	12	5,6	13	15	28	1915	
6742	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO	12	5,6	13	15	28	1916	
892	VALMIRA NONATA RODRIGUES FREITAS SOUSA	12	5,6	13	15	28	1917	
6855	CIBELE FERNANDES NASCIMENTO	12	5,6	13	15	28	1918	
6155	DEBORA FERNANDES RIBEIRO	12	5,6	13	15	28	1919	
5617	LUZIANE FERREIRA DA SILVA	12	5,6	13	15	28	1920	

5994	MARIA ILMA TORRE SILVEIRA	12	5,6	14	14	28	1921	
333	SARA EVANGELISTA DE ARAUJO	12	5,6	14	14	28	1922	
3579	REGINA CELIA DE SOUSA	12	5,6	14	14	28	1923	
952	SOLANGE OLIVEIRA TILLESSE BARROS	12	5,6	14	14	28	1924	
34	GILVANIA CORREIA MOURA	12	5,6	14	14	28	1925	
1540	TANIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	12	5,6	14	14	28	1926	
3623	GUILARNEIDE FAÇANHA MOREIRA	12	5,6	14	14	28	1927	
2794	ELOIZA HELENA GIRAO MONTEIRO	12	5,6	14	14	28	1928	
1307	ISABEL CRISTINA DE CASTRO VASCONCELOS	12	5,6	14	14	28	1929	
444	LUIZA ROZEMIRA DE MATOS	12	5,6	14	14	28	1930	
2704	MARIA ENILDA MENEZES DE FREITAS	12	5,6	14	14	28	1931	
1836	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	12	5,6	14	14	28	1932	
3042	FRANCISCA LENILDA PEREIRA	12	5,6	14	14	28	1933	
4801	SUELANNY CARDOSO BRAGA	12	5,6	14	14	28	1934	
3235	MAGDA ALVES DA SILVA	12	5,6	14	14	28	1935	
2806	MARIA DE LOURDES DA SILVA TORQUATO	12	5,6	14	14	28	1936	
3048	MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA	12	5,6	14	14	28	1937	
5929	MARCIA VALERIA BRAGA LIMA	12	5,6	14	14	28	1938	
5330	MARIA JOSÉ FEIJÓ DE SOUSA	12	5,6	14	14	28	1939	
6611	JOANA DARC ANSELMO NASCIMENTO	12	5,6	14	14	28	1940	
6251	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA DINELLY	12	5,6	14	14	28	1941	
3587	SUELY REJANE MIRANDA RIOS	12	5,6	14	14	28	1942	
2212	ADRIANA MARIA DE LIMA CARNEIRO	12	5,6	14	14	28	1943	
419	ORALZENE SALES MOTA	12	5,6	14	14	28	1944	
3985	ANA PAULA DE ARAUJO RODRIGUES VIEIRA	12	5,6	14	14	28	1945	
4203	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	12	5,6	14	14	28	1946	
1639	MARIA VANESSA SOUSA DA SILVA	12	5,6	14	14	28	1947	
6260	FRANCISCA DUTRA DE MELO MESSIAS	12	5,6	15	13	28	1948	
6148	MARIA LUZETH MENEZES BONATES	12	5,6	15	13	28	1949	
73	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	12	5,6	15	13	28	1950	
66	EDLENE MARIA DE ALBUQUERQUE SOUZA E SILVA	12	5,6	15	13	28	1951	
5959	MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA	12	5,6	15	13	28	1952	
2076	FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO	12	5,6	15	13	28	1953	
2707	MARIA FILOMENA LOPES DE FREITAS	12	5,6	15	13	28	1954	
2609	ILA MARIA MAIA ALVES	12	5,6	15	13	28	1955	
152	ANGELICA MARIA RODRIGUES DA SILVA	12	5,6	15	13	28	1956	
6142	MARIA NEIDE RODRIGUES E SILVA	12	5,6	15	13	28	1957	
1247	ROCHELI CRUZ VICTOR	12	5,6	15	13	28	1958	
2746	PAULO CEZAR ALVES SILVA	12	5,6	15	13	28	1959	
1220	FRANCISCA LUCIA MOREIRA DE LIMA	12	5,6	15	13	28	1960	
1129	MARIA RENATA CAVALCANTE DA SILVA	12	5,6	15	13	28	1961	
4579	FRANCISCA CAVALCANTE CALISTO	12	5,6	15	13	28	1962	
6953	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	12	5,6	15	13	28	1963	
1453	AURELUCIA DA SILVA PEREIRA	12	5,6	15	13	28	1964	
6648	RAFAEL ANDERSON SILVA BRAGA	12	5,6	15	13	28	1965	
4498	MARIA DA SILVA LIMA	12	5,6	15	13	28	1966	
296	AILA MARIA DA SILVA LIMA	12	5,6	15	13	28	1967	
6942	ROSANGELA DA SILVA QUEIROZ	12	5,6	15	13	28	1968	
1596	ACACIO DA CONCEICAO LOPES	12	5,6	15	13	28	1969	
1889	LUIZ JOSENIR SAMPAIO	12	5,6	15	13	28	1970	
4980	MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA	12	5,6	15	13	28	1971	
2514	ELLEN SUZY SIQUEIRA DE PAIVA ALVES	12	5,6	15	13	28	1972	
5029	NAJLA MARIA DE ARAUJO MIRANDA	12	5,6	15	13	28	1973	
5502	MARIA DE FATIMA ALVES DE HOLANDA	12	5,6	16	12	28	1974	
2958	MARIA INES CAMINHA DE OLIVEIRA	12	5,6	16	12	28	1975	
370	MARIA DO SOCORRO CILENE SILVA TAVEIRA	12	5,6	16	12	28	1976	
2989	DIJANIRA SOUSA DA SILVA	12	5,6	16	12	28	1977	
5245	MARIA ZELIA SOUZA FARIAS	12	5,6	16	12	28	1978	
4289	SHIRLEY MARIA VIEIRA DE CASTRO	12	5,6	16	12	28	1979	
2203	VALDENIA DE MELO ALVES	12	5,6	16	12	28	1980	
2384	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	12	5,6	16	12	28	1981	
5740	PATRICIA FARIAS DO NASCIMENTO	12	5,6	16	12	28	1982	
1050	CREUSA MARIA COSTA DOS SANTOS	12	5,6	16	12	28	1983	
428	SANDRA LUCIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	12	5,6	16	12	28	1984	
1262	DANIELE BONFIM RIBEIRO	12	5,6	16	12	28	1985	
5730	RAQUEL SARAIVA VIEIRA E SILVA	12	5,6	17	11	28	1986	
1455	FRANCISCA SHEYLA GADELHA COSTA	12	5,6	17	11	28	1987	
207	JEOVANA GOMES DA SILVA	12	5,6	18	10	28	1988	
4146	ROSA MARIA PINTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	12	5,4	9	18	27	1989	
2352	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	12	5,4	9	18	27	1990	
186	PAULO SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS	12	5,4	10	17	27	1991	
1394	JACINTA MARTA VIEIRA DE OLIVEIRA	12	5,4	11	16	27	1992	

3006	CLEONICE MARLI PEREIRA DINIZ	12	5,4	11	16	27	1993	
6074	MARIA ALVES DA SILVA	12	5,4	11	16	27	1994	
2003	MARIA IRENE LOPES	12	5,4	11	16	27	1995	
6108	EDITE DO NASCIMENTO FERREIRA	12	5,4	11	16	27	1996	
3030	IZABEL ESTER SALES OLIVEIRA	12	5,4	11	16	27	1997	
6918	RANNIER RABELO SANTOS	12	5,4	11	16	27	1998	
6053	MAGDA LENNA MORAIS MOREIRA	12	5,4	11	16	27	1999	
1704	KENYA MARUCY RODRIGUES GONDIM	12	5,4	11	16	27	2000	
6537	RITA DE FATIMA SILVA BARBOSA	12	5,4	12	15	27	2001	
2347	MARIA ELENI DO NASCIMENTO GOMES	12	5,4	12	15	27	2002	
5278	FRANCISCO JOSE LIMA DA CRUZ	12	5,4	12	15	27	2003	
3464	FATIMA PEREIRA ALVES BANDEIRA	12	5,4	12	15	27	2004	
2735	MARIA WALDETH RIPARDO	12	5,4	12	15	27	2005	
821	MARIA CELIA MARTINS DE OLIVEIRA	12	5,4	12	15	27	2006	
4172	MARIA GORETTI HOLANDA DE AGUIAR PINTO	12	5,4	12	15	27	2007	
634	FRANCISCA ZILCA SANTOS DE OLIVEIRA	12	5,4	12	15	27	2008	
267	ANA LUCIA PAULINO FERREIRA	12	5,4	12	15	27	2009	
1953	ROZANGELA BATISTA DE SOUSA CRUZ BEZERRA	12	5,4	12	15	27	2010	
4692	ANA PAULA MOURA LOBO	12	5,4	12	15	27	2011	
1362	CARLA MARTINS DA COSTA	12	5,4	12	15	27	2012	
872	CLAUDIANA RICARDO DO NASCIMENTO	12	5,4	12	15	27	2013	
6357	FRANCISCA KATIA DAMASCENO BUSON	12	5,4	12	15	27	2014	
2939	MARIA SANDRA ARRUDA FROTA	12	5,4	12	15	27	2015	
1147	ELIANE PONTES DOS SANTOS	12	5,4	12	15	27	2016	
5165	EDNA CRISTINA ALVES FREIRE	12	5,4	12	15	27	2017	
2884	SAMIA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	12	5,4	12	15	27	2018	
4268	MARIA VERONICA TEIXEIRA CORREIA LIMA	12	5,4	13	14	27	2019	
3690	SILVANA MARREIROS DA SILVA	12	5,4	13	14	27	2020	
2959	MARIA BATISTA MENEZES PEREIRA	12	5,4	13	14	27	2021	
6109	CARMEM MARIA ARAUJO CRISOSTOMO RAMOS FERREIRA	12	5,4	13	14	27	2022	
90	PATRICIA OSORIO ADELINO	12	5,4	13	14	27	2023	
691	FRANCILENE PROCOPIO PEREIRA	12	5,4	13	14	27	2024	
1943	MAGDA MARIA LIMA ANGELIM	12	5,4	13	14	27	2025	
4842	JEANE MINELLE FREIRE CORREIA	12	5,4	13	14	27	2026	
1313	REGINA MARA MENDONCA SANTOS	12	5,4	13	14	27	2027	
2091	GERDA BARBOSA DE AMORIM	12	5,4	13	14	27	2028	
3861	FRANCISCA PAULA LIMA TEIXEIRA	12	5,4	13	14	27	2029	
6026	DANIELE DA PAZ LIMA	12	5,4	13	14	27	2030	
1808	VALMIRAMA MOREIRA MONTENEGRO	12	5,4	13	14	27	2031	
4177	SHEILA MARIA SOARES CRUZ	12	5,4	13	14	27	2032	
6065	VIVIAN ARAUJO DA SILVA	12	5,4	13	14	27	2033	
1343	GLAUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	12	5,4	13	14	27	2034	
232	MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA	12	5,4	13	14	27	2035	
6549	CREUSA DE CASTRO MAIA	12	5,4	13	14	27	2036	
5447	JOSE RIBAMAR BATISTA	12	5,4	13	14	27	2037	
3447	MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	12	5,4	13	14	27	2038	
7084	MARIA ERIVANIA FERREIRA DA SILVA	12	5,4	13	14	27	2039	
1046	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA ARAUJO	12	5,4	13	14	27	2040	
6000	ANTONIA NADIA MAGALHAES DE CARVALHO SALDANHA	12	5,4	13	14	27	2041	
4320	ANGELICA LIMA DA SILVA	12	5,4	13	14	27	2042	
1916	JOSANGELA LEITE SILVA	12	5,4	13	14	27	2043	
3257	MONICA GOMES DE OLIVEIRA	12	5,4	13	14	27	2044	
4502	VELEDA MARIA GONDIM PEREIRA	12	5,4	14	13	27	2045	
5661	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES	12	5,4	14	13	27	2046	
4310	MARIA HILNAYR TORRES LUCAS	12	5,4	14	13	27	2047	
3858	GENUZIA VALENTIM DE SENA	12	5,4	14	13	27	2048	
2096	VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	12	5,4	14	13	27	2049	
2072	MARIA JOCELIA XAVIER DE SOUZA	12	5,4	14	13	27	2050	
2542	RENATA ANTONIA MEDEIROS DO VALE	12	5,4	14	13	27	2051	
841	FABIANA DA SILVA VIANA	12	5,4	14	13	27	2052	
5885	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	12	5,4	14	13	27	2053	
2228	ALINE DE CASTRO DA FONSECA	12	5,4	14	13	27	2054	
949	SIMONE LIMA DA SILVA BEZERRA	12	5,4	14	13	27	2055	
6207	ISABELLE SILVA DOS SANTOS	12	5,4	14	13	27	2056	
4772	MARIA LUCI ALEXANDRE SILVA	12	5,4	14	13	27	2057	
801	TERESA DE FATIMA BERTOLAZZI UCHOA	12	5,4	14	13	27	2058	
5262	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA	12	5,4	14	13	27	2059	
3252	CLOVES MOTA GONDIM	12	5,4	14	13	27	2060	
7054	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO PINHEIRO	12	5,4	14	13	27	2061	
3932	ROSANGELA MARIA HOLANDA DE ARAUJO	12	5,4	14	13	27	2062	
1628	FRANCISCO DEUZIMAR COSTA CARDOSO	12	5,4	14	13	27	2063	
6092	ANDREA VIEIRA SILVA	12	5,4	14	13	27	2064	

6859	JORDANIA DAMASCENO SIQUEIRA	12	5,4	14	13	27	2065	
5818	ROBERTA FERREIRA CARDOSO	12	5,4	14	13	27	2066	
6874	DAILEY TAVARES	12	5,4	15	12	27	2067	
4978	SANDRA MARIA AGUIAR TEIXEIRA	12	5,4	15	12	27	2068	
1105	SILVANIR RODRIGUES DA SILVA	12	5,4	15	12	27	2069	
2150	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	12	5,4	15	12	27	2070	
2932	SHILVANA KATHARINA NEVES VIANA	12	5,4	15	12	27	2071	
1015	MAGDA BARBOSA SOARES	12	5,4	15	12	27	2072	
3534	BENEDITA JOANA DARC GONCALVES	12	5,4	16	11	27	2073	
2590	MARIA DO SOCORRO MOURAO GOMES	12	5,4	16	11	27	2074	
6276	ANDRE FELIPE TEIXEIRA MOTA	12	5,4	16	11	27	2075	
2261	MARIA INEZ DE OLIVEIRA CAMPOS	12	5,4	17	10	27	2076	
3458	MARIA LUCIMAR MESQUITA RODRIGUES	12	5,2	9	17	26	2077	
420	MARIA DA GLORIA FIRMIANO DE SOUZA	12	5,2	9	17	26	2078	
2571	MARIA WERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	12	5,2	10	16	26	2079	
1344	FRANCISCA ANELITA DE FREITAS BEZERRA	12	5,2	10	16	26	2080	
1370	MARIA NEUDA DE SOUSA BARBOSA	12	5,2	10	16	26	2081	
3158	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PESSOA	12	5,2	11	15	26	2082	
1151	ANA LOURDES VASCONCELOS	12	5,2	11	15	26	2083	
7270	MARIA ASSUNCAO GOMES PINHEIRO	12	5,2	11	15	26	2084	
5009	LEIDE MARCIA AUGUSTO DE SOUSA	12	5,2	11	15	26	2085	
2938	JACQUELINE HOLANDA MELO	12	5,2	11	15	26	2086	
3634	NAIZA GOERSCH FONTENELE BARROSO	12	5,2	11	15	26	2087	
2145	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	12	5,2	11	15	26	2088	
2044	MARIA AUGUSTA ALVES DE SOUZA	12	5,2	11	15	26	2089	
1299	MARIA SILVERLANDIA ARAUJO	12	5,2	11	15	26	2090	
3597	FABIANA ARAGAO MACAU	12	5,2	11	15	26	2091	
235	MONICA VALERIA FLORENCIO DE LIMA	12	5,2	11	15	26	2092	
2583	MONICA ALBUQUERQUE TELES	12	5,2	11	15	26	2093	
2459	ROSANGELA PEREIRA AUGUSTO	12	5,2	11	15	26	2094	
849	MONICA MARIA BRITO DE CASTRO	12	5,2	11	15	26	2095	
5483	MARIA NUNES XAVIER	12	5,2	12	14	26	2096	
1804	NATANILDE MARIA DE CASTRO	12	5,2	12	14	26	2097	
2780	MARIA IOLANDA VIEIRA CAMELO	12	5,2	12	14	26	2098	
3059	IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA	12	5,2	12	14	26	2099	
1427	MARIA AURILENE TEMOTEO MONTEIRO	12	5,2	12	14	26	2100	
3080	MARIA VALBERLANDIA DE OLIVEIRA SILVA	12	5,2	12	14	26	2101	
2900	BERNADETH FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	12	5,2	12	14	26	2102	
1748	MARIA SUELY DE SOUZA COSTA	12	5,2	12	14	26	2103	
4	ANA ADRIANA CARNEIRO	12	5,2	12	14	26	2104	
7081	LIVIA LOPES CUSTODIO	12	5,2	12	14	26	2105	
4653	RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA	12	5,2	12	14	26	2106	
3643	FRANCISCA LUCIENE LESSA	12	5,2	12	14	26	2107	
6940	GISOLDA FALCAO MADEIRA	12	5,2	12	14	26	2108	
4607	ANA CELIA ALVES SANTIAGO DE ALMEIDA	12	5,2	12	14	26	2109	
1770	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	12	5,2	12	14	26	2110	
5093	ANA KARINA DE ALMEIDA	12	5,2	12	14	26	2111	
4702	ANTONIO ORCINI DA COSTA JUNIOR	12	5,2	12	14	26	2112	
4438	SANDRA BRITO ANDRADE RODRIGUES	12	5,2	13	13	26	2113	
5893	MARIA ENEIDA SARAIVA COSTA SILVA	12	5,2	13	13	26	2114	
1297	ROSANE PORTELA RAMOS	12	5,2	13	13	26	2115	
4696	ROSA MARIA RODRIGUES MARINHO	12	5,2	13	13	26	2116	
850	MARLEILA MARTINS DA SILVA	12	5,2	13	13	26	2117	
2713	JOSELIA MARIA GARCIA PESSOA	12	5,2	13	13	26	2118	
3686	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	12	5,2	13	13	26	2119	
2847	IVONE OLIVEIRA DAMASCENO	12	5,2	13	13	26	2120	
812	CATARINA CARLA DOS SANTOS DUTRA	12	5,2	13	13	26	2121	
4387	MARIA IRANI JUVENCIO FALCAO	12	5,2	13	13	26	2122	
1216	MARIA APARECIDA BANDEIRA FERNANDES	12	5,2	13	13	26	2123	
988	ELANA MESQUITA CAVALCANTE	12	5,2	13	13	26	2124	
3250	PAULA WERUSKA MOURA DE JESUS MIRANDA	12	5,2	13	13	26	2125	
5402	DANIELLE BARROS DE SOUSA	12	5,2	13	13	26	2126	
234	CARLA SIMONE FLORENCIO CAETANO	12	5,2	13	13	26	2127	
473	ANA KARINE GONCALVES VENANCIO	12	5,2	13	13	26	2128	
1602	MARIA DO SOCORRO LAURIANO CUNHA	12	5,2	14	12	26	2129	
6547	GEDALVA FALCAO DE LIMA CORDEIRO	12	5,2	14	12	26	2130	
3999	MARIA AUREA DE SOUSA MORAIS	12	5,2	14	12	26	2131	
637	MARIA TEREZA DE SOUZA SILVA	12	5,2	14	12	26	2132	
4038	CLAUDIA LIDUINA SOARES COSTA	12	5,2	14	12	26	2133	
4325	RAIMUNDA MARIA ANDRADE	12	5,2	14	12	26	2134	
3127	JACQUELINE BEZERRA DE SOUZA	12	5,2	14	12	26	2135	
1718	REGINA CELIA MACIEL DA SILVA BEZERRA	12	5,2	14	12	26	2136	

5884	GESIGLEIDE MESQUITA MORORO PINTO	12	5,2	14	12	26	2137	
3692	SILVIA HELENA BARRETO DA SILVA	12	5,2	14	12	26	2138	
3410	FABIANA LIMA DA SILVA	12	5,2	14	12	26	2139	
1521	MARIA AURILA CORDEIRO	12	5,2	14	12	26	2140	
3133	MARIA ORLEANE VIEIRA	12	5,2	14	12	26	2141	
4169	IRACEMA LIMA LESSA	12	5,2	14	12	26	2142	
5517	ROSANGELA MARIA DA SILVA	12	5,2	14	12	26	2143	
4388	ANA CRISTINA DINIZ BACELAR	12	5,2	14	12	26	2144	
4031	ALESSANDRA MAGNA DOS SANTOS	12	5,2	14	12	26	2145	
425	GILMARA MENESES BARROS	12	5,2	14	12	26	2146	
750	ANTONIA ERICA PORFIRIO DE SOUZA	12	5,2	14	12	26	2147	
5281	LADY DAYANA LIMA PONTES	12	5,2	14	12	26	2148	
2330	GRIZIELA ALVES DE SOUSA	12	5,2	14	12	26	2149	
2307	ELIZANGELA GOMES DE SOUSA	12	5,2	14	12	26	2150	
1347	MARIA INES PAIVA DA SILVA	12	5,2	15	11	26	2151	
2642	FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	12	5,2	15	11	26	2152	
364	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	12	5,2	15	11	26	2153	
567	LUZANIRA XIMENES COSTA	12	5,2	15	11	26	2154	
6057	ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	12	5,2	15	11	26	2155	
293	CLAUDIA LIMA PEREIRA DA SILVA	12	5,2	15	11	26	2156	
6124	MARILDA MARIA GOMES DE MELO	12	5,2	15	11	26	2157	
6882	MARIA ELIANE AMARO DE ANDRADE	12	5,2	15	11	26	2158	
3309	MARIA GORETE FERREIRA	12	5,2	15	11	26	2159	
5800	ELSON JOSE TIMBO DE LIMA	12	5,2	15	11	26	2160	
3303	TATIANA AZEVEDO DE MOURA	12	5,2	15	11	26	2161	
2593	SANDRA LEITE BARBOSA LINHARES CARNEIRO	12	5,2	16	10	26	2162	
163	VERONICA NONATO DIAS	12	5,2	16	10	26	2163	
5832	ANA SHEILA DE ABREU BEZERRA	12	5,2	16	10	26	2164	
6254	MILENA CAVALCANTE DE AQUINO MAGALHAES	12	5,2	16	10	26	2165	
4645	MARIA DO SOCORRO MARTINS BESSA	12	5,2	16	10	26	2166	
6921	LUCIA MARIA PINHEIRO	12	5,0	9	16	25	2167	
2852	FRANCISCA SANDRA RAMOS ALVES	12	5,0	9	16	25	2168	
7007	MARLENE SILVA DE LIMA	12	5,0	9	16	25	2169	
3069	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA	12	5,0	10	15	25	2170	
2382	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	12	5,0	10	15	25	2171	
873	CLEIDE MARIA DA SILVA FREITAS	12	5,0	10	15	25	2172	
6497	MARIA EDIALEDA ARRUDA MAIA NOGUEIRA	12	5,0	10	15	25	2173	
1723	MARCIA FREIRE VIEIRA	12	5,0	10	15	25	2174	
3792	SARAH SIEBRA DANTAS CAMELO	12	5,0	10	15	25	2175	
5076	MIRNA CARDOSO DAVI FELIPE	12	5,0	11	14	25	2176	
670	HILDA MARIA ALVES DE ARAUJO	12	5,0	11	14	25	2177	
1300	EDINATELMA DOS SANTOS FREITAS	12	5,0	11	14	25	2178	
190	FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	12	5,0	11	14	25	2179	
3845	ANTONIA EFIGENIA DO NASCIMENTO	12	5,0	11	14	25	2180	
1707	ANTONIA VILMA FONSECA MOREIRA	12	5,0	11	14	25	2181	
3009	NAGELA CONSTANCIA CRISPIM BESSA	12	5,0	11	14	25	2182	
5087	GERARDO GOMES DOS SANTOS	12	5,0	11	14	25	2183	
3647	MARIA AGLAIS ALBURQUERQUE MARQUES	12	5,0	11	14	25	2184	
830	GLAUCIA FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	12	5,0	11	14	25	2185	
6551	LUZIA ROSANGELA DO NASCIMENTO MORAIS	12	5,0	11	14	25	2186	
1042	MARIA JOANINHA DE SOUSA	12	5,0	11	14	25	2187	
67	GIULIANE DE ANDRADE DA SILVA	12	5,0	11	14	25	2188	
4538	MARIANA FERREIRA FARIAS	12	5,0	11	14	25	2189	
5073	ANTÔNIA FRANCISCA DE JESUS	12	5,0	12	13	25	2190	
103	MARIA ILKA ALVES DO NASCIMENTO	12	5,0	12	13	25	2191	
6643	NIVIA DE ALCANTARA NERI	12	5,0	12	13	25	2192	
2294	ELIZABETE GUEDES MARINHO	12	5,0	12	13	25	2193	
5311	LUCINEUSA MOREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12	5,0	12	13	25	2194	
4252	MARILVA REGES FEITOSA	12	5,0	12	13	25	2195	
4650	OZETE MACIEL MORAES	12	5,0	12	13	25	2196	
2987	AURINEIDE FERREIRA DE MORAIS	12	5,0	12	13	25	2197	
1698	SUELY DE FREITAS FLORENCIO	12	5,0	12	13	25	2198	
2106	SERGIA GADELHA DE LIMA FREITAS	12	5,0	12	13	25	2199	
1877	LUZINETE MARIA MORENO MARTINS	12	5,0	12	13	25	2200	
3997	RENATO IRINEU MORAIS DE ARAUJO	12	5,0	12	13	25	2201	
6710	LEONYTE DA SILVA SOUSA	12	5,0	12	13	25	2202	
5557	MARIA NIEDJA CAVALCANTE UCHOA	12	5,0	12	13	25	2203	
1388	VALDELICE NASCIMENTO DA SILVA	12	5,0	12	13	25	2204	
3052	ANA CRISTINA MACEDO CORREIA	12	5,0	12	13	25	2205	
2204	MARIA LUCILEIDE ROCHA ALVES	12	5,0	13	12	25	2206	
6708	MARIA DIANA DA SILVA	12	5,0	13	12	25	2207	
1226	KARLA MARIA PORTO VERAS	12	5,0	13	12	25	2208	

4920	REGINA SILVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12	5,0	13	12	25	2209	
2141	IRANIR PEREIRA MARTINS	12	5,0	13	12	25	2210	
5690	JACQUELINE DE SOUZA ALVES	12	5,0	13	12	25	2211	
1182	MARTA DE OLIVEIRA VIEIRA	12	5,0	13	12	25	2212	
1048	VAMDESNETTE MOURA GOMES	12	5,0	13	12	25	2213	
2486	ROSA JANETE RODRIGUES PINTO	12	5,0	13	12	25	2214	
2793	ANA PATRICIA MACIEL FREIRE	12	5,0	13	12	25	2215	
144	MARIA DO ROSARIO GUIMARAES LIMA	12	5,0	13	12	25	2216	
1044	PRISCILA DAYANA ALEXANDRE PEREIRA	12	5,0	13	12	25	2217	
4274	RAIMUNDA RAMOS DA SILVA	12	5,0	14	11	25	2218	
4319	TEREZINHA GOMES BATISTA	12	5,0	14	11	25	2219	
4803	MÁGILA BARBOSA DOS SANTOS	12	5,0	14	11	25	2220	
5556	DOROTEIA LIMA DE CASTRO	12	5,0	14	11	25	2221	
4632	ELIANE PINTO CAVALCANTE	12	5,0	14	11	25	2222	
3084	DANIELLE MARQUES DE ALBUQUERQUE	12	5,0	14	11	25	2223	
4618	ANA MARIA SILVA DE MELO	12	5,0	14	11	25	2224	
1601	ZILMA CARVALHO DA SILVA	12	5,0	14	11	25	2225	
3921	FRANCISCA WEINY PEREIRA DE SOUSA	12	5,0	14	11	25	2226	
930	IRLA DE ALMEIDA SILVA	12	5,0	14	11	25	2227	
4831	TANIA FREITAS DA SILVA	12	5,0	15	10	25	2228	
2359	MARIA DE FATIMA LINHARES CAVALCANTE	12	5,0	15	10	25	2229	
1014	DIANA CARMEM ALVES DE ALMEIDA SANTOS	12	5,0	15	10	25	2230	
5688	LUIDES DE CASTRO FARIAS	12	5,0	17	8	25	2231	
4396	MARIA REGINA GONCALVES SOARES	12	5,0	17	8	25	2231	

Legenda:
Cargo: 1-Prof. Português; 2-Prof. Inglês; 3- Prof. Matemática; 4- Prof. História; 5- Prof. Geografia; 6- Prof. Ciências; 7- Prof. Ensino Religioso; 8- Prof. Artes Educação; 9- Prof. Educ. Física; 10- Prof. Creche; 11- Prof. Educ. Infantil; 12- Prof. Polivalente de 1ª a 5ª série
NF= Nota Final
NQC/CG: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Gerais
NQC/CE: Nº Questões Certas na Prova de Conhecimentos Específicos
*: Candidato portador de deficiência

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Seleção de Estagiários, destinado ao preenchimento de vagas para Estágio na Procuradoria do IJF, conforme Edital de Divulgação nº 003/2007, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.596 do dia 19.06.2007, para comparecer no dia 11.07.2007, no horário de 08:30h às 12:00h no Centro de Estudos e Pesquisas deste Instituto, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1816, 8º andar, Centro, munidos dos documentos relacionados e cópia, do CPF, RG, comprovante de residência, declaração da universidade atualizada constando o semestre em que o aluno estiver matriculado, visualização da matrícula no SOFIA (caso seja aluno da UFC) e 02 fotos 3x4. O não comparecimento à presente convocação na data acima indicada, implicará na perda do direito à vaga conquistada.

NOME	CLASSIFICÁVEL
Marilia Abreu Duarte	4º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de julho de 2007. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 233 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005, publicada no DOM nº 13.199 de 08 de novembro de 2005. ONDE SE LÊ: Portaria nº 233 de 03 de outubro de 2005. Nomear, a partir de 03 de outubro de 2005, a Sra. Thatiana Lemos Maia, para o cargo de Auxiliar Administrativo III, desta empresa; LEIA-SE: Portaria nº 233 de 1º de outubro de 2005. Nomear, a partir de 1º de outubro de 2005, a Sra THATIANA LEMOS MAIA, para o cargo de Auxiliar Administrativo III, desta empresa. Fortaleza, 12 de março de 2007. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Conceder a Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do artigo 1º, item I do Decreto nº 11.937, de 27.12.2005, aos servidores abaixo:

MAT.	SERVIDOR	T. HORAS	MÊS	CARGO	LOTAC.
02.843	Josimar Brindeiro da Silva	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
06.529	Aldenildo Perreira Freitas	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
06.692	Paulo Alves de Lima	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
07.703	Edgar Patrício dos Santos	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
10.129	José Sombra Cavalcante	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
10.213	Edgar Elias Nogueira	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
10.371	Fco. Vanderlino Rodrigues	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
11.069	Fco. de Assis Nascimento	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
12.544	João Jerônimo Alves	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
12.707	José Valdemir de Sales	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.

12.768	Pedro Alves da Silva	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
20.997	Osvaldo Aguiar de Freitas	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
00.584	Raimundo Rodrigues Bezerra	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
05.297	José Martins da Silva	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
08.988	Luzardo Viana dos Santos	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
12.295	Fco. Carlos Mota	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
10.193	Fco. Alves da Silva	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
06.761	Fco. Marques dos Santos	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
01.392	Antônio Milton R. Passos	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
20.627	José Humberto da Silva	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.
02.710	Antônio Nunes da Silva	126	Julho/agosto e setembro/2007	Motorista	S. Transp.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANOZAÇÃO - EMLURB, em 28 de junho de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2007 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 96ª (nonagésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2007, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, 6º andar, Rua do Rosário, 283 - Centro, no uso de se suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, a dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: - Que o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Fortaleza, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; - A Portaria GM nº 399 de 22.02.2006 que estabelece as diretrizes do pacto pela saúde; - A Portaria GM nº 699 de 30.03.2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão, e estabelece a responsabilidade para os Conselhos Municipais de Saúde de aprovação dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal. RESOLVE: - Aprovar o termo de compromisso de gestão do Município de Fortaleza como instrumento de formalização de adesão aos pactos pela vida e de gestão do SUS. Fortaleza, 09 de janeiro de 2007. COMISSÃO: **Victor Ribeiro Neto; Luiz Odorico Monteiro de Andrade; José Ernesto Rodrigues Sales. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Resolução nº 03 de 09 de janeiro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2007 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2007, no auditório do Hotel da Beira Mar, localizado À Avenida Beira Mar, 3130 - Beira Mar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO - A importância dos Conselhos de Saúde para efetivação do controle social nas políticas publicas de saúde; - A necessidade da participação de conselheiros em outros espaços de discurssão e debates sobre as políticas de saúde, contribuindo para troca de experiência, ampliando conhecimentos, atributos essenciais à qualificação do conselheiro para o desempenho do seu papel; - A escolha do Conselheiro JOSÉ ERNESTO RODRIGUES SALES como representante na coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. RESOLVE: 1. Aprovar o pagamento das despesas com a participação do conselheiro José Ernesto Rodrigues Sales, relacionadas ajuda de custo para alimentação, hospedagem e translado na Coordenação de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde relacionadas. 2. Ao gestor municipal de saúde para providencias, informando que as respectivas despesas ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária do CMSF. 3. Solicitar ao conselheiro, apresentação de relatórios das viagens a este conselho. COMISSÃO: **Victor Ribeiro Neto; Luiz Odorico Monteiro de Andrade; José Ernesto Rodrigues Sales. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Resolução nº 04 de 13 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE MARÇO DE 2007 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2007, no auditório do Hotel da Beira Mar, localizado À Avenida Beira Mar, 3130 - Beira Mar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO - Que o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Fortaleza, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; - Que o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), atendendo a solicitação do Ministério da Saúde de adequação do Projeto Global “A Educação Permanente em Saúde para o Fortalecimento do Controle Social no SUS: A formação de Conselheiros e Atores Sociais”, realizará a capacitação de conselheiros e conselheiras do Município de Fortaleza. - Tal capacitação objetiva, dentre outros, oferecer ferramentas para os conselheiros de saúde no exercício de sua competência legal, disponibilizando informações, saberes e conhecimentos necessários à efetividade do controle social do SUS e também fortalecer a atuação dos conselheiros(as) de saúde e outros(as) atores e atrizes sociais como elementos catalisadores da participação da comunidade no processo de implementação do Sistema Único de Saúde. RESOLVE: - Aprovar a escolha dos Tutores/Facilitadores, aprovados pela 98ª (nonagésima oitava) reunião ordinária do CMSF no dia 13 de março de 2007, para serem facilitadores na capacitação de conselheiros e conselheiras de saúde. Os Tutores/Facilitadores são os seguintes: Carlos Eduardo (CMSF); Lindalva Araújo (CMSF); Geandra Ribeiro (CRS I); Kátia Lopes (CRS I); Nelson Gomes (CRS II); Urânio (CRS III); Pe. Eloy (CRS IV); Marusa Mendes (CRS IV); Evaldo Sales (CRS V); Maria Goretti (CRS V); Edimilson Lucas (CRS VI); Maria Perpétua (CRS VI); Leonardo Sampaio (Talher); Felipe da Costa e Elias da Silva (Cirandas) e Jonhson Soares (Aneps). Fortaleza, 13 de março de 2007. COMISSÃO: **Victor Ribeiro Neto; Luiz Odorico Monteiro de Andrade; José Ernesto Rodrigues Sales. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Reso-

lução nº 06 de 13 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 23 DE MAIO DE 2007 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 50ª (qüinquagésima) Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2007, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, situado à Rua Do Rosário, 283, 6º andar - Centro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: a) O Rio Cocó com principal bacia hidrográfica desse Município e regulador do clima, através da temperatura e umidade; b) A necessidade proteger as margens do Rio Cocó prevenindo danos irreparáveis ao meio ambiente, e consequentes riscos à saúde da população; c) O fortalecimento da soberania popular, através da mobilização da Sociedade Civil, e aplicação da Lei Municipal nº 8.025 de 25 de junho de 1997. RESOLVE: Apoiar a necessidade de realização de referendo popular no âmbito do Município de Fortaleza, para ratificar ou não a licença concedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a construção do Iguatemi Empresarial, um prédio de 15 (quinze) andares, às margens do Rio Cocó. Fortaleza, 23 de maio de 2007. COMISSÃO: **Victor Ribeiro Neto; Luiz Odorico Monteiro de Andrade; José Ernesto Rodrigues Sales. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Resolução nº 07 de 23 de maio de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 45/2007

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar V.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 27/06. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO as vagas por motivo de férias das Conselheiras ALZIRA BOBÔ DE CARVALHO ALVES (julho de 2007) e ANA MARIA ROSA VERAS (agosto de 2007). CONSIDERANDO o não comparecimento do Conselheiro Suplente HENRIQUE EHRICH DE ARAÚJO, devidamente convocado através da Resolução nº 26/07, mas que, por informação do Colegiado do Conselho III através do Ofício 267/07, não assumiu o seu posto; e CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar pelo prazo de 60 dias, de 02 de julho a 30 de agosto de 2007, o Sr. PAULO SÉRGIO MATIAS DA SILVA, para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, B, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 29 de junho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 46/2007

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar V.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 27/06. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO as vagas por motivo de férias das Conselheiras ALZIRA BOBÔ DE CARVALHO ALVES (julho de 2007) e ANA MARIA ROSA VERAS (agosto de 2007). CONSIDERANDO o não comparecimento do Conselheiro Suplente HENRIQUE EHRICH DE ARAÚJO, devidamente convocado através da Resolução nº 26/07, mas que, por informação do Colegiado do Conselho III através do Ofício 267/07, não assumiu o seu posto; e CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 60 dias, de 02 de julho a 30 de agosto de 2007, o Sr. PAULO SÉRGIO MATIAS DA SILVA, Ad. Referendum, do Colegiado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, B, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 02 de julho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 47/2007

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar VI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 27/06. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga por motivo de férias do Conselheiro LEANDRO DE SOUSA PAIVA (julho de 2007). CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar pelo prazo de 30 dias, de 1º a 30 de julho de 2007, a Sra. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, B, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 29 de junho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 48/2007

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar VI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-

CENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 27/06. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga por motivo de férias do Conselheiro LEANDRO DE SOUSA PAIVA (julho de 2007). CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 30 dias, de 1º a 30 de julho de 2007, a Sra. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, Ad Referendum do colegiado como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, B, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 02 de julho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 49/2007

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 45 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 30 dias por motivo de férias do Conselheiro EULÓGIO ALVES DE MELO NETO. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar pelo prazo de 30 dias, de 1º a 30 de julho de 2007, a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA DA CRUZ, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 29 de junho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 50/2007

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 45 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 30 dias por motivo de férias do Conselheiro EULÓGIO ALVES DE MELO NETO. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 30 dias, de 1º a 30 de julho de 2007, a Sra. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, Ad Referendum do colegiado como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 02 de julho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 51/2007

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 45 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 120 dias por motivo de Licença Maternidade da Conselheira MARYLENE NOGUEIRA MARQUES. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar pelo prazo de 52 dias, de 02 de julho a 22 de agosto de 2007, a Sra. FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 29 de junho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 52/2007

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 45 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 120 dias por motivo de Licença Maternidade da Conselheira MARYLENE NOGUEIRA MARQUES. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 52 dias, de 02 de julho a 22 de agosto de 2007, a Sra. FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, Ad Referendum do colegiado como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza no dia 02 de julho de 2007 às 09:00 horas na sede do COMDICA na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 02 de julho de 2007. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***